CI nº 033/2024/CLCC/CIDES-VRC Cuiabá/MT, 23 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Silmar de Souza Gonçalves
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

Assunto: Autorização Para Abertura de Processo Licitatório.

Senhor Presidente,

Informamos que na data de 09/03/2023 conforme ata em anexo foi realizada a Assembleia Ordinária do Consórcio com a participação dos representantes dos municípios integrantes para tratar das seguintes pautas: Assinatura de Contrato de rateio 2023, Minuta do Estatuto, Licitação de Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para: 1) Estradas Vicinais; 2) Comunicação Visual; 3) Locação de Caminhões e Maquinários; 4) Processo Seletivo; 5) Usina Foto voltaica; 6) Caminhões; 7) Projeto Construção de Pontes; 8) Buffet; Minuta de implantação da Nova Lei de Licitação; Site para adequação da Legislação; Adequação para o E-Social; e, Assuntos Gerais e Administrativos de interesse dos Municípios do Vale do Rio Cuiabá, sendo APROVADA EM VOTAÇÃO: Assinatura de Contrato de rateio 2023, Minuta do Estatuto, Licitação de Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para: 1) Estradas Vicinais; 2) Comunicação Visual; 4) Processo Seletivo; 5) Usina Foto voltaica; 6) Caminhões; 7) Projeto Construção de Pontes; 8) Buffet; Minuta de implantação da Nova Lei de Licitação; Site para adequação da Legislação; Adequação para o E-Social

Assunto: Solicitação de autorização para estudo e abertura do procedimento licitatório referente Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios.

Antenor de Figueiredo Neto
Diretor Executivo - Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

CI nº 037/2024/CLCC/CIDES-VRC Cuiabá/MT, 24 de maio de 2024.

DESPACHO

Ao Secretário Executivo,

Considerando a CI Nº 033/2024 – CIDES.VRC encaminhado a essa Presidência solicitando autorização para realização autorização para estudo e abertura do procedimento licitatório referente Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios.

Considerando a aprovação em Assembleia Ordinária pelos representantes do Consorcio;

Considerando o exposto, determino a essa Diretoria Executiva que providencie junto aos Municípios as necessidades e quantidades do referido objeto a serem licitados. Após, retornar a esta presidência para darmos andamento sobre a forma a ser contratada a futura empresa bem como a modalidade

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2024.

Silmar de Souza Gonçalves
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

CI nº 035/2024/CLCC/CIDES-VRC

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2024.

Solicitação de Parecer Contábil

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo:

( ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;
( ) – não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
( ) – despesas extra orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:
Processo Administrativo: Edital nº 012/2024
Data do Processo: 23/05/2024
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 005/2024
Origem: Ata de Assembleia Ordinária
Objeto do Processo: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios

Valor Total Previsto: R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade:
Elemento de Despesa:
Fonte de Recurso:
Valor Previsto Mensal: R$
Total Previsto Geral Para o Exercício de 2024 : R$
Total Previsto Geral : R$

Antenor de Figueiredo Neto
Secretário Executivo - Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

POLICON
TECNOLOGIA E GESTÃO
Excelência em Administração Pública

PARECER CONTÁBIL

006/2024

O Diretor Executivo da Cides- Consorcio Intermunicipal de Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, solicita parecer contábil orçamentário, destinado a contratação de:

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: Edital nº 001/2024

Data do Processo: 09/02/2024

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2024

Origem: Ata de Assembleia Ordinária

Objeto do Processo: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios

Valor Total Previsto: R$ 295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de reais)

Senhor Diretor, informo a Vossa Senhoria, que, o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - MT, não possui ação destinada a aquisição da contratação.

Portanto, não existe dotação especifica para atendimento a despesa, faz necessários a abertura de credito adicional especial, aprovada pela Assembleia em Ata.

Cuiabá - MT, 08 de março de 2024

Jose Leocadio de M. Silva.
Contador -
Policon CRC-MT 008112-0/6

CLCC - VRC
Fls. 05

CI nº 034/2024/CLCC/CIDES-VRC Cuiabá/MT, 23 de maio de 2024.

Hellen Jane Sociedade Individual de Advocacia
Assessoria Jurídica
Rua 24 de Maio, Número 626 Sala 04, Bairro Centro Sul,
Cidade Várzea Grande/MT.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Considerando a necessidade da abertura de procedimento licitatório para Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, venho fazer a solicitação de Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo, para elaboração de parecer jurídico, e o posterior retorno dos autos a este Consórcio, para análise e deliberação do processo.

Antenor de Figueiredo Neto
Diretor Executivo
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

CIDES - VRC
Folha 06

Parecer n. 028/2024 – CIDESVRC

Proc. ADM 004.2024

Objeto: contratação de empresa especializada para futura e eventual **aquisição** de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didático, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação para eventos realizados pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.**

Trata-se de pedido de parecer para análise de **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual **aquisição** de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didático, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação para eventos realizados pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.**

Em atendimento ao Regimento Interno da CIDES - **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, que diz o seguinte:

> Art. 7.º São finalidades do CIDES – VALE DO RIO CUIABÁ:
>
> VIII – Adquirir bens, produtos e equipamentos e, realizar eventos de interesse dos Municípios

consorciados, bem como, as demais finalidades previstas nas resoluções competentes

Reunidos em caráter ORDINÁRIO os municípios que compõem a CIDES VALE DO RIO CUIABÁ, nos termos do art's. 7, "I" e 41, "II" do Estatuto decidiram que:

Art. 41 – Para o cumprimento de suas finalidades, o Consórcio poderá:

(...)

II - Firmar convênios, concessões, parcerias e **contratos de qualquer natureza**

A Lei Federal que rege os consórcios (11.107/05) disciplina que:

Art. 2.º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1.º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

I – Firmar convenio, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicos de outras entidades e órgãos do governo

CIDSS - VRC
08

Sendo aprovado em sessão ordinário o interesse e necessidade quanto a contratação de empresa para **aquisição** de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didático, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação para eventos realizados pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.**

Sendo lavrada em ata e devidamente publicado em diário de circulação municipal/estadual como determina o art. 45 do Estatuto, ficou pactuado que o Consórcio envidaria esforços para que tal pleito fosse levado a pregão.

Veja:

> Art. 45 – Todas as atas das reuniões das Assembleias e da Diretoria Executiva, serão registradas em livro próprio e assinados pelos membros presentes, todas as publicações que se fizerem necessárias poderão ser efetuadas em veículo do próprio Município e/ou no Jornal Oficial dos Municípios, mantido pela Associação Mato-Grossense dos Municípios, excetuando-se aquelas que a lei exigir publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Nesse sentido para que o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, dentro de suas atribuições pudesse provocar os Poderes Públicos no sentido de buscar programas para alavancar os interesses dos municípios consorciados nos termos do Regimento Interno:

CIDES - VRC
09

8.º - Para que as ações, programas e projetos previstos nos incisos II, III, V, VI, VII e VIII acima descritos sejam implementados, o CIDES – Vale do Rio Cuiabá poderá celebrar convênios com:

I – União, Estados, Municípios e Distrito Federal

Nesse desiderato para que o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá** possa chegar ao seu objetivo, os municípios decidiram dentro do regimento interno deliberar pela possibilidade da Autarquia LICITAR através de interesse comum.

Então, de uma análise da TR – Termo de Referência – referente ao pedido de abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual **aquisição** de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didático, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação para eventos realizados pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, deve-se proceder para uma Ata de Registro de Preço.

Pelos valores envolvidos (**R$ 450.710.329,21** – quatrocentos e cinquenta milhões, setecentos e dez mil, trezentos e vinte e nove mil e vinte e um centavos) a licitação deverá ser realizada na modalidade denominada **PREGÃO ELETRONICO**.
Já para se **AFERIR A MENOR E, POR CONSEQUÊNCIA, A MELHOR PROPOSTA,** o consórcio apontou a necessidade de se escolher a modalidade **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, nos termos da legislação:

CIDESB - VRC
Folha 10

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
>
> I - Menor preço;

Em razão de o objetivo da presente licitação ser a **busca junto a Administração Estadual e Federal por recursos para que as Prefeituras Consorciadas possam se beneficiar de eventuais programas desses Governos**, opino seja o procedimento licitatório realizado através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Como o Consórcio Vale do Rio Cuiabá é uma associação que labora em razão dos seus consorciado e atendendo demanda destes, entendeu que o certame deveria gerar uma ARP, posto que, o consórcio não dispõe de imediato recurso para compra, tampouco seus entes não forneceram dotação.

Inclusive sendo um dos motes deste pregão a possibilidade dos municípios consorciados buscarem junto a outros governos (estadual e Federal) recursos (convênios) para equipar suas unidades de ensino (creche, sala de aulas, auditórios, etc)

Veja o art. 6.º, XLVI c/c art. 82, ss da Lei n° 14.133/21);

> Art. 6. (...)
>
> XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no

aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

Opino seja o procedimento licitatório realizado através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, sendo pregão o meio mais eficaz para se chegar ao melhor preço a ser alcançado pelo Poder Público, eis que, para que se registre o preço e possam as Administrações Consorciadas, eventualmente, contratar a execução dos serviços/obras licitados.

Por isso o certame se dará na forma de **Pregão Eletrônico** na modalidade de **menor preço global por item**, para que se registre o preço e possa a Administração eventualmente contratar a execução dos serviços licitados.

Destarte, s.m.j. não vejo óbice quanto ao encaminhamento do processo para as formalidades legais mormente ao envio do edital para publicação (PNCP, AMM, DOU e D.O.T.C.E) visando atingir um número o quanto maior de participantes.

É o parecer.

Cuiabá/MT em 24 de Maio de 2024.

Bibiano Pereira Leite Neto
OAB/MT 8938

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

CIDES VRC
Folha 12

De <licitacaocomissao@consorciovaledoriocuiaba.com.br>
Para <contato@mpsservice.com.br>, <comercial@multyeducacional.com.br>, <infinityevolutionrep@gmail.com>, <impactus.educacional@hotmail.com>, <rpledistribuidora@gmail.com>, <andre.mariano@lifeeduc.com.br>
Data 2024-02-26 07:43
Prioridade Alta

Planilha_Cotacao_Cides_2024.docx (~100 KB) Planilha_Cotacao_Cides_2024.pdf (~297 KB)

Bom dia,

Em anexo, segue planilha para cotação e balizamento de preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá - CIDES VRC,

Solicitamos que sejam apresentados os valores de acordo coma disponibilidade de produtos de sua Empresa e remetidos com maior brevidade possível para que possamos instruir nosso processo da aquisição.

Att.

CIDES VRC

Fwd: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA - I M P O R T A N T E

De <licitacaocomissao@consorciovaledoriocuiaba.com.br>
Para <agmar.siqueira@cuiaba.mt.gov.br>
Data 2024-03-04 16:22
Prioridade Alta

Planilha_Demanda_Cides_2024.docx (~98 KB)

CIDES VRC
Folha 13

-------- Mensagem original --------

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA - I M P O R T A N T E
Data: 2024-03-04 16:06
De: licitacaocomissao@consorciovaledoriocuiaba.com.br
Para: aguardo.siqueira@cuiaba.mt.gov.br

Prezado (a) Senhor (a),

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, vem mui respeitosamente, solicitar os préstimos de fornecimento de DEMANDA, tendo em vista o cumprimento ao requisito à instrução processual de procedimento de registro de preços para futuro e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição itens pedagógicos e afins, para os alunos devidamente matriculados nas redes municipais de ensino, de forma compartilhada, em atendimento às necessidades dos entes consorciados.

A DEMANDA deverá seguir rigorosamente as especificações e performance dos itens, conforme anexo (s).

O retorno à solicitação deverá ser encaminhado exclusivamente por via digital, para o e-mail: licitacaocomissao@consorciovaledoriocuiaba.com.br, devidamente preenchida, assinada e digitalizada ou com assinatura eletrônica.

OBS. A data limite de envio é 05/03/2024.

Att.

Coordenadoria de Licitações Contratos e Convênios - CLCC/CIDES-VRC
licitacaocomissao@consorciovaledoriocuiaba.com.br

CIDES - MT - Censo Escolar 2022												
Levantamento de quantitativos de alunos das redes municipais de Educação que fazem parte do Consórcio através do Censo Escolar 2022												
Cidade	**Infantil**	**1o ano**	**2o ano**	**3o ano**	**4o ano**	**5o ano**	**6o ano**	**7o ano**	**8o ano**	**9o ano**	**EJA**	**PROF**
Acorizal	150	58	51	73	16	7						15
Barão de Melgaço	173	41	41	41	28	30	14	11	10	11		25
Chapada dos Guimarães	507	291	314	256	287	253						100
Cuiabá	11658	6737	6529	6094	5587	4335	3481	726	714	547	612	2800
Jangada	202	111	100	100	100	100	34					50
Nossa Senhora do Livramento	347	158	117	114	100	131	122	106	104	100	123	150
Nova Brasilândia	101	63	68	63	54	57	54	50	50	50		40
Planalto da Serra	117	56	56	45	48	56	47				14	30
Poconé	725	399	399	390	373	412	42	38	40	34		250
Rosário Oeste	379	209	190	136	93	116	26	24	17	20		100
Santo Antônio do Leverger	536	72	55	51	50	35						50
Várzea Grande	6964	3835	3840	3621	3226	3034	1052	528	501	498	93	1500
Paranatinga	708	358	363	323	331	326	48	59	56	58	13	150
TOTAIS	22567	12388	12123	11307	10293	8892	4920	1542	1492	1318	855	5260
	Infantil	1o ano	2o ano	3o ano	4o ano	5o ano	6o ano	7o ano	8o ano	9o ano	EJA	PROF
Fonte da Pesquisa:	**https://qedu.org.br/**											

Foram utilizados os dados do Censo Escolar 2022 que era o mais recente disponível quando do início ao processo e previsto até 10% a mais nos quantitativos para que o mesmo pudesse ficar atualizado e dentro do que a legislação permite.

CIDES VRC
Folha 14

CIDES VRC
Folha

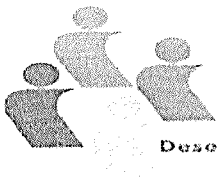

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

PLANILHA PARA LEVANTAMENTO DE DEMANDA

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES

OBJETO:
Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

LOTE 1 - Soluções de Tecnologia Educacional

ITEM	SOLUÇÃO	ESTIMATIVA TOTAL	DEMANDA
01	Licenças de Solução de Plataforma de Gestão de Aprendizagem On-line com conteúdos interativos, com aplicativo Off-line.	70.000	
02	Licenças de Aplicativo de Criação e disponibilização de conteúdos interativos	3.000	
03	Sistema Educacional de Avaliação de Aprendizagem Diagnóstica Digital com recursos de impressão para alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e para os professores	50.000	
04	Licenças de Gamificação Educacional Expressões e Movimentos	50.000	
05	Licenças de Gamificação Educacional Linguagens e Influências	50.000	
06	Licenças de Gamificação Educacional Natureza e Sociedade	50.000	
07	Licenças de Gamificação Educacional Matemática Lúdica	35.000	
08	Licenças de Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico	35.000	
09	Licenças de Gamificação Educacional Prevenindo e Combatendo a Dengue	50.000	
10	Licenças de Gamificação Educacional de Cantigas Populares	23.000	
11	Licenças de Gamificação Educacional de Contos	23.000	
12	Horas de Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação e atendimento as unidades escolares.	50.000	

LOTE 2 - Livros com ênfase em Língua Portuguesa

ITEM	SOLUÇÃO	ESTIMATIVA TOTAL	DEMANDA
01	Livro Produção de Texto – Gênero: Legenda - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	
02	Livro Produção de Texto – Gênero: Diário - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	
03	Livro Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	
04	Livro Produção de Texto – Gênero: Carta - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	
05	Livro Produção de Texto – Gênero: Receita - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	
06	Livro Produção de Texto – Gênero: Bilhete - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	
07	Livro Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal - Autores: Carmen	35.000	

	Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno		
08	Livro Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	
09	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	
10	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	
11	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	
12	Livro Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	
13	Livro Ortografias Irregulares – Volume 6 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	
14	Livro Sílabas Simples – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	
15	Livro Sílabas Complexas – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	
16	Livro Separação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	
17	Livro Classificação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	

LOTE 3 - Livros com ênfase em Musicalização Educacional

ITEM	SOLUÇÃO	ESTIMATIVA TOTAL	DEMANDA
01	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	
02	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	
03	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	
04	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	
05	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	
06	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	
07	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	
08	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	
09	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	
10	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	
11	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	
12	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	
13	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	
14	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio	500	

CIDES VRC
Folha 17

	Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor		

LOTE 4 - Livros com ênfase nas Competências Leitora

ITEM	SOLUÇÃO	ESTIMATIVA TOTAL	DEMANDA
1	Livro Datas Comemorativas – Páscoa – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
2	Livro Datas Comemorativas – Festa Junina – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
3	Livro Datas Comemorativas – Dia da Mulher – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
4	Livro Datas Comemorativas – Dia do Trabalho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
5	Livro Datas Comemorativas – Natal – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
6	Livro Bem-estar – Água – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
7	Livro Bem-estar – Meio Ambiente – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
8	Livro Bem-estar – Higiene Bucal – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
9	Livro Bem-estar – Primeiros Socorros – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
10	Livro Bem-estar – Alimentação Saudável – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
11	Livro Cidadania – Consciência Negra – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
12	Livro Cidadania – Trânsito – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
13	Livro Cidadania – Diversidade Cultural – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
14	Livro Cidadania – Convivência em Sociedade – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
15	Livro Cidadania – Direitos e Deveres das Crianças – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
16	Livro Contos – Chapeuzinho Vermelho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
17	Livro Contos – Os três Porquinhos – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
18	Livro Contos – Dorotí e seus Amigos na Terra de Oz – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	

CIDES VRC
Folha 15

19	Livro Contos – Patinho Feio – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
20	Livro Contos – João e o Pé de Feijão – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
21	Livro Trabalho e Consumo – Luana vai às compras – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
22	Livro Trabalho e Consumo – As economias de Luiza – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
23	Livro Trabalho e Consumo – O que você vai ser quando crescer? – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
24	Livro Trabalho e Consumo – Meios de Comunicação e Tecnologia – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	
25	Livro Trabalho e Consumo – O trabalho no campo e na cidade – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	

LOTE 5 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem

ITEM	SOLUÇÃO	ESTIMATIVA TOTAL	DEMANDA
1	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
2	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
3	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
4	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
5	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
6	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
7	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
8	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
9	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
10	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
11	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
12	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
13	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
14	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
15	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 1 - Autor:	12.000	

CIDES VRC
Folha 19

	José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno		
16	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
17	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
18	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
19	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	
20	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	

Data/Assinatura/Carimbo

Recebemos hoje,
Ratificamos os termos, especificações e quantitativos nesta planilha, como estimativa de demanda do município de Cuiabá para futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2024.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações
e Contratos - SAELC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é a realização de Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES, realiza este estudo e sua consequente licitação, na continuidade das suas obrigações em apoiar seus entes consorciados através de políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, e a partir do seu estatuto que prevê seu artigo 7 que diz:

> I Representar o conjunto de Municípios Consorciados em assunto de interesse comum e de caráter socioeconômico e ambiental, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacional ou internacional.
>
> II Planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental da Região compreendida no território dos municípios consorciados.

É de conhecimento desta entidade a necessidade que as redes municipais de educação dos municípios consorciados necessitam cada vez mais de recursos que possam incrementar a realidade educacional e a qualidade do processo ensino-aprendizagem. A média de índices do IDEB dos 13 municípios consorciados se encontram ainda distantes do ideal e a proficiência de aprendizagem, que é um problema nacional, não difere da realidade regional.

Diante deste cenário onde também precisamos reconhecer os esforços dos gestores municipais em oferecer uma educação de qualidade aos seus munícipes e fortalecidos pela parceria com o CIDES para a consecução de objetivos comuns visando o desenvolvimento individual e coletivo, é imperioso que possamos encontrar mecanismos que possam alavancar a realidade da educação pública.

O CIDES vem nessa busca constante e incessante em possibilitar, de forma transparente e objetiva, que os municípios possam ter acesso aos recursos mais interessantes e inovadores para que os estudantes e professores se desenvolvam e atinjam seus melhores índices educacionais.

Entre as principais ações, destacam-se a disponibilização de soluções educacionais inovadoras, através de registros de preços, que incluam efetivamente a capacitação contínua dos profissionais da educação municipal. É necessário aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nas escolas municipais, refletindo-se nos índices oficiais de qualidade, mesmo diante dos desafios decorrentes da pandemia.

As soluções pedagógicas, especialmente no que diz respeito ao reforço escolar, têm o propósito de medir o progresso na aprendizagem, desenvolver estratégias, testar hipóteses e compreender fenômenos sociais, naturais, científicos e culturais. Isso cria um ambiente de aprendizado com práticas educativas e culturais que promovem a inclusão e o desenvolvimento, com o objetivo de apoiar os professores e aprimorar o processo educacional.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES tem buscado investir fortemente para melhorar a educação oferecida aos seus munícipes e possibilitar a proficiência na aprendizagem dos estudantes, bem como evoluir nos indicadores educacionais, com maior ênfase no IDEB que atualmente se apresenta aquém do desejável pela Rede Municipal de Educação. O CIDES, parceiro dos municípios, vem trabalhando incessantemente para que todos eles possam melhorar seu desempenho educacional.

Para cumprir esses objetivos e estar de acordo com a legislação vigente, principalmente a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, é necessário buscar incrementar os recursos didáticos e didáticos complementares para que os professores e estudantes possam ter acesso ao que de melhor possa ser oferecido pelo poder público.

Do cumprimento das leis educacionais que regem a educação:

A Base Nacional Comum Curricular – **BNCC** – estabelece diversas diretrizes para que a educação possa seguir em constante evolução em nosso país. A BNCC possui dez competências gerais que indicam diversos caminhos para o investimento público em educação:

> 1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
> 2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
> 3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
> 4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
> 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
> 6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

É importante observar que a BNCC traz, dentre as dez competências gerais, duas que focam no uso dos recursos híbridos e da tecnologia na educação:

Competência 4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Competência 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Destaca-se, ainda, a Lei 14.533-11/01/2023 que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Essa nova lei apresenta os seguintes Eixos Estruturantes e Objetivos:
I - Inclusão Digital;
II - Educação Digital Escolar;
III - Capacitação e Especialização Digital;
IV - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

No Art. 3º O eixo Educação Digital Escolar tem como objetivo garantir a inserção da educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, a partir do estímulo ao letramento digital e informacional e à aprendizagem de computação, de programação, de robótica e de outras competências digitais, englobando:
§ 1º Constituem estratégias prioritárias do eixo Educação Digital Escolar:
I - Desenvolvimento de competências dos alunos da educação básica para atuação responsável na sociedade conectada e nos ambientes digitais, conforme as diretrizes da base nacional comum curricular;
IX - Promoção da formação inicial de professores da educação básica e da educação superior em competências digitais ligadas à cidadania digital e à capacidade de uso de tecnologia, independentemente de sua área de formação;
X - Promoção de tecnologias digitais como ferramenta e conteúdo programático dos cursos de formação continuada de gestores e profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino.

Dos benefícios desses recursos didáticos complementares e de tecnologia:

Contextualização e Atualização: Os livros complementares podem fornecer informações atualizadas e contextuais sobre tópicos específicos. Isso é especialmente importante em áreas sujeitas a mudanças rápidas, como ciência, tecnologia e cultura;

Promoção da Interdisciplinaridade: Os livros complementares podem ser usados para promover a abordagem interdisciplinar, permitindo que os alunos explorem conexões entre diferentes áreas do conhecimento. Isso ajuda a desenvolver uma compreensão mais holística e integrada do mundo;

Flexibilidade Pedagógica: Os livros complementares oferecem flexibilidade aos professores, permitindo que adaptem o ensino às necessidades e interesses dos alunos. Eles podem ser usados para enriquecer as atividades em sala de aula, projetos de pesquisa ou estudos independentes.

Diversificação de Conteúdo: Os livros didáticos complementares oferecem uma variedade de conteúdos e perspectivas que podem enriquecer o currículo escolar. Eles permitem que os alunos explorem tópicos além do que é estritamente definido no currículo principal, ampliando seu conhecimento e compreensão do mundo;

Atendimento à Diversidade: Os livros complementares podem ser usados para atender às necessidades de aprendizado de diferentes grupos de alunos, incluindo aqueles com interesses especiais, talentos ou necessidades específicas. Eles ajudam a personalizar a educação para garantir que todos os alunos recebam uma educação inclusiva e equitativa;

Estímulo à Leitura: Oferecer uma variedade de livros didáticos, incluindo os complementares, pode incentivar o hábito da leitura entre os alunos. Essa prática não apenas ajuda no desenvolvimento das habilidades de leitura, mas também promove a criatividade, a curiosidade e a capacidade de análise crítica;

Enriquecimento Cultural: Eles também podem enriquecer a experiência cultural dos alunos, apresentando literatura, história, arte e perspectivas de diferentes culturas e épocas;

Dentro destes aspectos, o uso de conteúdo híbrido, que combina a utilização de livros e tecnologia, tem se tornado cada vez mais relevante na educação, tanto no Brasil quanto em muitos outros países. Podemos observar os seguintes aspectos positivos na utilização desses recursos de tecnologia educacional:

Acesso a Recursos Diversificados: A integração de recursos interativos pode enriquecer o ambiente de aprendizado, proporcionando acesso a uma ampla variedade de materiais, como vídeos, simulações interativas, jogos educacionais, gamificação educacional e muito mais;

Personalização da Aprendizagem: Com o conteúdo híbrido, os educadores podem personalizar o ensino de acordo com as necessidades e estilos de aprendizado dos alunos, fornecendo materiais adicionais para aqueles que desejam aprofundar seus conhecimentos ou fornecendo apoio adicional para aqueles que precisam de reforço;

Preparação para o Futuro: O uso de tecnologia e conteúdo gamificado prepara os alunos para a sociedade digital em constante evolução, onde a habilidade de acessar e avaliar informações é crucial;

Inclusão Digital: O conteúdo híbrido pode ajudar a promover a inclusão digital ao ensinar aos alunos como usar ferramentas digitais de forma responsável e eficaz;

Aprendizado Colaborativo: Conteúdos gamificados interativos também permitem a colaboração entre alunos, o que pode enriquecer a experiência de aprendizado, tornando as atividades mais significativas.
O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES também está comprometido com a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti transmissor da Dengue e outras doenças. Segundo o Ministério da Saúde a Dengue tem alcançado índices alarmantes com viés para epidemia e a prevenção ainda é o fator essencial nessa luta. Através de ações educativas podemos atingir as famílias dos municípios consorciados com uma abordagem atraente que possa elevar os índices de comprometimento da população.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O processo pretendido tem como objetivo o Registro de Preços para futura aquisição por parte dos municípios consorciados, que poderá ser adquirido no decorrer do ano letivo à medida que houver a necessidade pedagógica, bem como os recursos financeiros necessários para esta finalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisito do registro de preços para esta contratação futura tem-se a obrigatoriedade de fornecimento das soluções abaixo de tecnologia educacional e dos materiais didáticos complementares para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º conforme especificações abaixo:

Dos recursos de tecnologia educacional definimos como importante possuir:
Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem Online deve permitir acesso por meio de diferentes métodos de autenticação, incluindo usuário Google ou similar para sistemas Windows, Linux e Android, bem como acesso por usuário Apple para iOS. Além disso, deverá ser possível o acesso por meio de informações como CPF, RA, RG ou nome, acompanhado de senha, com suporte a autenticação de dois fatores, que inclui a geração de códigos QR e códigos de expiração curta, semelhantes ao Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador;
Os conteúdos interativos disponíveis na Plataforma devem estar alinhados à BNCC de acordo com as áreas do conhecimento para a Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e EJA, totalizando, no mínimo 3.000 aulas, contendo no mínimo doze mil objetos de aprendizagem, devidamente alinhados com o ano de estudo do aluno e com as competências e habilidades da BNCC. As aulas interativas devem gerar estatísticas de uso dentro da plataforma, com seleção por período, com datas de disponibilização, quantidades de alunos com pontuação, sem pontuação e o percentual de utilização;
A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir recursos de compartilhamento de aulas interativas com escolas e turmas; recursos de disponibilização de atividades com agendamento de data e hora de início e data e hora de final; recursos de envio via e-mail com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recurso de recuperação das atividades detalhadas das aulas interativas, com apuração do registro de cada atividade feita, certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recursos de baixar as informações das atividades feitas nas aulas interativas em CSV ou TXT; deve possuir recurso de gerar PDF com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recurso de

publicação de novas aulas interativas; deve permitir a seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das informações das atividades feitas nas aulas interativas, por aluno, por turma;
Deve possuir recursos para cadastrar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições; deve possuir recursos para que as aulas interativas sejam sincronizadas e baixadas em aplicativo e possam ser utilizados off-line;
A Plataforma deve permitir o recebimento de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações, vídeos com recursos de avaliação da entrega com atribuição de pontuação, possibilidade de digitar feedback para o aluno e marcação que obrigue o aluno a refazer a atividade, caso o professor deseje. Na nova entrega de arquivo, os mesmos recursos devem estar disponíveis, tanto para avaliação, como para feedback e exigência de refazer, caso necessário;
Deve possuir atividades interativas com funcionalidades de acerto ou erro com pontuação; ofertar atividades interativas com funcionalidades de apresentação final da lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra; deve possuir funcionalidades de bloqueio de som; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de enviar por e-mail o resultado detalhado, com lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de gravar o desempenho final; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de somatória da pontuação visível; com funcionalidades de somatória final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de tentativas limitadas; deve possuir atividades interativas com funcionalidades responsivas; deve possuir atividades interativas com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do aluno; deve disponibilizar aulas interativas com telas com atividades interativas de múltipla escolha de textos, telas com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, telas com atividades interativas de preenchimento de lacuna, telas com atividades interativas de organizar sequências numéricas, telas com atividades interativas de reorganizar letras, sílabas, palavras; deve disponibilizar aulas interativas com telas com conteúdo de vídeos e imagens;
A Plataforma deve possuir recursos de acessibilidade devendo disponibilizar aulas interativas com telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra; aulas interativas com telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;
A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir o recurso de realizar aulas ao vivo, para a realização de videoconferência síncrona; deve permitir ao usuário fazer o gerenciamento das aulas ao vivo de uma forma simples e prática; deve permitir compartilhar informações com suas turmas; deve permitir gerir a lista de presença dos estudantes; deve manter um histórico dos registros de todos os eventos ao vivo compartilhados com as turmas por todos os professores, facilitando a consulta posterior; deve permitir que o professor confira todo o histórico dos eventos dos quais os alunos da turma participaram; deve apresentar os registros de forma agrupada por mês;
A Plataforma deve permitir a inserção e o gerenciamento de trilhas de aprendizagem com mecanismo de ensino/aprendizagem gamificado no qual o aluno realiza uma jornada de estudos composta por eixos, habilidades com aulas que abordam um tema ou assunto; as trilhas de aprendizagem devem garantir ao aluno o conhecimento, aprendizagem e avaliação

do desempenho do tema abordado, submetendo o mesmo a conteúdos de aulas interativas diferentes de acordo com seu desempenho; deve possuir painel da trilha para ver os **eixos** contidos individualmente e em grupo, com suas habilidades, reportando a seleção de aulas que devem formar a jornada de estudo planejada pelo professor; deve indicar o nome de cada eixo e a quantidade de habilidades que o aluno terá que percorrer para concluí-lo; deve permitir visualizar o progresso do aluno em cada eixo por meio da porcentagem indicada na tela; deve atribuir incentivo ao aluno de acordo com a nota adquirida, sendo eles a partir de critérios de avaliação de: razoável, bom e muito bom; a plataforma não deve exibir nenhum incentivo até que se realize alguma tentativa de conclusão por parte do aluno, independente do seu status de aprovação;

Deve existir uma quantidade mínima de aulas interativas a serem realizadas dentro de cada habilidade, permitindo ao professor definir a regra ao criar a trilha; o aluno deve realizar as aulas até que consiga a média e execute a quantidade mínima de aulas exigida pela regra da trilha; a cada aula realizada pelo aluno na trilha deve ser atribuída uma nota, essa nota deve ser multiplicada pelo peso da aula configurada pelo professor ao criar as regras da trilha, sendo então somadas e divididas pela soma de todos os pesos, formando assim a média que o aluno precisará alcançar para conseguir a aprovação daquela habilidade;

A plataforma deve permitir ao aluno acompanhar o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem; deve permitir até cinco níveis de dificuldade para a configuração da trilha de aprendizagem, sendo: **Muito fácil; fácil; médio; difícil; muito difícil;** deve possuir ranking por turma, permitindo que o aluno veja as três primeiras posições e a sua própria posição; deve permitir que o professor visualize todos os alunos da turma; deve possuir relatório por trilha; relatório de desempenho dos alunos em cada habilidade do eixo; média de cada habilidade através de gráfico; deve possuir relatório por habilidade da trilha, mostrando o desempenho dos alunos em cada aula da habilidade, com atribuição de média de nota;

A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir função de reportar erro e deve estar disponível em toda a plataforma, permitindo que alunos e professores indiquem qualquer tipo de inconsistência tanto na própria plataforma quanto nas aulas, para que o problema indicado seja identificado e resolvido o mais rápido possível;

O licenciamento deve ser anual.

O Aplicativo de aulas off-line deve estar disponível nas versões iOS e Android; deve estar adequado a LGPD; deve possuir controle de sincronização de aulas interativas com a Plataforma de gestão de conteúdos e aprendizagem; deve possuir atividades interativas educacionais off-line com erros, acertos e pontuação final; deve possuir o recurso de notificação a cada aula ou trilha nova compartilhada pelo professor;

Deve possuir função de apagar todas as aulas interativas para liberar espaço; deve possuir controle de deletar individualmente as aulas interativas para liberar espaço; deve possuir controle de configuração de sincronização automática, manual, somente Wi-Fi; deve permitir a sincronização de download individual das aulas interativas;

Deve possuir funcionalidade de acesso off-line com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha; acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google ou similar para Android e conector Apple para iOS;

Deve possuir funcionalidade de sincronização online que permita receber novas aulas interativas para utilização online e off-line; deve possuir funcionalidade de sincronização online que permita centralizar os resultados de erros, acertos e pontuação final que tenham sido realizados off-line; deve permitir refazer as aulas interativas já feitas, organizar áreas separadas para as aulas interativas feitas e a fazer;

Deve possuir versão Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, para permitir o uso em Desktop; deve possuir aulas interativas off-line com erros, acertos e pontuação final; deve possuir recursos com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e

pontuação final por QRCODE off-line pelo professor, para posterior sincronização online das pontuações dos alunos com a Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem;
Deve possuir o recurso de Trilhas de Aprendizagem; deve permitir fazer a limpeza no armazenamento das trilhas de aprendizagem para liberação de espaço de memória do dispositivo utilizado;
Deve possuir sistema de monitoramento de erros; deve possuir sistema de checagem de versão.
O Aplicativo de criação e disponibilização de conteúdos deve possuir versão para Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, com funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação; deve possuir padrão SCORM; deve estar adequado a LGPD;
Deve permitir criar atividades interativas que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do aluno, correta ou não, e a resposta correta; deve permitir buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar as aulas interativas; deve permitir buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar as aulas interativas;
Deve possuir recursos para configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada; deve permitir configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho, feedback de que houve acerto ou erro, feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;
O Aplicativo de criação deve permitir a criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de textos, com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, com atividades interativas de preenchimento de lacuna, com atividades interativas de organizar sequências numéricas, com atividades interativas de organizar letras, sílabas, palavras, com atividades interativas de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, com atividades interativas de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;
Deve permitir a criação de ambientes com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet; deve permitir a criação de ambientes com inserção de arquivos para download; deve permitir a criação de ambientes com inserção de áudio com funcionalidades de linha do tempo, play, pause; com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda; com inserção de texto com funcionalidades de negrito, sublinhado, itálico, lista de marcadores, lista numerada, título, alinhar à esquerda, centralizar, justificar e inserir link;
Deve permitir a inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração; com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web; permitir a entrega de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações;
Deve permitir gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem;
Deve permitir a importação de ambientes anteriormente criadas; permitir a publicação na Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem online; deve permitir a visualização dos

conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;
Deve possuir status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências.
O licenciamento deve ser anual.
As gamificações devem disponibilizar ambiente em nuvem, com recurso de acesso por usuário conector Google ou similar para Windows, Linux, Android; Deverá disponibilizar ambiente com recurso de acesso por usuário conector Apple para iOS; Deverá disponibilizar recurso de acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha; Deve disponibilizar recursos habilitação da autenticação em dois fatores, com requisição código de autenticação via e-mail ou por meio de aplicativos de autenticação como Google/Microsoft Authenticator, ou similar. Deverá disponibilizar recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados.
Deve disponibilizar recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos; Deve disponibilizar recursos de impedimento de mudança de nome do usuário, para prevenir que nomes indevidos sejam incluídos pelos alunos; Deve disponibilizar recursos de forçar nova senha ao logar.
Deve disponibilizar recursos de compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones, para utilização em ambientes Windows, Linux, Android, iOS, ChromeOS;
Deve disponibilizar recursos para imprimir os relatórios; deve disponibilizar recursos de ranking com a pontuação atingida; deve disponibilizar recursos de ranking para o aluno com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição; deve disponibilizar recursos de ranking para o professor com a pontuação de todos os alunos; deve disponibilizar recursos de ranking com a somatória do tempo de atividades dos alunos na Gamificação;
Deve disponibilizar recursos de histórico do desempenho das pontuações obtidas nos temas/fases, dentro da Gamificação; deve disponibilizar recursos de relatórios detalhados por fase, com lista de alunos contendo a maior pontuação, tempo de execução, data, média dos alunos; deve disponibilizar recursos de botões de navegação de avançar e retroagir dentro do tema/fase; Deve disponibilizar recursos de conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do aluno;
Deve disponibilizar recursos de telas com conteúdo responsivo; deve disponibilizar recursos de telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra; deve disponibilizar recursos de telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste; deve disponibilizar recursos de telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;
Deve disponibilizar recursos de navegação pelo teclado para usuários com baixa mobilidade; deve disponibilizar recursos de acesso desta Gamificação no mesmo ambiente das demais Tecnologias Educacionais, ou seja, na mesma URL, com possibilidade de acesso em URL específica, a critério da equipe de coordenação, a ser decidido caso a caso, em função das necessidades pedagógicas da rede municipal de educação;
Deve disponibilizar recursos de temas/fases em sequência, com flexibilidade de exigir pontuação mínima em percentual, por exemplo, 60% ou 70%, assim por diante, em cada tema/fase, para liberação do tema/fase subsequente, bem como a possibilidade de liberação das fases, sem sequência obrigatória;
Deve disponibilizar recursos de habilitação tela cheia para melhor imersão do aluno na Gamificação; deve disponibilizar recursos de inclusão de guia ou manual ou material de apoio

em PDF para os alunos.
O licenciamento deve ser anual.

Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação de professores, gestores municipais e atendimento as unidades escolares com horas anuais de prestação de serviços.

Deverá ser fornecido suporte técnico-pedagógico para professores e gestores municipais de forma remota através de e-mail, ticket de chamada, telefone, durante horário comercial. Suporte presencial deverá ser realizado com o mínimo de 20 horas mensais;
Deverá ser realizada capacitação de professores e gestores municipais de educação com a finalidade de utilização dos recursos disponibilizados, bem como a emissão de certificados, através de oficinas presenciais e módulos através de EAD;
Deverá a Secretaria Municipal de Educação criar as condições para que nas capacitações presenciais possam acontecer;
Deverão ser entregues relatórios de todas as atividades de suporte realizadas de acordo com a carga horária definida para a prestação do serviço onde deverão constar: tipo do serviço realizado (suporte e/ou capacitação), prazo de início e fim, quantidade de horas aplicadas, relatório de suporte e atendimento às unidades escolares e a Secretaria de Educação.

Conjunto de Livros com ênfase em Língua Portuguesa

ITEM	LIVRO	INDICAÇÃO
01	Livro Produção de Texto – Gênero: Legenda - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
02	Livro Produção de Texto – Gênero: Diário - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
03	Livro Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
04	Livro Produção de Texto – Gênero: Carta - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
05	Livro Produção de Texto – Gênero: Receita - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
06	Livro Produção de Texto – Gênero: Bilhete - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
07	Livro Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
08	Livro Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
09	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
10	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA

11	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
12	Livro Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
13	Livro Ortografias Irregulares – Volume 6 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
14	Livro Sílabas Simples – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
15	Livro Sílabas Complexas – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
16	Livro Separação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
17	Livro Classificação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA

Conjunto de Livros com ênfase em Musicalização Educacional:

ITEM	LIVRO	INDICAÇÃO
01	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Educação Infantil
02	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Educação Infantil
03	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Educação Infantil
04	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Educação Infantil
05	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
06	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Ensino Fundamental
07	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
08	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Ensino Fundamental
09	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
10	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do	Ensino Fundamental

	Professor	
11	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
12	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Ensino Fundamental
13	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
14	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Ensino Fundamental

Conjunto de Livros com ênfase nas Competências Leitora:

ITEM	LIVRO	INDICAÇÃO
1	Livro Datas Comemorativas – Páscoa – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
2	Livro Datas Comemorativas – Festa Junina – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
3	Livro Datas Comemorativas – Dia da Mulher – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
4	Livro Datas Comemorativas – Dia do Trabalho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
5	Livro Datas Comemorativas – Natal – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
6	Livro Bem-estar – Água – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
7	Livro Bem-estar – Meio Ambiente – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
8	Livro Bem-estar – Higiene Bucal – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
9	Livro Bem-estar – Primeiros Socorros – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
10	Livro Bem-estar – Alimentação Saudável – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
11	Livro Cidadania – Consciência Negra – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e

		EJA
12	Livro Cidadania – Trânsito – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
13	Livro Cidadania – Diversidade Cultural – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
14	Livro Cidadania – Convivência em Sociedade – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
15	Livro Cidadania – Direitos e Deveres das Crianças – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
16	Livro Contos – Chapeuzinho Vermelho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
17	Livro Contos – Os três Porquinhos – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
18	Livro Contos – Doroti e seus Amigos na Terra de Oz – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
19	Livro Contos – Patinho Feio – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
20	Livro Contos – João e o Pé de Feijão – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
21	Livro Trabalho e Consumo – Luana vai às compras – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
22	Livro Trabalho e Consumo – As economias de Luiza – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
23	Livro Trabalho e Consumo – O que você vai ser quando crescer? – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
24	Livro Trabalho e Consumo – Meios de Comunicação e Tecnologia – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA
25	Livro Trabalho e Consumo – O trabalho no campo e na cidade – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	Ensino Fundamental e EJA

Kit Educacional de Prevenção e Combate à Dengue:

ITEM	LIVRO + KIT	INDICAÇÃO
1	**LIVRO PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI** O livro de trazer os seguintes conteúdos: O que é o Aedes	Ensino Fundamental

	Aegypti. As doenças que o Aedes transmite; Os sintomas de cada uma das doenças; as diferenças entre o Aedes Aegypti e o pernilongo comum; o ciclo de vida do Aedes Aegypti e suas etapas; como se dá a transmissão das doenças; as características dos sintomas de cada uma das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti; as consequências das doenças, como a Microcefalia entre outras; Formas de prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti. Itens do Kit: **CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO**, em formato A3 impresso colorido em papel couchê gramatura no mínimo 90 gramas com informações resumidas dos conteúdos contidos no livro. No cartaz deverá estar impresso a logomarca do Município. **CARTELA DE ADESIVOS PARA DIVULGAÇÃO**, em tamanho A4 em papel couchê gramatura no mínimo de 75 gramas com no mínimo 6 adesivos destacáveis com impressão colorida contendo ações positivas para a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti. **JOGO DE TRILHA DO CONHECIMENTO PARA LAZER E APRENDIZADO** em formato A3 em papel cartão gramatura no mínimo 280 gramas contendo um caminho de desafios possibilitando que tenha até quatro jogadores simultaneamente. Os desafios deverão ser contextualizados com a temática Aedes Aegypti. Em algumas casas da trilha deverá ser bonificações e punições de acordo com a descrição da casa, levando o jogador a avançar ou retroagir no jogo. Deverá possuir instruções impressas no próprio jogo. **CARTAS PARA O JOGO DE TRILHA** contidas em 6 folhas A4, formato 210 x 297 mm, couche brilho 250 g/m2, 4x1 cores, bem como os pinos, dado para montar, contendo ações referentes a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti para uso em conjunto com o jogo de trilha do conhecimento. **CARTELA COM CÓDIGO INDIVIDUAL PARA JOGO DIGITAL** com código para acessar um ambiente virtual on-line através de Navegadores de Internet Chrome e Firefox em computadores, notebooks, tablets e smartphones. O conteúdo do livro deverá estar ampliado na plataforma digital e deverá possuir atividades lúdicas e interativas com características gamificadas.	

Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem:

ITEM	LIVRO	INDICAÇÃO
1	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
2	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
3	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
4	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental

5	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
6	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
7	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
8	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
9	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
10	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
11	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
12	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
13	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
14	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
15	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
16	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
17	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
18	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
19	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental
20	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Ensino Fundamental

As características dos livros constantes dos conjuntos deverão observar o seguinte:

- O miolo de cada livro deverá ser impresso em 4 cores, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m². O papel de capa dos livros deverá ser impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 240 gr./m². Deverão estar em tamanho aproximado A4.
- A produção dos livros deverá ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência;
- Os livros são Materiais Didáticos Complementares e devem consolidar a aprendizagem do aluno em relação aos objetivos propostos pela BNCC;
- Todos os livros devem possuir conteúdos interativos que permitam ampliar o conhecimento através da tecnologia e permitir que os professores possam acompanhar o desempenho através de acesso a relatórios quantitativos e qualitativos.
- Os livros de Educação Musical deverão possuir em suas páginas QR Code para acessar áudios das atividades propostas.
- Os conteúdos interativos deverão estar em ambiente seguro e com acesso através de código

e/ou login e senha.

• Os conteúdos interativos deverão ser fornecidos sem ônus e por um período disponível de 01 (um) ano para acesso dos alunos e professores.

• Os conteúdos interativos deverão ser disponibilizados através de plataforma digital e permitir acesso diferenciado para alunos e professores.

• A(s) empresa(s) vencedora(s) deste processo deverá(ão) realizar capacitação para os professores com finalidade na utilização dos livros didáticos complementares, bem como a utilização dos recursos interativos. A capacitação deverá possuir no mínimo 30 horas por conjunto de livros através de plataforma digital e de acordo com o cronograma definido pela Secretaria de Educação de cada município adquirente.

É necessário que haja realização de apresentação técnica dos produtos aqui solicitados devendo ser observado o seguinte:

• A(s) empresa(s) vencedora(s) no certame deverá(ão) apresentar as soluções de tecnologia educacional e apresentar amostras dos livros e seus respectivos conteúdos interativos;

• As soluções de tecnologia educacional deverão possuir as características contidas neste ETP;

• Os livros deverão estar em consonância com os títulos aqui selecionados em forma digital para análise, bem como realizar a demonstração dos conteúdos interativos de cada livro.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para cada item deste objeto estão em consonância com o Censo Escolar das cidades que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES identificou as necessidades e realizou pesquisa de mercado através de preço público conforme planilha se encontra no item posterior.

O CIDES já realizou processo licitatório para aquisição de outros livros e utilizou a prática de mercado constando a indicação de Editora, Autor, Título e o ISBN. Seguem-se alguns exemplos:

Licitante	UF	Pregão	Objeto
Americana	SP	30-2023	Aquisição de livros paradidáticos para os alunos da rede municipal de ensino
Canoas	RS	74-2023	Registro de Preços de livros de literatura infantil
Estância Velha	RS	105-22	Aquisição de livros pedagógicos para as EMEF'S

Indaiatuba	SP	077-2022	Aquisição de livros de literatura e de apoio pedagógico
Ministério da Defesa - Aeronáutica - S. J. dos Campos	SP	65-2022	Aquisição de Livros para compor o acervo da Biblioteca do Instituto de Aeronáutica e Espaço
Renascença	PR	019-2023	Livros para o ensino fundamental e Educação Infantil
São Francisco do Brejão	MA	07-2022	Aquisição de livros didáticos para os alunos da rede de ensino municipal
Taubaté	SP	8223-2023	Aquisição de Livros do Projeto Cantando e Contando

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

A planilha abaixo mostra a pesquisa através de preço público realizado para este objetivo, citando os preços unitários para cada item de cada lote:

Pesquisa 1: Consórcio CISPARÁ
Pesquisa 2: Engenheiro Caldas – MG
Pesquisa 3: Itatiaiuçu – MG
Pesquisa 4: Dom Cavati – MG
Pesquisa 5: Rancharia – SP
Pesquisa 6: Guaíba - RS

Soluções de Tecnologia Educacional

ITEM	PESQ. 1 VALOR UNIT.	PESQ. 2 VALOR UNIT.	PESQ. 3 VALOR UNIT.
01	R$ 262,80	R$ 253,00	R$ 249,00
02	R$ 249,60	R$ 265,00	X
03	R$ 195,60	R$ 174,00	X
04	R$ 195,60	R$ 174,00	X
05	R$ 194,40	R$ 179,00	X
06	R$ 193,80	R$ 175,00	R$ 183,00
07	R$ 193,80	R$ 175,00	R$ 183,00
08	R$ 193,20	R$ 180,00	R$ 183,00
09	R$ 193,20	R$ 180,00	X
10	R$ 223,00	R$ 235,00	R$ 241,00

Livros com ênfase em Língua Portuguesa

ITEM	PESQ. 1	PESQ. 2	PESQ. 3

	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
01	R$ 92,72	R$ 92,00	R$ 92,70
02	R$ 92,72	R$ 92,00	R$ 92,70
03	R$ 92,72	R$ 92,00	R$ 92,70
04	R$ 92,72	R$ 92,00	R$ 92,70
05	R$ 92,72	R$ 92,00	R$ 92,70
06	R$ 92,72	R$ 92,00	R$ 92,70
07	R$ 92,72	R$ 92,00	R$ 92,70
08	R$ 87,14	R$ 83,00	R$ 87,10
09	R$ 87,14	R$ 83,00	R$ 87,10
10	R$ 87,14	R$ 83,00	R$ 87,10
11	R$ 87,14	R$ 83,00	R$ 87,10
12	R$ 87,14	R$ 83,00	R$ 87,10
13	R$ 87,14	R$ 83,00	R$ 87,10
14	R$ 86,95	R$ 81,00	X
15	R$ 86,94	R$ 81,00	X
16	R$ 86,94	R$ 81,00	X
17	R$ 86,94	R$ 81,00	X

Livros com ênfase em Musicalização Educacional

ITEM	PESQ. 1 VALOR UNIT.	PESQ. 2 VALOR UNIT.	PESQ. 3 VALOR UNIT.	MÉDIA
01	R$ 245,45	R$ 251,00	R$ 245,50	R$ 247,32
02	R$ 258,10	R$ 260,00	R$ 259,00	R$ 259,03
03	R$ 245,45	R$ 251,00	R$ 245,50	R$ 247,32
04	R$ 258,10	R$ 260,00	R$ 259,00	R$ 259,03
05	R$ 245,45	R$ 251,00	R$ 245,50	R$ 247,32
06	R$ 258,10	R$ 260,00	R$ 259,00	R$ 259,03
07	R$ 245,45	R$ 251,00	R$ 245,50	R$ 247,32
08	R$ 258,10	R$ 260,00	R$ 261,00	R$ 259,70
09	R$ 245,45	R$ 251,00	R$ 254,00	R$ 250,15
10	R$ 258,10	R$ 260,00	R$ 261,00	R$ 259,70
11	R$ 245,45	R$ 251,00	R$ 254,00	R$ 250,15
12	R$ 258,10	R$ 260,00	R$ 261,00	R$ 259,70
13	R$ 245,45	R$ 251,00	R$ 254,00	R$ 250,15
14	R$ 258,10	R$ 260,00	R$ 261,00	R$ 259,70

Livros com ênfase nas Competências Leitora

ITEM	PESQ. 2 VALOR UNIT.	PESQ. 3 VALOR UNIT.
1	R$ 73,00	R$ 74,30
2	R$ 73,00	R$ 74,30
3	R$ 73,00	R$ 74,30
4	R$ 73,00	R$ 74,30
5	R$ 73,00	R$ 74,30
6	R$ 73,00	R$ 72,50

7	R$ 73,00	R$ 72,50
8	R$ 73,00	R$ 72,50
9	R$ 73,00	R$ 72,50
10	R$ 73,00	R$ 72,50
11	R$ 73,00	R$ 73,80
12	R$ 73,00	R$ 73,80
13	R$ 73,00	R$ 73,80
14	R$ 73,00	R$ 73,80
15	R$ 73,00	R$ 73,80
16	R$ 73,00	R$ 75,10
17	R$ 73,00	R$ 75,10
18	R$ 73,00	R$ 75,10
19	R$ 73,00	R$ 75,10
20	R$ 73,00	R$ 75,10
21	R$ 73,00	X
22	R$ 73,00	X
23	R$ 73,00	X
24	R$ 73,00	X
25	R$ 73,00	X

Livro + Kit Educacional de Prevenção e Combate à Dengue

ITEM	PESQ. 3 VALOR UNIT.	PESQ. 4 VALOR UNIT.	PESQ. 5 VALOR UNIT.	PESQ. 6 VALOR UNIT.	MÉDIA
1	R$ 193,00	R$ 198,00	R$ 198,23	R$ 199,00	R$ 197,05

Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem

ITEM	PESQ. 1 VALOR UNIT.	PESQ. 2 VALOR UNIT.	PESQ. 3 VALOR UNIT.	MÉDIA
01	R$ 242,00	R$ 265,00	R$ 247,00	R$ 251,33
02	R$ 242,00	R$ 265,00	R$ 247,00	R$ 251,33
03	R$ 242,00	R$ 265,00	R$ 247,00	R$ 251,33
04	R$ 242,00	R$ 265,00	R$ 247,00	R$ 251,33
05	R$ 242,00	R$ 265,00	R$ 247,00	R$ 251,33
06	R$ 242,00	R$ 265,00	R$ 247,00	R$ 251,33
07	R$ 242,00	R$ 265,00	R$ 247,00	R$ 251,33
08	R$ 242,00	R$ 265,00	R$ 247,00	R$ 251,33
09	R$ 242,00	R$ 265,00	R$ 247,00	R$ 251,33
10	R$ 242,00	R$ 265,00	R$ 247,00	R$ 251,33
11	R$ 243,00	R$ 265,00	R$ 250,00	R$ 252,33
12	R$ 243,00	R$ 265,00	R$ 250,00	R$ 252,33
13	R$ 243,00	R$ 265,00	R$ 250,00	R$ 252,33
14	R$ 243,00	R$ 265,00	R$ 250,00	R$ 252,33
15	R$ 243,00	R$ 265,00	R$ 250,00	R$ 252,33
16	R$ 243,00	R$ 265,00	R$ 250,00	R$ 252,33
17	R$ 243,00	R$ 265,00	R$ 250,00	R$ 252,33

18	R$ 243,00	R$ 265,00	R$ 250,00	R$ 252,33
19	R$ 243,50	R$ 265,00	R$ 250,00	R$ 252,83
20	R$ 243,50	R$ 265,00	R$ 250,00	R$ 252,83

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se do Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO EM LOTES

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar trata-se de soluções de tecnologia educacionais, que possuem características que permitem a utilização em conjunto e que possuem necessidade de suporte técnico adequado.

Os livros didáticos complementares foram aglutinados em conjuntos de acordo com as áreas do conhecimento e de seus respectivos objetivos de aprendizagem.

Sendo assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle dos gestores na execução e/ou fornecimento das soluções, sendo legítima a escolha por aglutinação em grupos que possuem características semelhantes e finalidades correlatas.

De toda forma, observa-se que foram tomadas as providências para que os itens estejam reunidos conforme a justificativa apresentada, bem como dentro de cada um dos blocos possui precificação de cada um dos itens, permitindo a verificação de compatibilidade de preços de forma transparente.

A escolha de livros didáticos da mesma linha pedagógica apresenta vantagens como:

Consistência Pedagógica: Ao escolher livros de características semelhantes, há uma maior probabilidade de consistência na abordagem pedagógica. Isso facilita a transição entre diferentes níveis de ensino, proporcionando uma experiência educativa mais coesa.

Coerência no Estilo de Escrita: Ao escolher livros de características semelhantes, os estudantes podem se familiarizar com esse estilo ao longo do tempo, o que pode tornar a leitura e a compreensão mais acessíveis.

Integração de Conteúdo: Autores frequentemente desenvolvem temas e conceitos ao longo de vários livros. Escolher livros de características semelhantes pode permitir uma integração mais fluida de conteúdos, contribuindo para uma compreensão mais profunda e contextualizada.

Familiaridade para Professores: Professores que utilizam consistentemente livros com características e recursos semelhantes podem se tornar mais familiarizados com as estratégias pedagógicas específicas, o que pode melhorar a eficácia do ensino.

Criação de Sequências Didáticas: Utilizar livros e recursos adicionais com uma mesma abordagem e podendo ser usados em conjunto. Isso pode facilitar a criação de sequências didáticas mais coesas e alinhadas com os objetivos educacionais.

Facilitação da Coordenação Curricular: A coordenação curricular pode se beneficiar quando diferentes níveis escolares utilizam livros com a mesma abordagem e recursos semelhantes facilitando a colaboração entre professores e uma visão mais integrada do currículo.

Portanto, tendo sido a escolha desse conjunto de livros através de requisitos pedagógicos e técnicos, mostra-se, também, mais vantajosa a licitação em conjunto, de onde se poderá obter dos diversos fornecedores com preços mais baixos em face da economia de escala, mantendo a qualidade e segurança no fornecimento do objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se com a realização deste ETP e a consequente licitação que os municípios consorciados possam ter acesso ao que de melhor exista no mercado educacional para auxiliar na busca da melhoria dos índices oficiais, como também na proficiência de aprendizagem dos estudantes.

Os municípios estarão em consonância com a legislação educacional, proporcionando maior acesso a recursos de aprendizagem, formação de professores e uma base sólida para o aprendizado, incluindo o desenvolvimento de habilidades e competências.

E por fim, criar as condições essenciais para que a educação pública possa oferecer recursos semelhantes aos alunos que estão na rede privada, possibilitando igualdade de acesso aos recursos que podem fazer a diferença na qualidade educacional.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providência prévias a serem adotadas para esta aquisição, tendo em vista que os municípios poderão escolher as soluções que mais serão efetivas e dentro da realidade educacional local.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDENPENDENTES

Não há outras ou foram identificadas outras contratações em curso que possam interferir umas nas outras, de forma a demandar alteração no planejamento. Destaque-se que a aquisição de outros livros didáticos com outros temas e enfoques pedagógicos não interferem diretamente na aquisição ora pretendida.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais diretos que possam resultar da contratação ou utilização regular dos produtos ora adquiridos

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a realização deste objeto no presente processo, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

Feris Abdalla Zarour
Coordenadoria de Licitações,
Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
TIPO: MENOR PREÇO - LOTE

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARA**, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, bairro Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691.0001-25, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Vandeir Paulino da Silva, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentados pela pessoa jurídica **VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.188.354/0001-51, com sede na Rua Padre Silveira Lobo, nº 722, Sala 105, bairro São Luiz, Município de Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-740, a seguir denominada **FORNECEDORA**, neste ato, representada pelo senhor **William da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade nº MG-2208438, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 457.151.306-20, classificada em 1° (primeiro) lugar no Processo Licitatório nº 29/2023, na modalidade Pregão Presencial n°. 20/2023, Registro de Preços n°. 20/2023, do tipo menor preço, mediante as condições a seguir pactuadas:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação Serviços de *Softwares, Equipamentos e Soluções Educacionais*, destinadas às necessidades futuras e eventuais dos Municípios de fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital de Licitação do Pregão Presencial n°. 20/2023 e a Proposta Financeira apresentada pela Fornecedora.

Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório nº 29/2023, Registro de Preços nº 20/2023.

1. DOS PREÇOS REGISTRADOS

LOTE 01						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total Mensal R$**	**Valor Total (12 meses) R$**
01	Licença de uso da solução de Gestão de Atendimento	Licença	128.000	1.141,60	146.124.915,70	1.753.498.988,44
02	Licença de uso da solução de Comunicação e Monitoramento para TV Governo	Licença	256.000	213,44	54.641.173,85	655.694.086,19
03	Licença de uso da solução de Vídeo Atendimento	Licença	96.000	928,51	89.137.210,85	1.069.646.530,17
Valor Global do Lote 1: R$3.478.839.604,80 (Três bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)						

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608
VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 14:55:07 -03'00'

LOTE 02						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total Mensal R$	Valor Total (12 meses) R$
01	Sustentação Banco de Dados - Atendimento 8x5 – Remoto 01 Server Produção – Tamanho da base até 03T	Serviço	7.000	3.475,10	24.325.694,33	291.908.331,93
02	Sustentação Banco de Dados - Atendimento 8x5 – Remoto 01 Server Produção + 01 Server DR – Tamanho da base até 03T	Serviço	14.000	4.928,32	68.996.420,73	827.957.048,81
03	Sustentação Banco de Dados - Atendimento 8x5 – Remoto 01 Server Produção + 01 Server DR + Server Teste – Tamanho da base até 03T	Serviço	7.000	7.582,03	53.074.202,97	636.890.435,60
04	Sustentação Banco de Dados - Atendimento 8x5 – Remoto Múltiplos Servidores / Instâncias – Tamanho da base até 15T	Serviço	7.000	11.957,48	83.702.360,97	1.004.428.331,66
Valor Global do Lote 2: R$2.761.184.148,00 (Dois bilhões, setecentos e sessenta e um milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais)						

LOTE 03						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total Mensal R$	Valor Total (12 meses) R$
01	Licença de uso da solução de Gestão de Gabinete - Vereador	Licença	7.000	538,73	3.771.097,13	45.253.165,57
02	Licença de uso da solução de Gestão de Gabinete - Prefeito	Licença	7.000	895,45	6.268.157,95	75.217.895,40
03	Licença de uso da solução de Apuração de ponto pacote de 1 a 100 usuários	Licença	21.000	145,46	3.054.745,69	36.656.948,23
04	Licença de uso da solução de Apuração de ponto pacote de 100 a 200 usuários	Licença	21.000	218,24	4.583.112,27	54.997.347,19
05	Licença de uso da solução de Apuração de ponto pacote adicional de 50 usuários	Licença	21.000	132,31	2.778.486,97	33.341.843,61
Valor Global do Lote 3: R$245.467.200,00 (Duzentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)						

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608
VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 14:55:44 -03'00'

LOTE 04						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total Mensal R$	Valor Total (12 meses) R$
01	Implantação; Instalação; Configuração e Treinamento - Sistemas	Serviço	140.000	4.800,48	32.643.255,06	391.719.060,77
02	Implantação; Instalação; Configuração e Treinamento - Cabine Tipo I	Serviço	65.000	23.769,49	57.046.783,61	684.561.403,37
03	Implantação; Instalação; Configuração e Treinamento - Cabine Tipo 2	Serviço	105.000	30.122,14	72.293.138,37	867.517.660,42
04	Gerenciamento de grade de Conteúdo por equipamento	Serviço	105.000	160,02	2.240.281,63	26.883.379,59
05	Pacote de Criação de material de comunicação institucional	Serviço	105.000	2.400,24	33.603.350,80	403.240.209,61
06	Análise gerencial de indicadores	Serviço	105.000	832,08	23.298.346,52	279.580.158.24
Valor Global do Lote 4: R$2.653.501.872,00 (Dois bilhões, seiscentos e cinquenta e tres milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais)						

LOTE 05						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total Mensal R$	Valor Total (12 meses) R$
01	Totem de mesa com suporte 9"	Mensal	21.000	860,88	18.078.435,37	216.941.224,45
02	Totem Gabinete 9"	Mensal	21.000	1.052,19	22.095.985,98	265.151.831,72
03	Set box Android	Mensal	21.000	95,65	2.008.666,83	24.104.001,98
04	Set top Box Windows Premium I	Mensal	42.000	440,01	18.480.429,07	221.765.148,81
05	TV LG 43" LED	Mensal	14.000	602,61	8.436.588,71	101.239.064,52
06	TV LG 50" LED	Mensal	14.000	860,88	12.052.290,25	144.627.482,97
07	WebCam	Mensal	21.000	99,90	2.097.830,03	25.173.960,38
08	Totem 15,6" com impressora	Mensal	21.000	2.295,68	48.209.305,62	578.511.667,40
09	Totem 15,6" sem impressora	Mensal	21.000	2.104,38	44.191.971,95	530.303.663,43
10	Totem 15,6" com scanner, câmera, impressora, monofone.	Mensal	21.000	3.156,57	66.287.957,93	795.455.495,15
11	Totem 15,6" com scanner, câmera, impressora, monofone, pin pad	Mensal	21.000	3.634,83	76.331.509,03	915.978.108,36
12	Totem 32" Vertical sem impressora	Mensal	21.000	2.773,96	58.253.073,66	699.036.883,92
13	Totem 42" sem impressora	Mensal	21.000	3.252,22	68.296.624,76	819.559.497,13
14	Mesa Interativa 43" sem impressora	Mensal	14.000	3.060,91	42.852.716,10	514.232.593,24

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608
VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 14:56:13 -03'00'

15	Cabine Tipo 1 - 2xWebCam + Monitor Touch 15,6" + Mini PC Premium 3 + Caixa Som	Mensal	7.000	8.139,84	56.978.900,44	683.746.805,26
16	Cabine Tipo 2 - 2xWebCam + Monitor Touch 15,6" + Mini PC Premium 3 + Caixa Som	Mensal	7.000	10.521,89	73.653.214,27	883.838.571,29
Valor Global do Lote 5: R$7.419.666.000,00 (Sete bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais)						

LOTE 06

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total Mensal R$	Valor Total (12 meses) R$
01	Relógio de Ponto Biométrico	Mensal	21.000	557,85	11.714.861,26	140.578.335,07
02	Relógio de Ponto por proximidade	Mensal	21.000	651,81	13.688.097,54	164.257.170,47
03	Relógio de Ponto por Código de Barras	Mensal	21.000	609,46	12.798.720,83	153.584.649,98
04	Relógio de Ponto Facial	Mensal	21.000	703,32	14.769.771,91	177.237.262,97
05	Relógio de Ponto Portaria 374	Mensal	21.000	683,45	14.352.398,57	172.228.782,83
Valor Global do Lote 6: R$807.886.201,32 (Oitocentos e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos)						

LOTE 07

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total Mensal R$	Valor Total (12 meses) R$
01	Licenças de Plataforma de Aprendizagem On-line com conteúdos interativos, com aplicativo Off-line.	Licença	140.000	21,90	3.066.000,00	36.792.000,00
02	Licenças de Aplicativo de Criação e disponibilização de conteúdos interativos	Licença	65.000	20,80	1.352.000,00	16.224.000,00
03	Licenças de Gamificação Educacional Avaliando a Língua Portuguesa	Licença	105.000	16,40	1.722.000,00	20.664.000,00
04	Licenças de Gamificação Educacional Avaliando a Matemática	Licença	105.000	16,40	1.722.000,00	20.664.000,00

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608

VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 14:56:37 -03'00'

05	Licenças de Gamificação Educacional Expressões e Movimentos	Licença	105.000	16,30	1.711.500,00	20.538.000,00
06	Licenças de Gamificação Educacional Linguagens e Influências	Licença	105.000	16,30	1.711.500,00	20.538.000,00
07	Licenças de Gamificação Educacional Natureza e Sociedade	Licença	75.000	16,20	1.215.000,00	14.580.000,00
08	Licenças de Gamificação Educacional Matemática Lúdica	Licença	50.000	16,15	807.500,00	9.690.000,00
09	Licenças de Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico	Licença	50.000	16,15	807.500,00	9.690.000,00
10	Licenças de Gamificação Educacional Prevenindo e Combatendo a Dengue	Licença	105.000	16,30	1.711.500,00	20.538.000,00
11	Licenças de Gamificação Educacional de Cantigas Populares	Licença	35.000	16,10	563.500,00	6.762.000,00
12	Licenças de Gamificação Educacional de Contos	Licença	35.000	16,10	563.500,00	6.762.000,00
13	Horas de Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação e atendimento as unidades escolares.	Horas	100.000	223,00	22.300.000,00	267.600.000,00
Valor Global do Lote 7: R$ 471.042.000,00 (Quatrocentos e setenta e um milhões e quarenta e dois mil reais.						

LOTE 08					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	Livro Produção de Texto – Gênero: Legenda - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Livro	105.000	92,72	9.735.600,00
02	Livro Produção de Texto – Gênero: Diário - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Livro	105.000	92,72	9.735.600,00
03	Livro Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Livro	105.000	92,72	9.735.600,00
04	Livro Produção de Texto – Gênero: Carta - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Livro	105.000	92,72	9.735.600,00
05	Livro Produção de Texto – Gênero: Receita - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Livro	105.000	92,72	9.735.600,00

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608
VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 14:57:03 -03'00'

06	Livro Produção de Texto – Gênero: Bilhete - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Livro	105.000	92,72	9.735.600,00
07	Livro Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	Livro	105.000	92,72	9.735.600,00
08	Livro Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Livro	105.000	87,14	9.149.700,00
09	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Livro	105.000	87,14	9.149.700,00
10	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Livro	105.000	87,14	9.149.700,00
11	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Livro	105.000	87,14	9.149.700,00
12	Livro Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Livro	105.000	87,14	9.149.700,00
13	Livro Ortografias Irregulares – Volume 6 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	Livro	105.000	87,14	9.149.700,00
14	Livro Sílabas Simples – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	105.000	86,95	9.129.750,00
15	Livro Sílabas Complexas – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	105.000	86,94	9.128.700,00
16	Livro Separação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	105.000	86,94	9.128.700,00
17	Livro Classificação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	105.000	86,94	9.128.700,00
Valor Global do Lote 8: R$ 159.563.250,00 (Cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)					

LOTE 09					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	35.000	245,45	8.590.750,00

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608
VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 14:57:33 -03'00'

02	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Livro	3.500	258,10	903.350,00
03	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	35.000	245,45	8.590.750,00
04	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Livro	3.500	258,10	903.350,00
05	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	35.000	245,45	8.590.750,00
06	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Livro	3.500	258,10	903.350,00
07	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	35.000	245,45	8.590.750,00
08	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Livro	3.500	258,10	903.350,00
09	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	35.000	245,45	8.590.750,00
10	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Livro	3.500	258,10	903.350,00
11	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	35.000	245,45	8.590.750,00
12	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Livro	3.500	258,10	903.350,00
13	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	35.000	245,45	8.590.750,00
14	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	Livro	3.500	258,10	903.350,00
Valor Global do Lote 9: R$ 66.458.700,00 (Sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)					

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608
VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 14:57:56 -03'00'

LOTE 10					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	242,00	6.050.000,00
02	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	242,00	6.050.000,00
03	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	242,00	6.050.000,00
04	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	242,00	6.050.000,00
05	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	242,00	6.050.000,00
06	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	242,00	6.050.000,00
07	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	242,00	6.050.000,00
08	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	242,00	6.050.000,00
09	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	242,00	6.050.000,00
10	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	242,00	6.050.000,00
11	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	243,00	6.075.000,00
12	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	243,00	6.075.000,00
13	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	243,00	6.075.000,00

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608
VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 14:58:23 -03'00'

14	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	243,00	6.075.000,00
15	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	243,00	6.075.000,00
16	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	243,00	6.075.000,00
17	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	243,00	6.075.000,00
18	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	243,00	6.075.000,00
19	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	243,50	6.087.500,00
20	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	Livro	25.000	243,50	6.087.500,00
Valor Global do Lote 10: R$ 121.275.000,00 (Cento e vinte e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais)					

1.1. O valor global estimado da presente ata é de **R$ 18.184.883.976,12 (dezoito bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e doze centavos).**
1.2. A contratação será formalizada através de contrato específico, conforme modelo constante do anexo VII do edital do Pregão Presencial 20/2023.
1.3. A **FORNECEDORA** deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 29/2023, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.4. As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão por conta de dotação orçamentária própria, previstas no orçamento do Contratante, a ser indicada na ocasião da contratação.

2. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Cispará.

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da sua publicação, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais.

4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
4.1. A **FORNECEDORA** responderá por todo e qualquer dano provocado ao CISPARÁ ou aos seus Consorciados, seus respectivos servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo CISPARÁ ou aos seus Consorciados, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo CISPARÁ ou aos seus Consorciados, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela **FORNECEDORA**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo **CISPARÁ** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608
VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 14:58:53 -03'00'

4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da **FORNECEDORA** for apresentada ou chegar ao conhecimento do **CISPARÁ**, este comunicará à **FORNECEDORA** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao **CISPARÁ** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela **FORNECEDORA** não o eximem das responsabilidades assumidas perante o **CISPARÁ**, nos termos desta cláusula.
4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do CISPARÁ ou aos seus Consorciados, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela **FORNECEDORA**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos da **FORNECEDORA**;
b) medida judicial apropriada, a critério CISPARÁ ou aos seus Consorciados.

5. DA RESCISÃO

5.1. Os fornecimentos oriundos desta Ata e contratados pelo CISPARÁ ou aos seus Consorciados poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
5.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:
a) quando a Fornecedora, convocada para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
b) quando a Fornecedora, convocada para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado ao CISPARÁ, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação da Fornecedora seguinte.
6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:
6.2.1. Pelo CISPARÁ:
a) a Fornecedora não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
b) a Fornecedora não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
c) a Fornecedora der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto do contrato, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do subitem 6.1;
e) a Fornecedora não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público;
g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.
6.2.2. Pela FORNECEDORA:
a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocada por meio da Nota de Autorização de Fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.
6.3. O cancelamento ou a suspensão, pelo CISPARÁ, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.
6.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo CISPARÁ e publicada em sua Imprensa Oficial (quadro de aviso e site), juntando-se comprovante nos autos do presente registro de preços.

7. DAS MULTAS E PENALIDADES

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal incorrerá nas sanções previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

7.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

7.2.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608
VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 14:59:19 -03'00'

7.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
7.2.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;
7.2.5. Cometer fraude fiscal.

7.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

7.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
7.3.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
7.3.3. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de inexecução total do objeto;
7.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
7.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
7.3.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
7.3.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.4. As sanções previstas nos subitens 7.2.1, 7.2.5, 7.2.6 e 7.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

7.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

7.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
7.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
7.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

7.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

7.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.10. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **FORNECEDORA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8. DA VINCULAÇÃO DA PROPOSTA E AO EDITAL E SEUS ANEXOS

8.1. Esta Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital do Pregão Presencial nº 20/2023 e seus anexos, bem como à proposta de preços da Fornecedora, os quais passam a integrar este como se aqui transcritos na íntegra.

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608
VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 14:59:39 -03'00'

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pará de Minas/MG, 09 de outubro de 2023.

VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608 Assinado de forma digital por VANDEIR PAULINO DA SILVA:04744920608

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Assinado de forma digital por VIACOOP COOPERATIVA SERVICOS E TRANSPORTES:42188354000151 Dados: 2023.10.09 15:00:11 -03'00'

VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTE
FORNECEDORA

WILLIAM DA SILVA:45715130620 Assinado de forma digital por WILLIAM DA SILVA:45715130620 Dados: 2023.10.09 15:00:42 -03'00'

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS
ENGENHEIRO CALDAS-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
Processo Administrativo Nº 095/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO ROGÉRIO DE SOUZA
Data de Publicação: 27/09/2023 14:31:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 14:47:38
serviços

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Solução de Plataforma de Gestão de Aprendizagem On line com conteúdos interativos, com aplicativo Off line.
Quantidade: 1.545 **Valor Unit.:** 234,902 **Valor Total:** 362.923,59

Item: 2 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Aplicativo de Criação e disponibilização de conteúdos interativos
Quantidade: 605 **Valor Unit.:** 246,044 **Valor Total:** 148.856,62

Item: 3 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Gamificação Educacional Avaliando a Língua Portuguesa
Quantidade: 1.055 **Valor Unit.:** 165,267 **Valor Total:** 174.356,685

Item: 4 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Gamificação Educacional Avaliando a Matemática
Quantidade: 1.055 **Valor Unit.:** 165,267 **Valor Total:** 174.356,685

Item: 5 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Gamificação Educacional Expressões e Movimentos
Quantidade: 1.055 **Valor Unit.:** 161,553 **Valor Total:** 170.438,415

Item: 6 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Gamificação Educacional Linguagens e Influências
Quantidade: 1.055 **Valor Unit.:** 161,553 **Valor Total:** 170.438,415

Item: 7 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Gamificação Educacional Natureza e Sociedade
Quantidade: 850 **Valor Unit.:** 166,195 **Valor Total:** 141.265,75

Item: 8 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Gamificação Educacional Matemática Lúdica
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 162,481 **Valor Total:** 97.488,60

Item: 9 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 162,481 **Valor Total:** 97.488,60

Item: 10 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Gamificação Educacional Prevenindo e Combatendo a Dengue
Quantidade: 1.055 **Valor Unit.:** 168,981 **Valor Total:** 178.274,955

Item: 11 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Gamificação Educacional de Cantigas Populares
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 167,1353 **Valor Total:** 75.210,885

Item: 12 Unidade: und Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Licenças de Gamificação Educacional de Contos
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 167,124 **Valor Total:** 75.205,80

Item: 13 Unidade: ser Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Horas de Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação e atendimento as unidades escolares.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 218,19 **Valor Total:** 436.380,00

CPL - VAC

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS
ENGENHEIRO CALDAS-MG

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTY EDTECH LTDA	051	43.735.903/0001-23	2.480.090,00	2.302.685,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 14:47:41
LIVRO COMO ESCREVER

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Legenda - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 90,56 **Valor Total:** 90.560,00

Item: 2 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Legenda - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Professor
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 93,51 **Valor Total:** 9.351,00

Item: 3 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Diário - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 90,56 **Valor Total:** 90.560,00

Item: 4 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Diário - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Professor
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 93,51 **Valor Total:** 9.351,00

Item: 5 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 90,56 **Valor Total:** 90.560,00

Item: 6 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Professor
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 93,51 **Valor Total:** 9.351,00

Item: 7 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Carta - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 90,56 **Valor Total:** 90.560,00

Item: 8 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Carta - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Professor
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 93,51 **Valor Total:** 9.351,00

Item: 9 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Receita - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 90,56 **Valor Total:** 90.560,00

C.P.L.
Folha 2
Nº 271

CIDEG - VRC
56

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS
ENGENHEIRO CALDAS-MG

Item: 10 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Receita - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Professor
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 93,51 **Valor Total:** 9.351,00

Item: 11 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Bilhete - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 90,56 **Valor Total:** 90.560,00

Item: 12 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Bilhete - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Professor
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 93,51 **Valor Total:** 9.351,00

Item: 13 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 90,56 **Valor Total:** 90.560,00

Item: 14 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Professor
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 94,68 **Valor Total:** 9.468,00

Item: 15 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 81,70 **Valor Total:** 81.700,00

Item: 16 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Professor
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 84,65 **Valor Total:** 8.465,00

Item: 17 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 81,70 **Valor Total:** 81.700,00

Item: 18 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Professor
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 84,65 **Valor Total:** 8.465,00

Item: 19 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 81,70 **Valor Total:** 81.700,00

Item: 20 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Professor
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 84,65 **Valor Total:** 8.465,00

Item: 21 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 81,70 **Valor Total:** 81.700,00

CPL
Folha
Nº 242

Item: 22 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Professor
Quantidade: 100 Valor Unit.: 84,65 Valor Total: 8.465,00

Item: 23 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 81,70 Valor Total: 81.700,00

Item: 24 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Professor
Quantidade: 100 Valor Unit.: 84,65 Valor Total: 8.465,00

Item: 25 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Irregulares – Volume 6 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 81,70 Valor Total: 81.700,00

Item: 26 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Ortografias Irregulares – Volume 6 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Professor
Quantidade: 100 Valor Unit.: 84,65 Valor Total: 8.465,00

Item: 27 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Sílabas Simples – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 79,73 Valor Total: 79.730,00

Item: 28 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Sílabas Simples – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 100 Valor Unit.: 82,69 Valor Total: 8.269,00

Item: 29 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Sílabas Complexas – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 79,73 Valor Total: 79.730,00

Item: 30 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Sílabas Complexas – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 100 Valor Unit.: 82,69 Valor Total: 8.269,00

Item: 31 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Separação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 79,73 Valor Total: 79.730,00

Item: 32 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Separação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 100 Valor Unit.: 82,69 Valor Total: 8.269,00

Item: 33 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Classificação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 79,73 Valor Total: 79.730,00

Item: 34 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Classificação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 100 Valor Unit.: 82,69 Valor Total: 8.269,00

CLASSIFICAÇÃO

CPL Folha Nº 273

CPL - VRC
Folha 58

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS
ENGENHEIRO CALDAS-MG

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTY EDTECH LTDA	081	43.735.903/0001-23	1.617.700,00	1.592.480,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 14:47:44
LIVRO MUSICAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 244,90 **Valor Total:** 48.980,00

Item: 2 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 253,60 **Valor Total:** 7.608,00

Item: 3 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 244,90 **Valor Total:** 48.980,00

Item: 4 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 253,60 **Valor Total:** 7.608,00

Item: 5 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 244,90 **Valor Total:** 36.735,00

Item: 6 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 253,60 **Valor Total:** 5.072,00

Item: 7 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 244,90 **Valor Total:** 36.735,00

Item: 8 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 253,60 **Valor Total:** 5.072,00

Item: 9 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 244,90 **Valor Total:** 36.735,00

CPL Folha Nº 274

CALDAS - VRC

Item: 10 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 254,56 Valor Total: 5.091,00

Item: 11 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 244,90 Valor Total: 36.735,00

Item: 12 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 253,60 Valor Total: 5.072,00

Item: 13 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza– Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 244,90 Valor Total: 36.735,00

Item: 14 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 253,60 Valor Total: 5.072,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTY EDTECH LTDA	125	43.735.903/0001-23	330.250,00	322.230,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 14:47:46
LIVROS PARQUE DO SABER

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Datas Comemorativas – Páscoa – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 69,50 Valor Total: 69.500,00

Item: 2 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Datas Comemorativas – Festa Junina – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 69,50 Valor Total: 69.500,00

Item: 3 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Datas Comemorativas – Dia da Mulher – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 69,50 Valor Total: 69.500,00

Item: 4 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Datas Comemorativas – Dia do Trabalho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 69,50 Valor Total: 69.500,00

Folha Nº 275

Item: 5 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Datas Comemorativas – Natal– Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 6 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Bem-estar – Água – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 7 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Bem-estar – Meio Ambiente – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 8 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Bem-estar – Higiene Bucal – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 9 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Bem-estar – Primeiros Socorros – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 10 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Bem-estar – Alimentação Saudável – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 11 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Cidadania – Consciência Negra – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 12 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Cidadania – Trânsito – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 13 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Cidadania – Diversidade Cultural – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 14 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Cidadania – Convivência em Sociedade – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 15 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Cidadania – Direitos e Deveres das Crianças – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 16 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Contos – Chapeuzinho Vermelho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

CIDES - VRC
61

Item: 17 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Contos – Os três Porquinhos – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 18 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Contos – Doroti e seus Amigos na Terra de Oz – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 19 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Contos – Patinho Feio – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 20 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Contos – João e o Pé de Feijão – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 21 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Trabalho e Consumo – Luana vai às compras– Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 22 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Trabalho e Consumo – As economias de Luiza– Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 23 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Trabalho e Consumo – O que você vai ser quando crescer?– Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 24 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Trabalho e Consumo – Meios de Comunicação e Tecnologia – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

Item: 25 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Trabalho e Consumo – O trabalho no campo e na cidade – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber– Livro do Aluno
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 69,50 **Valor Total:** 69.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTY EDTECH LTDA	013	43.735.903/0001-23	1.825.000,00	1.737.500,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 14:47:49
LIVROS DESAFIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CPL Folha nº 277

CIDADE - VRC
62

Item: 1 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 2 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 3 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 4 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 5 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 6 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 7 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 8 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 9 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 10 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 11 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 12 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

CPL
Folha
Nº 278

CPL - VRC
Folha 63

Item: 13 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 14 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 15 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 16 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 17 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 18 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 19 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 20 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa –5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 21 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 22 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 23 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 24 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 25 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

CPL Folha Nº 272

CIDASC - VRC
64

Item: 26 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 27 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 28 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 29 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 30 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno
Quantidade: 150 Valor Unit.: 245,90 Valor Total: 36.885,00

Item: 31 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 32 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 33 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 34 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 35 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 36 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 37 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 38 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

CPL
Folha
Nº 282

CPL - VRC
Folha 65

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS
ENGENHEIRO CALDAS-MG

Item: 39 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 255,20 Valor Total: 5.104,00

Item: 40 Unidade: und Marca: EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL Modelo:
Descrição: Livro Desafio Educacional IDEB Matemática –5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor
Quantidade: 20 Valor Unit.: 266,25 Valor Total: 5.325,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTY EDTECH LTDA	141	43.735.903/0001-23	905.000,00	840.001,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: SAMUEL DUTRA JUNIOR

CPL
Folha
Nº 251

ATA DE REGISTRO DE PRECOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município De Engenheiro Caldas,** inscrito no CNPJ nº 18.080.655/0001-82, com endereço Rua Joaquim Manuel Ribeiro, 28 – Centro de Engenheiro caldas neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **Samuel Dutra Junior**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2023, homologado em 10/10/2023, integrante do Processo Administrativo nº 095/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **MULTY EDTECH LTDA ME,** localizada na Rua Palma Lucca Cimini nº 71, Bairro São Lucas, na cidade de Inhapim Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.735.903/0001-23**, neste ato representada por Sr. **Neimar Valeriano De Almeida CPF-099.608.76-73**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS QUE CONTEMPLEM RECURSOS HÍBRIDOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENGENHEIRO CALDAS – MG** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante **Município De Engenheiro Caldas**, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

CPL
Folha
Nº 286

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

CPL
Folha
Nº 067

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de

força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de **Município De Engenheiro Caldas** por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

CPL
Folha
Nº 229

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

CPL
Folha
Nº 220

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Documento assinado digitalmente
NEIMAR VALERIANO DE ALMEIDA
Data: 10/10/2021 11:38:47-0100
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL DUTRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MULTY EDTECH LTDA ME
CNPJ nº 43.735.903/0001-23
Neimar Valeriano De Almeida
CPF-099.608.76-73

TESTEMUNHAS

1- _____ 2- _____
NOME: NOME:
CPF: CPF :

CPL
Folha
Nº 291

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 de fevereiro de 2024 na sala do Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Tancredo Alves Pedrosa, nº 45 - Centro - Itatiaiuçu - MG, CEP 35.685-000, a pregoeira, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas representadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e homologada, pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Márcia Cristina dos Anjos Flores, resolvem registrar os preços para a "contratação de soluções educacionais através de licença de uso de softwares e livros de complementação didática" objeto do pregão acima citado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada neste certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Itatiaiuçu e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 395/2023, cujo objeto é o "**registro de preços**[1] para a contratação de soluções educacionais através de licença de uso de softwares e livros de complementação didática contemplando habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)[2], para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **para ampla concorrência**, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua homologação.
2.1.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Itatiaiuçu não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação.
3.1.1. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

---

[1] Regulamentação do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Itatiaiuçu conforme Decreto nº 4.136 de 04 de maio de 2021.

[2] Em caso de divergência entre o descritivo cadastrado no "compras net" e o disposto em edital, prevalecerá o descritivo disposto no instrumento convocatório (edital).

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157 0001-11 Assinado de for digital por INFINITE EDUCATION 36 COMERCIO E REPRESENTACO 49312157000 Dados: 2024.02.

3.1.2. Em cada fornecimento e prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital referente à mesma.
3.1.3. Em cada fornecimento e prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A(s) empresa(s), ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação e o preço registrado na presente ata, acatando todas as estipulações consignadas no edital, encontra-se indicada abaixo:

LOTE 1 - LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	LIVRO	ISBN	INDICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1.550	UNIDADE	Produção de Texto – Gênero: Legenda	978-65-5528-104-0	Ensino Fundamental	92,70	143.685,00
02	1.550	UNIDADE	Produção de Texto – Gênero: Diário	978-65-5528-097-5	Ensino Fundamental	92,70	143.685,00
03	1.550	UNIDADE	Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias	978-65-5528-103-3	Ensino Fundamental	92,70	143.685,00
04	1.550	UNIDADE	Produção de Texto – Gênero: Carta	978-65-5528-094-4	Ensino Fundamental	92,70	143.685,00
05	1.550	UNIDADE	Produção de Texto – Gênero: Receita	978-65-5528-101-9	Ensino Fundamental	92,70	143.685,00
06	1.550	UNIDADE	Produção de Texto – Gênero: Bilhete	978-65-5528-092-0	Ensino Fundamental	92,70	143.685,00

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Dados: 2024.02.28 14:33:11 -03'00'

07	1.550	UNIDADE	Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal	978-65-5528-100-2	Ensino Fundamental	92,70	143.685,00
08	1.550	UNIDADE	Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1	978-65-5528-057-9	Ensino Fundamental	87,10	135.005,00
09	1.550	UNIDADE	Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2	978-65-5528-061-6	Ensino Fundamental	87,10	135.005,00
10	1.550	UNIDADE	Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3	978-65-5528-059-3	Ensino Fundamental	87,10	135.005,00
11	1.550	UNIDADE	Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4	978-65-5528-052-4	Ensino Fundamental	87,10	135.005,00
12	1.550	UNIDADE	Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5	978-65-5528-063-0	Ensino Fundamental	87,10	135.005,00
13	1.550	UNIDADE	Ortografias Irregulares – Volume 6	978-65-5528-058-6	Ensino Fundamental	87,10	135.005,00
14	1.550	UNIDADE	Bem Estar - Meio Ambiente – Alfabetização e Letramento	978-65-5528-030-2	Ensino Fundamental	72,50	112.375,00
15	1.550	UNIDADE	Bem Estar - Higiene Bucal – Alfabetização e Letramento	978-65-5528-023-4	Ensino Fundamental	72,50	112.375,00
16	1.550	UNIDADE	Bem Estar - Primeiros Socorros – Produção Textual	978-65-5528-037-1	Ensino Fundamental	72,50	112.375,00
17	1.550	UNIDADE	Bem Estar - Alimentação Saudável – Competência Leitora	978-65-5528-174-3	Ensino Fundamental	72,50	112.375,00
18	1.550	UNIDADE	Cidadania - Consciência Negra – Produção Textual	978-65-5528-039-5	Ensino Fundamental	73,80	114.390,00
19	1.550	UNIDADE	Cidadania - Trânsito – Competência Leitora	978-65-5528-024-1	Ensino Fundamental	73,80	114.390,00

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141

Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Dados: 2024.02.28 14:33:29 -03'00'

20	1.550	UNIDADE	Cidadania - Diversidade Cultural – Produção Textual	978-65-5528-038-8	Ensino Fundamental	73,80	114.390,00
21	1.550	UNIDADE	Cidadania - Convivência em Sociedade – Alfabetização e Letramento	978-65-5528-027-2	Ensino Fundamental	73,80	114.390,00
22	1.550	UNIDADE	Cidadania - Direitos e Deveres das Crianças – Alfabetização e Letramento	978-65-5528-007-4	Ensino Fundamental	73,80	114.390,00
23	1.550	UNIDADE	Contos – Chapeuzinho Vermelho – Competência Leitora	978-65-5528-029-6	Ensino Fundamental	75,10	116.405,00
24	1.550	UNIDADE	Contos – Os três Porquinhos – Competência Leitora	978-65-5528-021-0	Ensino Fundamental	75,10	116.405,00
25	1.550	UNIDADE	Contos – Dorotí e seus Amigos na Terra de Oz – Competência Leitora	978-65-5528-040-1	Ensino Fundamental	75,10	116.405,00
26	1.550	UNIDADE	Contos – Patinho Feio – Competência	978-65-5528-035-7	Ensino Fundamental	75,10	116.405,00
27	1.550	UNIDADE	Contos – João e o Pé de Feijão – Competência Leitora	978-65-5528-022-7	Ensino Fundamental	75,10	116.405,00
28	1.550	UNIDADE	Datas Comemorativas – Páscoa – Competência Leitora	978-65-5528-017-3	Ensino Fundamental	74,30	115.165,00
29	1.550	UNIDADE	Datas Comemorativas – Festa Junina – Competência Leitora	978-65-5528-004-3	Ensino Fundamental	74,30	115.165,00
30	1.550	UNIDADE	Datas Comemorativas – Dia da Mulher – Competência Leitora	978-65-5528-036-4	Ensino Fundamental	74,30	115.165,00
31	1.550	UNIDADE	Datas Comemorativas – Dia do Trabalho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora	978-65-5528-032-6	Ensino Fundamental	74,30	115.165,00
32	1.550	UNIDADE	Datas Comemorativas – Natal – Competência Leitora	978-65-5528-006-7	Ensino Fundamental	74,30	115.165,00

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141

Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:93121570001 41
Dados: 2024.02.26 14:33:51 -03'00'

33	200	UNIDADE	Educação Musical – Educação Infantil 4 anos - Aluno	978-65-5528-071-5	Educação Infantil	245,50	49.100,00
34	25	UNIDADE	Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Professor	978-65-5528-080-7	Educação Infantil	259,00	6.475,00
35	200	UNIDADE	Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Aluno	978-65-5528-072-2	Educação Infantil	245,50	49.100,00
36	25	UNIDADE	Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Professor	978-65-5528-067-8	Educação Infantil	259,00	6.475,00
37	200	UNIDADE	Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Aluno	978-65-5528-078-4	Ensino Fundamental	245,50	49.100,00
38	25	UNIDADE	Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Professor	978-65-5528-082-1	Ensino Fundamental	259,00	6.475,00
39	200	UNIDADE	Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Aluno	978-65-5528-076-0	Ensino Fundamental	245,50	49.100,00
40	25	UNIDADE	Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Professor	978-65-5528-074-6	Ensino Fundamental	261,00	6.525,00
41	200	UNIDADE	Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Aluno	978-65-5528-087-6	Ensino Fundamental	254,00	50.800,00
42	25	UNIDADE	Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Professor	978-65-5528-086-9	Ensino Fundamental	261,00	6.525,00
43	200	UNIDADE	Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Aluno	978-65-5528-068-5	Ensino Fundamental	254,00	50.800,00
44	25	UNIDADE	Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Professor	978-65-5528-069-2	Ensino Fundamental	261,00	6.525,00
45	200	UNIDADE	Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Aluno	978-65-5528-079-1	Ensino Fundamental	254,00	50.800,00

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141

Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141 Dados: 2024.02.28 14:34:10 -03'00'

46	25	UNIDADE	Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Professor	978-65-5528-070-8	Ensino Fundamental	261,00	6.525,00
47	450	UNIDADE	Infantasy: Na terra dos contos de fadas	978-85-69597-60-5	Educação Infantil	185,00	83.250,00
48	1.550	UNIDADE	Playcombate: Aedes aegypti	978-85-5329-013-0	Ensino Fundamental	193,00	299.150,00
49	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 1	978-65-5528-176-7	Ensino Fundamental	247,00	49.400,00
50	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 2	978-65-5528-150-7	Ensino Fundamental	247,00	49.400,00
51	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 1	978-65-5528-167-5	Ensino Fundamental	247,00	49.400,00
52	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 2	978-65-5528-158-3	Ensino Fundamental	247,00	49.400,00
53	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 1	978-65-5528-152-1	Ensino Fundamental	247,00	49.400,00
54	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 2	978-65-5528-187-3	Ensino Fundamental	247,00	49.400,00
55	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 1	978-65-5528-162-0	Ensino Fundamental	247,00	49.400,00
56	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 2	978-65-5528-164-4	Ensino Fundamental	247,00	49.400,00
57	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 1	978-65-5528-160-6	Ensino Fundamental	247,00	49.400,00
58	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 2	978-65-5528-145-3	Ensino Fundamental	247,00	49.400,00

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141

Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Dados: 2024.02.28 14:34:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

59	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 1	978-65-5528-168-2	Ensino Fundamental	250,00	50.000,00
60	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 2	978-65-5528-186-6	Ensino Fundamental	250,00	50.000,00
61	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 1	978-65-5528-154-5	Ensino Fundamental	250,00	50.000,00
62	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 2	978-65-5528-185-9	Ensino Fundamental	250,00	50.000,00
63	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 1	978-65-5528-133-0	Ensino Fundamental	250,00	50.000,00
64	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 2	978-65-5528-138-5	Ensino Fundamental	250,00	50.000,00
65	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 1	978-65-5528-184-2	Ensino Fundamental	250,00	50.000,00
66	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 2	978-65-5528-183-5	Ensino Fundamental	250,00	50.000,00
67	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 1	978-65-5528-163-7	Ensino Fundamental	250,00	50.000,00
68	200	UNIDADE	Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 2	978-65-5528-170-5	Ensino Fundamental	250,00	50.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais.							**5.765.850,00**

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141

Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Dados: 2024.02.28 14:34:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 2 - RECURSOS DIGITAIS EDUCACIONAIS						
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**SOLUÇÃO**	**INDICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	1.900	UNIDADE	Licenças anuais de uso de Plataforma de Aprendizagem on-line com conteúdos interativos nas diversas áreas do conhecimento e vínculo com a BNCC, com aplicativo off-line para uso sem a necessidade de conexão temporária e aplicativo de criação e disponibilização de conteúdos interativos.	Educação Infantil e Ensino Fundamental	249,00	473.100,00
02	1.550	UNIDADE	Licenças anuais de uso de Recursos Digitais de Avaliação Diagnóstica de Aprendizagem	Ensino Fundamental	262,00	406.100,00
03	450	UNIDADE	Licenças anuais de uso de Gamificação Educacional Matemática Lúdica	Educação Infantil	183,00	82.350,00
04	450	UNIDADE	Licenças anuais de uso de Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico	Educação Infantil	183,00	82.350,00
05	450	UNIDADE	Licenças anuais de uso de Gamificação Educacional de Cantigas Populares	Educação Infantil	183,00	82.350,00
06	2.000	UNIDADE	Horas de Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação e atendimento as unidades escolares.	Rede Municipal de Educação	241,00	482.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Hum milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais.						**1.608.250,00**
VALOR TOTAL POR EXTENSO (LOTES 01 e 02): Sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil e cem reais.						**7.374.100,00**

Empresa ofertante do melhor preço por item: INFINITE EDUCATION 369 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ da empresa: 49.312.157/0001-41
Representante legal da empresa: Zoroastro Batista da Costa Neto
CPF do representante legal: 077.093.066-24

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACO ES:49312157000141
Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Dados: 2024.02.26 14:25:22 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A LICITANTE VENCEDORA se compromete a entregar os produtos conforme descritos e especificados neste termo de referência

5.2. O prazo para entrega do material será de no máximo em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento que será expedida pelo Município e enviada para a LICITANTE VENCEDORA através de e-mail.

5.3 A LICITANTE VENCEDORA deverá agendar a entrega pelo telefone: (31)99789-3510, devendo a entrega ser efetuada nos dias úteis, no período de 08:00h às 15:00h, **ou conforme endereço informado no envio da autorização de fornecimento.**

5.4. Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA as despesas decorrentes da entrega.

5.5. Concluída a entrega, o recebimento dos mesmos dar-se-ão, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento, constituída de no mínimo 03 (três) membros, conforme preceitua o § 8º do art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.6. Os produtos serão objeto de recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, nos termos do art. 73, II, "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.7. Os produtos serão objeto de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação nos termos do art. 73, II, "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.8. O recebimento definitivo não isenta a LICITANTE VENCEDORA da responsabilidade decorrente de vícios, defeitos ou incorreções verificadas posteriormente.

5.9. A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.10. O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.11. A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades e que vier a ser recusado, sendo que o recebimento previsto nos subitens 5.6 e 5.7 não importará sua aceitação.

6. PREÇO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos, objeto do presente termo de referência, serão entregues pelo preço

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES

Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Dados: 2023.02.28

constante no lance final da LICITANTE VENCEDORA, devidamente escritos em ata da sessão pública do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2023, PARA REGISTRO DE PREÇOS.**

6.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de cheque de emissão do Município de Itatiaiuçu, ou ainda por meio de depósito em conta da LICITANTE VENCEDORA, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

6.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à LICITANTE VENCEDORA, pelo representante do Município de Itatiaiuçu e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
6.3.1. Na hipótese a que se refere o item 10.3, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município de Itatiaiuçu.

6.4. É obrigação da LICITANTE VENCEDORA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.5. O pagamento somente será efetuado após a LICITANTE VENCEDORA apresentar os seguintes documentos:
a) comprovação de regularidade perante o sistema de seguridade social (através do INSS), por parte da LICITANTE VENCEDORA (art. 195, § 3º, CF);
b) comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por parte da LICITANTE VENCEDORA (art. 29, IV da LNL);
c) comprovação de regularidade trabalhista, comprovando inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, por parte da LICITANTE VENCEDORA (incluído pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011).

6.6. Nos termos do Decreto Municipal 4.363 de 04 de julho de 2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos da Administração Direta a as entidades autárquicas e fundacionais do Município de Itatiaiuçu e dá outras providências, os Órgãos da Administração Direta a as entidades autárquicas e fundacionais do Município de Itatiaiuçu ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive de obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte (IRRF) com base na Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores a ainda em observância ao disposto no Decreto Municipal 4.363 de 04 de julho de 2023 e alterações posteriores.

6.7. Para os serviços prestados no Município de Itatiaiuçu, o MUNICÍPIO CONTRATANTE fará a retenção de ISSQN devido, sobre o faturamento, de acordo com os dispositivos legais vigentes. Neste caso, a CONTRATADA discriminará na nota fiscal/fatura o valor e percentual do imposto a ser retido de acordo com a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOE S:49312157000141 Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:4931 2157000141 Dados: 2024.02.28

CIDES - VRC
82

e legislação municipal vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela administração;
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se ao comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a publicação.

II - Pelas detentoras, quando mediante solicitação por escrito, comprovem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:
a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razoes do pedido.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DO CONTRATANTE:

8.1. O Município de Itatiaiuçu, após a retirada da nota de empenho, compromete-se a:
8.1.1. Conferir as especificações do objeto deste termo de referência, quando da entrega.
8.1.2. O MUNICÍPIO CONTRATANTE se obriga a proporcionar à LICITANTE VENCEDORA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
8.1.3. Fiscalizar a execução do fornecimento dos produtos, objeto deste termo de referência, através das secretarias requisitantes, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
8.1.4. Comunicar à LICITANTE VENCEDORA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
8.1.5. Providenciar os pagamentos à LICITANTE VENCEDORA à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Dados: 2024.02.28 14:36:38 -03'00'

CIDEM - VRC
Fls. 83

8.1.6. Emitir a Autorização de Fornecimento e enviar para a LICITANTE VENCEDORA através de fac-símile ou e-mail.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

9.1. A LICITANTE VENCEDORA se compromete a:
9.1.1. Nomear preposto para, durante, representá-la na execução do contrato;
9.1.1.1. A LICITANTE VENCEDORA deverá manter preposto aceito pela Administração do MUNICÍPIO durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário;
9.1.1.2. O preposto deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o seu nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;
9.1.1.3. O preposto, uma vez indicado pela LICITANTE VENCEDORA e aceito pela Administração, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, tão logo seja firmado o contrato, para tratar de assuntos pertinentes à execução do contrato, relativos à sua competência.
9.1.1.4. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas do objeto deste certame.

9.2. Fornecer os produtos, novos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições de uso, de acordo com o estipulado neste edital.

9.3. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional ao solicitado posteriormente.

9.4. Responder pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

9.5. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do MUNICÍPIO.

9.6. Encaminhar à unidade fiscalizadora as faturas relativas ao objeto contratado.

9.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da contratação.

9.8. Reportar ao MUNICÍPIO imediatamente qualquer falha eventualmente identificada na especificação de equipamentos ou serviços, propondo soluções tecnicamente adequadas.

9.9. Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo MUNICÍPIO.

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Dados: 2024.02.28 14:36:58 -03'00'

CIDES - VRC
89

9.10. A LICITANTE VENCEDORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.11. Em nenhuma hipótese a LICITANTE poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos.

9.12. Cumprir os prazos, especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade previstos no edital e no contrato, bem como outros que venham a ser fixados pelo MUNICÍPIO.

9.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.14. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.15. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da gestão fiscalizadora do MUNICÍPIO para acompanhamento da execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

9.16. Prestar todos os esclarecimentos, prontamente, a todas as reclamações advindas do MUNICÍPIO.

9.17. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.18. Entregar os produtos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento que será expedida pelo MUNICÍPIO e enviada para a LICITANTE VENCEDORA através de e-mail.

9.19. A LICITANTE VENCEDORA deverá agendar a entrega pelo telefone: (31)99789-3510, devendo a entrega ser efetuada nos dias úteis, no período de 08:00h às 15:00h, **ou conforme endereço informado no envio da autorização de fornecimento.**

9.20. Manter durante o período de fornecimento, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, trabalhista e à Fazenda Municipal da sede da LICITANTE VENCEDORA, apresentando os respectivos comprovantes.

9.21. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao MUNICÍPIO a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

9.22. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao MUNICÍPIO a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

9.23. O contrato gerado a partir do Lote 01 deverá ser executado através do fornecimento dos livros impressos nos quantitativos solicitados, bem como no licenciamento por um ano ao acesso aos conteúdos interativos por parte de alunos e professores, sendo a empresa responsável pelo pleno funcionamento.
9.23.1. O contrato gerado a partir do Lote 02 deverá ser executado de forma contínua pelo período de um ano, renováveis por igual período de acordo com a legislação em vigor, devendo a contratada implementar e dar condições plenas de utilização para as soluções educacionais, sendo responsável pelo seu pleno funcionamento e pela garantia da qualidade conforme especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, quando:
10.1.2. Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
10.1.3. Deixar de entregar o objeto em prazo determinado pelo edital;
10.1.4. Fizer declaração falsa;
10.1.5. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
10.1.6. Não mantiver a proposta;
10.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
10.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
10.1.9. Cometer fraude fiscal;
10.1.10. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
10.1.11. Apresentar documentação falsa exigida para o certame.

10.2. Para os fins do item 1.7. Dessa seção, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no capítulo II – B – Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, do Título XI – Dos Crimes Contra a Administração Pública do Decreto Lei nº 2848 de 07 de dezembro de 1940.

10.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa, e das demais cominações legais.

10.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:
10.4.1. No caso de atraso injustificado na entrega, a licitante vencedora estará sujeita à aplicação de multa de 1% (um por cento) do valor do item em atraso, por dia e por unidade

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES :49312157000141
Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141 Dados: 2024.02.26 14:37:52 -03'00'

em atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, quando, entre outras hipóteses, estará configurada a inexecução parcial do objeto.
10.4.2. No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a LICITANTE VENCEDORA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
10.4.3. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a licitante estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
10.4.4. A licitante que, convocada para assinar o contrato, no prazo estabelecido neste edital, se recusar à assinatura, ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.
10.4.5. As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação, e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item anterior.

10.5. Estará configurada a inexecução parcial do objeto, entre outras hipóteses, quando o atraso injustificado na entrega ultrapassar 15 (quinze) dias.

10.6. A inexecução total do objeto estará configurada se decorridos 30 (trinta) dias sem que a licitante vencedora tenha prestado a obrigação assumida, ensejando a sua rescisão, sem prejuízo ainda da cobrança de multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicadas cumulativamente.

10.7. As multas por atraso injustificado na entrega serão aplicadas cumulativamente com as multas de inexecução parcial e total do objeto.

10.8. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à LICITANTE VENCEDORA.
10.8.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a LICITANTE VENCEDORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela LICITANTE VENCEDORA ao MUNICÍPIO, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.10. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no mesmo, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.11. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, nos termos do art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:
a) advertência;
b) multa nos termos do estabelecido nessa seção do edital;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES :49312157000141
Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141 Dados: 2024.02.28

CPL - VRC
87

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.12. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos prazos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.13. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.14. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo MUNICÍPIO à LICITANTE VENCEDORA a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 783 do Código de Processo Civil (CPC).

10.15. Reveste-se das mesmas características a que se refere o item anterior, qualquer obrigação definida no edital ou no contrato como de responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo MUNICÍPIO.

10.16. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no edital e no contrato como de responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA, o MUNICÍPIO poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à LICITANTE VENCEDORA, bem como interpor medida judicial cabível.

10.17. As multas e penalidades previstas no edital e no contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a LICITANTE VENCEDORA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O CONTRATANTE, através da das secretarias requisitantes, exercerá a gestão e a fiscalização contratual e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à LICITANTE VENCEDORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

11.2. É permitida ao CONTRATANTE a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição de fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da LICITANTE VENCEDORA, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACO ES:49312157000 141
Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Dados: 2024.02.26 14:38:47 -03'00'

CIDES - VRC
88

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1. A contratação de soluções educacionais através de licença de uso de softwares e livros de complementação didática, objeto da presente Ata de Registros, serão autorizadas, caso a caso, pelo ordenador de despesas da prefeitura.

12.2. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

12.3. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Município poderá ou não contratar o objeto deste pregão eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

13.1. Integra esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta da empresa relacionada na cláusula quarta.

13.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Itaúna-MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Assinado de forma digital por INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES:49312157000141
Dados: 2024.02.28 14:39:29 -03'00'

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Márcia Cristina dos Anjos Flores
Secretária Municipal de Educação

LICITANTE VENCEDORA
INFINITE EDUCATION 369 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ nº 49.312.157/0001-41
Zoroastro Batista da Costa Neto
CPF nº 077.093.066-24
Sócio Administrador

Testemunha: Luiza Carla Oliveira Lima
CPF 10549235663
R.G.: MG20446123

Testemunha: Arthur Lopes Souza
CPF: 132 415 83677
R.G.: MG17592772

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 01712/24 DATA da R.E.: 10/04/2024

UNIDADE.....: 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: MULTY EDTECH LTDA COD.: 4818
Endereco.: RUA PALMA LUCCA CIMINI, 71
Bairro...: SAO LUCAS Cidade: INHAPIM
UF.....: MG CEP :35330-000 Fone:
CPF/CNPJ..: 43.735.903/0001-23
Pagamento: Banco: 0 Agencia: Conta:
ORDEM SERVICO (OS): 8152 ITEM DA O.S.: 1
CONTRATO..... : VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00042/24 (DISPENSA COM DISPUTA) HOMOLOGADO em 10/04/2024 ADJUDICADO: 10/04/2024
INEX0005/24 INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTACAO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 74 I

CONDICAO PAGAMENTO: 10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA..: 5 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA .....: 287 CLAS. ORCAMENTARIA: 020402 1030100072.062 339030 - Material de Consumo
FONTE.....: SAUDE - GASTOS COM SAUDE - 15%
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.062 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAUDE - ATENCAO BASICA

VALOR TOTAL DA RE.: 198.000,00

H I S T O R I C O : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVRO E MATERIAIS COMPLEMENTARES PLAY COMBATE - AEDES AE GYPTI, EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL, PARA ATEND ER A SECRETARIA DE SAUDE DE DOM CAVATI.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN	CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
LIVRO/MATERIAIS PLAY COMBATE	UN	32758	1.000,0000	198,0000	198.000,00

E M P E N H O (TIPO/NUMERO):
Valor Total a Empenhar(*): R$ 198.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(cento e noventa e oito mil reais**********)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

JOSE CARLOS BICALHO
SETOR DE COMPRAS E LICITACOES

CPMI - VRC
90

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dom Cavati – MG

Dom Cavati, 24 de abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – Ano VII – edição 450 – Lei 352 de 18/03/2013

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024 – O Município de Dom Cavati, torna público para conhecimento dos interessados que de acordo com o edital realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pela PREGOEIRA MUNICIAL. O início de lançamento de propostas: 18/04/2024 às 08:00hs e final de lançamento de proposta: 08/05/2024 às 08:00hs - INÍCIO DISPUTA: 08/05/2024, às 08:10hs - TIPO DE LANCE: MENOR LANCE/VALOR - OBJETO DO PROCESSO - REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ASFALTO (CBUQ) E PINTURA DE LIGAÇÃO. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no endereço eletrônico: domcavati.mg.gov.br/licitacoes. Publique-se. JOSÉ SANTANA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2024 – o Município de Dom Cavati, torna público para conhecimento dos interessados que de acordo com o edital realizará PREGÃO PRESENCIAL sendo conduzido pela PREGOEIRA MUNICIAL. A sessão acontecerá no dia 08/05/2024 às 09:10hrs – Credenciamento até às 09:00 hrs. - OBJETO DO PROCESSO – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BARRACA, GRADE DE ISOLAMENTO, FECHAMENTO E SERVIÇOS DE APOIO, BRIGADISTA E SEGURANÇA A SEREM UTILIZADOS NA SÉTIMA EDIÇÃO DO FESTIVAL DOS VIOLEIROS NO MUNICIPIO DE DOM CAVATI. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no endereço eletrônico: domcavati.mg.gov.br/licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas. Publique-se. JOSÉ SANTANA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI - Extrato de inexigibilidade de licitação nº 05/2024 – PRC nº 042/2024. OBJETO: Fornecimento de livro e materiais complementares PLAY COMBATE – AEDES AEGIPYTI, EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL. Valor estimado: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Publique-se. JOSÉ SANTANA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024.

CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI** – CONTRATADO: **MULTY EDTECH LTDA** - Extrato de contrato nº 22/2024. OBJETO: Fornecimento de livro e materiais complementares PLAY COMBATE – AEDES AEGIPYTI, EDITORA MULTIMIDIA EDUCACIONAL. Valor: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Vigência: 31/12/2024. Publique-se. JOSÉ SANTANA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL.

Assinado por JOSE CARLOS BICALHO (80828124604)
Data: 24/04/2024 15:21:11 -03:00

[redacted] - VRC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099B/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 137/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2023

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04/12/2023), no Município de Rancharia, Estado de São Paulo, na Prefeitura do Município de Rancharia, com inscrição no CNPJ nº 44.935.278/0001-26, sito à Rua Marcilio Dias, nº 719 – centro – Rancharia, Estado de São Paulo, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal **Sr. MARCOS SLOBODTICOV**, brasileiro, casado, portador(a) do RG nº 19.817.229 e do CPF nº 093.253.308-65, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Henrique Dias, nº 1948, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal, representante do Município de Rancharia, como **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **SABER TOTAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.354.245/0001-58 e Inscrição Estadual nº 286.82.528.115, com sede na Sede na R BENJAMIN CONSTANT, 64 - CENTRO, DIADEMA - SP, CEP: 09911-200, e-mail: sabertotaldistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. YAN VINICIUS ARVANI GROBA,** brasileiro, empresário, portador do RG: 50.364.335-X SSP/SP e inscrito no CPF: 417.942.558-00, doravante denominada **CONTRATADA**, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 045/2013 e do Edital de Pregão nº 137/2023, ao REGISTRO DE PREÇOS, conforme Anexo I do edital, referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

SABER TOTAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 51.354.245/0001-58

Item	SABER TOTAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 51.354.245/0001-58 R BENJAMIN CONSTANT, 64 - CENTRO, DIADEMA - SP, CEP: 09911-200 - Telefone: (13) 7416-2741 Descrição do Produto/Serviço	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	LIVRO E MATERIAIS COMPLEMENTARES - AEDES AEGYPTI Marca: MULTIMIDI EDUCACIONAL	KT	1000	198,23	198.230,00
	Total do Proponente				**R$ 198.230,00**

Perfazendo o valor total das contratações em R$ 198.230,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e trinta reais).

- Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva **Ata nº 099B/2023.**

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº 137/2023 e seus anexos.

- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada segue assinada pelas partes contratantes.

Rancharia, 15 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE RANCHARIA
CONTRATANTE

YAN VINICIUS ARVANI GROBA:41794255800
Assinado de forma digital por YAN VINICIUS ARVANI GROBA:41794255800
Dados: 2024.01.06 00:39:26 -03'00'

SABER TOTAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CONTRATADA

T1) Fabiana. B. B. Rodrigues
Rg. nº 42.809.292-5

T2) Ana Paula dos Santos
Rg. nº 45.540.842-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA
CONTRATADO: SABER TOTAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 099B/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS LITERÁRIOS PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, LIVROS E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA ATENDER O PROJETO DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Rancharia, 15 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **MARCOS SLOBODTICOV**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 093.253.308-65 - RG: 19.817.229
Data de Nascimento: 16/06/1967
Endereço residencial completo: Rua Henrique Dias, nº 1948, nesta cidade de Rancharia, Estado de São Paulo,
E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br
Telefone(s): (18) 3265.9200

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS SLOBODTICOV**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 093.253.308-65 - RG: 19.817.229
Data de Nascimento: 16/06/1967
Endereço residencial completo: Rua Henrique Dias, nº 1948, nesta cidade de Rancharia, Estado de São Paulo,
E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br
Telefone(s): (18) 3265.9200

Assinatura: _____

- VRC
93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: **MARCOS SLOBODTICOV**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 093.253.308-65 - RG: 19.817.229
Data de Nascimento: 16/06/1967
Endereço residencial completo: Rua Henrique Dias, nº 1948, nesta cidade de Rancharia, Estado de São Paulo,
E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br
Telefone(s): (18) 3265.9200

Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: **Sr. YAN VINICIUS ARVANI GROBA**
RG: 50.364.335-X SSP/SP e inscrito no CPF: 417.942.558-00
E-mail institucional: sabertotaldistribuidora@gmail.com
Telefone(s): (13) 97416-2741

Assinatura: YAN VINICIUS ARVANI GROBA:41794255800 Assinado de forma digital por YAN VINICIUS ARVANI GROBA:41794255800 Dados: 2024.01.05 00:39:52 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **MARCOS SLOBODTICOV**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 093.253.308-65 - RG: 19.817.229
Data de Nascimento: 16/06/1967
Endereço residencial completo: Rua Henrique Dias, nº 1948, nesta cidade de Rancharia, Estado de São Paulo,
E-mail institucional: prefeito@rancharia.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeito@rancharia.sp.gov.br
Telefone(s): (18) 3265.9200

Assinatura: _____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: DENISE GODOY PERES
Cargo: SEMAD - Secretaria Municipal da Saúde.

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO- CONTRATO DE FORNECIMENTO

MUNICÍPIO DE GUAÍBA

(Processo Administrativo nº 13216/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 192/2024**, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE GUAÍBA** E **IMPACTUS EDUCACIONAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**

O **Município de Guaíba/RS**, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Soares Reinaldo, Prefeito Municipal,** a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **IMPACTUS EDUCACIONAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **04.071.290/0001-15**, com sede na **Av Presidente Franklin Roosevelt, 763 - SALA - 201, São Geraldo - Porto Alegre/RS, CEP 90.230-001**, representada pelo **Sr. Denise Patines de Azevedo,** portador de carteira de identidade **5067561927** e CPF **801.723.260-87,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado, o que adiante segue, mediante as seguintes cláusulas e condições e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *processo de licitação por inexigibilidade nº 035/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material educativo referente a campanha contra dengue, para as escolas da rede municipal de educação.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Cód.	Qtde.	Unidade	Produto	Preço unitário	Valor total
3	14443	1000	KIT	KIT - MATERIAL DA DENGUE COMPOSTO DE LIVRO E MATERIAIS COMPLEMENTARES CONTENDO: LIVRO PLAYCOMBATE - AEDES AEGYPTI - ISBN 978-85-5329-014-7 CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO CARTELA DE ADESIVOS PARA DIVULGAÇÃO JOGO DE TRILHA DO CONHECIMENTO PARA LAZER E	R$199,00	R$199.000,00

				APRENDIZADO em formato A3 CARTAS PARA O JOGO DE TRILHA contidas em 6 folhas A4 CARTELA COM CÓDIGO INDIVIDUAL PARA JOGO DIGITAL com código para acessar um ambiente virtual on-line através de Navegadores de Internet Chrome e Firefox em computadores KIT - MATERIAL DA DENGUE COMPOSTO DE LIVRO E MATERIAIS COMPLEMENTARES CONTENDO: LIVRO PLAYCOMBATE - AEDES AEGYPTI - ISBN 978-85-5329-014-7 CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO CARTELA DE ADESIVOS PARA DIVULGAÇÃO JOGO DE TRILHA DO CONHECIMENTO PARA LAZER E APRENDIZADO em formato A3 CARTAS PARA O JOGO DE TRILHA contidas em 6 folhas A4 CARTELA COM CÓDIGO INDIVIDUAL PARA JOGO DIGITAL com código para acessar um ambiente virtual on-line através de Navegadores de Internet Chrome e Firefox em computadores		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. A Justificativa de contratação;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 meses , contados da assinatura o contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado,*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam na proposta enviada pelo fornecedor.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.2. *A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.*

4.2.1. *O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.*

4.3. *É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.*

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. ***O valor total da contratação é de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).***

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos neste contrato, sendo de até 30 dias úteis, a partir da entrega e conferencia da nota fiscal e documentação anexa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *19.02.2024.*

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na proposta;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Coordenação de Contratos da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos ou a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os

requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *90 dias* a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 90 dias. (quando for o caso)

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, e contatos de rede de apoio para auxilio na aplicação do projeto.*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Registro Cadatral, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.20. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem*

permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que

não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
    i. *O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
2. compensatória de 0,1% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *90 (noventa)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

CIDES - VRC
105

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Reduzido: 4421 - Subelemento:
33390300000000000000 -
Vínculo: 5020001 - Quantidade
Relacionada: 954

Reduzido: 4422 - Subelemento:
33390300000000000000 -
Vínculo: 5020020 - Quantidade
Relacionada: 46

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, mediante Sistema LICITACON/TCE-RS, bem como no respectivo sítio oficial na Internet- Diário Oficial dos Municípios FAMURS https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar por força da Lei Municipal nº 4023/2021 , e em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaíba/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Guaíba, 22 de abril de 2024.

Marcelo Soares Reinaldo

Prefeito Municipal de Guaíba

Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda.

Pedido de Cotação para Formação de Preço Base para Aquisição

CIDES - VRC
109

De Comissão de Licitação - CIDES-VRC <licitacaocomissao@consorciovaledoriocuiaba.com.br>
Cópia Oculta (Cco) <contato@atlanticus.ltda>, <financeiro@planeconprojetos.com.br>, <contato@eduttech.com>, <vendas@flasheduca.com.br>, <vendas.publicas@editoradobrasil.com.br>, <lgrepresentacaodistribuicao@gmail.com>
Data 2024-07-02 15:53
Prioridade Mais alta

Cotação lote 7.doc (~96 KB) Cotação lote 7.pdf (~63 KB)

Boa tarde,

Solicitamos dessa empresa, que realize cotação de preços para os produtos descritos no documento em anexo, para que possamos instruir processo de aquisição pública para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá.

Aguardamos retorno com maior brevidade possível, e para tanto colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Att.
--

Coordenadoria de Licitação, Contrato e Convênio - CLCC
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá
licitacaocomissao@valedoriocuiaba.com.br

Pedido de Cotação para Formação de Preço Base para Aquisição

De Comissão de Licitação - CIDES-VRC <licitacaocomissao@consorciovaledoriocuiaba.com.br>
Cópia Oculta (Cco) <rpledistribuidora@gmail.com>, <infinityevolutionrep@gmail.com>, <comercial@multyeducacional.com.br>, <contato@mpsservice.com.br>
Data 2024-07-02 10:11
Prioridade Mais alta

Cotação lotes 1 a 6.doc (~282 KB) Cotação lotes 1 a 6.pdf (~372 KB)

Bom dia,

Solicitamos dessa empresa, que realize cotação de preços para os produtos descritos no documento em anexo, para que possamos instruir processo de aquisição pública para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá.

Aguardamos retorno com maior brevidade possível, e para tanto colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Att.

Coordenadoria de Licitação, Contrato e Convênio – CLCC
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá
licitacaocomissao@valedoriocuiaba.com.br

INFINITY EVOLUTION
EDUCAÇÃO 4.0

CIDES - VRC
Folha 109

ORÇAMENTO

PLANILHA DE PREÇOS - COTAÇÃO

ORÇAMENTO

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES

DADOS DA EMPRESA CONTANTE:

Razão Social: INFINITY EVOLUTION COM. E REP. LTDA

CNPJ: 11.959.501/0001-16

Endereço: AV. LUCIANO DAS NEVES,1155 SL:04 – CENTRO – VILA VELHA/ES

Telefone:27-998081074

E-mail: infinityevolutionrep@gmail.com

OBJETO:

Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

LOTE 1 - Soluções de Tecnologia Educacional

ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Licenças de Solução de Plataforma de Gestão de Aprendizagem On-line com conteúdo interativos, com aplicativo Off-line. Licença anual.	70.000	R$323,50	R$22.645.000,00

CPMI - VRC
110

02	Licenças de Aplicativo de Criação e disponibilização de conteúdos interativos. Licença anual.	3.000	R$233,50	R$700.500,00
03	Licenças de Gamificação Educacional Expressões e Movimentos. Licença anual.	50.000	R$183,50	R$9.175.000,00
04	Licenças de Gamificação Educacional Linguagens e Influências. Licença anual.	50.000	R$183,50	R$9.175.000,00
05	Licenças de Gamificação Educacional Natureza e Sociedade. Licença anual.	50.000	R$183,50	R$9.175.000,00
06	Licenças de Gamificação Educacional Matemática Lúdica. Licença anual.	35.000	R$183,50	R$6.422.500,00
07	Licenças de Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico. Licença anual.	35.000	R$183,50	R$6.422.500,00
08	Licenças de Gamificação Educacional de Cantigas Populares. Licença anual.	23.000	R$183,50	R$4.220.500,00
09	Licenças de Gamificação Educacional de Contos. Licença anual.	23.000	R$183,50	R$4.220.500,00
10	Horas de Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação e atendimento as unidades escolares.	50.000	R$253,50	R$12.675.000,00

Valor Total do Lote 1: R$84.831.500,00

LOTE 2 - Livros com ênfase em Língua Portuguesa

ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Livro Produção de Texto – Gênero: Legenda - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$98,50	R$3.477.500,00
02	Livro Produção de Texto – Gênero: Diário - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$98,50	R$3.477.500,00
03	Livro Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$98,50	R$3.477.500,00
04	Livro Produção de Texto – Gênero: Carta - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$98,50	R$3.477.500,00
05	Livro Produção de Texto – Gênero: Receita - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$98,50	R$3.477.500,00
06	Livro Produção de Texto – Gênero: Bilhete - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$98,50	R$3.477.500,00

07	Livro Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$98,50	R$3.477.500,00
08	Livro Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$87,50	R$3.062.500,00
09	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$90,00	R$3.150.000,00
10	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$90,00	R$3.150.000,00
11	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$87,50	R$3.062.500,00
12	Livro Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$87,50	R$3.062.500,00
13	Livro Ortografias Irregulares – Volume 6 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$87,50	R$3.062.500,00
14	Livro Sílabas Simples – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$82,50	R$2.887.500,00
15	Livro Sílabas Complexas – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$82,50	R$2.887.500,00
16	Livro Separação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$82,50	R$2.887.500,00
17	Livro Classificação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$82,50	R$2.887.500,00

Valor Total do Lote 2: R$54.232.500,00

LOTE 3 - Livros com ênfase em Musicalização Educacional

ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$247,50	R$3.093.750,00
02	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$282,50	R$141.250,00
03	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$247,50	R$3.093.750,00
04	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José	500	R$282,50	R$141.250,00

	Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor			
05	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$247,50	R$3.093.750,00
06	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$282,50	R$141.250,00
07	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$247,50	R$3.093.750,00
08	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$282,50	R$141.250,00
09	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$247,50	R$3.093.750,00
10	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$282,50	R$141.250,00
11	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$247,50	R$3.093.750,00
12	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$282,50	R$141.250,00
13	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$247,50	R$3.093.750,00
14	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$282,50	R$141.250,00

Valor Total do Lote 3: R$22.645.000,00

LOTE 4 - Livros com ênfase nas Competências Leitora

ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Livro Datas Comemorativas – Páscoa – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
2	Livro Datas Comemorativas – Festa Junina – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
3	Livro Datas Comemorativas – Dia da Mulher – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00

CPCS - VRC
113

	Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno			
4	Livro Datas Comemorativas – Dia do Trabalho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
5	Livro Datas Comemorativas – Natal – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
6	Livro Bem-estar – Água – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
7	Livro Bem-estar – Meio Ambiente – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
8	Livro Bem-estar – Higiene Bucal – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
9	Livro Bem-estar – Primeiros Socorros – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
10	Livro Bem-estar – Alimentação Saudável – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
11	Livro Cidadania – Consciência Negra – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
12	Livro Cidadania – Trânsito – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
13	Livro Cidadania – Diversidade Cultural – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
14	Livro Cidadania – Convivência em Sociedade – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
15	Livro Cidadania – Direitos e Deveres das Crianças – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00

	do Saber – Livro do Aluno			
16	Livro Contos – Chapeuzinho Vermelho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
17	Livro Contos – Os três Porquinhos – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
18	Livro Contos – Doroti e seus Amigos na Terra de Oz – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
19	Livro Contos – Patinho Feio – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
20	Livro Contos – João e o Pé de Feijão – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
21	Livro Trabalho e Consumo – Luana vai às compras – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
22	Livro Trabalho e Consumo – As economias de Luiza – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
23	Livro Trabalho e Consumo – O que você vai ser quando crescer? – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
24	Livro Trabalho e Consumo – Meios de Comunicação e Tecnologia – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00
25	Livro Trabalho e Consumo – O trabalho no campo e na cidade – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$78,50	R$2.747.500,00

Valor Total do Lote 4: R$68.687.500,00

LOTE 5 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem

ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL

1	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
2	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
3	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
4	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
5	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
6	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
7	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
8	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
9	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
10	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
11	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
12	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
13	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
14	Livro Desafio Educacional IDEB	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00

CPCS - VRC
116

	Matemática – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno			
15	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
16	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
17	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
18	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
19	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00
20	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.000	R$247,50	R$2.970.000,00

Valor Total do Lote 5: R$59.400.000,00

LOTE 6 – Livro + Kit Educacional de Prevenção e Combate à Dengue

ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Livro PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI + Kit Educacional	35.000	R$245,00	R$8.575.000,00

Valor Total do Lote 6: R$8.575.000,00

Valor Global da Proposta: R$298.371.500,00

Validade da Proposta: 90 dias

Data/Assinatura/Carimbo

INFINITY EVOLUTION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:11959501000116

Assinado de forma digital por INFINITY EVOLUTION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:11959501000116
Dados: 2024.07.02 15:45:43 -03'00'

INFINITY EVOLUTION
EDUCAÇÃO 4.0

CIDES - VRC
Folha 117

CARACTERÍSTICAS DAS SOLUÇÕES DA PLANILHA DE COTAÇÃO

Dos recursos de tecnologia educacional definimos como importante possuir:

Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem Online deve permitir acesso por meio de diferentes métodos de autenticação, incluindo usuário Google ou similar para sistemas Windows, Linux e Android, bem como acesso por usuário Apple para iOS. Além disso, deverá ser possível o acesso por meio de informações como CPF, RA, RG ou nome, acompanhado de senha, com suporte a autenticação de dois fatores, que inclui a geração de códigos QR e códigos de expiração curta, semelhantes ao Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador;

Os conteúdos interativos disponíveis na Plataforma devem estar alinhados à BNCC de acordo com as áreas do conhecimento para a Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e EJA, totalizando, no mínimo 3.000 aulas, contendo no mínimo doze mil objetos de aprendizagem, devidamente alinhados com o ano de estudo do aluno e com as competências e habilidades da BNCC. As aulas interativas devem gerar estatísticas de uso dentro da plataforma, com seleção por período, com datas de disponibilização, quantidades de alunos com pontuação, sem pontuação e o percentual de utilização;

A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir recursos de compartilhamento de aulas interativas com escolas e turmas; recursos de disponibilização de atividades com agendamento de data e hora de início e data e hora de final; recursos de envio via e-mail com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recurso de recuperação das atividades detalhadas das aulas interativas, com apuração do registro de cada atividade feita, certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recursos de baixar as informações das atividades feitas nas aulas interativas em CSV ou TXT; deve possuir recurso de gerar PDF com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recurso de publicação de novas aulas interativas; deve permitir a seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das informações das atividades feitas nas aulas interativas, por aluno, por turma;

Deve possuir recursos para cadastrar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições; deve possuir recursos para que as aulas interativas sejam sincronizadas e baixadas em aplicativo e possam ser utilizados off-line;

A Plataforma deve permitir o recebimento de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações, vídeos com recursos de avaliação da entrega com atribuição de pontuação, possibilidade de digitar feedback para o aluno e marcação que obrigue o aluno a refazer a atividade, caso o professor deseje. Na nova entrega de arquivo, os mesmos recursos devem estar disponíveis, tanto para avaliação, como para feedback e exigência de refazer, caso necessário;

CIDEM - VRC
118

Deve possuir atividades interativas com funcionalidades de acerto ou erro com pontuação; ofertar atividades interativas com funcionalidades de apresentação final da lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra; deve possuir funcionalidades de bloqueio de som; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de enviar por e-mail o resultado detalhado, com lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de gravar o desempenho final; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de somatória da pontuação visível; com funcionalidades de somatória final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de tentativas limitadas; deve possuir atividades interativas com funcionalidades responsivas; deve possuir atividades interativas com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do aluno; deve disponibilizar aulas interativas com telas com atividades interativas de múltipla escolha de textos, telas com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, telas com atividades interativas de preenchimento de lacuna, telas com atividades interativas de organizar sequências numéricas, telas com atividades interativas de reorganizar letras, sílabas, palavras; deve disponibilizar aulas interativas com telas com conteúdo de vídeos e imagens;

A Plataforma deve possuir recursos de acessibilidade devendo disponibilizar aulas interativas com telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra; aulas interativas com telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;

A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir o recurso de realizar aulas ao vivo, para a realização de videoconferência síncrona; deve permitir ao usuário fazer o gerenciamento das aulas ao vivo de uma forma simples e prática; deve permitir compartilhar informações com suas turmas; deve permitir gerir a lista de presença dos estudantes; deve manter um histórico dos registros de todos os eventos ao vivo compartilhados com as turmas por todos os professores, facilitando a consulta posterior; deve permitir que o professor confira todo o histórico dos eventos dos quais os alunos da turma participaram; deve apresentar os registros de forma agrupada por mês;

A Plataforma deve permitir a inserção e o gerenciamento de trilhas de aprendizagem com mecanismo de ensino/aprendizagem gamificado no qual o aluno realiza uma jornada de estudos composta por eixos, habilidades com aulas que abordam um tema ou assunto; as trilhas de aprendizagem devem garantir ao aluno o conhecimento, aprendizagem e avaliação do desempenho do tema abordado, submetendo o mesmo a conteúdos de aulas interativas diferentes de acordo com seu desempenho; deve possuir painel da trilha para ver os eixos contidos individualmente e em grupo, com suas habilidades, reportando a seleção de aulas que devem formar a jornada de estudo planejada pelo professor; deve indicar o nome de cada eixo e a quantidade de habilidades que o aluno terá que percorrer para concluí-lo; deve permitir visualizar o progresso do aluno em cada eixo por meio da porcentagem indicada na tela; deve atribuir incentivo ao aluno de acordo com a nota adquirida, sendo eles a partir de

CPL - VRC
119

critérios de avaliação de: razoável, bom e muito bom; a plataforma não deve exibir nenhum incentivo até que se realize alguma tentativa de conclusão por parte do aluno, independente do seu status de aprovação;

Deve existir uma quantidade mínima de aulas interativas a serem realizadas dentro de cada habilidade, permitindo ao professor definir a regra ao criar a trilha; o aluno deve realizar as aulas até que consiga a média e execute a quantidade mínima de aulas exigida pela regra da trilha; a cada aula realizada pelo aluno na trilha deve ser atribuída uma nota, essa nota deve ser multiplicada pelo peso da aula configurada pelo professor ao criar as regras da trilha, sendo então somadas e divididas pela soma de todos os pesos, formando assim a média que o aluno precisará alcançar para conseguir a aprovação daquela habilidade;

A plataforma deve permitir ao aluno acompanhar o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem; deve permitir até cinco níveis de dificuldade para a configuração da trilha de aprendizagem, sendo: **Muito fácil; fácil; médio; difícil; muito difícil;** deve possuir ranking por turma, permitindo que o aluno veja as três primeiras posições e a sua própria posição; deve permitir que o professor visualize todos os alunos da turma; deve possuir relatório por trilha; relatório de desempenho dos alunos em cada habilidade do eixo; média de cada habilidade através de gráfico; deve possuir relatório por habilidade da trilha, mostrando o desempenho dos alunos em cada aula da habilidade, com atribuição de média de nota;

A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir função de reportar erro e deve estar disponível em toda a plataforma, permitindo que alunos e professores indiquem qualquer tipo de inconsistência tanto na própria plataforma quanto nas aulas, para que o problema indicado seja identificado e resolvido o mais rápido possível;

O Aplicativo de aulas off-line deve estar disponível nas versões iOS e Android; deve estar adequado a LGPD; deve possuir controle de sincronização de aulas interativas com a Plataforma de gestão de conteúdos e aprendizagem; deve possuir atividades interativas educacionais off-line com erros, acertos e pontuação final; Deve possuir o recurso de notificação a cada aula ou trilha nova compartilhada pelo professor;

Deve possuir função de apagar todas as aulas interativas para liberar espaço; deve possuir controle de deletar individualmente as aulas interativas para liberar espaço; deve possuir controle de configuração de sincronização automática, manual, somente Wi-Fi; deve permitir a sincronização de download individual das aulas interativas;

Deve possuir funcionalidade de acesso off-line com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha; acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google ou similar para Android e conector Apple para iOS;

Deve possuir funcionalidade de sincronização online que permita receber novas aulas interativas para utilização online e off-line; deve possuir funcionalidade de sincronização online que permita centralizar os resultados de erros, acertos e pontuação final que tenham sido realizados off-line; deve permitir refazer as aulas interativas já feitas, organizar áreas separadas para as aulas interativas feitas e a fazer;

CPEN - VRC
120

Deve possuir versão Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, para permitir o uso em Desktop; deve possuir aulas interativas off-line com erros, acertos e pontuação final; deve possuir recursos com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final por QRCODE off-line pelo professor, para posterior sincronização online das pontuações dos alunos com a Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem;

Deve possuir o recurso de Trilhas de Aprendizagem; deve permitir fazer a limpeza no armazenamento das trilhas de aprendizagem para liberação de espaço de memória do dispositivo utilizado;

Deve possuir sistema de monitoramento de erros; deve possuir sistema de checagem de versão.

O Aplicativo de criação e disponibilização de conteúdos deve possuir versão para Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, com funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação; deve possuir padrão SCORM; deve estar adequado a LGPD;

Deve permitir criar atividades interativas que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do aluno, correta ou não, e a resposta correta; deve permitir buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar as aulas interativas; deve permitir buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar as aulas interativas;

Deve possuir recursos para configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada; deve permitir configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho, feedback de que houve acerto ou erro, feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;

O Aplicativo de criação deve permitir a criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de textos, com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, com atividades interativas de preenchimento de lacuna, com atividades interativas de organizar sequências numéricas, com atividades interativas de organizar letras, sílabas, palavras, com atividades interativas de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, com atividades interativas de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;

Deve permitir a criação de ambientes com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet; deve permitir a criação de ambientes com inserção de arquivos para download; deve permitir a criação de ambientes com inserção de áudio com funcionalidades de linha do tempo, play, pause; com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda; com inserção de texto com funcionalidades de negrito, sublinhado, itálico, lista de

CPL - VRC
121

marcadores, lista numerada, título, alinhar à esquerda, centralizar, justificar e inserir link;

Deve permitir a inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração; com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web; permitir a entrega de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações;

Deve permitir gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem;

Deve permitir a importação de ambientes anteriormente criadas; permitir a publicação na Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem online; deve permitir a visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;

Deve possuir status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências.

O Sistema Educacional de Avaliação de Aprendizagem Diagnóstica Digital com recursos de impressão deverá contemplar todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) com a finalidade de identificar as deficiências de aprendizagem e disponibilizar para os professores as informações necessárias para a correção do fluxo de aprendizagem;

Deverão ser aplicadas no mínimo duas avaliações anuais para cada ano escolar, sendo duas avaliações de Língua Portuguesa e duas de Matemática por ano letivo;

O Sistema deve possuir recursos para a otimização dos processos operacionais, técnicos e pedagógicos, envolvidos na aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala, tanto impressas quanto aplicadas on-line;

Deve possuir recursos para o gerenciamento de dados e informações relacionados à temática das avaliações de aprendizagem e personalizados para as demandas da rede de ensino municipal, tais como: banco de questões/itens; banco de avaliações; matrizes de referência; bancos com sugestões de orientações didáticas e atividades pedagógicas para serem desenvolvidas pelos educadores;

Deve possuir recursos para a otimização das análises e das devolutivas técnicas e pedagógicas dos resultados das avaliações, em diferentes Etapas de aplicação;

Deve possuir recursos para o acompanhamento sistêmico e a comparabilidade, ao longo do tempo, do desempenho de escolas, turmas e alunos, relativo às competências e às habilidades aferidas em Língua Portuguesa e Matemática,

conforme indicadas nas documentações nacionais de referência (Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC) e nas Matrizes de Referência dos exames nacionais promovidas pelo MEC/INEP (Prova Brasil para 5º e 9º ano e Provinha Brasil);

Deve possuir um banco de dados estruturado com orientações didáticas e atividades pedagógicas, vinculadas às habilidades e competências tratadas nas avaliações, para apoiar os educadores no desenvolvimento de práticas didático-pedagógicas junto aos alunos, em resposta a eventual identificação de situações relativas à aprendizagem, identificadas durante as análises dos resultados; deve possuir recursos para a melhoria dos resultados das escolas e alunos nos exames oficiais de avaliação de desempenho;

Deve possuir recursos para que o sistema seja hospedado em Centro de Dados (datacenter), de responsabilidade exclusiva da Contratada, a fim de que a mesma possa ser acessada via internet; deve atender aos padrões de web design responsivo, respondendo de forma proativa, durante a visualização das páginas web, relativo aos tamanhos, formatos e a orientação das telas dos dispositivos de acesso - monitores de vídeo, tablets e smartphones, assegurando sua adequação ao melhor formato de apresentação;

Deve possuir gerenciamento integral do acesso ao conteúdo e recursos do sistema, subsidiariamente a uma política de segurança que tenha sido homologada previamente junto à contratante e que seja baseada na qualificação dos usuários, atribuindo-lhes identificadores únicos (logins) e senhas, seguidos das indicações das suas atribuições – de nível administrativo e/ou operacionais, acompanhadas da auditoria de acesso;

Deve possuir usuários do sistema, quando se aplicar, o seguinte público: os profissionais da contratante afins à sua aplicação, das áreas pedagógica, administrativa e de apoio técnico, vinculadas às escolas contempladas com o licenciamento e/ou a setores ligados à Secretaria de Educação e os alunos da rede de ensino municipal, vinculados às escolas contempladas com o licenciamento;

Deve possuir protocolo SSL (Secure Sockets Layer) – que adiciona criptografia aos dados trafegados – ao acessar o sistema via internet deverá garantir que o mesmo possa ser gerenciado 100% no modelo on-line, via internet;

Deve possuir recursos para a incorporação de um conjunto de dados básicos (legados da gestão do ensino municipal), como os cadastros das Escolas, Turmas, Alunos e Educadores, porém, sem se limitar a estes; deve garantir a manutenção da integridade referencial dos dados mantidos pelo sistema; deve possuir instruções de uso claras e de fácil compreensão para o público-alvo; deve possuir modelos de apresentação atraentes e convidativos para o público-alvo; deve possuir pertinência da abordagem teórica em relação à metodologia e aos materiais propostos; deve possuir interface atualizada e adequada às áreas específicas do conhecimento, aos recursos tecnológicos e à aplicação didático-pedagógica;

Deve possuir alinhamento, para aquilo que se aplicar, com as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Matrizes de Referência dos Exames Oficiais do MEC/INEP (Prova Brasil e Provinha Brasil);

CIDES - VRC
Folha 123

Deve possuir temática atualizada que contribua para a formação permanente dos educadores; deverá permitir a inserção das demandas previstas no plano de ensino municipal, atuando como instrumento de apoio à gestão das avaliações de aprendizagem em larga escala, para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, alcançando os alunos do Ensino Fundamental;

Deve possuir automatização dos procedimentos operacionais inerentes à aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala, sejam impressas ou no modo on-line (via internet);

Deve possuir gerenciamento das aplicações das avaliações de aprendizagem, organizando-as em Etapas de aplicação (para as quais, essencialmente, deverão ser estabelecidas as matrizes de referência, com as habilidades e competências de Língua Portuguesa e Matemática a serem avaliadas), objetivando a priorização das intervenções e estratégias pedagógicas que deverão ser adotadas (em resposta aos resultados demonstrados em cada Etapa), permitindo assim, que ocorra a comparação dos resultados entre diferentes Etapas, e, em decorrência disto, seja possível avaliar a efetividade das intervenções adotadas, bem como a evolução do desempenho de escolas, turmas e alunos ao longo do tempo;

Deve fornecer as devolutivas técnicas e pedagógicas, pela produção de consultas (analíticas e sintéticas) dos resultados, e, ainda, através da produção de comparativos, individuais e em grupo, sobre o desempenho dos alunos participantes, das turmas e das escolas em diferentes etapas de ensino, componentes curriculares e Etapas de aplicação, subsidiando a produção de análises qualificadas acerca da aprendizagem, relativas às habilidades e competências educacionais avaliadas;

Deve possuir gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais; deve possuir permissão para a criação de novas matrizes de referência a partir de uma matriz inicial, de tal modo que os dados da inicial possam ser replicados para as novas, otimizando o processo de criação;

Deve possuir gerenciamento dos seguintes atributos da matriz de referência: um código de identificação unívoco da matriz, o nome de identificação, uma descrição sucinta para fins de qualificação da matriz, o componente curricular associado à matriz, um ou mais anos/etapas de ensino aos quais a matriz se refere e, a atribuição/qualificação de um ou mais descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz, acompanhados dos seus respectivos mnemônicos de identificação, deverá garantir o seguinte, relativo a configuração de uma matriz de referência: associá-la a um componente curricular e associá-la a um ou mais anos de uma mesma etapa de ensino;

Deve possuir gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais, observando o seguinte: Gerenciar os descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz de referência; deve possuir recursos para permitir a implementação de matrizes com até 4 dimensões -compondo-as de forma hierarquizada, as quais, em razão do desenho proposto, tanto poderão conter o registro dos descritores, quanto, quando se aplicar, poderão ser empregadas na classificação/organização da matriz, a fim de promover o agrupamento dos descritores, por exemplo, no que for concernente aos objetos de conhecimento, aos objetivos educacionais, aos eixos temáticos;

CPMI - VRC
124

O Sistema deve garantir que haja a unicidade dos descritores da matriz, não permitindo a sua duplicidade e gerenciar a elaboração de orientações didáticas; deve permitir que as orientações didáticas sejam integradas às análises do resultado das avaliações, contribuindo com os processos das devolutivas técnicas e pedagógicas;

Deve possuir gerenciamento dos seguintes atributos para compor a orientação didática: um código de identificação unívoco da orientação, o nome de identificação, o conteúdo da orientação, com suporte aos formatos de texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet, o componente curricular associado à orientação, a atribuição/qualificação de uma ou mais atividades pedagógicas pertinentes à orientação, com suporte a conteúdo nos formatos: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet e, a atribuição, quando se aplicar, de uma ou mais questões/itens e/ou de descritores de matrizes de referência, pertinentes à orientação;

Deve garantir que uma orientação didática esteja associada a um único componente curricular; deve possuir gerenciamento da elaboração das questões/itens que irão compor uma avaliação de aprendizagem;

Deve possuir gerenciamento dos seguintes atributos da questão/item: um código de identificação unívoco, uma descrição sucinta para qualificação da questão/item, a identificação do nome do autor e da fonte formuladora, o conteúdo do enunciado contendo: a descrição, o suporte (nos formatos texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos pdf ou links, url para endereços de internet) e o comando para resposta, o componente curricular associado à questão/item, o ano da etapa de ensino aplicados à questão/item, o nível de dificuldade, as alternativas de resposta (nos formatos texto ou imagem) contendo: o gabarito e os distratores, a qualificação das alternativas de resposta, a atribuição de um ou mais descritores (de competências e habilidades), das matrizes de referência, pertinentes à questão/item e, uma imagem síntese de apresentação da questão/item no seu formato final – com o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta;

Deve permitir realizar as ações relativas à configuração da questão/item: associá-la a um componente curricular, associá-la a um ano de uma etapa de ensino, associá-la a um nível de dificuldade, associá-la a um descritor (de competências e habilidades educacionais) de uma matriz de referência ou a mais de um descritor, desde que os mesmos advenham de matrizes de referência diferentes e, permitir a seleção de descritores provenientes de matrizes de referência, as quais, na sua formulação, tenham sido associadas ao componente curricular e ao ano da etapa de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da questão/item; deve possuir permissão para a incorporação de uma imagem síntese da questão/item no seu formato final, contendo o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta;

O Sistema deve disponibilizar no seu repositório um banco com, no mínimo, cem questões/itens elaboradas para os anos do ensino fundamental, distribuídas entre língua portuguesa e matemática, compreendendo os descritores (das competências e habilidades) presentes nas matrizes de referência da provinha brasil e prova brasil dos exames nacionais promovidos pelo mec/inep;

Deve possuir gerenciamento dos seguintes atributos da avaliação de aprendizagem: um código de identificação unívoco, uma descrição sucinta para qualificação da

CIDES - VRC
128

avaliação, o registo de observações relativas à avaliação, o componente curricular associado à avaliação, o ano/ etapa de ensino para o qual a avaliação será aplicada, a matriz de referência associada à avaliação, as questões/itens que irão compor a avaliação, a ordem (numeração sequencial) de apresentação das questões/itens na avaliação, as orientações didáticas, quando se aplicar, específicas da avaliação (associadas a uma ou mais questões/itens), com suporte aos formatos: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos pdf ou links (url) para endereços de internet e, a atribuição/qualificação, quando se aplicar, de uma ou mais atividades pedagógicas pertinentes às orientações da avaliação, com suporte a conteúdo nos formatos: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos pdf ou links (url) para endereços de internet;

Deve permitir realizar o seguinte, relativo à configuração da avaliação de aprendizagem: associá-la a um componente curricular; deve possuir recursos para fornecer associar a avaliação a um ou mais anos de uma mesma etapa de ensino, associá-la a uma matriz de referência, a qual, na sua formulação, tenha sido associada ao componente curricular e aos anos/etapas de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da avaliação, compô-la com até 30 questões/itens, os quais na sua formulação tenham sido associados à matriz de referência, indicada na elaboração da avaliação;

Deve possuir permissão para a avaliação de aprendizagem possa ser pré-visualizada, com todas as questões/itens devidamente ordenadas e, ainda, apresentadas no seu formato final, conforme serão visualizadas pelos alunos durante a aplicação da avaliação;

Deve possuir recursos para promover a aplicação de avaliações no modelo on-line (via internet), numa interface própria, possibilitando o seguinte: o fornecimento de instruções específicas ao participante, relativas à realização das avaliações disponíveis, a apresentação, ao participante, dos dados/informações que qualifiquem as etapas e as avaliações - já realizadas e/ou à realizar, a informação, ao participante, do tempo máximo e do já utilizado para a realização da avaliação;

Deve possuir permissão para que o participante resolva as questões/itens da avaliação na sequência que desejar; deve possuir permissão para que uma questão/item fique sem resposta – equivalente a uma resposta "em branco"; deve possuir recursos para fornecer ao participante, alertas acerca das questões/itens que estão sem resposta; deve possuir recursos ao participante, para que após o término da avaliação, apresentação de um resumo (quantitativo e %) do resultado (acertos e erros), sem, no entanto, discriminar as questões/itens e, garantir que o participante (usuário) esteja autenticado - fornecimento do seu identificador único (login) e senha - como prerrogativa para iniciar a avaliação e, ainda, para confirmar a finalização da mesma e efetivar o registro do resultado na solução;

Deve possuir gerenciamento dos processos envolvidos na elaboração e desenvolvimento das etapas de aplicação das avaliações de aprendizagem;

Deve possuir gerenciamento dos seguintes atributos relativos a uma etapa de aplicação: o período letivo ao qual se refere a etapa, a descrição sucinta da etapa para fins de sua qualificação, as datas de início e término estimados de duração da etapa (período de aplicação), a qualificação do tipo da etapa (diagnóstica, formativa, etc.), o quórum mínimo de participação (para fins de validação dos resultados), a associação

CIDES - VRC
Folha 126

à etapa, das avaliações de aprendizagem que serão aplicadas, acompanhadas, cada uma, do seguinte: das datas de início/término estimadas de aplicação, do tempo de previsto de aplicação, do público-alvo (escolas, turmas e alunos) e do modelo de aplicação (impressa ou on-line), os dados estatísticos da etapa de aplicação com os quantitativos de escolas, turmas e alunos (que estiveram presentes e que abstiveram-se da aplicação das avaliações), as respostas às avaliações (impressas e on-line) aplicadas na etapa, fornecidas pelos participantes e, o status da etapa, relativo à sua situação: se aberta (em estágio de aplicação das avaliações) ou fechada (conclusa a aplicação para geração dos resultados);

Deve permitir realizar o seguinte, relativo à composição da etapa de aplicação: que o período de aplicação da etapa esteja condizente com período letivo atual, que as avaliações a serem aplicadas tenham sido homologadas previamente, que o público-alvo alcançado na etapa (escolas, turmas e alunos) já estejam devidamente incorporados, que o período/tempo estimados de aplicação das avaliações tenham sido homologados previamente e sejam compatíveis com o período estimado de duração da etapa, que o modelo de aplicação para cada avaliação na etapa, impressa ou on-line, tenha sido definido, que seja possível controlar a liberação para a aplicação das avaliações, exclusivamente para as empreendidas no modelo on-line, de forma individualizada, conforme a disponibilidade do público-alvo e limitado ao período que tenha sido estimado para a sua aplicação e, que o período estimado de aplicação de uma etapa possa ser alterado em razão do efetivamente realizado;

Deve possuir gerenciamento do status da etapa de aplicação, de tal modo que os registros relativos aos parâmetros de configuração e aos resultados das avaliações, possam ser alterados se a mesma estiver "aberta" e caso a etapa encontre-se "fechada", garantir que nenhuma informação possa ser modificada;

Deve possuir permissão para, exclusivamente para avaliações impressas, em conformidade com o layout e dados previamente homologados pela contratante, a geração automatizada pela solução, de arquivos (no formato PDF), correspondentes aos cadernos de avaliação e às respectivas folhas de resposta, com vistas à aplicação e posterior processamento dos resultados, para o qual deverão ser empregados softwares ou soluções especializadas em leitura óptica – com suporte a omr, ocr e códigos de barras;

Deve possuir gerenciamento da apuração integral dos resultados da etapa, permitindo, quando se aplicar, a importação automatizada de arquivos (formatos csv ou txt) com os registros das respostas, acompanhada de consistências que garantam a correta integração dos dados na solução e, ainda, oferecer suporte à entrada manual de dados, a partir de uma interface com recursos otimizados para a entrada/edição do registro das respostas;

Deve possuir recursos para proporcionar o desenvolvimento de análises acerca dos resultados das avaliações, já processadas, em diferentes etapas de aplicação, contribuindo para se obter maior assertividade com a estratégia pedagógica e o desenvolvimento do plano de ensino municipal e, ainda, para otimizar as devolutivas técnicas e pedagógicas dos resultados; deve possuir permissão para que os resultados das análises possam ser consultados e exportados para arquivos do formato PDF;

CIDEM - VRC
127

Deve possuir turmas e alunos vinculados ao educador, escola – específica para as turmas e alunos da escola e, rede de ensino – referente a todas as escolas, turmas e alunos da rede de ensino;

Deve permitir o desenvolvimento de consultas analíticas dos resultados de uma determinada avaliação, precedido da sua seleção prévia, e, ainda, das seleções da etapa de aplicação e do público alvo (escolas, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da consulta (o universo de dados a ser analisado), compreendendo o seguinte: a apresentação dos seguintes atributos, a etapa de aplicação da avaliação e o seu tipo, a identificação da avaliação aplicada e o seu componente curricular, o período de aplicação da etapa e da avaliação propriamente dita, o ano/etapa de ensino correspondente à avaliação aplicada, a identificação do público-alvo, relativo às escolas e turmas e, o quórum de participação alcançado, em face do estabelecido (quórum mínimo) para a etapa de aplicação, a apresentação das seguintes estatísticas, com quantitativos e percentuais (%): nº de alunos previstos, nº de alunos presentes e ausentes, sendo que para os ausentes, qualificar a situação da ausência (ex.: evasão, transferência, efetivo não comparecimento, etc.), alunos presentes com PDI (plano de desenvolvimento individual) e, nº de avaliações cujas respostas, na sua totalidade, foram consideradas "nulas" (anuladas) ou deixadas em "branco" (não foram respondidas), a apresentação da matriz de referência adotada, acompanhada das estatísticas de rendimentos (resultados), quantitativos e percentuais (%), de cada descritor (de competências e habilidades educacionais) e dos seus agrupamentos (relativo, por exemplo, à classificação da matriz por objetos de conhecimento, objetivos educacionais, eixos temáticos, etc.), nas formas de gráfico e tabela, a apresentação das questões/itens que compõem a avaliação, acompanhadas do seguinte: do código de identificação, da ordem de apresentação na avaliação, da respectiva habilidade (em conformidade com matriz de referência adotada) e do nível de dificuldade indicado durante a elaboração da questão/item, a qualificação das questões/itens que compõem a avaliação, abrangendo: a descrição do enunciado, o suporte e o comando e, as alternativas de resposta (gabarito e distratores) acompanhadas das suas respectivas qualificações, a apresentação dos seguintes índices e estatísticas: as proporções (frequências) de resposta de cada questão/item que compõem a avaliação, com a apresentação dos quantitativos e dos percentuais (%) inerentes às alternativas (gabarito e distratores), os índices (%) da questão/item: discriminação e desempenhos dos grupos superior e inferior e, correlação bisserial e, as correlações bisseriais das alternativas de respostas (gabarito e distratores), as orientações didáticas e as atividades pedagógicas, quando se aplicar, para cada questão/item e/ou para os descritores (de competências e habilidades educacionais) das matrizes de referência – exibidas/executadas em razão dos seus formatos de criação: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos pdf ou links (url) para endereços de internet;

Deve possuir recursos para o desenvolvimento de consultas sintéticas dos resultados de uma determinada avaliação, precedido da sua seleção prévia, e, ainda, das seleções da etapa de aplicação e do público-alvo (escolas, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da consulta (o universo de dados a ser analisado), compreendendo o seguinte: a apresentação dos seguintes atributos: a etapa de aplicação da avaliação e o seu tipo, a identificação da avaliação aplicada e o seu componente curricular, o período de aplicação da etapa e da avaliação propriamente dita, o ano/etapa de ensino correspondente à avaliação aplicada, a identificação do

CIDADES - VRC
128

público-alvo, relativo às escolas e turmas e, o quórum de participação alcançado, em face do estabelecido (quórum mínimo) para a etapa de aplicação, a apresentação das seguintes estatísticas, com quantitativos e percentuais (%): nº de alunos previstos, nº de alunos presentes e ausentes, sendo que para os ausentes, qualificar a situação da ausência (ex.: evasão, transferência, efetivo não comparecimento, etc.), alunos presentes com pdi (plano de desenvolvimento individual) e, nº de avaliações cujas respostas, na sua totalidade, foram consideradas "nulas" (anuladas) ou deixadas em "branco" (não foram respondidas), a apresentação sintética do seguinte: as proporções (frequências) de resposta para cada questão/item que compõem a avaliação, com a apresentação dos quantitativos e dos percentuais (%) inerentes às alternativas (gabarito e distratores), nas formas de gráfico e tabela;

Deve possuir uma lista com a classificação e a qualificação dos participantes (registro de identificação único, nome completo, turma e escola) relativa ao desempenho (% de acertos) dos mesmos numa determinada avaliação, precedido da seleção prévia da avaliação, e, ainda, das seleções da etapa de aplicação e do público alvo (escolas, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da classificação (o universo de dados a ser analisado), permitindo, ainda, que a lista possa ser organizada em ordem crescente ou decrescente, em razão do desempenho dos participantes.

As gamificações devem disponibilizar ambiente em nuvem, com recurso de acesso por usuário conector Google ou similar para Windows, Linux, Android; Deverá disponibilizar ambiente com recurso de acesso por usuário conector Apple para iOS; Deverá disponibilizar recurso de acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha; Deve disponibilizar recursos habilitação da autenticação em dois fatores, com requisição código de autenticação via e-mail ou por meio de aplicativos de autenticação como Google/Microsoft Authenticator, ou similar. Deverá disponibilizar recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados.

Deve disponibilizar recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos; Deve disponibilizar recursos de impedimento de mudança de nome do usuário, para prevenir que nomes indevidos sejam incluídos pelos alunos; Deve disponibilizar recursos de forçar nova senha ao logar.

Deve disponibilizar recursos de compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones, para utilização em ambientes Windows, Linux, Android, iOS, ChromeOS;

Deve disponibilizar recursos para imprimir os relatórios; Deve disponibilizar recursos de ranking com a pontuação atingida; Deve disponibilizar recursos de ranking para o aluno com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição; Deve disponibilizar recursos de ranking para o professor com a pontuação de todos os alunos; Deve disponibilizar recursos de ranking com a somatória do tempo de atividades dos alunos na Gamificação;

Deve disponibilizar recursos de histórico do desempenho das pontuações obtidas nos temas/fases, dentro da Gamificação; Deve disponibilizar recursos de relatórios detalhados por fase, com lista de alunos contendo a maior pontuação, tempo de

CIDES - VRC
129

execução, data, média dos alunos; Deve disponibilizar recursos de botões de navegação de avançar e retroagir dentro do tema/fase; Deve disponibilizar recursos de conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do aluno;

Deve disponibilizar recursos de telas com conteúdo responsivo; Deve disponibilizar recursos de telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra; Deve disponibilizar recursos de telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste; Deve disponibilizar recursos de telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;

Deve disponibilizar recursos de navegação pelo teclado para usuários com baixa mobilidade; Deve disponibilizar recursos de acesso desta Gamificação no mesmo ambiente das demais Tecnologias Educacionais, ou seja, na mesma URL, com possibilidade de acesso em URL específica, a critério da equipe de coordenação, a ser decidido caso a caso, em função das necessidades pedagógicas da rede municipal de educação;

Deve disponibilizar recursos de temas/fases em sequência, com flexibilidade de exigir pontuação mínima em percentual, por exemplo, 60% ou 70%, assim por diante, em cada tema/fase, para liberação do tema/fase subsequente, bem como a possibilidade de liberação das fases, sem sequência obrigatória;

Deve disponibilizar recursos de habilitação tela cheia para melhor imersão do aluno na Gamificação; Deve disponibilizar recursos de inclusão de guia ou manual ou material de apoio em PDF para os alunos.

Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação de professores, gestores municipais e atendimento as unidades escolares com horas anuais de prestação de serviços.

Deverá ser fornecido suporte técnico-pedagógico para professores e gestores municipais de forma remota através de e-mail, ticket de chamada, telefone, durante horário comercial. Suporte presencial deverá ser realizado com o mínimo de 20 horas mensais;

Deverá ser realizada capacitação de professores e gestores municipais de educação com a finalidade de utilização dos recursos disponibilizados, bem como a emissão de certificados, através de oficinas presenciais e módulos através de EAD;

Deverá a Secretaria Municipal de Educação criar as condições para que nas capacitações presenciais possam acontecer;

Deverão ser entregues relatórios de todas as atividades de suporte realizadas de acordo com a carga horária definida para a prestação do serviço onde deverão constar: tipo do serviço realizado (suporte e/ou capacitação), prazo de início e fim, quantidade de horas aplicadas, relatório de suporte e atendimento às unidades escolares e a Secretaria de Educação.

As características dos livros deverão observar o seguinte:

• O miolo de cada livro deverá ser impresso em 4 cores, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m². O papel de capa dos livros deverá ser impresso em 4 cores em

CIDES - VRC
130

papel cartão branco de gramatura mínima de 240 gr./m². Deverão estar em tamanho aproximado A4.

- A produção dos livros deverá ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência;

- Os livros são Materiais Didáticos Complementares e devem consolidar a aprendizagem do aluno em relação aos objetivos propostos pela BNCC;
- Todos os livros devem possuir conteúdos interativos que permitam ampliar o conhecimento através da tecnologia e permitir que os professores possam acompanhar o desempenho através de acesso a relatórios quantitativos e qualitativos.
- Os livros de Educação Musical deverão possuir em suas páginas QR Code para acessar áudios das atividades propostas.
- Os conteúdos interativos deverão estar em ambiente seguro e com acesso através de código e/ou login e senha.
- Os conteúdos interativos deverão ser fornecidos sem ônus e por um período disponível de 01 (um) ano para acesso dos alunos e professores.
- Os conteúdos interativos deverão ser disponibilizados através de plataforma digital e permitir acesso diferenciado para alunos e professores.
- A(s) empresa(s) vencedora(s) deste processo deverá(ão) realizar capacitação para os professores com finalidade na utilização dos livros didáticos complementares, bem como a utilização dos recursos interativos. A capacitação deverá possuir no mínimo 30 horas por conjunto de livros através de plataforma digital e de acordo com o cronograma definido pela Secretaria de Educação de cada município adquirente.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

VILA VELHA, 02 DE JULHO DE 2024

INFINITY EVOLUTION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:11959501000116

Assinado de forma digital por INFINITY EVOLUTION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:11959501000116
Dados: 2024.07.02 15:46:06 -03'00'

INFINITY EVOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ZOROASTRO BATISTA DA COSTA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:077.093.066-24

MPS SERVICE

A
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES

PROPOSTA COMERCIAL

Somos uma empresa da área de Tecnologia de Informação, especializada em desenvolver soluções de inteligência, proporcionando agilidade e informações precisas para a tomada de decisão em tempo real.

Além da tecnologia de ponta, a MPS tem uma grande preocupação com o bem-estar de seus colaboradores e parceiros.

A arquitetura de nossos projetos mostra a maneira e pensamento moderno com alocação de funcionários e liberdade de criação, gerando um melhor aproveitamento com a humanização e a motivação no trabalho, gerada tanto por um ambiente físico agradável como pela priorização das necessidades sociais do nosso grupo de colaboradores.

Instalada em seu escritório com sede no município de Jundiaí/SP, a MPS Service Processamentos de Dados, desenvolve projetos para atender as mais diversas áreas dentro da administração pública.

Com projetos de sucesso na área de educação, segurança e gerenciamento de tecnologia da informação, a MPS obteve atestados de capacidade técnica em áreas de atuação específica como administração, fiscalização, educação, saúde e assistência social.

Razão Social: MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda.		
CNPJ(MF): 28.455.195.0001-83		Inscrição Estadual: 407.789.572.119
Endereço: Av. Nove de Julho, 1155 Sala 32		Fone: (11) 3964-2823 Cel. 9 7146-4601
Cidade: Jundiaí	Estado: SP	E-mail: contato@mpsservice.com.br

Objeto: Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

MPS SERVICE

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1:				
ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Licenças de Solução de Plataforma de Gestão de Aprendizagem On-line com conteúdos interativos, com aplicativo Off-line.	70.000	R$ 325,00	R$ 22.750.000,00
2	Licenças de Aplicativo de Criação e disponibilização de conteúdos interativos	3.000	R$ 235,00	R$ 705.000,00
3	Licenças de Gamificação Educacional Expressões e Movimentos	50.000	R$ 185,00	R$ 9.250.000,00
4	Licenças de Gamificação Educacional Linguagens e Influências	50.000	R$ 185,00	R$ 9.250.000,00
5	Licenças de Gamificação Educacional Natureza e Sociedade	50000	R$ 185,00	R$ 9.250.000,00
6	Licenças de Gamificação Educacional Matemática Lúdica	35000	R$ 185,00	R$ 6.475.000,00
7	Licenças de Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico	35000	R$ 185,00	R$ 6.475.000,00
8	Licenças de Gamificação Educacional de Cantigas Populares	23000	R$ 185,00	R$ 4.255.000,00
9	Licenças de Gamificação Educacional de Contos	23000	R$ 185,00	R$ 4.255.000,00
10	Horas de Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação e atendimento as unidades escolares.	50.000	R$ 255,00	R$ 12.750.000,00

Valor Total do Lote 1: R$	**R$ 85.415.000,00**

LOTE 2

LOTE 2:				
ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Livro Produção de Texto – Gênero: Legenda - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$ 100,00	R$ 3.500.000,00
2	Livro Produção de Texto – Gênero: Diário - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$ 100,00	R$ 3.500.000,00

Av. Nove de Julho, 1155 - Sala 32- CEP: 13201-908 – Vila Ponte de Campinas – Jundiaí/SP
Email: contato@mpsservice.com.br
CNPJ 28.455.195/0001-83

3	Livro Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$ 100,00	R$ 3.500.000,00
4	Livro Produção de Texto – Gênero: Carta - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$ 100,00	R$ 3.500.000,00
5	Livro Produção de Texto – Gênero: Receita - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$ 100,00	R$ 3.500.000,00
6	Livro Produção de Texto – Gênero: Bilhete - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$ 100,00	R$ 3.500.000,00
7	Livro Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$ 100,00	R$ 3.500.000,00
8	Livro Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$ 90,00	R$ 3.150.000,00
9	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$ 90,00	R$ 3.150.000,00
10	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$ 90,00	R$ 3.150.000,00
11	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$ 90,00	R$ 3.150.000,00
12	Livro Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$ 90,00	R$ 3.150.000,00
13	Livro Ortografias Irregulares – Volume 6 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$ 90,00	R$ 3.150.000,00
14	Livro Sílabas Simples – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$ 85,00	R$ 2.975.000,00
15	Livro Sílabas Complexas – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$ 85,00	R$ 2.975.000,00
16	Livro Separação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$ 85,00	R$ 2.975.000,00
17	Livro Classificação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$ 85,00	R$ 2.975.000,00

Valor Total do Lote 2: R$	**R$ 55.300.000,00**

Av. Nove de Julho, 1155 - Sala 32- CEP: 13201-908 – Vila Ponte de Campinas – Jundiaí/SP
Email: contato@mpsservice.com.br
CNPJ 28.455.195/0001-83

LOTE 3

LOTE 3:				
ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12500	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00
2	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$ 285,00	R$ 142.500,00
3	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12500	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00
4	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$ 285,00	R$ 142.500,00
5	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12500	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00
6	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$ 285,00	R$ 142.500,00
7	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12500	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00
8	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$ 285,00	R$ 142.500,00
9	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12500	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00
10	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$ 285,00	R$ 142.500,00
11	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12500	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00
12	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$ 285,00	R$ 142.500,00
13	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12500	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00
14	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$ 285,00	R$ 142.500,00

Av. Nove de Julho, 1155 - Sala 32- CEP: 13201-908 – Vila Ponte de Campinas – Jundiaí/SP
Email: contato@mpsservice.com.br
CNPJ 28.455.195/0001-83

Valor Total do Lote 3: R$	R$ 22.872.500,00

LOTE 4

LOTE 4:				
ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Livro Datas Comemorativas – Páscoa – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
2	Livro Datas Comemorativas – Festa Junina – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
3	Livro Datas Comemorativas – Dia da Mulher – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
4	Livro Datas Comemorativas – Dia do Trabalho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
5	Livro Datas Comemorativas – Natal – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
6	Livro Bem-estar – Água – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
7	Livro Bem-estar – Meio Ambiente – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
8	Livro Bem-estar – Higiene Bucal – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
9	Livro Bem-estar – Primeiros Socorros – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
10	Livro Bem-estar – Alimentação Saudável – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
11	Livro Cidadania – Consciência Negra – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
12	Livro Cidadania – Trânsito – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00

13	Livro Cidadania – Diversidade Cultural – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
14	Livro Cidadania – Convivência em Sociedade – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
15	Livro Cidadania – Direitos e Deveres das Crianças – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
16	Livro Contos – Chapeuzinho Vermelho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
17	Livro Contos – Os três Porquinhos – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
18	Livro Contos – Doroti e seus Amigos na Terra de Oz – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
19	Livro Contos – Patinho Feio – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
20	Livro Contos – João e o Pé de Feijão – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
21	Livro Trabalho e Consumo – Luana vai às compras – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
22	Livro Trabalho e Consumo – As economias de Luiza – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
23	Livro Trabalho e Consumo – O que você vai ser quando crescer? – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
24	Livro Trabalho e Consumo – Meios de Comunicação e Tecnologia – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00
25	Livro Trabalho e Consumo – O trabalho no campo e na cidade – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$ 80,00	R$ 2.800.000,00

Valor Total do Lote 4: R$	R$ 70.000.000,00

LOTE 5

LOTE 5:				
ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
2	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
3	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
4	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
5	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
6	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
7	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
8	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
9	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
10	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
11	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
12	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
13	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
14	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00

Av. Nove de Julho, 1155 - Sala 32- CEP: 13201-908 – Vila Ponte de Campinas – Jundiaí/SP
Email: contato@mpsservice.com.br
CNPJ 28.455.195/0001-83

15	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
16	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
17	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
18	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
19	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
20	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12000	R$ 250,00	R$ 3.000.000,00
			Valor Total do Lote 5: R$	R$ 60.000.000,00

LOTE 6

LOTE 5:				
ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Livro PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI + Kit Educacional	35000	R$ 250,00	R$ 8.750.000,00
			Valor Total do Lote 6: R$	R$ 8.750.000,00

Total Global	R$ 302.337.500,00

Valor Global da Proposta: R$ 302.337.500,00 (Trezentos e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reiais)

Validade da Proposta: 90 dias

Jundiaí/SP, 02 de julho de 2024.

Av. Nove de Julho, 1155 - Sala 32- CEP: 13201-908 – Vila Ponte de Campinas – Jundiaí/SP
Email: contato@mpsservice.com.br
CNPJ 28.455.195/0001-83

MPS SERVICE

MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda.
CNPJ 28.455.195/000183
Pedro Wagner do Amaral
Sócio Administrador

Av. Nove de Julho, 1155 - Sala 32- CEP: 13201-908 – Vila Ponte de Campinas – Jundiaí/SP
Email: contato@mpsservice.com.br
CNPJ 28.455.195/0001-83

Atlanticus

CIDES - VRC

Ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES

Prezados,

Segue abaixo a proposta pleiteada, bem como, os dados da empresa proponente.

PLANILHA DE PREÇOS - COTAÇÃO

Proponente: Atlanticus Ltda.		CNPJ: 48.185.743/0001-00
Telefone: (48) 99607.6262		
Representante: Glaucus Folster		
e-mail: contato@atlanticus.ltda	https://www.instagram.com/atlanticusoficial	
Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 2610. Parolin – Curitiba – PR		
Conta Corrente: 3246485-3	Agência: 0001	Banco: Cora SCD - 403

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	O MUNDO AZUL DE THÉO. Estudante (4 e 5 anos e 1º ano). Autora: Vanessa Alexandre.	35937	R$ 144,90	R$ 5.207.271,30
2	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Estudante (2º a 5º anos). Autora: Vanessa Alexandre	53374	R$ 144,90	R$ 7.733.892,60
3	CONQUISTA ESPORTE CLUBE. Estudante (3º e 4º anos). Autora: Telma Guimarães	26245	R$ 59,90	R$ 1.572.075,50
4	DE OLHOS BEM ABERTOS. Estudante (4º e 5º anos). Autora: Telma Guimarães	26303	R$ 59,90	R$ 1.575.549,70
5	FLOR DE MAIO. Estudante (3º a 5º anos). Autora: Maria Cristina Furtado	39616	R$ 69,90	R$ 2.769.158,40
8	TODOS A BOORDO. Família e Comunidade. Autora: Vanessa Alexandre	89311	R$ 59,90	R$ 5.349.728,90
9	EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Professor. Autoras: Liliane Garcez e Gabriela Ikeda	5674	R$ 19,90	R$ 112.912,60
10	O MUNDO AZUL DE THÉO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2396	R$ 144,90	R$ 347.180,40
11	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2135	R$ 144,90	R$ 309.361,50
12	BONECO TEMÁTICO INCLUSIVO. Dimensões 0,33 x 0,175 m, confeccionado em pelúcia ultra-soft, com enchimento em fibra de poliéster siliconada. Atóxico, antialérgico e lavável.	89311	R$ 149,90	R$ 13.387.718,90

13	CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSIVOS. Contendo 5 unidades temáticas, nas dimensões 0,30 x 0,175 m, confeccionados em tecido velvet, com enchimento em fibra de poliéster siliconada e boca articulada. Atóxico, antialérgico e lavável.	4531	R$ 259,90	R$ 1.177.606,90
				R$ TOTAL 39.542.456,70

Valor Total do Lote 7: R$ 39.542.456,70 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Valor Global da Proposta: R$ 39.542.456,70 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Curitiba - PR, 03 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
GLAUCUS FOLSTER
Data: 03/07/2024 19:38:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Atlanticus

Ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá
Assunto: Proposta de Preços

Prezados

Proponente: Atlanticus Ltda.		CNPJ: 48.185.743/0001-00
Telefone: (48) 99607.6262		
Representante: Glaucus Folster		
e-mail: contato@atlanticus.ltda	https://www.instagram.com/atlanticusoficial	
Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 2610. Parolin – Curitiba – PR		
Conta Corrente: 3246485-3	Agência: 0001	Banco: Cora SCD - 403

A empresa G ATLANTICUS LTDA, acima qualificada, através do seu representante legal, apresenta proposta de fornecimento, com validade de 90 dias, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	DE BEM COM A VIDA. Estudante (3 a 5 anos). Autora: Nye Ribeiro	37893	R$ 61,00	R$ 2.311.473,00
2	E NÃO TINHA BRIGA NÃO! Estudante (3 a 5 anos). Autora: Márcia Glória Rodriguez Dominguez	37893	R$ 51,00	R$ 1.932.543,00
3	É MEU! Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	13346	R$ 51,00	R$ 680.646,00
4	AZUL, VERMELHO, TRANSPAREÇO... Estudante (1° ano). Autora: Seong Hye Hwang	13346	R$ 51,00	R$ 680.646,00
5	MEU AMIGO ETEVILDO. Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	13346	R$ 51,00	R$ 680.646,00
6	MENINA NÃO ENTRA. Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	13346	R$ 51,00	R$ 680.646,00
7	A GARGALHADA DO JACARÉ. Estudante (2° ano). Autora: Elza César Sallut	13758	R$ 61,00	R$ 839.238,00
8	A GRANDE CAMPEÃ. Estudante (2° ano). Autora: Maria Cristina Furtado	13758	R$ 69,00	R$ 949.302,00
9	MEU MUNDO NO MAPA DO MUNDO. Estudante (2° ano). Autor: Jonas Ribeiro	13758	R$ 69,00	R$ 949.302,00
10	NINGUÉM É IGUAL A NINGUÉM. Estudante (2° ano). Autoras: Regina Rennó e Regina Otero	13758	R$ 69,00	R$ 949.302,00
11	POESIAS PARA A PAZ. Estudante (3° ano). Autores: César Obeid e Jonas Ribeiro	13313	R$ 69,00	R$ 918.597,00
12	SER HUMANO É... DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS PARA CRIANÇAS. Estudante (3° ano). Autor: Fábio Sgroi	13313	R$ 79,00	R$ 1.051.727,00

13	VALTER VALENTE E PEDRO PREGUIÇA. Estudante (3° ano). Autora: Tânia Alexandre Martinelli	13313	R$ 59,00	R$ 785.467,00
14	PRETINHO, MEU BONECO QUERIDO. Estudante (3° ano). Autora: Maria Cristina Furtado	13313	R$ 69,00	R$ 918.597,00
15	A ORELHA VAI À ESCOLA TODOS OS DIAS. Estudante (4° ano). Autor: Rogério Andrade Barbosa	12932	R$ 69,00	R$ 892.308,00
16	MAIORIA MINORIA. Estudante (4° ano). Autora: Tânia Alexandre Martinelli	12932	R$ 69,00	R$ 892.308,00
17	O SONHO DE YOUSSEF. Estudante (4° ano). Autora: Isabella Paglia	12932	R$ 69,00	R$ 892.308,00
18	MOIARA, FILHA DA TERRA. Estudante (5° ano). Autores: Camila Tardeli e Thiery Maciel	13371	R$ 79,00	R$ 1.056.309,00
19	A CURA DA TERRA. Estudante (5° ano). Autora: Eliane Potiguara	13371	R$ 69,00	R$ 922.599,00
20	SONA - CONTOS AFRICANOS DESENHADOS NA AREIA. Estudante (5° ano). Autor: Rogério Andrade Barbosa	13371	R$ 69,00	R$ 922.599,00
21	TODO MUNDO JUNTO. Estudante (5° ano). Autora: Telma Guimarães	13371	R$ 69,00	R$ 922.599,00
22	GANGA ZUMBA. Estudante (5° ano). Autor: Rogério Borges	13371	R$ 61,00	R$ 815.631,00
23	O HAITI DE JEAN. Estudante (6° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	12670	R$ 69,00	R$ 874.230,00
24	LAYLA, A MENINA SÍRIA. Estudante (6° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	12670	R$ 69,00	R$ 874.230,00
25	MALAYKA, FORÇA DO CONGO. Estudante (7° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	12372	R$ 79,00	R$ 977.388,00
26	CULTURA DE CUIDADOS: Coleção Trilhas da Longevidade. Gestores e Servidores. Autor: Floriano Pesaro	10936	R$ 175,00	R$ 1.913.800,00
27	O VELHO É O OUTRO!: Coleção Trilhas da Longevidade. Comunidade. Autor: Floriano Pesaro	109359	R$ 175,00	R$ 19.137.825,00
28	CONVERSA COM A FAMÍLIA: Coleção Trilhas da Longevidade. Família e Comunidade. Autor: Floriano Pesaro	109359	R$ 175,00	R$ 19.137.825,00
29	COMPASSO KIDS. Comunidade. Autores: Flávia Sato, Felippe Tribuzi, Maria Marta Mesquita de Faria, Lucas Faria Rosatelli, Péricles Raggio e Natane Abreu.	37893	R$ 415,00	R$ 15.725.595,00
30	TRILHA SEL: Uma jornada de autodescoberta e desenvolvimento socioemocional. Professores, Servidores e Comunidade.	14185	R$ 449,90	R$ 6.381.831,50
31	A EDUCAÇÃO QUE INTEGRA E ESTIMULA O PENSAR: Arte e Cultura. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem	77170	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00

	Brasileiro			
32	PRESERVANDO NOSSO BEM MAIS PRECIOSO: Meio Ambiente. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00
33	CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE MELHOR: Ética e Cidadania. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00
34	PRATICANDO SAÚDE: Esportes. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00
35	CONSTRUINDO O FUTURO: Ciências e Tecnologia. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00
36	CONQUISTANDO UMA VIDA SAUDÁVEL: Saúde e Bem-estar. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00
			TOTAL	**R$ 118.615.897,50**

Aproveitamos o expediente para manifestar nosso total e irrestrito interesse em atendê-los, que nos preços ofertados estão inclusos todos os produtos e serviços necessário, bem como, todas as obrigações fiscais e trabalhistas.

Curitiba - PR, 05 de julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GLAUCUS FOLSTER
Data: 05/07/2024 13:18:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Glaucus Folster
Sócio - Administrador

CIDES - VRC
145

Editora do Brasil

PLANILHA DE PREÇOS - COTAÇÃO

ORÇAMENTO

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES

DADOS DA EMPRESA CONTANTE:
RAZÃO SOCIAL: **EDITORA DO BRASIL S/A**
CNPJ:60.657.574/0001-69
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 12.901-Sala 2001 e 2002 andar 20, bairro-Brooklin, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP 04.578-910.
TELEFONE: (11) 99332-7848
E-MAIL: vendas.publicas@editoradobrasil.com.br

OBJETO: Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

Lote 07 - Educação Inclusiva				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	O MUNDO AZUL DE THÉO. Estudante (4 e 5 anos e 1º ano). Autora: Vanessa Alexandre.	35937	R$	R$
2	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Estudante (2º a 5º anos). Autora: Vanessa Alexandre	53374	R$	R$
3	CONQUISTA ESPORTE CLUBE. Estudante (3º e 4º anos). Autora: Telma Guimarães	26245	R$ 64,90	R$ 1.703.300,50
4	DE OLHOS BEM ABERTOS. Estudante (4º e 5º anos). Autora: Telma Guimarães	26303	R$ 65,50	R$ 1.722.846,50
5	FLOR DE MAIO. Estudante (3º a 5º anos). Autora: Maria Cristina Furtado	39616	R$ 74,00	R$ 2.931.584,00
6	TODOS A BOORDO. Família e Comunidade. Autora: Vanessa Alexandre	89311	R$	R$
7	EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Professor. Autoras: Liliane Garcez e Gabriela Ikeda	5674	R$ 21,90	R$ 124.260,60
8	O MUNDO AZUL DE THÉO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2396	R$	R$
9	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2135	R$	R$
10	BONECO TEMÁTICO INCLUSIVO. Dimensões 0,33 x 0,175 m, confeccionado em pelúcia ultra-soft, com enchimento em fibra de poliester siliconada. Atóxico, antialérgico e lavável.	89311	R$	R$

CPL - VRC
146

Editora do Brasil

11	CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSIVOS. Contendo 5 unidades temáticas, nas dimensões 0,30 x 0,175 m, confeccionados em tecido velvet, com enchimento em fibra de poliester siliconada e boca articulada. Atóxico, antialérgico e lavável.	4531	R$	R$

Valor Total do Lote 7: R$.

Valor Global da Proposta: R$ 6.481.991,60 (seis milhões quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Validade da Proposta: 90 dias

São Paulo, 04 de Julho de 2024.

EDITORA DO BRASIL S/A – CNPJ/MF 60.657.574/0001-69

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO SKOLIMOSKI JORDAO
Data: 04/07/2024 14:47:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted] - VRC
147

Flash
Comercio e Representações

Proposta Comercial

Ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá -
CIDES

Prezados – Segue Orçamento para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares
híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico
em anexo. **(proposta tem Validade 90 dias)**

A Flash Comercio e Representacoes Ltda, inscrita no CNPJ: 36.047.706/0001-56 situada na Rua Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756 - Alvorada – Cuiabá/MT - Cep: 78048-340 – Fone Contato (65)98123-3666 – vendas@flasheduca.com.br.
oferta, conforme abaixo:

Lote 01 - Educação Inclusiva				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
1	O MUNDO AZUL DE THÉO. Estudante (4 e 5 anos e 1º ano). Autora: Vanessa Alexandre.	35937	R$ 147,50	R$ 5.300.707,50
2	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Estudante (2º a 5º anos). Autora: Vanessa Alexandre	53374	R$ 147,50	R$ 7.872.665,00
3	CONQUISTA ESPORTE CLUBE. Estudante (3º e 4º anos). Autora: Telma Guimarães	26245	R$ 62,50	R$ 1.640.312,50
4	DE OLHOS BEM ABERTOS. Estudante (4º e 5º anos). Autora: Telma Guimarães	26303	R$ 62,50	R$ 1.643.937,50
5	FLOR DE MAIO. Estudante (3º a 5º anos). Autora: Maria Cristina Furtado	39616	R$ 74,50	R$ 2.951.392,00
8	TODOS A BOORDO. Família e Comunidade. Autora: Vanessa Alexandre	89311	R$ 71,50	R$ 6.385.736,50
9	EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Professor. Autoras: Liliane Garcez e Gabriela Ikeda	5674	R$ 22,10	R$ 125.395,40
10	O MUNDO AZUL DE THÉO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2396	R$ 147,50	R$ 353.410,00

Flash
Comércio e Representações

11	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2135	R$ 147,50	R$ 314.912,50
12	BONECO TEMÁTICO INCLUSIVO. Dimensões 0,33 x 0,175 m, confeccionado em pelúcia ultra-soft, com enchimento em fibra de poliester siliconada. Atóxico, antialérgico e lavável.	89311	R$ 165,00	R$ 14.736.315,00
13	CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSIVOS. Contendo 5 unidades temáticas, nas dimensões 0,30 x 0,175 m, confeccionados em tecido velvet, com enchimento em fibra de poliester siliconada e boca articulada. Atóxico, antialérgico e lavável.	4531	R$ 270,00	R$ 1.223.370,00
			TOTAL	**R$ 42.548.153,90**

Sendo o que tinhamos para o momento, ratificamos nosso interesse e disponibilidade em atende-los

Cuiaba– MT, 04 de Julho 2024

FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:36047706000156

Assinado de forma digital por FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:36047706000156
Dados: 2024.07.04 15:07:26 -04'00'

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756 - Alvorada – Cuiabá/MT - Cep: 78048-340
e-mail: flashcomerce.mt@gmail.com – Whatsapp: 65.9.8123.3666

EDUTTECH
SOLUÇÕES

CIDES - VRC
149

Ao
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES

ORÇAMENTO- COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA CONTANTE:
Razão Social: **Eduttech Soluções Ltda-ME**
CNPJ: **01.009.266/0001-68**
Endereço: **Rua Said João Sallum, 247 - Bairro Alto - CEP 82820-360 - Curitiba/PR**
Telefone: **41 3367-7203**
E-mail: **contato@eduttech.com**

OBJETO: Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

Lote 07 - Educação Inclusiva				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
1	O MUNDO AZUL DE THÉO. Estudante (4 e 5 anos e 1º ano). Autora: Vanessa Alexandre.	35937	R$ 140,00	R$ 5.031.180,00
2	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Estudante (2º a 5º anos). Autora: Vanessa Alexandre	53374	R$ 140,00	R$ 7.472.360,00
3	CONQUISTA ESPORTE CLUBE. Estudante (3º e 4º anos). Autora: Telma Guimarães	26245	R$ 61,90	R$ 1.624.565,50
4	DE OLHOS BEM ABERTOS. Estudante (4º e 5º anos). Autora: Telma Guimarães	26303	R$ 61,90	R$ 1.628.155,70
5	FLOR DE MAIO. Estudante (3º a 5º anos). Autora: Maria Cristina Furtado	39616	R$ 71,90	R$ 2.848.390,40
8	TODOS A BOORDO. Família e Comunidade. Autora: Vanessa Alexandre	89311	R$ 71,90	R$ 6.421.460,90

9	EDUCAÇÃOINCLUSIVA. Professor. Autoras: Liliane Garcez e Gabriela Ikeda	5674	R$ 21,90	R$ 124.260,60
10	O MUNDO AZUL DE THÉO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2396	R$ 140,00	R$ 335.440,00
11	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2135	R$ 140,00	R$ 298.900,00
12	BONECO TEMÁTICO INCLUSIVO. Dimensões 0,33 x 0,175 m, confeccionado em pelúcia ultra-soft, com enchimento em fibra de poliester siliconada. Atóxico, antialérgico e lavável.	89311	R$ 169,90	R$ 15.173.938,90
13	CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSIVOS. Contendo 5 unidades temáticas, nas dimensões 0,30 x 0,175 m, confeccionados em tecido velvet, com enchimento em fibra de poliester siliconada e boca articulada. Atóxico, antialérgico e lavável.	4531	R$ 299,90	R$ 1.358.846,90
TOTAL				**R$ 42.317.498,90**

Valor Total do Lote 7: R$ 42.317.498,90

Valor Global da Proposta: R$ 42.317498,90(Quarenta e dois milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Validade da Proposta: 90 dias

Curitiba, 04 de Julho 2.024.

MARIA VERACI SKOLIMOSKI:14214873904

Digitally signed by MARIA VERACI SKOLIMOSKI:14214873904
Date: 2024.07.04 12:45:25 -03'00'

Eduttech Soluções Ltda-ME

41 98874-1454
contato@eduttech.com
eduttechsolucoes.com.br
Avenida Cândido de Abreu, 427
Conj 704, CENTRO CÍVICO
CURITIBA/PR
CEP: 80530-903

EDUTTECH
SOLUÇÕES

CIDES - VRC

Ao
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES

ORÇAMENTO- COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA CONTANTE:
Razão Social: **Eduttech Soluções Ltda-ME**
CNPJ: **01.009.266/0001-68**
Endereço: **Rua Said João Sallum, 247 - Bairro Alto - CEP 82820-360 - Curitiba/PR**
Telefone: **41 3367-7203**
E-mail: contato@eduttech.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 08 - LEITURA E CIDADANIA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
1	DE BEM COM A VIDA. Estudante (3 a 5 anos). Autora: Nye Ribeiro	37893	R$ 59,90	R$ 2.269.790,70
2	E NÃO TINHA BRIGA NÃO! Estudante (3 a 5 anos). Autora: Márcia Glória Rodriguez Dominguez	37893	R$ 48,90	R$ 1.852.967,70
3	É MEU! Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	13346	R$ 49,90	R$ 665.965,40
4	AZUL, VERMELHO, TRANSPAREÇO... Estudante (1° ano). Autora: Seong Hye Hwang	13346	R$ 49,90	R$ 665.965,40
5	MEU AMIGO ETEVILDO. Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	13346	R$ 49,90	R$ 665.965,40
6	MENINA NÃO ENTRA. Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	13346	R$ 49,90	R$ 665.965,40
7	A GARGALHADA DO JACARÉ. Estudante (2° ano). Autora: Elza César Sallut	13758	R$ 59,90	R$ 824.104,20
8	A GRANDE CAMPEÃ. Estudante (2° ano). Autora: Maria Cristina Furtado	13758	R$ 59,90	R$ 824.104,20
9	MEU MUNDO NO MAPA DO MUNDO. Estudante (2° ano). Autor: Jonas Ribeiro	13758	R$ 69,90	R$ 961.684,20
10	NINGUÉM É IGUAL A NINGUÉM. Estudante (2° ano). Autoras: Regina Rennó e Regina Otero	13758	R$ 67,90	R$ 934.168,20
11	POESIAS PARA A PAZ. Estudante (3° ano). Autores: César Obeid e Jonas Ribeiro	13313	R$ 67,90	R$ 903.952,70

- VRC
152

12	SER HUMANO É... DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS PARA CRIANÇAS. Estudante (3° ano). Autor: Fábio Sgroi	13313	R$ 77,90	R$ 1.037.082,70
13	VALTER VALENTE E PEDRO PREGUIÇA. Estudante (3° ano). Autora: Tânia Alexandre Martinelli	13313	R$ 56,90	R$ 757.509,70
14	PRETINHO, MEU BONECO QUERIDO. Estudante (3° ano). Autora: Maria Cristina Furtado	13313	R$ 67,90	R$ 903.952,70
15	A ORELHA VAI À ESCOLA TODOS OS DIAS. Estudante (4° ano). Autor: Rogério Andrade Barbosa	12932	R$ 67,90	R$ 878.082,80
16	MAIORIA MINORIA. Estudante (4° ano). Autora: Tânia Alexandre Martinelli	12932	R$ 67,90	R$ 878.082,80
17	O SONHO DE YOUSSEF. Estudante (4° ano). Autora: Isabella Paglia	12932	R$ 67,90	R$ 878.082,80
18	MOIARA, FILHA DA TERRA. Estudante (5° ano). Autores: Camila Tardeli e Thiery Maciel	13371	R$ 77,90	R$ 1.041.600,90
19	A CURA DA TERRA. Estudante (5° ano). Autora: Eliane Potiguara	13371	R$ 67,90	R$ 907.890,90
20	SONA - CONTOS AFRICANOS DESENHADOS NA AREIA. Estudante (5° ano). Autor: Rogério Andrade Barbosa	13371	R$ 67,90	R$ 907.890,90
21	TODO MUNDO JUNTO. Estudante (5° ano). Autora: Telma Guimarães	13371	R$ 67,90	R$ 907.890,90
22	GANGA ZUMBA. Estudante (5° ano). Autor: Rogério Borges	13371	R$ 59,90	R$ 800.922,90
23	O HAITI DE JEAN. Estudante (6° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	12670	R$ 66,90	R$ 847.623,00
24	LAYLA, A MENINA SÍRIA. Estudante (6° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	12670	R$ 67,90	R$ 860.293,00
25	MALAYKA, FORÇA DO CONGO. Estudante (7° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	12372	R$ 77,90	R$ 963.778,80
26	CULTURA DE CUIDADOS: Coleção Trilhas da Longevidade. Gestores e Servidores. Autor: Floriano Pesaro	10936	R$ 170,00	R$ 1.859.120,00
27	O VELHO É O OUTRO!: Coleção Trilhas da Longevidade. Comunidade. Autor: Floriano Pesaro	109359	R$ 170,00	R$ 18.591.030,00
28	CONVERSA COM A FAMÍLIA: Coleção Trilhas da Longevidade. Família e Comunidade. Autor: Floriano Pesaro	109359	R$ 170,00	R$ 18.591.030,00

- VRC
13

29	COMPASSO KIDS. Comunidade. Autores: Flávia Sato, Felippe Tribuzi, Maria Marta Mesquita de Faria, Lucas Faria Rosatelli, Péricles Raggio e Natane Abreu.	37893	R$ 399,00	R$	15.119.307,00
30	TRILHA SEL: Uma jornada de autodescoberta e desenvolvimento socioemocional. Professores, Servidores e Comunidade.	14185	R$ 449,00	R$	6.369.065,00
31	A EDUCAÇÃO QUE INTEGRA E ESTIMULA O PENSAR: Arte e Cultura. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 70,00	R$	5.401.900,00
32	PRESERVANDO NOSSO BEM MAIS PRECIOSO: Meio Ambiente. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 70,00	R$	5.401.900,00
33	CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE MELHOR: Ética e Cidadania. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 70,00	R$	5.401.900,00
34	PRATICANDO SAÚDE: Esportes. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 70,00	R$	5.401.900,00
35	CONSTRUINDO O FUTURO: Ciências e Tecnologia. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 70,00	R$	5.401.900,00
36	CONQUISTANDO UMA VIDA SAUDÁVEL: Saúde e Bem-estar. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 70,00	R$	5.401.900,00
TOTAL				**R$**	**116.746.270,30**

Valor Total do Lote 08: R$ 116.746.270,30(Cento e dezesseis milhões, setescentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos).

Valor Global da Proposta: R$ R$ 116.746.270,30(Cento e dezesseis milhões, setescentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos).

Validade da Proposta: 90 dias

Curitiba, 05 de Julho 2.024.

MARIA VERACI SKOLIMOSKI:14214873904

Digitally signed by MARIA VERACI SKOLIMOSKI:14214873904
Date: 2024.07.05 17:19:04 -03'00'

Maria Veraci Skolimoski – Sócia Administradora

Eduttech Soluções Ltda-ME

Torre FORTE
Soluções Educacionais

CLCC/CIDES - VRC
154

A
Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios – CLCC/CIDES VRC
Consorcio Intermunicipal Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

Orçamento – Tecnologia Educacional e Livros Didáticos

Segue orçamento solicitado e aproveitamos para informar que a **TORRE FORTE SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA**. não comercializa produtos da marca **MICROKIDS,** itens 01 a 11 do anexo 1 lote -6, sendo assim segue orçamento da marca que representamos **EDITORA DENTRO DA HISTÓRIA,** itens 12 a 15 do anexo 1 lote 6:

Lote 06 - Tecnologia Educacional com Geração de Livros				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
1	PROJETOS ETC: Eu Valorizo, Eu Respeito, Eu Compartilho e Cuidar e Brincar. Estudante (1° ano). Autor: Organização Microkids	53384	NT -	R$ -
2	PROJETOS ETC: Eu Valorizo, Eu Respeito, Eu Compartilho e Baú das Histórias. Estudante (2° ano). Autor: Organização Microkids	55032	NT -	R$ -
3	PROJETOS ETC: Encontro das Artes, Feira de quadrinhos, Educação Financeira é Possível Economizar e MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade. Estudante (3° ano). Autor: Organização Microkids	53252	NT -	R$ -
4	PROJETOS ETC: Feira de quadrinhos, Educação Financeira é Possível Economizar, MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade e Eu Vivo, Eu Cuido! Estudante (4° ano). Autor: Organização Microkids	51728	NT -	R$ -
5	PROJETOS ETC: Bullying não é Brincadeira, Feira de quadrinhos, Educação Financeira é Possível Economizar e Eu Vivo, Eu Cuido! Estudante (5° ano). Autor: Organização Microkids	53484	NT -	R$ -
6	PROJETOS ETC: Códigos da Hora: Sustentabilidade, Educação Financeira Poupar para Realizar o Sonho, MK MAKER: Cartões Interativos e HQ S.A. Estudante (6° ano). Autor: Organização Microkids	50680	NT -	R$ -

Rua Serra de Botucatu, 778 / 380 Sala 802 Tatuapé – CEP: 03317-000 - São Paulo-SP
(11) 3368-8534 - Fixo e WhatsApp
contato@torrefortseducacionais.com.br

7	PROJETOS ETC: Códigos da Hora: Sustentabilidade, Educação Financeira Poupar para Realizar o Sonho, XADREZ – A Arte de Pensar e HQ S.A. Estudante (7° ano). Autor: Organização Microkids	49488	NT -	R$ -
8	PROJETOS ETC: Códigos da Hora: Não brinque com a vida, Destino Verde, Educação Financeira Poupar para Realizar o Sonho e Sucesso de Bilheteria. Estudante (8° ano). Autor: Organização Microkids	51876	NT -	R$ -
9	PROJETOS ETC: Operação Resgate, MK MAKER: Cartões Interativos, Educação Financeira Poupar para Realizar o Sonho e Sucesso de Bilheteria. Estudante (9° ano). Autor: Organização Microkids	51424	NT -	R$ -
10	FAZENDO O TRÂNSITO LEGAL: Nível I. Estudante (1° ao 5° ano). Autor: Organização Microkids	66720	NT -	R$ -
11	FAZENDO O TRÂNSITO LEGAL: Nível II. Estudante (6° ao 9° ano). Autor: Organização Microkids	63592	NT -	R$ -
12	**LICENÇA INDIVIDUAL TEMPORÁRIA: Acesso a plataforma web de geração de livros personificados com enredos para histórias lúdicas. (Especificações em anexo)**	**418452**	**R$ 49,45**	**R$ 20.692.451,40**
13	**LICENÇA INDIVIDUAL TEMPORÁRIA: Acesso a plataforma web gamificada de geração de livros personificados sobre tema específico relacionado a educação financeira. (Especificações em anexo)**	**66720**	**R$ 79,95**	**R$ 5.334.264,00**
14	**CONFECÇÃO DE LIVRO: Geração de livro personificado através de plataforma web com enredos para histórias lúdicas. (Especificações em anexo)**	**418452**	**R$ 49,45**	**R$ 20.692.451,40**
15	**CONFECÇÃO DE LIVRO: Geração de livro personificado sobre tema específico - educação financeira, através de plataforma web gamificada. (Especificações em anexo)**	**66720**	**R$ 79,95**	**R$ 5.334.264,00**
			TOTAL	**R$ 52.053.430,80**

Torre FORTE
Soluções Educacionais

- VRC

Condições gerais de fornecimento:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias úteis.
Frete: Gratuito
Forma de pagamento: 50% na entrega dos Vouchers e 50% na entrega dos livros.
Prazo de Entrega: Conforme cronograma a ser estabelecido com cada prefeitura.
Obs.: Incluso nos Preços deste orçamento todos os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento, inclusive serviços, quando se aplicarem.

Razão Social: **TORRE FORTE SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA.**
CNPJ sob no: **16.950.781/001-15**
Endereço: **RUA SERRA DE BOTUCATU, 878 SALA 802 – VILA GOMES CARDIM – SÃO PAULO – SP / CEP: 03317-000**
Telefone: **(11) 9553-3237 – 3368-8534**
E-mail: contato@torreforteseducacionais.com.br / roberto.torreforte@gmail.com

São Paulo, 05 de julho de 2024

Roberto de Araújo Valério
Sócio Diretor Comercial

16.950.781/0001-15
TORRE FORTE
SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA - ME
Rua Serra de Botucatu, 878 - Sala 802
Edif. HIGGS
Vila Gomes Cardim - CEP 03.317-000
SÃO PAULO - SP

conexão cultural
soluções educacionais

Razão Social: CONEXÃO CULTURAL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.895.120/0001-80 Inscr. Estadual: 90814123-72
Endereço: Av. Nossa Senhora da Penha,61 Cep: 80050.550
Cidade:Curitiba U.F.: PR Telefone/ Fax: 41 3263-2222
EMPRESA.: CONEXÃO CULTURAL

Lote 06 - Tecnologia Educacional com Geração de Livros					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**	
1	PROJETOS ETC: Eu Valorizo, Eu Respeito, Eu Compartilho e Cuidar e Brincar. Estudante (1° ano). Autor: Organização Microkids	53384	R$ 129,00	R$	6.886.536,00
2	PROJETOS ETC: Eu Valorizo, Eu Respeito, Eu Compartilho e Baú das Histórias. Estudante (2° ano). Autor: Organização Microkids	55032	R$ 129,00	R$	7.099.128,00
3	PROJETOS ETC: Encontro das Artes, Feira de quadrinhos, Educação Financeira é Possível Economizar e MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade. Estudante (3° ano). Autor: Organização Microkids	53252	R$ 129,00	R$	6.869.508,00
4	PROJETOS ETC: Feira de quadrinhos, Educação Financeira é Possível Economizar, MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade e Eu Vivo, Eu Cuido! Estudante (4° ano). Autor: Organização Microkids	51728	R$ 129,00	R$	6.672.912,00
5	PROJETOS ETC: Bullying não é Brincadeira, Feira de quadrinhos, Educação Financeira é Possível Economizar e Eu Vivo, Eu Cuido! Estudante (5° ano). Autor: Organização Microkids	53484	R$ 129,00	R$	6.899.436,00
6	PROJETOS ETC: Códigos da Hora: Sustentabilidade, Educação Financeira Poupar para Realizar o Sonho, MK MAKER: Cartões Interativos e HQ S.A. Estudante (6° ano). Autor: Organização Microkids	50680	R$ 129,00	R$	6.537.720,00
7	PROJETOS ETC: Códigos da Hora: Sustentabilidade, Educação Financeira Poupar para Realizar o Sonho, XADREZ – A Arte de Pensar e HQ S.A. Estudante (7° ano). Autor: Organização Microkids	49488	R$ 129,00	R$	6.383.952,00
8	PROJETOS ETC: Códigos da Hora: Não brinque com a vida, Destino Verde, Educação Financeira Poupar para Realizar o Sonho e Sucesso de Bilheteria. Estudante (8° ano). Autor: Organização Microkids	51876	R$ 129,00	R$	6.692.004,00

conexão cultural
soluções educacionais

CIDADE - VRC

9	PROJETOS ETC: Operação Resgate, MK MAKER: Cartões Interativos, Educação Financeira Poupar para Realizar o Sonho e Sucesso de Bilheteria. Estudante (9° ano). Autor: Organização Microkids	51424	R$ 129,00	R$	6.633.696,00
10	FAZENDO O TRÂNSITO LEGAL: Nível I. Estudante (1° ao 5° ano). Autor: Organização Microkids	66720	R$ 205,00	R$	13.677.600,00
11	FAZENDO O TRÂNSITO LEGAL: Nível II. Estudante (6° ao 9° ano). Autor: Organização Microkids	63592	R$ 205,00	R$	13.036.360,00
12	LICENÇA INDIVIDUAL TEMPORÁRIA: Acesso a plataforma web de geração de livros personificados com enredos para histórias lúdicas. (Especificações em anexo)	418452	R$ 55,00	R$	23.014.860,00
13	LICENÇA INDIVIDUAL TEMPORÁRIA: Acesso a plataforma web gamificada de geração de livros personificados sobre tema específico relacionado a educação financeira. (Especificações em anexo)	66720	R$ 75,00	R$	5.004.000,00
14	CONFECCÇÃO DE LIVRO: Geração de livro personificado através de plataforma web com enredos para histórias lúdicas. (Especificações em anexo)	418452	R$ 55,00	R$	23.014.860,00
15	CONFECCÇÃO DE LIVRO: Geração de livro personificado sobre tema específico - educação financeira, através de plataforma web gamificada. (Especificações em anexo)	66720	R$ 75,00	R$	5.004.000,00
			TOTAL	**R$**	**60.674.892,00**

CURITIBA, 05 DE JULHO DE 2024.

CONEXAO CULTURAL SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:06895120000180

Assinado de forma digital por CONEXAO CULTURAL SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:06895120000180
Dados: 2024.07.05 14:09:56 -03'00'

Antonio Augusto Martins Riet – Sócio Administtrador
RG: 6.632.661-6 SESP/PR
CPF 283.816.700- 63

PLANECON

PROJETOS EDUCACIONAIS

FORNECEDOR: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ: 04.901.665/0001-27
ENDEREÇO: AV T-10, 208 - QUADRA102 LOTE 09/12 SALA 601 EDIF TIMES SQUARE URBAN – SETOR BUENO – GOIÂNIA/GO – CEP: 74223-060

CLIENTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá
E-MAIL: licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br

Lote 08 - Leitura e Cidadânia				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
1	DE BEM COM A VIDA. Estudante (3 a 5 anos). Autora: Nye Ribeiro	37893	R$ 59,60	R$ 2.258.422,80
2	E NÃO TINHA BRIGA NÃO! Estudante (3 a 5 anos). Autora: Márcia Glória Rodriguez Dominguez	37893	R$ 49,80	R$ 1.887.071,40
3	É MEU! Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	13346	R$ 49,80	R$ 664.630,80
4	AZUL, VERMELHO, TRANSPAREÇO... Estudante (1° ano). Autora: Seong Hye Hwang	13346	R$ 49,80	R$ 664.630,80
5	MEU AMIGO ETEVILDO. Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	13346	R$ 49,80	R$ 664.630,80
6	MENINA NÃO ENTRA. Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	13346	R$ 49,80	R$ 664.630,80
7	A GARGALHADA DO JACARÉ. Estudante (2° ano). Autora: Elza César Sallut	13758	R$ 59,60	R$ 819.976,80
8	A GRANDE CAMPEÃ. Estudante (2° ano). Autora: Maria Cristina Furtado	13758	R$ 67,30	R$ 925.913,40
9	MEU MUNDO NO MAPA DO MUNDO. Estudante (2° ano). Autor: Jonas Ribeiro	13758	R$ 67,30	R$ 925.913,40
10	NINGUÉM É IGUAL A NINGUÉM. Estudante (2° ano). Autoras: Regina Rennó e Regina Otero	13758	R$ 67,30	R$ 925.913,40
11	POESIAS PARA A PAZ. Estudante (3° ano). Autores: César Obeid e Jonas Ribeiro	13313	R$ 67,30	R$ 895.964,90
12	SER HUMANO É... DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS PARA CRIANÇAS. Estudante (3° ano). Autor: Fábio Sgroi	13313	R$ 77,50	R$ 1.031.757,50
13	VALTER VALENTE E PEDRO PREGUIÇA. Estudante (3° ano). Autora: Tânia Alexandre Martinelli	13313	R$ 56,00	R$ 745.528,00
14	PRETINHO, MEU BONECO QUERIDO. Estudante (3° ano). Autora: Maria Cristina Furtado	13313	R$ 67,30	R$ 895.964,90
15	A ORELHA VAI À ESCOLA TODOS OS DIAS. Estudante (4° ano). Autor: Rogério Andrade Barbosa	12932	R$ 67,30	R$ 870.323,60
16	MAIORIA MINORIA. Estudante (4° ano). Autora: Tânia Alexandre Martinelli	12932	R$ 67,30	R$ 870.323,60

CIDES - VRC
160

17	O SONHO DE YOUSSEF. Estudante (4° ano). Autora: Isabella Paglia	12932	R$ 67,30	R$	870.323,60
18	MOIARA, FILHA DA TERRA. Estudante (5° ano). Autores: Camila Tardeli e Thiery Maciel	13371	R$ 77,50	R$	1.036.252,50
19	A CURA DA TERRA. Estudante (5° ano). Autora: Eliane Potiguara	13371	R$ 67,30	R$	899.868,30
20	SONA - CONTOS AFRICANOS DESENHADOS NA AREIA. Estudante (5° ano). Autor: Rogério Andrade Barbosa	13371	R$ 67,30	R$	899.868,30
21	TODO MUNDO JUNTO. Estudante (5° ano). Autora: Telma Guimarães	13371	R$ 67,30	R$	899.868,30
22	GANGA ZUMBA. Estudante (5° ano). Autor: Rogério Borges	13371	R$ 59,60	R$	796.911,60
23	O HAITI DE JEAN. Estudante (6° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	12670	R$ 66,80	R$	846.356,00
24	LAYLA, A MENINA SÍRIA. Estudante (6° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	12670	R$ 67,30	R$	852.691,00
25	MALAYKA, FORÇA DO CONGO. Estudante (7° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	12372	R$ 77,40	R$	957.592,80
26	CULTURA DE CUIDADOS: Coleção Trilhas da Longevidade. Gestores e Servidores. Autor: Floriano Pesaro	10936	R$ 174,86	R$	1.912.268,96
27	O VELHO É O OUTRO!: Coleção Trilhas da Longevidade. Comunidade. Autor: Floriano Pesaro	109359	R$ 174,86	R$	19.122.514,74
28	CONVERSA COM A FAMÍLIA: Coleção Trilhas da Longevidade. Família e Comunidade. Autor: Floriano Pesaro	109359	R$ 174,86	R$	19.122.514,74
29	COMPASSO KIDS. Comunidade. Autores: Flávia Sato, Felippe Tribuzi, Maria Marta Mesquita de Faria, Lucas Faria Rosatelli, Péricles Raggio e Natane Abreu.	37893	R$ 400,00	R$	15.157.200,00
30	TRILHA SEL: Uma jornada de autodescoberta e desenvolvimento socioemocional. Professores, Servidores e Comunidade.	14185	R$ 450,00	R$	6.383.250,00
31	A EDUCAÇÃO QUE INTEGRA E ESTIMULA O PENSAR: Arte e Cultura. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 67,00	R$	5.170.390,00
32	PRESERVANDO NOSSO BEM MAIS PRECIOSO: Meio Ambiente. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 67,00	R$	5.170.390,00
33	CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE MELHOR: Ética e Cidadania. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 67,00	R$	5.170.390,00
34	PRATICANDO SAÚDE: Esportes. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 67,00	R$	5.170.390,00

35	CONSTRUINDO O FUTURO: Ciências e Tecnologia. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 67,00	R$	5.170.390,00
36	CONQUISTANDO UMA VIDA SAUDÁVEL: Saúde e Bem-estar. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	77170	R$ 67,00	R$	5.170.390,00
			TOTAL	**R$**	**116.491.417,74**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS.
PRAZO DE PAGAMENTO: A COMBINAR

Goiânia - GO, 05 de julho de 2024

SANDRO DE RESENDE CARDOSO:58560211187

Assinado de forma digital por SANDRO DE RESENDE CARDOSO:58560211187
Dados: 2024.07.05 14:24:14 -03'00'

Sandro de Resende Cardoso
CPF: 585.602.111-87
Sócio Administrador

CIDES - VRC
Folha 102

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00002/24 Data: 09/02/2024 Abertura: 09/02/2024 Encerramento: 26/03/2024

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	005.001.310	LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE APRENDIZAG	70.000	323,10	22.617.000,00
2	005.001.311	LICENÇAS DE APLICATIVO DE CRIAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃ	3.000	175,30	525.900,00
3	005.001.312	SISTEMA EDUCACIONAL DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	50.000	169,33	8.466.500,00
4	005.001.313	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL EXPRESSÕES I	50.000	140,03	7.001.500,00
5	005.001.314	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL LINGUAGENS E	50.000	140,03	7.001.500,00
6	005.001.315	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL NATUREZA E S	50.000	140,00	7.000.000,00
7	005.001.316	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL MATEMÁTICA L	35.000	145,39	5.088.650,00
8	005.001.317	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL ALFABETO LÚD	35.000	145,39	5.088.650,00
9	005.001.318	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL PREVENINDO E	50.000	146,41	7.320.500,00
10	005.001.319	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL DE CANTIGAS I	23.000	146,37	3.366.510,00
11	005.001.320	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL DE CONTOS 37	23.000	145,88	3.355.240,00
12	005.001.321	HORAS DE SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, INCLUINDO (	50.000	243,88	12.194.000,00
13	007.002.376	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: LEGENDA - AUTOI	35.000	96,86	3.390.100,00
14	007.002.377	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: DIÁRIO - AUTORE!	35.000	96,86	3.390.100,00
15	007.002.378	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: MEMÓRIAS LITER/	35.000	96,86	3.390.100,00
16	007.002.379	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: CARTA - AUTORE!	35.000	96,86	3.390.100,00
17	007.002.380	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: RECEITA - AUTOR	35.000	96,86	3.390.100,00
18	007.002.381	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: BILHETE - AUTORI	35.000	96,86	3.390.100,00
19	007.002.382	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: RELATO PESSOAL	35.000	96,86	3.390.100,00
20	007.002.383	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES DIRETAS (LETRA E SOM	35.000	87,51	3.062.850,00
21	007.002.384	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUM	35.000	87,51	3.062.850,00
22	007.002.385	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUM 3	.000	87,51	3.062.850,00
23	007.002.386	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUM 3	.000	87,51	3.062.850,00
24	007.002.387	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES MORFOLÓGICAS – VOLU	35.000	87,51	3.062.850,00
25	007.002.388	LIVRO ORTOGRAFIAS IRREGULARES – VOLUME 6 – COLEÇ/	35.000	87,51	3.062.850,00
26	007.002.389	LIVRO SÍLABAS SIMPLES – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLAB/	35.000	84,89	2.971.150,00
27	007.002.391	LIVRO SÍLABAS COMPLEXAS – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍL	35.000	84,89	2.971.150,00
28	007.002.392	LIVRO SEPARAÇÃO SILÁBICA – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍ	35.000	84,89	2.971.150,00
29	007.002.393	LIVRO CLASSIFICAÇÃO SILÁBICA – COLEÇÃO ESTAÇÃO DA!	35.000	84,89	2.971.150,00
30	007.002.394	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS	12.500	247,64	3.095.500,00
31	007.002.395	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS	500	278,25	139.125,00
32	007.002.396	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS	12.500	247,64	3.095.500,00
33	007.002.397	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS	500	278,25	139.125,00
34	007.002.398	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 1º ANO DO FUNDAMENTAL – (	12.500	247,64	3.095.500,00
35	007.002.399	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 1º ANO DO FUNDAMENTAL – (	500	278,25	139.125,00
36	007.002.400	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 2º ANO DO FUNDAMENTAL – (	12.500	247,64	3.095.500,00
37	007.002.401	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 2º ANO DO FUNDAMENTAL – (	500	278,25	139.125,00
38	007.002.402	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 3º ANO DO FUNDAMENTAL – (	12.500	247,64	3.095.500,00
39	007.002.403	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 3º ANO DO FUNDAMENTAL – (	500	278,25	139.125,00
40	007.002.404	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 4º ANO DO FUNDAMENTAL – (	12.500	247,64	3.095.500,00
41	007.002.405	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 4º ANO DO FUNDAMENTAL – (	500	278,25	139.125,00

CONS INTERM DES ECON E SOCIAL VALE DO RIO CUIABA

Consórcio Intermun. Desenvolvimento Econôm. Social Vale do Rio C

Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60

CNPJ : 07.950.742/0001-27

CIDES - VRC

Folha 103

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00002/24 Data: 09/02/2024 Abertura: 09/02/2024 Encerramento: 26/03/2024

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
42	007.002.406	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 5º ANO DO FUNDAMENTAL – (	12.500	247,64	3.095.500,00
43	007.002.407	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 5º ANO DO FUNDAMENTAL – (	500	278,25	139.125,00
44	007.002.408	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – PÁSCOA – COMPETÊNCI/	35.000	78,90	2.761.500,00
45	007.002.409	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – FESTA JUNINA – COMPE	35.000	78,90	2.761.500,00
46	007.002.410	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – DIA DA MULHER – COMPI	35.000	78,90	2.761.500,00
47	007.002.411	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – DIA DO TRABALHO – ALF.	35.000	78,90	2.761.500,00
48	007.002.412	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – NATAL – COMPETÊNCIA I	35.000	78,90	2.761.500,00
49	007.002.413	LIVRO BEM-ESTAR – ÁGUA – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMEN	35.000	78,90	2.761.500,00
50	007.002.414	LIVRO BEM-ESTAR – MEIO AMBIENTE – ALFABETIZAÇÃO E L	35.000	78,90	2.761.500,00
51	007.001.006	LIVRO BEM-ESTAR – HIGIENE BUCAL – ALFABETIZAÇÃO E L	35.000	78,90	2.761.500,00
52	007.002.415	LIVRO BEM-ESTAR – PRIMEIROS SOCORROS – PRODUÇÃO	35.000	78,90	2.761.500,00
53	007.002.416	LIVRO BEM-ESTAR – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL – COMPETÊ	35.000	78,90	2.761.500,00
54	007.002.417	LIVRO CIDADANIA – CONSCIÊNCIA NEGRA – PRODUÇÃO TE	35.000	78,90	2.761.500,00
55	007.002.418	LIVRO CIDADANIA – TRÂNSITO – COMPETÊNCIA LEITORA –	35.000	78,90	2.761.500,00
56	007.002.419	LIVRO CIDADANIA – DIVERSIDADE CULTURAL – PRODUÇÃO	35.000	78,90	2.761.500,00
57	007.002.420	LIVRO CIDADANIA – CONVIVÊNCIA EM SOCIEDADE – ALFAB	35.000	78,90	2.761.500,00
58	007.002.421	LIVRO CIDADANIA – DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS -	35.000	78,90	2.761.500,00
59	007.002.422	LIVRO CONTOS – CHAPEUZINHO VERMELHO – ALFABETIZA	35.000	78,90	2.761.500,00
60	007.002.423	LIVRO CONTOS – OS TRÊS PORQUINHOS – COMPETÊNCIA I	35.000	78,90	2.761.500,00
61	007.002.424	LIVRO CONTOS – DOROTI E SEUS AMIGOS NA TERRA DE O/	35.000	78,90	2.761.500,00
62	007.002.425	LIVRO CONTOS – PATINHO FEIO – COMPETÊNCIA LEITORA	35.000	78,90	2.761.500,00
63	007.002.426	LIVRO CONTOS – JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO – COMPETÊNCIA	35.000	78,90	2.761.500,00
64	007.002.427	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – LUANA VAI ÀS COMPRAS -	35.000	78,90	2.761.500,00
65	007.002.428	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – AS ECONOMIAS DE LUIZA	35.000	78,90	2.761.500,00
66	007.002.429	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – O QUE VOCÊ VAI SER QUA	35.000	78,90	2.761.500,00
67	007.002.430	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – MEIOS DE COMUNICAÇÃO	35.000	78,90	2.761.500,00
68	007.002.431	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – O TRABALHO NO CAMPO E	35.000	78,90	2.761.500,00
69	007.002.432	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA	12.000	246,88	2.962.560,00
70	007.002.433	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA	12.000	246,88	2.962.560,00
71	007.002.434	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA	12.000	246,88	2.962.560,00
72	007.002.435	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA	12.000	246,88	2.962.560,00
73	007.002.436	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA	12.000	246,88	2.962.560,00
74	007.002.437	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA	12.000	246,88	2.962.560,00
75	007.002.438	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA	12.000	246,88	2.962.560,00
76	007.002.439	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA	12.000	246,88	2.962.560,00
77	007.002.440	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA	12.000	246,88	2.962.560,00
78	007.002.441	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA	12.000	246,88	2.962.560,00
79	007.002.442	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 1º ANO	12.000	247,13	2.965.560,00
80	007.002.443	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 1º ANO	12.000	247,13	2.965.560,00
81	007.002.444	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 2º ANO	12.000	247,13	2.965.560,00
82	007.002.445	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 2º ANO	12.000	247,13	2.965.560,00

CONS INTERM DES ECON E SOCIAL VALE DO RIO CUIABA

Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60

CNPJ : 07.950.742/0001-27

- VRC
Folha 164

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00002/24 Data: 09/02/2024 Abertura: 09/02/2024 Encerramento: 26/03/2024

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
83	007.002.446	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 3º ANO	12.000	247,13	2.965.560,00
84	007.002.447	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 3º ANO	12.000	247,13	2.965.560,00
85	007.002.448	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 4º ANO	12.000	247,13	2.965.560,00
86	007.002.449	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 4º ANO	12.000	247,13	2.965.560,00
87	007.002.450	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 5º ANO	12.000	247,25	2.967.000,00
88	007.002.451	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 5º ANO	12.000	247,25	2.967.000,00
		TOTAL	2.290.000	14.197,82	293.982.305,00

TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO:

Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES, realiza esta licitação, na continuidade das suas obrigações em apoiar seus entes consorciados através de políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, e a partir do seu estatuto que prevê seu artigo 7 que diz:

> *I Representar o conjunto de Municípios Consorciados em assunto de interesse comum e de caráter socioeconômico e ambiental, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacional ou internacional.*
>
> *II Planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental da Região compreendida no território dos municípios consorciados.*

É de conhecimento desta entidade a necessidade que as redes municipais de educação dos municípios consorciados necessitam cada vez mais de recursos que possam incrementar a realidade educacional e a qualidade do processo ensino-aprendizagem. A média de índices do IDEB dos 13 municípios consorciados se encontram ainda distantes do ideal e a proficiência de aprendizagem, que é um problema nacional, não difere da realidade regional.

Diante deste cenário onde também precisamos reconhecer os esforços dos gestores municipais em oferecer uma educação de qualidade aos seus munícipes e fortalecidos pela parceria com o CIDES para a consecução de objetivos comuns visando o desenvolvimento individual e coletivo, é imperioso que possamos encontrar mecanismos que possam alavancar a realidade da educação pública.

O CIDES vem nessa busca constante e incessante em possibilitar, de forma transparente e objetiva, que os municípios possam ter acesso aos recursos mais interessantes e inovadores para que os estudantes e professores se desenvolvam e atinjam seus melhores índices educacionais.

Entre as principais ações, destacam-se a disponibilização de soluções educacionais inovadoras, através de registros de preços, que incluam efetivamente a capacitação contínua dos profissionais da educação municipal. É necessário aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nas escolas municipais, refletindo-se nos índices oficiais de qualidade, mesmo diante dos desafios decorrentes da pandemia.

As soluções pedagógicas, especialmente no que diz respeito ao reforço escolar, têm o propósito de medir o progresso na aprendizagem, desenvolver estratégias, testar hipóteses e compreender fenômenos sociais, naturais, científicos e culturais. Isso cria um ambiente de aprendizado com práticas educativas e culturais que promovem a inclusão e o desenvolvimento, com o objetivo de apoiar os professores e aprimorar o processo educacional.

Para cumprir esses objetivos e estar de acordo com a legislação vigente, principalmente a LDB e a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, é necessário buscar incrementar os recursos didáticos e didáticos complementares para que os professores e estudantes possam ter acesso ao que de melhor possa ser oferecido pelo poder público.

Do cumprimento das leis educacionais que regem a educação:

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC – estabelece diversas diretrizes para que a educação possa seguir em constante evolução em nosso país. A BNCC possui dez competências gerais que indicam diversos caminhos para o investimento público em educação:

> *1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.*
>
> *2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e acriatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.*
>
> *3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.*
>
> *4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.*
>
> *5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.*
>
> *6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.*
>
> *7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo,*

dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. É importante observar que a BNCC traz, dentre as dez competências gerais, duas que focam no uso dos recursos híbridos e da tecnologia na educação:

Competência 4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Competência 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Destaca-se, ainda, a Lei 14.533-11/01/2023 que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Essa nova lei apresenta os seguintes Eixos Estruturantes e Objetivos:

I - Inclusão Digital;
II - Educação Digital Escolar;
III - Capacitação e Especialização Digital;
IV - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

No Art. 3º O eixo Educação Digital Escolar tem como objetivo garantir a inserção da educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, a partir do estímulo ao letramento digital e informacional e à aprendizagem de computação, de programação, de robótica e de outras competências digitais, englobando:

§ 1º Constituem estratégias prioritárias do eixo Educação Digital Escolar:
I - desenvolvimento de competências dos alunos da educação básica para atuação responsável na sociedade conectada e nos ambientes digitais, conforme as diretrizes da base nacional comum curricular;
IX - promoção da formação inicial de professores da educação básica e da educação superior em competências digitais ligadas à cidadania digital e à capacidade de uso de tecnologia, independentemente de sua área de formação;

X - promoção de tecnologias digitais como ferramenta e conteúdo programático dos cursos de formação continuada de gestores e profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino.

Dos benefícios desses recursos didáticos complementares e de tecnologia:

Contextualização e Atualização: Os livros complementares podem fornecer informações atualizadas e contextuais sobre tópicos específicos. Isso é especialmente importante em áreas sujeitas a mudanças rápidas, como ciência, tecnologia e cultura;

Promoção da Interdisciplinaridade: Os livros complementares podem ser usados para promover a abordagem interdisciplinar, permitindo que os alunos explorem conexões entre diferentes áreas do conhecimento. Isso ajuda a desenvolver uma compreensão mais holística e integrada do mundo;

Flexibilidade Pedagógica: Os livros complementares oferecem flexibilidade aos professores, permitindo que adaptem o ensino às necessidades e interesses dos alunos. Eles podem ser usados para enriquecer as atividades em sala de aula, projetos de pesquisa ou estudos independentes.

Diversificação de Conteúdo: Os livros didáticos complementares oferecem uma variedade de conteúdos e perspectivas que podem enriquecer o currículo escolar. Eles permitem que os alunos explorem tópicos além do que é estritamente definido no currículo principal, ampliando seu conhecimento e compreensão do mundo;

Atendimento à Diversidade: Os livros complementares podem ser usados para atender às necessidades de aprendizado de diferentes grupos de alunos, incluindo aqueles com interesses especiais, talentos ou necessidades específicas. Eles ajudam a personalizar a educação para garantir que todos os alunos recebam uma educação inclusiva e equitativa;

Estímulo à Leitura: Oferecer uma variedade de livros didáticos, incluindo os complementares, pode incentivar o hábito da leitura entre os alunos. Essa prática não apenas ajuda no desenvolvimento das habilidades de leitura, mas também promove a criatividade, a curiosidade e a capacidade de análise crítica;

Enriquecimento Cultural: Eles também podem enriquecer a experiência cultural dos alunos, apresentando literatura, história, arte e perspectivas de diferentes culturas e épocas;

Dentro destes aspectos, o uso de conteúdo híbrido, que combina a utilização de livros e tecnologia, tem se tornado cada vez mais relevante na educação, tanto no Brasil quanto em muitos outros países. Podemos observar os seguintes aspectos positivos na utilização desses recursos de tecnologia educacional:

Acesso a Recursos Diversificados: A integração de recursos interativos pode enriquecer o ambiente de aprendizado, proporcionando acesso a uma ampla variedade de materiais, como vídeos, simulações interativas, jogos educacionais, gamificação educacional e muito mais;

Personalização da Aprendizagem: Com o conteúdo híbrido, os educadores podem personalizar o ensino de acordo com as necessidades e estilos de aprendizado dos alunos, fornecendo materiais adicionais para aqueles que desejam aprofundar seus conhecimentos ou fornecendo apoio adicional para aqueles que precisam de reforço;

Preparação para o Futuro: O uso de tecnologia e conteúdo gamificado prepara os alunos para a

sociedade digital em constante evolução, onde a habilidade de acessar e avaliar informações é crucial;

Inclusão Digital: O conteúdo híbrido pode ajudar a promover a inclusão digital ao ensinar aos alunos como usar ferramentas digitais de forma responsável e eficaz;

Aprendizado Colaborativo: Conteúdos gamificados interativos também permitem a colaboração entre alunos, o que pode enriquecer a experiência de aprendizado, tornando as atividades mais significativas.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES também está comprometido com a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti transmissor da Dengue e outras doenças. Segundo o Ministério da Saúde a Dengue tem alcançado índices alarmantes com viés para epidemia e a prevenção ainda é o fator essencial nessa luta. Através de ações educativas podemos atingir as famílias dos municípios consorciados com uma abordagem atraente que possa elevar os índices de comprometimento da população.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

LOTE 1 – Soluções de Tecnologia Educacional

ITEM	SOLUÇÃO	INDICAÇÃO
01	Licenças de Solução de Plataforma de Aprendizagem On-line com conteúdo interativos, com aplicativo Off-line. (Licença anual)	Alunos da Educação Infantil, 1° ao 9° Ensino Fundamental, EJA e Professores
02	Licenças de Aplicativo de Criação e disponibilização de conteúdos interativos. (Licença anual)	Alunos do 1° ao 9° Ensino Fundamental, EJA e Professores
03	Licenças de Gamificação Educacional Expressões e Movimentos. (Licença anual)	Alunos do 1° ao 9° Ensino Fundamental, EJA e Professores
04	Licenças de Gamificação Educacional Linguagens e Influências. (Licença anual)	Alunos do 1° ao 9° Ensino Fundamental, EJA e Professores
05	Licenças de Gamificação Educacional Natureza e Sociedade. (Licença anual)	Alunos do 1° ao 5° Ensino Fundamental, EJA e Professores
06	Licenças de Gamificação Educacional Matemática Lúdica. (Licença anual)	Alunos da Educação Infantil e 1° Ensino Fundamental, e Professores
07	Licenças de Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico. (Licença anual)	Alunos da Educação Infantil e 1° Ensino Fundamental, e Professores
08	Licenças de Gamificação Educacional de Cantigas Populares. (Licença anual)	Alunos da Educação Infantil e Professores
09	Licenças de Gamificação Educacional de Contos. (Licença	Alunos da Educação Infantil e

CICCA - VRC
190

	anual)	Professores
10	Horas de Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação e atendimento as unidades escolares.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Professores

Lote 1 - Item 1 - Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem on-line, aplicativo off-line e aplicativo de criação de aulas, incluindo aulas interativas.

1.1 - A **Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem Online** deve permitir acesso por meio de diferentes métodos de autenticação, incluindo usuário Google ou similar para sistemas Windows, Linux e Android, bem como acesso por usuário Apple para iOS. Além disso, deverá ser possível o acesso por meio de informações como CPF, RA, RG ou nome, acompanhado de senha, com suporte a autenticação de dois fatores, que inclui a geração de códigos QR e códigos de expiração curta, semelhantes ao Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador;

1.2 - A autenticação dos usuários por meio de CPF, RA, RG ou nome, mais senha, deve ser reforçada com autenticação de dois fatores, envolvendo a geração de códigos enviados previamente por e-mail. Deve ser possível configurar diferentes níveis de acesso, no mínimo, distinguindo entre alunos, professores e gestores.

1.3 - A Plataforma deve operar em servidores espelhados, garantindo redundância de conexão à internet, sistema de refrigeração, controle de umidade, backup e fornecimento de energia, com o objetivo de garantir uma disponibilidade mínima de 99,9% e segurança de acesso restrito, controlado e identificado às instalações. Deve incorporar o protocolo SSL (Secure Sockets Layer), que proporciona criptografia aos dados transmitidos, garantindo que todo o gerenciamento possa ocorrer integralmente online por meio da internet. Deve estar em conformidade com o padrão SCORM e atender às regulamentações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

1.4 Os conteúdos interativos disponíveis na Plataforma devem estar alinhados à BNCC de acordo com as áreas do conhecimento para a Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1° ao 9° ano e EJA, totalizando, no mínimo 3.000 aulas, contendo no mínimo doze mil objetos de aprendizagem, devidamente alinhados com o ano de estudo do aluno e com as competências e habilidades da BNCC. As aulas interativas devem gerar estatísticas de uso dentro da plataforma, com seleção por período, com datas de disponibilização, quantidades de alunos com pontuação, sem pontuação e o percentual de utilização;

1.5 A Plataforma deve possuir aplicação de provas em tempo real, com lista de provas em andamento, quantidade de alunos com provas feitas e quantidade de alunos com provas a fazer, nome dos alunos, nota alcançada, data e hora da nota gravada, status de prova completa e prova incompleta, com possibilidade de anulação de prova incompleta durante sua realização;

1.6 A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir recursos de compartilhamento de aulas interativas com escolas e turmas; recursos de disponibilização de atividades com agendamento de data e hora de início e data e hora de final; recursos de envio via e-mail com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recurso de recuperação das atividades detalhadas das aulas interativas, com apuração do registro de cada atividade feita, certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recursos de baixar as informações das atividades feitas nas aulas interativas em CSV ou TXT; deve possuir recurso de gerar PDF com registro de cada atividade feita

mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recurso de publicação de novas aulas interativas; deve permitir a seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das informações das atividades feitas nas aulas interativas, por aluno, por turma;

1.7 Deve possuir recursos para cadastrar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições; deve possuir recursos para que as aulas interativas sejam sincronizadas e baixadas em aplicativo e possam ser utilizados off-line;

1.8 A Plataforma deve permitir o recebimento de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações, vídeos com recursos de avaliação da entrega com atribuição de pontuação, possibilidade de digitar feedback para o aluno e marcação que obrigue o aluno a refazer a atividade, caso o professor deseje. Na nova entrega de arquivo, os mesmos recursos devem estar disponíveis, tanto para avaliação, como para feedback e exigência de refazer, caso necessário;

1.9 Deve possuir atividades interativas com funcionalidades de acerto ou erro com pontuação; ofertar atividades interativas com funcionalidades de apresentação final da lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra; deve possuir funcionalidades de bloqueio de som; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de enviar por e-mail o resultado detalhado, com lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de gravar o desempenho final; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de somatória da pontuação visível; com funcionalidades de somatória final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de tentativas limitadas; deve possuir atividades interativas com funcionalidades responsivas; deve possuir atividades interativas com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do aluno; deve disponibilizar aulas interativas com telas com atividades interativas de múltipla escolha de textos, telas com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, telas com atividades interativas de preenchimento de lacuna, telas com atividades interativas de organizar sequências numéricas, telas com atividades interativas de reorganizar letras, sílabas, palavras; deve disponibilizar aulas interativas com telas com conteúdo de vídeos e imagens;

1.10 A Plataforma deve possuir recursos de acessibilidade devendo disponibilizar aulas interativas com telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra; aulas interativas com telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;

1.11 A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir o recurso de realizar aulas ao vivo, para a realização de videoconferência síncrona; deve permitir ao usuário fazer o gerenciamento das aulas ao vivo de uma forma simples e prática; deve permitir compartilhar informações com suas turmas; deve permitir gerir a lista de presença dos estudantes; deve manter um histórico dos registros de todos os eventos ao vivo compartilhados com as turmas por todos os professores, facilitando a consulta posterior;

CIDES - VRC
172

deve permitir que o professor confira todo o histórico dos eventos dos quais os alunos da turma participaram; deve apresentar os registros de forma agrupada por mês;

1.12 A Plataforma deve permitir a inserção e o gerenciamento de trilhas de aprendizagem com mecanismo de ensino/aprendizagem gamificado no qual o aluno realiza uma jornada de estudos composta por eixos, habilidades com aulas que abordam um tema ou assunto; as trilhas de aprendizagem devem garantir ao aluno o conhecimento, aprendizagem e avaliação do desempenho do tema abordado, submetendo o mesmo a conteúdos de aulas interativas diferentes de acordo com seu desempenho; deve possuir painel da trilha para ver os **eixos** contidos individualmente e em grupo, com suas habilidades, reportando a seleção de aulas que devem formar a jornada de estudo planejada pelo professor; deve indicar o nome de cada eixo e a quantidade de habilidades que o aluno terá que percorrer para concluí-lo; deve permitir visualizar o progresso do aluno em cada eixo por meio da porcentagem indicada na tela; deve atribuir incentivo ao aluno de acordo com a nota adquirida, sendo eles a partir de critérios de avaliação de: razoável, bom e muito bom; a plataforma não deve exibir nenhum incentivo até que se realize alguma tentativa de conclusão por parte do aluno, independente do seu status de aprovação;

1.13 Deve existir uma quantidade mínima de aulas interativas a serem realizadas dentro de cada habilidade, permitindo ao professor definir a regra ao criar a trilha; o aluno deve realizar as aulas até que consiga a média e execute a quantidade mínima de aulas exigida pela regra da trilha; a cada aula realizada pelo aluno na trilha deve ser atribuída uma nota, essa nota deve ser multiplicada pelo peso da aula configurada pelo professor ao criar as regras da trilha, sendo então somadas e divididas pela soma de todos os pesos, formando assim a média que o aluno precisará alcançar para conseguir a aprovação daquela habilidade;

1.14 A plataforma deve permitir ao aluno acompanhar o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem; deve permitir até cinco níveis de dificuldade para a configuração da trilha de aprendizagem, sendo: **Muito fácil; fácil; médio; difícil; muito difícil;** deve possuir ranking por turma, permitindo que o aluno veja as três primeiras posições e a sua própria posição; deve permitir que o professor visualize todos os alunos da turma; deve possuir relatório por trilha; relatório de desempenho dos alunos em cada habilidade do eixo; média de cada habilidade através de gráfico; deve possuir relatório por habilidade da trilha, mostrando o desempenho dos alunos em cada aula da habilidade, com atribuição de média de nota;

1.15 A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir função de reportar erro e deve estar disponível em toda a plataforma, permitindo que alunos e professores indiquem qualquer tipo de inconsistência tanto na própria plataforma quanto nas aulas, para que o problema indicado seja identificado e resolvido o mais rápido possível;

1.16 O **Aplicativo de aulas off-line** deve estar disponível nas versões iOS e Android; deve estar adequado a LGPD; deve possuir controle de sincronização de aulas interativas com a Plataforma de gestão de conteúdos e aprendizagem; deve possuir atividades interativas educacionais off-line com erros, acertos e pontuação final; Deve possuir o recurso de notificação a cada aula ou trilha nova compartilhada pelo professor;

1.17 Deve possuir função de apagar todas as aulas interativas para liberar espaço; deve possuir controle de deletar individualmente as aulas interativas para liberar espaço; deve possuir controle de configuração de sincronização automática, manual, somente Wi-Fi; deve permitir a sincronização de download individual das aulas interativas;

1.18 Deve possuir funcionalidade de acesso off-line com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha; acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google ou similar para Android e conector Apple para iOS;

1.19 Deve possuir funcionalidade de sincronização online que permita receber novas aulas interativas para utilização online e off-line; deve possuir funcionalidade de sincronização online que permita centralizar os resultados de erros, acertos e pontuação final que tenham sido realizados off-line; deve permitir refazer as aulas interativas já feitas, organizar áreas separadas para as aulas interativas feitas e a fazer;

1.20 Deve possuir versão Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, para permitir o uso em Desktop; deve possuir aulas interativas off-line com erros, acertos e pontuação final; deve possuir recursos com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final por QRCODE off-line pelo professor, para posterior sincronização online das pontuações dos alunos com a Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem;

1.21 Deve possuir o recurso de Trilhas de Aprendizagem; deve permitir fazer a limpeza no armazenamento das trilhas de aprendizagem para liberação de espaço de memória do dispositivo utilizado;

1.22 Deve possuir sistema de monitoramento de erros; deve possuir sistema de checagem de versão.

1.23 O **Aplicativo de criação e disponibilização de conteúdos** deve possuir versão para Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, com funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação; deve possuir padrão SCORM; deve estar adequado a LGPD;

1.24 Deve permitir criar atividades interativas que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do aluno, correta ou não, e a resposta correta; deve permitir buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar as aulas interativas; deve permitir buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar as aulas interativas;

1.25 Deve possuir recursos para configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada; deve permitir configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho, feedback de que houve acerto ou erro, feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;

1.26 O Aplicativo de criação deve permitir a criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de textos, com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, com atividades interativas

de preenchimento de lacuna, com atividades interativas de organizar sequências numéricas, com atividades interativas de organizar letras, sílabas, palavras, com atividades interativas de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, com atividades interativas de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;

1.27 Deve permitir a criação de ambientes com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet; deve permitir a criação de ambientes com inserção de arquivos para download; deve permitir a criação de ambientes com inserção de áudio com funcionalidades de linha do tempo, play, pause; com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda; com inserção de texto com funcionalidades de negrito, sublinhado, itálico, lista de marcadores, lista numerada, título, alinhar à esquerda, centralizar, justificar e inserir link;

1.28 Deve permitir a inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração; com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web; permitir a entrega de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações;

1.29 Deve permitir gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem;

1.30 Deve permitir a importação de ambientes anteriormente criadas; permitir a publicação na Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem online; deve permitir a visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;

1.32 Deve possuir status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências.

Lote 1 - Item – 02 – Aplicativo de criação e disponibilização de conteúdos deverão possuir as seguintes características mínimas:

2.01 O **Aplicativo de criação e disponibilização de conteúdos** deve possuir versão para Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, com funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação;

2.02 Deve possuir padrão SCORM;

2.03 Deve estar adequado a LGPD;

2.04 Deve possuir recursos para atividades interativas que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do aluno, correta ou não, e a resposta correta;

2.05 Deve possuir recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar as aulas interativas;

2.06 Deve possuir recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar as aulas interativas;

2.07 Deve possuir recursos para configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada;

2.08 Deve possuir recursos para configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;

2.09 Deve possuir recursos para criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de textos, criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, criação de ambientes com atividades interativas de preenchimento de lacuna, criação de ambientes com atividades interativas de organizar sequências numéricas, criação de ambientes com atividades interativas de organizar letras, sílabas, palavras, criação de ambientes com atividades interativas de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de ambientes com atividades interativas de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;

2.10 Deve possuir recursos para criação de ambientes com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet;

2.11 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de arquivos para download;

2.12 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de áudio com funcionalidades de linha do tempo, play, pause;

2.13 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda;

2.14 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de texto com funcionalidades de negrito, sublinhado, itálico, lista de marcadores, lista numerada, título, alinhar à esquerda, centralizar, justificar e inserir link;

2.15 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;

2.16 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web;

2.17 Deve possuir recursos para criação de ambientes de entrega de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações;

2.18 Deve possuir recursos para gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem;

2.19 Deve possuir recursos para importação de ambientes anteriormente criadas;

2.20 Deve possuir recursos para publicação no ambiente online de aulas interativas;

2.21 Deve possuir recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;

2.22 Deve possuir status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências;

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS GERAIS PARA A GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL – LOTE 1 - ITENS 3,4,5,6,7,8,9

3.01 Deverá disponibilizar ambiente com Gamificação em nuvem, com recurso de acesso por usuário conector Google ou similar para Windows, Linux, Android;

3.02 Deverá disponibilizar ambiente com recurso de acesso por usuário conector Apple para iOS;

3.03 Deverá disponibilizar recurso de acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha;

3.04 Deverá disponibilizar recursos habilitação da autenticação em dois fatores, com requisição código de autenticação via e-mail ou por meio de aplicativos de autenticação como Google/Microsoft Authenticator, ou similar.

3.05 Deverá disponibilizar recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados.

3.06 Deverá disponibilizar recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos.

3.07 Deverá disponibilizar recursos de impedimento de mudança de nome do usuário, para prevenir que nomes indevidos sejam incluídos pelos alunos.

3.08 Deverá disponibilizar recursos de forçar nova senha ao logar.

3.09 Deverá disponibilizar recursos de compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones, para utilização em ambientes Windows, Linux, Android, iOS, ChromeOS;

3.10 Deverá disponibilizar recursos para imprimir os relatórios;

3.11 Deverá disponibilizar recursos de ranking com a pontuação atingida;

3.12 Deverá disponibilizar recursos de ranking para o aluno com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição;

3.13 Deverá disponibilizar recursos de ranking para o professor com a pontuação de todos os alunos;

Deverá disponibilizar recursos de ranking com a somatória do tempo de atividades dos alunos na Gamificação;

3.14 Deverá disponibilizar recursos de histórico do desempenho das pontuações obtidas nos temas/fases, dentro da Gamificação;

3.15 Deverá disponibilizar recursos de relatórios detalhados por fase, com lista de alunos contendo a maior pontuação, tempo de execução, data, média dos alunos;

3.16 Deverá disponibilizar recursos de botões de navegação de avançar e retroagir dentro do tema/fase;

3.17 Deverá disponibilizar recursos de conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do aluno;

3.18 Deverá disponibilizar recursos de telas com conteúdo responsivo;

3.19 Deverá disponibilizar recursos de telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;

3.20 Deverá disponibilizar recursos de telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;

3.21 Deverá disponibilizar recursos de telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;

3.22 Deverá disponibilizar recursos de navegação pelo teclado para usuários com baixa mobilidade;

3.23 Deverá disponibilizar recursos de acesso desta Gamificação no mesmo ambiente das demais Tecnologias Educacionais, ou seja, na mesma URL, com possibilidade de acesso em URL específica, a critério da equipe de coordenação, a ser decidido caso a caso, em função das necessidades pedagógicas da rede municipal de educação.

3.24 Deverá disponibilizar recursos de temas/fases em sequência, com flexibilidade de exigir pontuação mínima em percentual, por exemplo, 60% ou 70%, assim por diante, em cada tema/fase, para liberação do tema/fase subsequente, bem como a possibilidade de liberação das fases, sem sequência obrigatória;

3.25 Deverá disponibilizar recursos de habilitação tela cheia para melhor imersão do aluno na Gamificação.

3.26 Deverá disponibilizar recursos de inclusão de guia ou manual ou material de apoio em PDF para os alunos.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ESPECÍFICAS PARA A GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL – LOTE 1 - ITENS 3,4,5,6,7,8,9

CIDES - VRC
178

Lote 1 - Item – 03 - Gamificação Educacional Expressões e Movimentos deverá possuir as seguintes características mínimas:

4.01 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases ligados às artes: A dança no brasil, A evolução da dança na história, A importância e o poder da música, Características dos instrumentos musicais, Classificações da dança, Companhias de dança do brasil, Dança contemporânea, Dança e saúde, Elementos da música, Elementos que constituem o movimento, Elementos teatrais, Fatores do movimento, Fontes sonoras, Gêneros musicais: axé, pop e música clássica, Gêneros musicais: forró, rock e funk, Grupos de dança contemporânea, Imitação e faz de conta, Importantes escolas de dança, Improvisação e criação do movimento, Improvisação teatral, Improvisações, composições e sonorização, Manifestações teatrais, Movimentos de dança, O corpo e a dança, Os valores da dança, Processos de criação de dança, Sociedade e música, Teatralidades, Teatralidades da vida cotidiana, Usos e funções da música, Voz e movimentos;

4.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

4.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

4.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

4.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

4.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

4.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 04 - Gamificação Educacional Linguagens e Influências deverá possuir as seguintes características mínimas:

5.01 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases ligados às artes: A arte da animação, A evolução do cinema no brasil, A noite estrelada de Van Gogh, A persistência da memória de Salvador Dalí, Agentes Picasso, Artista, artesão e curador, Artistas folclóricos brasileiros, Barroco, Brincadeiras tradicionais brasileiras, Brinquedos do sistema da arte, Agentes do sistema: instituições, Agentes do sistema: mercado, Algumas obras de performance, Arte computacional, Arte e tecnologia, Arte sustentável, Artes gráficas, Artes visuais tradicionais e contemporâneas, Artista Pablo populares culturais, Canções populares, Cenografia, Cinema, Cirandas, Colagem, Compreendendo as partes musicais, Contos

indígenas, Contos populares, Contos populares brasileiros, Contos populares de outros países, Coreografia, Cubismo, Dadaísmo, Danças populares, Danças populares pelo mundo, Desenho, Desenvolvendo a arte visual, Elementos africanos na arte brasileira, Elementos da arte indígena brasileira, Elementos das artes visuais, Elementos que constituem a arte visual, Escultura, Escultura o pensador de Auguste Rodin, Estilos visuais, Expressionismo, Fauvismo, Folclore brasileiro, Fotografia, Fotografia artística, Frida Kahlo, Futurismo, História da arte de desenhar, História das artes gráficas, Impressionismo, Influência africana na arte brasileira, Influência europeia na arte brasileira, Influência indígena na arte brasileira, Instalação artística, Instituições artísticas, Jogos eletrônicos, Jogos populares, Lendas folclóricas: boto, lobisomem e vitória-régia, Lendas folclóricas: curupira, mula e iara, Lendas folclóricas: saci, cuca e boitatá, mecânica, Modelagem, Modernismo, Mona Lisa, Museus e galerias, Musicais, Naturalismo, O grito de Edvard Munch, O início do cinema no brasil, O nascimento de vênus de Sandro Botticelli, O pescador de Tarsila do Amaral, Obras de instalação artística, Origami, Performance, Pintores regionais, Pintura, Pintura corporal, Pós-modernismo, Processo de criação dos quadrinhos, Processos de criação, Profissionais da arte, Quadrinhos, Realismo, Renascimento, Retirantes de Candido Portinari, Romantismo, Rotoscopia, tipografia e Stop Motion, Simbolismo, Surrealismo, Técnicas da pintura, Tipos de artes gráficas, Tipos de colagem, Transformando lixo em arte;

5.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

5.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

5.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

5.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

5.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

5.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 05 - Gamificação Educacional Natureza e Sociedade deverá possuir as seguintes características mínimas:

6.01 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases: A água na natureza, Agricultura, pecuária e extrativismo, Água recurso natural e consciente, Água: recurso natural em risco, Aprendendo sobre migrações, As atividades de trabalho em meu cotidiano, As estações do ano, As legendas e os símbolos cartográficos, As migrações e a formação do meu bairro, As paisagens, As paisagens e suas

transformações, As paisagens se modificam, As regiões do brasil, As tradições e os costumes das pessoas do meu bairro, Atividades do dia e atividades da noite, Atividades econômicas e o impacto sobre a natureza, Atividades extrativistas, Atividades extrativistas e o impacto ambiental, Brasil uma mistura de culturas, Brincadeiras antigas e atuais, Brincando com a natureza, Brincando com as partes da casa, Buscando soluções para os problemas de lixo e saneamento, Campo e cidade: modos de vida distintos, Ciclos naturais e vida cotidiana, Comunicação e meios de transporte, Condições de vida nos lugares de vivência, Conhecendo as profissões, Conhecendo o ambiente, Construindo um mapa para a escola, Cuidando do ambiente em que vivemos, Cuidando do planeta, Descobrindo o brasil, Desenhos, maquetes e mapas mentais, Desenvolvimento tecnológico e trabalho, Desvendando o clima, Diferentes modos de vida, Diferentes tipos de materiais, Diferentes tipos de moradia e objetos do cotidiano, Diversidade no brasil, Estações do ano, Fontes de energia renováveis e não renováveis, Homem e a natureza - extrativismo, Jogos e brincadeiras em diferentes épocas e lugares, Lixo e coleta seletiva, Localizando-se por meio de representações espaciais, Lugares de convivência, Mapas e itinerários, Mapas, conexões e hierarquias entre cidades, Mapas, croquis e maquetes, Mapas: o que são?, Matéria-prima e produtos, Meios de transporte, Meios de transporte e o seu uso consciente, Minha casa em meio aos ritmos da natureza, Minha família, Movimentos migratórios, Mudanças e permanências, Município: estrutura e organização, O campo e a cidade – zona rural e urbana, O convívio e suas regras, O cotidiano e o trabalho, O modo de viver das pessoas em diferentes lugares, O mundo visto de várias maneiras, O sítio e a cidade e as contribuições culturais, O trabalho no campo, O trabalho no campo e na cidade, Observando as mudanças na natureza, Órgãos do poder público e espaços e privados, Os diferentes modos de vida, Os diferentes usos de praças públicas, Os lugares de vivência, Os lugares que frequentamos em nosso cotidiano, Os meios de transporte e comunicação, Os movimentos migratórios, Os tipos de trabalho, Os usos dos espaços públicos, Os usos dos espaços públicos, Paisagem natural e paisagem cultural, Poluição ambiental, Pontos cardeais e localização, Povos e comunidades no brasil, Processos migratórios e identidade brasileira, Qual é a posição?, Recursos naturais: solo e água no campo e na cidade, Referências espaciais, Regras de convívio em diferentes espaços, Relações entre a cidade e o campo, Roupas/alimentação de acordo com o clima e umidade do ar, Semelhanças e diferenças entre meus lugares de vivência, Superfície terrestre, Terras indígenas e comunidades quilombolas, Tipos de moradias, Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes, Tradições e costumes, Transformações na paisagem, Transformações nas paisagens, Uso consciente na agricultura, Visão frontal, oblíqua e vertical;

6.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

6.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

6.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

6.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

6.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

6.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 06 - Gamificação Educacional Matemática Lúdica deverá possuir as seguintes características mínimas:

7.01 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases ligados à Matemática, dentro dos quais deverão ser apresentadas atividades desafiadoras, interativas: as formas geométricas no cotidiano, as posições e direções das formas geométricas, espaço e localização, gráficos e tabelas, grandezas no cotidiano, medidas de valor real, medidas no cotidiano, medidas padronizadas e não padronizadas, numeração decimal e sequência, numeração e comparação, o sistema de numeração decimal, resolução de problemas, sequência e quantidade, somar, subtrair e dividir;

7.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

7.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

7.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

7.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

7.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

7.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 7 - Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico deverá possuir as seguintes características mínimas:

8.01 Deverá disponibilizar pelo menos todas as letras do alfabeto brasileiro, com pelo menos vinte temas/fases;

8.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa

de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

8.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

8.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

8.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

8.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

8.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 8 - Gamificação Educacional de Cantigas Populares deverá possuir as seguintes características mínimas:

9.1 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases ligados às cantigas infantis pelo menos os seguintes temas/fases: A bandinha, A barata diz que tem, A dona aranha, A galinha do vizinho, A linda rosa juvenil, A pulga e o percevejo, Aí eu entrei na roda, Alecrim dourado, Atirei o pau no gato, Borboletinha, Ciranda cirandinha, De abóbora faz melão, Fui morar numa casinha, Indiozinhos, Janelinha, Marcha soldado, Meu limão, meu limoeiro, Meu pintinho amarelinho, O sapo não lava o pé, Papagaio louro, Peixe vivo, Pirulito que bate-bate, Pombinha branca, Quem me ensinou a nadar, Sapo cururu, Se essa rua fosse minha, Um dois feijão com arroz;

9.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

9.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

9.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

9.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

9.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

9.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 9 - Gamificação Educacional de Contos deverá possuir as seguintes características mínimas:

10.01 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases: A assembleia dos ratos, A bela adormecida, A bela e a fera, A branca de neve, A cigarra e a formiga, A galinha dos ovos de ouro, A lebre e a tartaruga, A onça e o bode, A menina polegar, A pomba e a formiga, A princesa e a ervilha, A raposa e as uvas, A raposa e o corvo, Cachinhos dourados e os três ursos, Chapeuzinho vermelho, Cinderela, João e maria, João e o pé de feijão, Lenda ubuntu, O cachorro e o crocodilo, O gato de botas, O leão e o rato, O mosquito e o touro, O patinho feio, O príncipe sapo, O rato do campo e o rato da cidade, O sapo com medo d'água, O soldadinho de chumbo, Os três porquinhos, Os viajantes e o urso, Pinóquio, Rapunzel;

10.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

10.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

10.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

10.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

10.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

10.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 10 - Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação de professores, gestores municipais e Unidades Escolares:

11.1 Deverá ser fornecido suporte técnico-pedagógico para professores e gestores municipais de forma remota através de e-mail, ticket de chamada, telefone. Deverá ser realizada capacitação de professores e gestores municipais de educação com a finalidade de utilização dos recursos disponibilizados, bem como a emissão de certificados, através de oficinas presenciais e de módulos através de EAD;

11.2 Deverá a Secretaria Municipal de Educação criar as condições para que nas capacitações presenciais possam acontecer, sendo definido previamente a quantidade de horas presenciais não ultrapassando dez porcento das horas de suporte totais contratadas.

11.3 Deverão ser entregues relatórios de todas as atividades de suporte realizadas de acordo com a carga horária definida para a prestação do serviço onde deverão constar: tipo do serviço realizado (suporte e/ou capacitação), prazo de início e fim, quantidade de horas aplicadas, relatório de suporte e atendimento às unidades escolares e a Secretaria de Educação.

LOTE 2 – Livros com ênfase em Língua Portuguesa

ITEM	LIVRO	ISBN	INDICAÇÃO
01	Livro Produção de Texto – Gênero: Legenda - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-104-0	Ensino Fundamental e EJA
02	Livro Produção de Texto – Gênero: Diário - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-097-5	Ensino Fundamental e EJA
03	Livro Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-103-3	Ensino Fundamental e EJA
04	Livro Produção de Texto – Gênero: Carta - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-094-4	Ensino Fundamental e EJA
05	Livro Produção de Texto – Gênero: Receita - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-101-9	Ensino Fundamental e EJA
06	Livro Produção de Texto – Gênero: Bilhete - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-092-0	Ensino Fundamental e EJA
07	Livro Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-100-2	Ensino Fundamental e EJA
08	Livro Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	978-65-5528-057-9	Ensino Fundamental e EJA
09	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	978-65-5528-061-6	Ensino Fundamental e EJA
10	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	978-65-5528-059-3	Ensino Fundamental e EJA
11	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	978-65-5528-052-4	Ensino Fundamental e EJA
12	Livro Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	978-65-5528-063-0	Ensino Fundamental e EJA
13	Livro Ortografias Irregulares – Volume 6 – Coleção	978-65-5528-058-6	Ensino

	Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno		Fundamental e EJA
14	Livro Sílabas Simples – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-115-6	Ensino Fundamental e EJA
15	Livro Sílabas Complexas – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-111-8	Ensino Fundamental e EJA
16	Livro Separação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-112-5	Ensino Fundamental e EJA
17	Livro Classificação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-114-9	Ensino Fundamental e EJA

LOTE 3 – Livros com ênfase em Musicalização Educacional

ITEM	LIVRO	ISBN	INDICAÇÃO
01	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-071-5	Educação Infantil
02	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-080-7	Educação Infantil
03	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-072-2	Educação Infantil
04	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-067-8	Educação Infantil
05	Livro Educação Musical – 1° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-078-4	Ensino Fundamental
06	Livro Educação Musical – 1° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-082-1	Ensino Fundamental
07	Livro Educação Musical – 2° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-076-0	Ensino Fundamental
08	Livro Educação Musical – 2° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-074-6	Ensino Fundamental
09	Livro Educação Musical – 3° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-087-6	Ensino Fundamental
10	Livro Educação Musical – 3° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-086-9	Ensino Fundamental
11	Livro Educação Musical – 4° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo	978-65-5528-068-5	Ensino Fundamental

	Pereira de Souza – Livro do Aluno		
12	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-069-2	Ensino Fundamental
13	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-079-1	Ensino Fundamental
14	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-070-8	Ensino Fundamental

LOTE 4 – Livros com ênfase nas Competências Leitora

ITEM	LIVRO	ISBN	INDICAÇÃO
1	Livro Datas Comemorativas – Páscoa – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-017-3	Ensino Fundamental e EJA
2	Livro Datas Comemorativas – Festa Junina – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-004-3	Ensino Fundamental e EJA
3	Livro Datas Comemorativas – Dia da Mulher – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-036-4	Ensino Fundamental e EJA
4	Livro Datas Comemorativas – Dia do Trabalho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-032-6	Ensino Fundamental e EJA
5	Livro Datas Comemorativas – Natal – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-006-7	Ensino Fundamental e EJA
6	Livro Bem-estar – Água – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-020-3	Ensino Fundamental e EJA
7	Livro Bem-estar – Meio Ambiente – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-030-2	Ensino Fundamental e EJA
8	Livro Bem-estar – Higiene Bucal – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-023-4	Ensino Fundamental e EJA
9	Livro Bem-estar – Primeiros Socorros – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-037-1	Ensino Fundamental e EJA
10	Livro Bem-estar – Alimentação Saudável – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-174-3	Ensino Fundamental e EJA
11	Livro Cidadania – Consciência Negra – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-039-5	Ensino Fundamental e EJA

12	Livro Cidadania – Trânsito – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-024-1	Ensino Fundamental e EJA
13	Livro Cidadania – Diversidade Cultural – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-038-8	Ensino Fundamental e EJA
14	Livro Cidadania – Convivência em Sociedade – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-027-2	Ensino Fundamental e EJA
15	Livro Cidadania – Direitos e Deveres das Crianças – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-007-4	Ensino Fundamental e EJA
16	Livro Contos – Chapeuzinho Vermelho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-029-6	Ensino Fundamental e EJA
17	Livro Contos – Os três Porquinhos – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-021-0	Ensino Fundamental e EJA
18	Livro Contos – Doroti e seus Amigos na Terra de Oz – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-040-1	Ensino Fundamental e EJA
19	Livro Contos – Patinho Feio – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-035-7	Ensino Fundamental e EJA
20	Livro Contos – João e o Pé de Feijão – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-022-7	Ensino Fundamental e EJA
21	Livro Trabalho e Consumo – Luana vai às compras – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-175-0	Ensino Fundamental e EJA
22	Livro Trabalho e Consumo – As economias de Luiza – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-180-4	Ensino Fundamental e EJA
23	Livro Trabalho e Consumo – O que você vai ser quando crescer? – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-161-3	Ensino Fundamental e EJA
24	Livro Trabalho e Consumo – Meios de Comunicação e Tecnologia – Produção Textual– Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-012-8	Ensino Fundamental e EJA
25	Livro Trabalho e Consumo – O trabalho no campo e na cidade – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-182-8	Ensino Fundamental e EJA

LOTE 5 – Livro + Kit Educacional de Prevenção e Combate à Dengue

ITEM	LIVRO + KIT	ISBN	INDICAÇÃO
1	**LIVRO PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI** O livro de trazer os seguintes conteúdos: O que é o Aedes Aegypti. As doenças que o Aedes transmite; Os sintomas de cada uma das doenças; as diferenças entre o Aedes Aegypti e o pernilongo comum; o ciclo de vida do Aedes Aegypti e suas etapas; como se dá a transmissão das doenças; as características dos sintomas de cada uma das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti; as consequências das doenças, como a Microcefalia entre outras; Formas de prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti. Itens do Kit: **CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO**, em formato A3 impresso colorido em papel couchê gramatura no mínimo 90 gramas com informações resumidas dos conteúdos contidos no livro. No cartaz deverá estar impresso a logomarca do Município. **CARTELA DE ADESIVOS PARA DIVULGAÇÃO,** em tamanho A4 em papel couchê gramatura no mínimo de 75 gramas com no mínimo 6 adesivos destacáveis com impressão colorida contendo ações positivas para a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti. **JOGO DE TRILHA DO CONHECIMENTO PARA LAZER E APRENDIZADO** em formato A3 em papel cartão gramatura no mínimo 280 gramas contendo um caminho de desafios possibilitando que tenha até quatro jogadores simultaneamente. Os desafios deverão ser contextualizados com a temática Aedes Aegypti. Em algumas casas da trilha deverá ser bonificações e punições de acordo com a descrição da casa, levando o jogador a avançar ou retroagir no jogo. Deverá possuir instruções impressas no próprio jogo. **CARTAS PARA O JOGO DE TRILHA** contidas em 6 folhas A4, formato 210 x 297 mm, couche brilho 250 g/m2, 4x1 cores, bem como os pinos, dado para montar, contendo ações referentes a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti para uso em conjunto com o jogo de trilha do conhecimento. **CARTELA COM CÓDIGO INDIVIDUAL PARA JOGO DIGITAL** com código para acessar um ambiente virtual on-line através de Navegadores de Internet Chrome e Firefox em computadores, notebooks, tablets e smartphones. O conteúdo do livro deverá estar ampliado na plataforma digital e deverá possuir atividades lúdicas e interativas com características gamificadas.	978-85-5329-014-7	Ensino Fundamental

LOTE 6 – Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem

ITEM	LIVRO	ISBN	INDICAÇÃO

1	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-176-7	Ensino Fundamental
2	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-150-7	Ensino Fundamental
3	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-167-5	Ensino Fundamental
4	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-158-3	Ensino Fundamental
5	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-152-1	Ensino Fundamental
6	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-187-3	Ensino Fundamental
7	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-162-0	Ensino Fundamental
8	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-164-4	Ensino Fundamental
9	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-160-6	Ensino Fundamental
10	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-145-3	Ensino Fundamental
11	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-168-2	Ensino Fundamental
12	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-186-6	Ensino Fundamental
13	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-154-5	Ensino Fundamental
14	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-185-9	Ensino Fundamental
15	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-133-0	Ensino Fundamental
16	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-138-5	Ensino Fundamental
17	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro	978-65-5528-184-2	Ensino Fundamental

	do Aluno		
18	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-183-5	Ensino Fundamental
19	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-163-7	Ensino Fundamental
20	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-170-5	Ensino Fundamental

LOTE 7 – Livros com ênfase na Educação Inclusiva

ITEM	LIVRO	INDICAÇÃO
1	O MUNDO AZUL DE THÉO. Estudante (4 e 5 anos e 1° ano). Autora: Vanessa Alexandre.	Educação Infantil e Ensino Fundamental
2	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Estudante (2° a 5° anos). Autora: Vanessa Alexandre	Ensino Fundamental
3	CONQUISTA ESPORTE CLUBE. Estudante (3° e 4° anos). Autora: Telma Guimarães	Ensino Fundamental
4	DE OLHOS BEM ABERTOS. Estudante (4° e 5° anos). Autora: Telma Guimarães	Ensino Fundamental
5	FLOR DE MAIO. Estudante (3° a 5° anos). Autora: Maria Cristina Furtado	Ensino Fundamental
6	TODOS A BOORDO. Família e Comunidade. Autora: Vanessa Alexandre	Ensino Fundamental
7	EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Professor. Autoras: Liliane Garcez e Gabriela Ikeda	Ensino Fundamental
8	O MUNDO AZUL DE THÉO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	Ensino Fundamental
9	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	Ensino Fundamental
10	BONECO TEMÁTICO INCLUSIVO. Dimensões 0,33 x 0,175 m, confeccionado em pelúcia ultra-soft, com enchimento em fibra de poliester siliconada. Atóxico, antialérgico e lavável.	Ensino Fundamental
11	CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSIVOS. Contendo 5 unidades temáticas, nas dimensões 0,30 x 0,175 m, confeccionados em tecido velvet, com enchimento em fibra de poliester siliconada e boca articulada. Atóxico, antialérgico e lavável.	Ensino Fundamental

12 - As características dos livros constantes dos conjuntos deverão observar o seguinte:

12.1 O miolo de cada livro deverá ser impresso em 4 cores, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m². O papel de capa dos livros deverá ser impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 240 gr./m². Deverão estar em tamanho aproximado A4.

12.2 A produção dos livros deverá ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência;

12.3 Os livros são Materiais Didáticos Complementares e devem consolidar a aprendizagem do aluno em

relação aos objetivos propostos pela BNCC;

12.4 Todos os livros devem possuir conteúdos interativos que permitam ampliar o conhecimento através da tecnologia e permitir que os professores possam acompanhar o desempenho através de acesso a relatórios quantitativos e qualitativos.

12.5 Os livros de Educação Musical deverão possuir em suas páginas QR Code para acessar áudios das atividades propostas.

12.6 Os conteúdos interativos deverão estar em ambiente seguro e com acesso através de código e/ou login e senha.

12.7 Os conteúdos interativos deverão ser fornecidos sem ônus e por um período disponível de 01 (um) ano para acesso dos alunos e professores.

12.8 Os conteúdos interativos deverão ser disponibilizados através de plataforma digital e permitir acesso diferenciado para alunos e professores.

12.9 A(s) empresa(s) vencedora(s) deste processo deverá(ão) realizar capacitação para os professores com finalidade na utilização dos livros didáticos complementares, bem como a utilização dos recursos interativos. A capacitação deverá possuir no mínimo 30 horas por lote através de plataforma digital e de acordo com o cronograma definido pela Secretaria de Educação de cada município adquirente.

13 – Apresentação de compatibilidade das soluções educacionais

13.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) no certame deverá(ão) apresentar as soluções de tecnologia educacional e apresentar amostras dos livros e seus respectivos conteúdos interativos;

13.2 As soluções de tecnologia educacional deverão possuir as características contidas neste ETP;

13.3 Os livros deverão estar em consonância com os títulos aqui selecionados em forma digital para análise, bem como realizar a demonstração dos conteúdos interativos de cada livro.

13.4 As empresas serão convocadas a realizar a POC em até cinco dias úteis após a etapa de lances.

PLANILHA DE PREÇOS

OBJETO:

Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

LOTE 1 - Soluções de Tecnologia Educacional

ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Licenças de Solução de Plataforma de Gestão de Aprendizagem On-line com conteúdo interativos, com aplicativo Off-line. Licença anual.	70.000	R$	R$
02	Licenças de Aplicativo de Criação e disponibilização de conteúdos interativos. Licença anual.	3.000	R$	R$

03	Licenças de Gamificação Educacional Expressões e Movimentos. Licença anual.	50.000	R$	R$
04	Licenças de Gamificação Educacional Linguagens e Influências. Licença anual.	50.000	R$	R$
05	Licenças de Gamificação Educacional Natureza e Sociedade. Licença anual.	50.000	R$	R$
06	Licenças de Gamificação Educacional Matemática Lúdica. Licença anual.	35.000	R$	R$
07	Licenças de Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico. Licença anual.	35.000	R$	R$
08	Licenças de Gamificação Educacional de Cantigas Populares. Licença anual.	23.000	R$	R$
09	Licenças de Gamificação Educacional de Contos. Licença anual.	23.000	R$	R$
10	Horas de Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação e atendimento as unidades escolares.	50.000	R$	R$

Valor Total do Lote 1: R$

LOTE 2 - Livros com ênfase em Língua Portuguesa

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Livro Produção de Texto – Gênero: Legenda - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
02	Livro Produção de Texto – Gênero: Diário - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
03	Livro Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
04	Livro Produção de Texto – Gênero: Carta - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
05	Livro Produção de Texto – Gênero: Receita - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
06	Livro Produção de Texto – Gênero: Bilhete - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
07	Livro Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
08	Livro Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
09	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
10	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3 –	35.000	R$	R$

	Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno			
11	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
12	Livro Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
13	Livro Ortografias Irregulares – Volume 6 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
14	Livro Sílabas Simples – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
15	Livro Sílabas Complexas – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
16	Livro Separação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
17	Livro Classificação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$

Valor Total do Lote 2: R$

LOTE 3 - Livros com ênfase em Musicalização Educacional

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
02	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
03	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
04	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
05	Livro Educação Musical – 1° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
06	Livro Educação Musical – 1° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
07	Livro Educação Musical – 2° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
08	Livro Educação Musical – 2° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
09	Livro Educação Musical – 3° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira	12.500	R$	R$

CUIABÁ - VRC
194

	de Souza – Livro do Aluno			
10	Livro Educação Musical – 3° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
11	Livro Educação Musical – 4° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
12	Livro Educação Musical – 4° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
13	Livro Educação Musical – 5° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
14	Livro Educação Musical – 5° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$

Valor Total do Lote 3: R$

LOTE 4 - Livros com ênfase nas Competências Leitora

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Livro Datas Comemorativas – Páscoa – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
2	Livro Datas Comemorativas – Festa Junina – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
3	Livro Datas Comemorativas – Dia da Mulher – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
4	Livro Datas Comemorativas – Dia do Trabalho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
5	Livro Datas Comemorativas – Natal – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
6	Livro Bem-estar – Água – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
7	Livro Bem-estar – Meio Ambiente – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
8	Livro Bem-estar – Higiene Bucal – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
9	Livro Bem-estar – Primeiros Socorros – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do	35.000	R$	R$

	Saber – Livro do Aluno			
10	Livro Bem-estar – Alimentação Saudável – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
11	Livro Cidadania – Consciência Negra – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
12	Livro Cidadania – Trânsito – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
13	Livro Cidadania – Diversidade Cultural – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
14	Livro Cidadania – Convivência em Sociedade – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
15	Livro Cidadania – Direitos e Deveres das Crianças – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
16	Livro Contos – Chapeuzinho Vermelho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
17	Livro Contos – Os três Porquinhos – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
18	Livro Contos – Doroti e seus Amigos na Terra de Oz – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
19	Livro Contos – Patinho Feio – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
20	Livro Contos – João e o Pé de Feijão – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
21	Livro Trabalho e Consumo – Luana vai às compras – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
22	Livro Trabalho e Consumo – As economias de Luiza – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
23	Livro Trabalho e Consumo – O que você vai ser quando crescer? – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
24	Livro Trabalho e Consumo – Meios de Comunicação e Tecnologia – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do	35.000	R$	R$

CIDES - VRC
196

	Aluno			
25	Livro Trabalho e Consumo – O trabalho no campo e na cidade – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$

Valor Total do Lote 4: R$

LOTE 5 – Livro + Kit Educacional de Prevenção e Combate à Dengue

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Livro PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI + Kit Educacional	35.000	R$	R$

Valor Total do Lote 5: R$

LOTE 6 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
2	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
3	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
4	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
5	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
6	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
7	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
8	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
9	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
10	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
11	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$

12	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
13	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
14	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
15	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
16	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
17	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
18	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
19	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5° Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
20	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5° Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$

Valor Total do Lote 6: R$

LOTE 7 – Livros com ênfase na Educação Inclusiva

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	O MUNDO AZUL DE THÉO. Estudante (4 e 5 anos e 1° ano). Autora: Vanessa Alexandre.	35937	R$	R$
2	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Estudante (2° a 5° anos). Autora: Vanessa Alexandre	53374	R$	R$
3	CONQUISTA ESPORTE CLUBE. Estudante (3° e 4° anos). Autora: Telma Guimarães	26245	R$	R$
4	DE OLHOS BEM ABERTOS. Estudante (4° e 5° anos). Autora: Telma Guimarães	26303	R$	R$
5	FLOR DE MAIO. Estudante (3° a 5° anos). Autora: Maria Cristina Furtado	39616	R$	R$
6	TODOS A BOORDO. Família e Comunidade. Autora: Vanessa Alexandre	89311	R$	R$
7	EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Professor. Autoras: Liliane Garcez e Gabriela Ikeda	5674	R$	R$
8	O MUNDO AZUL DE THÉO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2396	R$	R$
9	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2135	R$	R$
10	BONECO TEMÁTICO INCLUSIVO. Dimensões 0,33 x	89311	R$	R$

	0,175 m, confeccionado em pelúcia ultra-soft, com enchimento em fibra de poliester siliconada. Atóxico, antialérgico e lavável.			
11	CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSIVOS. Contendo 5 unidades temáticas, nas dimensões 0,30 x 0,175 m, confeccionados em tecido velvet, com enchimento em fibra de poliester siliconada e boca articulada. Atóxico, antialérgico e lavável.	4531	R$	R$
TOTAL				R$

Valor Total do Lote 7: R$

Valor Global da Proposta: R$

Validade da Proposta: 90 dias

Data/Assinatura/Carimbo

- VRC
199

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

Início do acolhimento das propostas eletrônicas	A partir de 08/07/2024
Início da sessão pública de disputa	Dia 18/07/2024 às 08:00 hr

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

Registro dePreços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	FACULTATIVA	SIM	VALOR TOTAL POR LOTE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		ITEM 10 DO EDITAL	

Lic. Exclusiva ME/EPP?	**Exige Amostra ou Prova de Conceito**	**Garantia Contratual?**
NÃO	SIM	NÃO

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REALINHADAS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES LICITANET (www.licitanet.com.br)

Até 2 horas úteis após a convocação realizada pela Pregoeira, conformesubitem 11.1.

Pedidos de Esclarecimentos	**Impugnações**
Em até 3 dias úteis antes daabertura das propostas, conforme subitem 5.1	Em até 3 dias úteis antes da abertura daspropostas, conforme subitem 5.2

Observações Gerais

A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO E FECHADO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R$ 1,00 nos termos do item 8.8 deste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

1.1 O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e por intermédio da Pregoeira designada pelo Termo de Cooperação nº 004/2023 , publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municipios do Estado de Mato Grosso no dia 26/09/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horários e local abaixo indicados, realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 002/2024**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, com modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, destinada à Contratação do objeto que trata este Edital, nos termos da Lei federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 1.525/2022, e demais legislações complementares:

Endereço: Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-840

Sites: https://www.consorciovaledoriocuiaba.com.br Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá -MT) e www.licitanet.com.br

Meios para contato:

Tel.: (65) 3359-2808

E-mail: licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br

Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas (Cuiabá-MT).

OBS: Os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF), salvo ressalva expressa

AVISO

Caros licitantes,

Recomendamos a leitura atenta e detalhada do Edital e seus anexos, especialmente em relação as inovações resultantes da Lei nº 14.133/2021 e aos seguintes pontos do Edital:

Item 6. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

Item 7. Do preenchimento da proposta

Item 8. Da sessão de disputa de lances – modo de disputa

Item 10. Dos documentos para habilitação (os quais deverão ser anexos aosistema concomitantemente à proposta de preços)

Inclusão de Documentação juntamente à proposta de preços, conforme item 6.1 deste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didáticos, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC, para atender as necessidades dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2 A licitação é composta por 07 (sete) lotes

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.4 A Detentora da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

2. DOS ANEXOS

2.1. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:
Anexo I: Termo de Referência
Anexo II: Modelo de Proposta de Preços
Anexo III: Declarações
Anexo IV: Declaração (Microempresa, EPP ou MEI)
Anexo V: Minuta da Ata de Registro de Preço
Anexo VI: Minuta do Contrato

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico/SRP quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial pertinente e compatível com o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico LICITANET, site: www.licitanet.com.br

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
II) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
III) que se enquadrem nas vedações previstas na Lei n. 14.133, de 2021;
IV) que se encontre sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.
V) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

VI) que sejam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agemrepresentando interesse econômico em comum;

VII) que sejam organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n. 746/14-TCU-Plenário).

VIII) Em regime de consórcio.

3.3. Nos termos da legislação vigente, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

I) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
II) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão CONTRATANTE.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

4.1 para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;

4.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

4.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa,empresa de pequeno porte e equiparadas;

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiro.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Em até 3 dias úteis antes da data designada para a abertura das propostas poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, somente por meio eletrônico em campo adequado na plataforma www.licitanet.com.br, conforme legislação em vigor.

5.2. Decairá do direito de **impugnar** os termos deste Edital aquele que não o fizer, **somente via plataforma** www.licitanet.com.br **em campo aproriado,** em até **3 dias úteis** antes da abertura das propostas,

5.3. Apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender viciarem este instrumento.

5.4. Cabe a Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de até 2 dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, sobre a impugnação interposta, bem como prestar os esclarecimentos na forma solicitada.

5.5. No campo "Mensagens", no link deste Edital, no site www.licitanet.com.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos,todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, **razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame**.

5.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5.7. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designadapela Administração para a realização do certame.

5.8. Os prazos limites para recebimento dos pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá (18h00 - horário de Brasília).

- VRC
203

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data eo horário estabelecidos para abertura das propostas, quando, então, encerrar- se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a data e horário estipulados para a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos dehabilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.5.1. Após a abertura das propostas, não caberá desistência dessas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade dos licitantes, não lhesassistindo direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante, **ao inserir O VALOR DE SUA PROPOSTA, PARA FINS DE DISPUTA,** preencherá no campo próprio do sistema eletrônico o **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, expresso em real, incluindo todos os custos necessários à execuçãodo objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, insumos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto do objeto.

7.2. JÁ A PROPOSTA A SER ANEXADA AO SISTEMA, JUNTAMENTE À DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA (arquivo.pdf), deverá conter as informações indicadas abaixo:

I) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinadapelo licitante ou seu representante legal.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

II) ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO OFERTADO (marca/fabricante), observadas as exigências especificadas no Edital e seusAnexos.

a) A proposta não poderá impor condições ou opções, sob penade desclassificação.

III) VALOR TOTAL DO ITEM, conforme MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, constante no Anexo II.

IV) PRAZOS E ENTREGA, conforme especificado no Anexo I.

V) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, de no mínimo 60 dias.

VI) Conter indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

VII) O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, para o cumprimento integral do objeto do Termo de Referência, Edital e Anexos.

7.3. Caso os requisitos temporais, bem como a forma de execução não forem expressamente indicados na proposta eletrônica, serão considerados como aceitos, para efeito de julgamento, aqueles indicados no Anexo I.

7.4. Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, será facultada a Pregoeira a realização de diligências, e, não sendo ajustado o prazo pelo licitante, a proposta será desclassificada.

7.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

7.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências dopresente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

7.8. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa e obtenção da proposta mais vantajosa, a Pregoeira poderá sanar, por meio de diligência Lei n. 14.133/21), eventuais ausências de informações,erros ou falhas, que não alterem a substância das propostas, dúvidas acercada exequibilidade da proposta, bem como documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação

8. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES – MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico: www.licitanet.com.br, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A Pregoeira verificará as propostas **REGISTRADA**, no sistema eletrônico desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou que contenham vícios insanáveis.

8.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6 O sistema disponibilizará, após a disputa, campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

8.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.8 O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.**

8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirátanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 1,00.**

8.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e o intervalo entre lances de licitantes distintos não poderão ser inferiores a 5 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema osrespectivos lances.

8.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.15 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertascom preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final efechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento desteprazo.

8.16 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistemaordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.18 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.19 Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação

8.20 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

registrado em primeiro lugar.

8.21 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.22 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aoslicitantes para a recepção dos lances.

8.23 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir portempo superior a 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após decorrido o prazo informado aos participantes no sistema.

8.24 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definidoneste Edital e seus anexos.

8.25 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.26 Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se odisposto nos arts. 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 8.538, de 2015.

8.27 Caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n. 123, de 2006, **poderá a Pregoeira, em sede de diligência,** consultar o Portal da Transparência do Governo Federal, seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros) ", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II,da Lei Complementar n. 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata oartigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado, sendo que constatada, após a diligência, a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Pregoeira deverá indeferir a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante,conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°- A, 10 e 12, da Lei Complementar n. 123, de 2006,com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes (Acórdão n. 1.793/11-TCU-Plenário).

8.28 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.29 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.30 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porteque se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.31 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresase empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidosnos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifiqueaquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.32 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às

margens de preferência, conforme regulamento.

8.33 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.34 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei n. 14.133/21.

8.35 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistemaeletrônico dentre as propostas empatadas.

8.36 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.37 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.38 A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da Lei nº 8.248/91, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista deste Edital.

8.39 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação ejulgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando a legislação vigente.

9.1.1 Após encerrada a etapa de lances em sessão pública para os itens/lotesofertados dentro do valor estimado pela Administração, os licitantes deverãoanexar a proposta de preços atualizada no sistema no prazo de **02 HORAS**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/18 – TCU – Plenário), que apresentar preço manifestamente inexequível, que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

9.2.1 Para os itens/lotes ofertados acima do valor estimado pela Administração, os licitantes serão **CONVOCADOS**, para a etapa de negociação, e após a negociação com novos valores ofertados acima ou não do valor estimado, os licitantes deverão anexar a proposta de preço atualizada no sistema no prazo de **02 HORAS**, a contar da solicitação daPregoeira no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências,

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

com vistas ao saneamento das propostas, a sessãopública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

9.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de desclassificação.

9.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

9.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, propostas ou declarações, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9. Será de responsabilidade das empresas participantes o acompanhamentono sistema LICITANET, pois após a convocação da empresa, a mesma terá o prazo de 01 (uma) hora, horário comercial, para a manifestação de interesse no item.

9.10. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no"chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11. Nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, seguindo-sea disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeiraverificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (OS QUAIS DEVERÃO SER ANEXOS AO SISTEMA CONCOMITANTEMENTE À PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, conforme previsão lega, que, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

10.1.2.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO ANEXO IV**,caso tenha interesse em usufruir dos benefícios concedidos pela **LC nº 123/06.**

10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/18.

10.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações necessárias para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta de preço, a respectiva documentação atualizada.

10.4.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme legislação vigente.

10.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital ejá apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 04 horas, sob pena de inabilitação.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaisquando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nomeda matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza,comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.9. Habilitação jurídica:

10.10.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público deEmpresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.10.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.10.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.10.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

10.10.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.10.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.10. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.11.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa daUnião (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n. 1.751/14, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.11.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.11.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, CNDT;

10.11.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente aoseu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.11.6. Prova de regularidade com a **Fazenda ESTADUAL e MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.11.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante aapresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.11. DECLARAÇÃO, nos termos do ANEXO III;

10.12. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

10.13.1. A licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial, e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta de preço, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI,** publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a) O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital". **Apresentar também termos de abertura ede encerramento dos livros contábeis. Observações:** serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte: acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou declaração simplificada do último imposto de renda.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

a.2) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes nos casos de sociedades anônimas.

a.3) O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das Microempresas e empresa de pequeno porte constante do ato constitutivo, estatuto ou contrato social epor Contador legalmente habilitado.

10.13.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipóteseda omissão do prazo de validade a certidão/documento será considerado válido pelo prazo de **60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão**.

10.13. Relativos à Qualificação Técnica:

10.14.1. A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem aptidão de entrega de pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante executou fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação ou item pertinente, e deveram conter no mínimo:

a) Razão Social, CNPJ e endereço atualizado da licitante;

b) Relatório dos produtos fornecidos.

c) Nome completo, CPF, telefone, cargo e assinatura do responsável pela sua emissão.

10.14.2. Na descrição deverão conter informações que permitam o fornecimento dos materiais, bem como aferir o grau de sua compatibilidade, semelhança ou afinidade com o objeto licitado bem como o nome e cargo do declarante.

10.14.3. Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.

10.14.4. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:

10.14.5. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior de promover diligências, conforme disposto no art. 67, Lei nº. 14.133/21.

11. DOCUMENTOS ADICIONAIS

11.1 Documentos adicionais, tais como certidões, laudos, atestados e registros entre outros, quando exigidos, deverão atender todas as condições estabelecidas no edital.

11.2 Os documentos deverão ser apresentados na língua nacional do Brasil, ou original traduzido por tradutor oficial, por meio eletrônico, após convocação do pregoeiro via "CHAT", em até 60 (sessenta) minutos, inseridos como anexos no sistema eletrônico ou no endereço eletrônico

informado pelo pregoeiro(a).

11.3 Após o envio dos documentos, o pregoeiro verificará nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, os documentos correspondentes, constituindo meio legal de prova.

11.4 A critério da área técnica, poderão ser consultados Bancos de Marcas de outros órgãos da administração pública a fim de aferir a qualidade do material ofertado.

11.5 A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, enviar as informações constantes do Anexo II, pelo sistema eletrônico ou pelo endereço licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br contado a partir da convocação do pregoeiro.

11.6 Poderão ser exigidas AMOSTRAS, nas seguintes condições:

a) Finda a etapa de lances, será requerida da empresa detentora do menor lance a apresentação de amostra, devidamente identificada, a qual deverá apresentar o item requerido em até 07(sete) dias úteis,

b) A amostra deverá ser entregue conforme especificados no Termo de Referência e Edital para análise da comissão.

c) As amostras analisadas e aprovadas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela contratada.

d) A marca da amostra deverá ser a mesma constante da proposta de preços e consequentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso;

e) Será desclassificada a empresa detentora de menor lance que não apresentar a amostra ou apresentando-a, esta estiver fora das especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e Edital.

f) Após a análise das amostras, será emitido parecer técnico da comissão técnica instituída por portaria específica do Consórcio.

g) Os produtos serão recebidos da seguinte forma: Provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste Termo;

h) O recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou

comprometerá qualquer reclamação que as Unidades Escolares venham a fazer, baseada na qualidade e defeitos dos materiais.

i) Prazo para apresentação: 05 dias úteis após a convocação de entrega

j) Quantidade de amostras: Uma amostra para cada item do Pregão Eletrônico

k) Local de entrega das amostras: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, sito a Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP: 78.008-840.

l) Unidade técnica responsável pela análise das amostras: COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE MATERIAIS.

m) Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços: Critério de avaliação das amostras/protótipos - Atendimento às exigências constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante **DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO PRAZO DE 02 HORAS**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá conter as informações exigidas no subitem 7.2.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros e a consequente soma desses, desde que não ultrapassem o valor global ofertado; no caso de divergência entre os valoresnuméricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condiçãoque induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, nãosendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis no sistema, após a homologação.

12.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação e por parte da proposta de preços, fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **EM ATÉ 30 minutos, DE FORMA MOTIVADA E EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA,** manifestar sua **intençãode recorrer**.

12.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no subitem anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo a Pregoeira adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 03 dias para apresentar suas **razões de recurso, as quais deverão ser anexadas exclusivamente por meio do sistema Licitanet.**

12.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderãoapresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

13.2. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos paraacolhimento:

I) tempestividade;
II) legitimidade recursal;
III) interesse de agir;
IV) forma escrita e pedido de nova decisão;
V) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

13.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá, agendado pelo telefone (65) 3359-2808, no horário das 08:00 as 17:00, em dias úteis, (horário de Cuiabá/MT), podendo ser disponibilizados digitalmente, por meio de solicitação pelo e-mail: licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br.

13.4. Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, a Pregoeira analisará e reconsiderando ou não sua decisão de forma fundamentada, encaminhará os autos devidamente instruídos, no prazo de até 05 dias úteis àAutoridade Superior.

13.5. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pela Pregoeira, em sede de juízo de admissibilidade, e serão submetidos à análise da AutoridadeSuperior no momento da homologação (Acórdão 1440/07, Plenário do TCU).

13.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termosdo art. 43, §1º da LC 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

14.2. Os licitantes remanescentes serão convocados para acompanhar a sessão reaberta, por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

15.1. Após a declaração do vencedor do objeto, os licitantes remanescentes serão convocados, para no prazo de até **30 minutos**, se manifestarem via chat, acerca do interesse em participar da formação de Cadastro de Reserva, nos termos da legislação vigente.

15.2. Será incluído, na Minuta do Contrato, na forma do anexo V-A, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos na Lei n. 14.133/21

15.2.1 O registro tem por objetivo suprir a demanda no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipótesesprevistas na Lei.

15.2.2 A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata será respeitada nas contratações

15.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 15.2deste item, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

15.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o Cadastro de Reserva, será efetuada nas condições previstas no item 10 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na legislação vigente.

15.5. Os licitantes registrados no Cadastro de Reserva, que se recusarem a manter a proposta ofertada, estarão sujeitos às penalidades constantes do item 20 deste Edital.

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto da licitação será **adjudicado** ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade Competente, após a regular decisão sobre os recursos apresentados.

16.2. Em ambos os casos a Autoridade Competente **homologará** o procedimento licitatório.

17. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO

17.1 A(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas deste processo terá(ão) como gestores o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá CNPJ nº 07.950.742/0001-27, juntamente com os Municípios integrantes/participantes do Consórcio: Acorizal CNPJ Nº 03.507.571/0001-05, Barão de Melgaço CNPJ Nº 03.507.563/0001-69, Chapada dos Guimarães CNPJ Nº 03.507.530/0001-19, Cuiaba CNPJ Nº 03.533.064/0001-46, Jangada CNPJ Nº 24.772.147/0001-68, Nossa Senhora do Livramento CNPJ Nº 03.507.514/0001-26, Paranatinga CNPJ Nº 15.023.971/0001-24, Planalto da Serra CNPJ Nº 37.465.176/0001-29, Poconé CNPJ Nº 03.162.872/0001-44, Nobres CNPJ Nº 03.424.272/0001-07, Nova Brasilândia CNPJ Nº 15.023.963/0001-88, Rosario Oeste CNPJ Nº 03.180.924/0001-05, Santo Antônio do Leverger CNPJ Nº 03.507.555/0001-12, Várzea grande CNPJ Nº 03.507.548/0001-10.

17.2 , durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão municipal ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

17.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão municipal ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

17.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do Pregão Eletrônico/Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registrode Preços, deverão manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, com descrição e especificações do objeto bem como seus quantitativos que tenha interesse, para que este indique o possível fornecedor e respectivos preços.

17.3.2 Caberá a Fornecedora beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.3.3 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

17.3.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.3.5 Caberá ao órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, descrever no seu pedido:

17.3.5.1 A especificação/descrição do objeto pretendido, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas.

17.3.5.2 A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validadedo registro.

17.3.5.3 O preço unitário e total do estimado das quantidades a serem adquiridas.

17.3.5.4 A quantidade total de unidades a ser aderida, por ITEM.

18. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de até 0**5 dias úteis**, contados a partir da sua convocação, a qual se dará via e-mail (constante na documentação apresentada), para assinatura do Instrumento Contratual.

18.1.1 O prazo previsto para o Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado formalmente pela Adjudicatária e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.1.2 A assinatura poderá se dar por meio de certificado digital, conforme instruções contidas no e-mail de convocação, arcando a signatária com os custos inerentes a sua certificação.

18.2. Por ocasião da assinatura do contrato verificar-se-á se a Adjudicatária mantém as condições de habilitação.

18.3. Na hipótese de irregularidade, a Adjudicatária deverá regularizar a situação no prazo de

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

até 05 dias, sob pena de aplicação da sanção do item 20.

18.4. O não comparecimento no prazo da convocação, a não assinatura do contrato e/ou recebimento da Ordem de Fornecimento, ainda que de forma parcial, acarretará a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo das sanções do item 20, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração.

18.5. Quando a Adjudicatária convocada não assinar o contrato e/ou retirar/receber a Ordem de Fornecimento no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocado outra licitante para fazê-lo, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação, conforme estabelece na lei 14.133/21

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (Anexo I) anexo a este Edital.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidasno Termo de Referência (Anexo I), na Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo V) e na Minuta Contratual (Anexo VI), anexos a este Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo V) e na Minuta Contratual (Anexo VI), anexos a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Aquele que deixar de entregar toda a documentação exigida em edital, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município.

22.2. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas, sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, na forma prevista neste termo, como se observa a seguir:

O percentual da multa prevista na lei 14.133/21 serão de 2% (dois por cento) sobre o montante contratado, podendo ser aplicada quando ocorrer as seguintes situações:

1) Multa Moratória referente ao descumprimento de prazo contratual;

2) Multa Compensatória pelo descumprimento de obrigação contratual.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

As multas poderão ser aplicadas de maneira individual ou conjunta, assim como na recorrência dos fatos geradores, sendo que os seus respectivos valores poderão ser compensados através do montante já aprisionado da garantia contratual agora prevista na T.R., para que a contratante obtenha a reparação com mais celeridade neste ato punitivo.

a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

b) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicoua penalidade, nos termos da Lei n° 14.133/21.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicoua penalidade, nos termos da Lei n° 14.133/21.

22.3. Quanto a aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22.4. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à execução.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A Pregoeira ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos da lei 14.133/21 disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança dacontratação.

23.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital considerar-se-ão:

I) Salvo ressalva expressa, todos os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF).
II) Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos nesteEdital serão consecutivos.
III)Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis (de expediente doConsórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá).
IV) Prazos em horas úteis terão seu início e término computados durante oexpediente este **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá** (das 08:00 as 17:00 horas, Cuiabá-MT).

23.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos da lei 14.133/21 de divergência entre disposições

CIDADE - VRC
219

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

deste Edital e de seus anexosou demais peças que compõem o processo, prevalecerão, nessa ordem, as deste Edital, Termo de Referência (e anexos) e Instrumento Contratual.

22.4 A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

22.5 As questões decorrentes do presente instrumento, que não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2.024.

RAFAELA CARLOS DA ROZA
Pregoeira Oficial

- VRC
220

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Das Informações Primárias:

✓ Órgão Requerente: **Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.**	✓ Descrição de Categoria de Investimento (X) Aquisição de Bens ( ) Contratação de Serviços ( ) Obras ( ) Outros

2. Da Modalidade e o Tipo de Licitação:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e LC n º 123/2006	Art. 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/21: (X) Menor PreçoGlobal por lote

3 - Da Legislação Aplicável:

A-Lei nº 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos daAdministração).

B - Decreto Estadual nº 1.525/2022

C- Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)

D- E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4 - Do Objeto:

4.1 Registro de preços na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didáticos, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC, para atender as necessidades dos municípios.

4.2 **DA DESCRIÇÃO DOS ITENS (CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA)**

4.3 A presente licitação visa atender os Municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

5 - Da Justificativa:

JUSTIFICATIVA:

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá -

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

CIDES, realiza esta licitação, na continuidade das suas obrigações em apoiar seus entes consorciados através de políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, e a partir do seu estatuto que prevê seu artigo 7 que diz:

I Representar o conjunto de Municípios Consorciados em assunto de interesse comum e de caráter socioeconômico e ambiental, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacional ou internacional.

II Planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental da Região compreendida no território dos municípios consorciados.

É de conhecimento desta entidade a necessidade que as redes municipais de educação dos municípios consorciados necessitam cada vez mais de recursos que possam incrementar a realidade educacional e a qualidade do processo ensino-aprendizagem. A média de índices do IDEB dos 14 municípios consorciados se encontram ainda distantes do ideal e a proficiência de aprendizagem, que é um problema nacional, não difere da realidade regional.

Diante deste cenário onde também precisamos reconhecer os esforços dos gestores municipais em oferecer uma educação de qualidade aos seus munícipes e fortalecidos pela parceria com o CIDES para a consecução de objetivos comuns visando o desenvolvimento individual e coletivo, é imperioso que possamos encontrar mecanismos que possam alavancar a realidade da educação pública.

O CIDES vem nessa busca constante e incessante em possibilitar, de forma transparente e objetiva, que os municípios possam ter acesso aos recursos mais interessantes e inovadores para que os estudantes e professores se desenvolvam e atinjam seus melhores índices educacionais.

Entre as principais ações, destacam-se a disponibilização de soluções educacionais inovadoras, através de registros de preços, que incluam efetivamente a capacitação contínua dos profissionais da educação municipal. É necessário aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nas escolas municipais, refletindo-se nos índices oficiais de qualidade, mesmo diante dos desafios decorrentes da pandemia.

As soluções pedagógicas, especialmente no que diz respeito ao reforço escolar, têm o propósito de medir o progresso na aprendizagem, desenvolver estratégias, testar hipóteses e compreender fenômenos sociais, naturais, científicos e culturais. Isso cria um ambiente de aprendizado com práticas educativas e culturais que promovem a inclusão e o desenvolvimento, com o objetivo de apoiar os professores e aprimorar o processo educacional.

Para cumprir esses objetivos e estar de acordo com a legislação vigente, principalmente a LDB e a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, é necessário buscar incrementar os recursos didáticos

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

e didáticos complementares para que os professores e estudantes possam ter acesso ao que de melhor possa ser oferecido pelo poder público.

Do cumprimento das leis educacionais que regem a educação:

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC – estabelece diversas diretrizes para que a educação possa seguir em constante evolução em nosso país. A BNCC possui dez competências gerais que indicam diversos caminhos para o investimento público em educação:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

CIDES - VRC
Folha 223

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

É importante observar que a BNCC traz, dentre as dez competências gerais, duas que focam no uso dos recursos híbridos e da tecnologia na educação:

Competência 4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Competência 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Destaca-se, ainda, a Lei 14.533-11/01/2023 que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Essa nova lei apresenta os seguintes Eixos Estruturantes e Objetivos:

I - Inclusão Digital;
II - Educação Digital Escolar;
III - Capacitação e Especialização Digital;
IV - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

No Art. 3º O eixo Educação Digital Escolar tem como objetivo garantir a inserção da educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, a partir do estímulo ao letramento digital e informacional e à aprendizagem de computação, de programação, de robótica e de outras competências digitais, englobando:
§ 1º Constituem estratégias prioritárias do eixo Educação Digital Escolar:
I - desenvolvimento de competências dos alunos da educação básica para atuação responsável na sociedade conectada e nos ambientes digitais, conforme as diretrizes da base nacional comum curricular;
IX - Promoção da formação inicial de professores da educação básica e da educação superior em competências digitais ligadas à cidadania digital e à capacidade de uso de tecnologia, independentemente de sua área de formação;
X - Promoção de tecnologias digitais como ferramenta e conteúdo programático dos cursos de

CIDES - VRC
Folha 224

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

formação continuada de gestores e profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino.

Dos benefícios desses recursos didáticos complementares e de tecnologia:

Contextualização e Atualização: Os livros complementares podem fornecer informações atualizadas e contextuais sobre tópicos específicos. Isso é especialmente importante em áreas sujeitas a mudanças rápidas, como ciência, tecnologia e cultura;

Promoção da Interdisciplinaridade: Os livros complementares podem ser usados para promover a abordagem interdisciplinar, permitindo que os alunos explorem conexões entre diferentes áreas do conhecimento. Isso ajuda a desenvolver uma compreensão mais holística e integrada do mundo;

Flexibilidade Pedagógica: Os livros complementares oferecem flexibilidade aos professores, permitindo que adaptem o ensino às necessidades e interesses dos alunos. Eles podem ser usados para enriquecer as atividades em sala de aula, projetos de pesquisa ou estudos independentes.

Diversificação de Conteúdo: Os livros didáticos complementares oferecem uma variedade de conteúdos e perspectivas que podem enriquecer o currículo escolar. Eles permitem que os alunos explorem tópicos além do que é estritamente definido no currículo principal, ampliando seu conhecimento e compreensão do mundo;

Atendimento à Diversidade: Os livros complementares podem ser usados para atender às necessidades de aprendizado de diferentes grupos de alunos, incluindo aqueles com interesses especiais, talentos ou necessidades específicas. Eles ajudam a personalizar a educação para garantir que todos os alunos recebam uma educação inclusiva e equitativa;

Estímulo à Leitura: Oferecer uma variedade de livros didáticos, incluindo os complementares, pode incentivar o hábito da leitura entre os alunos. Essa prática não apenas ajuda no desenvolvimento das habilidades de leitura, mas também promove a criatividade, a curiosidade e a capacidade de análise crítica;

Enriquecimento Cultural: Eles também podem enriquecer a experiência cultural dos alunos, apresentando literatura, história, arte e perspectivas de diferentes culturas e épocas;

Dentro destes aspectos, o uso de conteúdo híbrido, que combina a utilização de livros e tecnologia, tem se tornado cada vez mais relevante na educação, tanto no Brasil quanto em muitos outros países. Podemos observar os seguintes aspectos positivos na utilização desses recursos de tecnologia educacional:

Acesso a Recursos Diversificados: A integração de recursos interativos pode enriquecer o ambiente de aprendizado, proporcionando acesso a uma ampla variedade de materiais, como vídeos, simulações interativas, jogos educacionais, gamificação educacional e muito mais;

Personalização da Aprendizagem: Com o conteúdo híbrido, os educadores podem personalizar o

ensino de acordo com as necessidades e estilos de aprendizado dos alunos, fornecendo materiais adicionais para aqueles que desejam aprofundar seus conhecimentos ou fornecendo apoio adicional para aqueles que precisam de reforço;

Preparação para o Futuro: O uso de tecnologia e conteúdo gamificado prepara os alunos para a sociedade digital em constante evolução, onde a habilidade de acessar e avaliar informações é crucial;

Inclusão Digital: O conteúdo híbrido pode ajudar a promover a inclusão digital ao ensinar aos alunos como usar ferramentas digitais de forma responsável e eficaz;

Aprendizado Colaborativo: Conteúdos gamificados interativos também permitem a colaboração entre alunos, o que pode enriquecer a experiência de aprendizado, tornando as atividades mais significativas.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES também está comprometido com a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti transmissor da Dengue e outras doenças. Segundo o Ministério da Saúde a Dengue tem alcançado índices alarmantes com viés para epidemia e a prevenção ainda é o fator essencial nessa luta. Através de ações educativas podemos atingir as famílias dos municípios consorciados com uma abordagem atraente que possa elevar os índices de comprometimento da população.

5.1 DO LOTE

Tem-se que as licitações sejam feitas com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos, respectivamente, a Lei de Licitações, a Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", dispondo sobre algo similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".e art. 1°, IV da Constituição. Todavia, esse procedimento pode causar incomensuráveis prejuízos ao conjunto ou complexo da licitação (questões técnicas) e/ou para a economia de escala (questões econômicas). Assim, desde que devida e amplamente justificado, é perfeitamente possível o agrupamento de itens em lotes, desde que de tal ação não resulte em restrição à competitividade ou ainda, propicie uma redução de licitantes, o que geraria prejuízos a administração pública.

A Súmula n° 247 do TCU determina que:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos

editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se à essa divisibilidade.

No tocante as questões técnicas, analisando o objeto, é possível identificar a impossibilidade de fracionamento do mesmo, haja vista a razão da necessidade de padronização dos livros a serem distribuidos nas unidades educacionais, principalmente, desta forma, a cor, forma e modelo precisam apresentar as mesmas características e qualidade, mantendo a uniformidade, portanto, não havendo a possibilidade de serem divididos entre mais de uma empresa.

Ademais, os serviços do processo possuem mesma natureza e relação entre si, fator preponderante para adoção deste critério de julgamento, assim, sendo licitamente possível o seu agrupamento em lote, não tendo o que se falar sobre restrição de competitividade.

Superado a questão técnica, passamos então a questão econômica: a licitação em lote se torna mais vantajosa, uma vez que os custos de logística, pessoal e outros ficam restritos a um mesmo fornecedor, reduzindo assim o valor final, abrandando os custos.

Na própria sumula 247/2009 do TCU, utilizada como fundamento, ela faz ressalvas quanto às licitações por itens "desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala", ou seja, estando presente quaisquer das hipóteses acima descritas, justifica-se o procedimento por lote.

No caso em tela licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, e continuidade e atendimento , haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela

Administração na execução, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e não observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

Desta forma, a administração adota como critério de julgamento das propostas, o menor preço global por LOTE, pois todos os itens que compõem os mesmos, obedecem uma padronização de aglutinação de livros da mesma editora, de modo a formar um conjunto harmônico às especificações técnicas dos produtos que são almejados pela Administração Pública, satisfazendo ao interesse das Secretarias Municipais de Educação no que tange aos projetos que serão desenvolvidos pelas equipes pedagógicas, alcançando também os princípios da economicidade e eficiência.

Entende-se como legítima a reunião de elementos de mesma característica, quando a adjudicação de itens isolados, neste caso, somente vem a onerar "o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade no controle do contrato, colocando assim, em risco a economia de escala e a celeridade processual", o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.

Na seara da justificativa técnica para a aglutinação dos produtos em grupos, demonstra-se que foi adotado as seguintes providências:

a) Zelar, para que cada grupo contemple apenas produtos de natureza similar e fornecido pelo mesmo segmento comercial;

b) Estabelecer, que os orçamentos para composição de preços em planilha contenham os valores unitários de todos os itens que compõem o LOTE e seu preço total.

Os itens agrupados possibilitam que uma única empresa seja contratada para cada LOTE, propiciando assim a padronização, interoperabilidade e compatibilidade no gerenciamento do contrato, desde a fase de adjudicação passando pelo recebimento do material, até a devida distribuição a rede. Sendo assim, conclui-se que a forma mais indicada para a realização desta licitação será pela divisão em LOTES.

5.1.1 Da comprovação da qualidade do produto

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

Com frequência, órgãos e entidades públicas limitam-se a comprar considerando unicamente o preço, sem atentar para os melhores e mais adequados requisitos de produtividade, rendimento, segurança, inclusive quanto ao meio ambiente. É preciso especificar corretamente, comprecisão e objetividade.

Não só é possível, como é um dever da Administração Pública. Decorre do princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

O termo legal "menor preço" não pode ser confundido com o "mais barato". Este nada leva em consideração, a não ser o preço mais baixo possível, em detrimento de uma boa relação custo/benefício. O "menor preço" engloba aqueles produtos que atendam às exigências de qualidade,rendimento, segurança, produtividade e às normas ambientais.

O conceito está presente no Art. 82., § 1º, da Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos (L. nº 14.133/21), o qual dispõe que o tipo licitatório do menor preço será utilizado "quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convitee ofertar o menor preço".

Nesse sentido, a Administração deve empreender esforços para adquirir o produto mais vantajoso analisando o aspecto econômico e técnico do objeto. Para tanto, além de auferir o melhor preço, o Poder Público deve zelar pela qualidade dos produtos bem como pelo impacto dos mesmos na saúde e qualidade de eficiência.

No mesmo sentido, a Administração também deve pautar-se pela sustentabilidade de suas aquisições. Desta feita, como grande consumidora de bens e serviços públicos, o Poder Público tem o dever de fazer a contratação licitando o objeto em conformidade com a manutenção e preservação do meio ambiente.

Destacam-se que as exigências formuladas não comprometem a disputa nem tampouco o tratamento isonômico. O Tribunal de Contas da União, através do Enunciado de Decisão nº 351, assim se posicionou:

> A proibição de cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo da licitação não constitui óbice a que a Administração estabeleça os requisitos

mínimos para participação no certame considerados necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público.

Ainda, o TCU também se pronunciou acerca da qualidade dos produtos licitados:

Acórdão 1225/2014 Plenário Licitação. Edital. Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). É legítima a exigência de certificação, comprovando que o objeto licitado está em conformidade com norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de forma a garantir a qualidade e o desempenho dos produtos a serem adquiridos pela Administração, desde que tal exigência esteja devidamente justificada nos autos do procedimento administrativo.

Assim, ao estabelecer a "eficiência" como um dos princípios da administração pública, o legislador transcende as técnicas do Direito, e exige dos agentes públicos o raciocínio lógico que deve ser ancorado com técnicas de gestão e conhecimentos econômicos.

5.2 PRAZO DE ENTREGA

O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos bens, e a montagem, a qual deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias contados a partir do envio da respectiva nota de empenho assinada pela Prefeitura Municipal de, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Edital;

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.2. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta. Será realizado no ato da entrega por servidor(es) designado(s) pela autoridade competente;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação pela comissão de recebimento de insumos, que se dará até **10 (Dez) dias** do recebimento provisório.

4.2.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do

prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.4. O recebimento definitivo dos insumos será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

6.5. Os pedidos de fornecimento serão feitos em formulário próprio para a Administração da solicitante (Fornecedor), e a empresa adjudicada devera assiná-la e devolve-lá, podendo ser via presencial ou e-mail, no prazo de **02 (dois) dias** úteis a contar da data do seu recebimento.

6.6. Para a descrição dos itens nas Notas Fiscais **são obrigatórios:**

a) Que estejam especificados pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, pela Denominação Comum Internacional (DCI) contendo as especificações completas;

b) Conter a descrição do fabricante do produto;

c) Conter o número de registro na sua forma completa, ou seja, com 13 dígitos;

d) Conter descrição da marca (nome comercial), não sendo aceitas os matérias similar;

e) Conter o valor unitário e valor total do item, de acordo com a quantidade entregue;

6.7. As Notas Fiscais devem conter o número de Empenho de Referência e número do Pregão.

7. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.2. Serão devolvidos os itens que estiverem abaixo do padrão estabelecido no termo de referência ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem elo fabricante, não sendo admitidas.

5.2.1 O ônus da substituição dos mesmos será suportado exclusivamente pela Contratada.

7.3. Obrigatoriamente, as embalagens deverão apresentar:

a) Limpeza;

b) Resistência;

c) Bom estado de conservação e higiene;

d) Características que garantam as qualidades comerciais do produto;

e) Características que atendam as especificações especiais de confecção, dimensões e capacidade de acondicionamento.

7.4. Serão rejeitados aqueles os materiais que se apresentarem fora das especificações ou ainda que estiverem danificados, ficando a empresa fornecedora obrigada a proceder à troca, sob pena de multa conforme este Termo de Referência.

7.5. Caso satisfatório as verificações citadas nos entregues, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que também pode ser suprido pelo atesto do responsável pelo acompanhamento do processo de aquisição, no verso da Nota Fiscal correspondente ao pagamento.

CIDES - VRC
231

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

7.6. Caso sejam insatisfatórias as verificações citadas nos itens entregues, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações contidas neste Termo. Nesta hipótese, o(s) material(is) será(ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se realizarão novamente as verificações constantes nos itens.

7.7. Caso a substituição não ocorra nos prazos previstos neste Termo ou caso o novo lote também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, ficando sujeita à aplicação das sanções constantes neste Termo.

7.8. Os custos da substituição dos materiais rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada.

7.9. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

8. DO PAGAMENTO

8.2. O pagamento será efetuado por OBJETO efetivamente entregue, após o recebimento definitivo.

8.3. O pagamento das entregas dos materiais será realizado em moeda corrente, através de Ordem Bancaria até **30 (trinta) dias** contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme o disposto nos art. (art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21).

8.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.

8.5. As Notas Fiscais/Faturas deverão especificar o número do Banco, Conta Corrente e Agencia Bancaria onde deverá ser efetuado o deposito.

8.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficara sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.7. A Prefeitura de XXXXXXXXXXXXXXX-MT se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época e com a finalidade de ter a sua disposição, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas de seus empregados.

8.8. No caso de ocorrer rejeição da NF/Fatura de serviços motivada por erro ou incorreções, o prazo de até **10 (dez) dias** passara a ser contado a partir da data de sua reapresentação, em vias originais, examinadas as causas da recusa. Nenhum pagamento será realizado pela Prefeitura de XXXXXXXXXXXXXXX-MT, sem a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

8.9. Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como, a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes, para mais ou para menos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.2. A Contratada obriga-se a:

9.2.4. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações, conforme descrito no Termo de Referência;

9.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.5.1.O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (Dez) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

9.2.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.2.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.2.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.2.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.4. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

10.2.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de

aceitação e recebimento definitivos;

10.2.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.2. Consoante na Lei 14.133/21, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1.A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e nos Decreto pertinente ao processo, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1 Inexecução total ou parcialmente o contrato;

11.1.2 Apresentar documentação falsa;

11.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4 Cometer fraude fiscal;

11.1.5 Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória será de acordo com o edital, valor por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15(quinze) dias;

b.2. Compensatória de **10%** (Dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser acumulada com a multa moratória, desde que o valor acumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com os municipios consorciados, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.2.2 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.2.3 Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.2.4 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.2.5 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021,

11.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.5.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (Dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

11.7 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
11.8 As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

12 DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 Constituem motivos para rescisão do contrato:

12.1.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.1.2 O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.

12.1.3 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados.

12.1.4 O atraso injustificado no início do fornecimento.

12.1.5 A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

12.1.6 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato.

12.1.7 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

12.1.8 O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma da Lei nº 14.133/21.

12.1.9 A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

12.1.10 A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

12.1.11 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

12.1.12 Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

12.1.13 A supressão, por parte da Administração, das compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido na Lei 14.133/21..

12.1.14 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

- VRC
226

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

12.1.15 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.1.16 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.1.17 Descumprimento da lei 14.133/21, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2 A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13 DAS DEMAIS DESPESAS

13.1 Todas as demais despesas, diretas ou indiretas (frete, taxas e impostos ou quaisquer outras que porventura incidam sobre o objeto desta licitação), correrão por conta da Contratada, sem direito a qualquer tipo de ressarcimento por parte dos municipios cosorciados.

14 DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Conforme o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

15 DO ORÇAMENTO DETALHADO E DA ACEITAÇÃO

15.1 O orçamento detalhado, bem como a planilha de custo com o valor estimado para a aquisição, foi obtido mediante pesquisa de preço realizada pela secretaria demandante.

15.2 A aceitação dos materiais objeto deste Termo de Referência será feita com base no tipo menor preço, observadas as especificações e condições constantes deste instrumento, bem como as especificidades constantes do edital de licitação que será de responsabilidade das secretarias demandantes.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2.024.

_____
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência
Nome e Matricula

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:
Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

LOTE 1 – Soluções de Tecnologia Educacional

ITEM	SOLUÇÃO	INDICAÇÃO
01	Licenças de Solução de Plataforma de Aprendizagem On-line com conteúdos interativos, com aplicativo Off-line.	Alunos da Educação Infantil, 1° ao 9° Ensino Fundamental, EJA e Professores
02	Licenças de Aplicativo de Criação e disponibilização de conteúdos interativos	Alunos do 1° ao 9° Ensino Fundamental, EJA e Professores
03	Sistema Educacional de Avaliação de Aprendizagem Diagnóstica Digital com recursos de impressão para alunos do Ensino Fundamental do 1° ao 9° ano e para os professores	Alunos do 1° ao 9° Ensino Fundamental, EJA e Professores
04	Licenças de Gamificação Educacional Expressões e Movimentos	Alunos do 1° ao 9° Ensino Fundamental, EJA e Professores
05	Licenças de Gamificação Educacional Linguagens e Influências	Alunos do 1° ao 9° Ensino Fundamental, EJA e Professores
06	Licenças de Gamificação Educacional Natureza e Sociedade	Alunos do 1° ao 5° Ensino Fundamental, EJA e Professores
07	Licenças de Gamificação Educacional Matemática Lúdica	Alunos da Educação Infantil e 1° Ensino Fundamental, e Professores
08	Licenças de Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico	Alunos da Educação Infantil e 1° Ensino Fundamental, e Professores
09	Licenças de Gamificação Educacional de Cantigas Populares	Alunos da Educação Infantil e Professores
10	Licenças de Gamificação Educacional de Contos	Alunos da Educação Infantil e Professores
11	Horas de Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação e atendimento as unidades escolares.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Professores

Lote 1 - Item 1 - Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem on-line, aplicativo off-line e aplicativo de criação de aulas, incluindo aulas interativas.

1.1 - A **Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem Online** deve permitir acesso por meio de diferentes métodos de autenticação, incluindo usuário Google ou similar para sistemas Windows, Linux e Android, bem como acesso por usuário Apple para iOS. Além disso, deverá ser possível o acesso por meio de informações como CPF, RA, RG ou nome, acompanhado de senha, com suporte a autenticação de dois fatores,

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

que inclui a geração de códigos QR e códigos de expiração curta, semelhantes ao Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador;

1.2 - A autenticação dos usuários por meio de CPF, RA, RG ou nome, mais senha, deve ser reforçada com autenticação de dois fatores, envolvendo a geração de códigos enviados previamente por e-mail. Deve ser possível configurar diferentes níveis de acesso, no mínimo, distinguindo entre alunos, professores e gestores.

1.3 - A Plataforma deve operar em servidores espelhados, garantindo redundância de conexão à internet, sistema de refrigeração, controle de umidade, backup e fornecimento de energia, com o objetivo de garantir uma disponibilidade mínima de 99,9% e segurança de acesso restrito, controlado e identificado às instalações. Deve incorporar o protocolo SSL (Secure Sockets Layer), que proporciona criptografia aos dados transmitidos, garantindo que todo o gerenciamento possa ocorrer integralmente online por meio da internet. Deve estar em conformidade com o padrão SCORM e atender às regulamentações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

1.4 Os conteúdos interativos disponíveis na Plataforma devem estar alinhados à BNCC de acordo com as áreas do conhecimento para a Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1° ao 9° ano e EJA, totalizando, no mínimo 3.000 aulas, contendo no mínimo doze mil objetos de aprendizagem, devidamente alinhados com o ano de estudo do aluno e com as competências e habilidades da BNCC. As aulas interativas devem gerar estatísticas de uso dentro da plataforma, com seleção por período, com datas de disponibilização, quantidades de alunos com pontuação, sem pontuação e o percentual de utilização;

1.5 A Plataforma deve possuir aplicação de provas em tempo real, com lista de provas em andamento, quantidade de alunos com provas feitas e quantidade de alunos com provas a fazer, nome dos alunos, nota alcançada, data e hora da nota gravada, status de prova completa e prova incompleta, com possibilidade de anulação de prova incompleta durante sua realização;

1.6 A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir recursos de compartilhamento de aulas interativas com escolas e turmas; recursos de disponibilização de atividades com agendamento de data e hora de início e data e hora de final; recursos de envio via e-mail com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recurso de recuperação das atividades detalhadas das aulas interativas, com apuração do registro de cada atividade feita, certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recursos de baixar as informações das atividades feitas nas aulas interativas em CSV ou TXT; deve possuir recurso de gerar PDF com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final; deve possuir recurso de publicação de novas aulas interativas; deve permitir a seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das informações das atividades feitas nas aulas interativas, por aluno, por turma;

1.7 Deve possuir recursos para cadastrar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições; deve possuir recursos para que as aulas interativas sejam sincronizadas e baixadas em aplicativo e possam ser utilizados off-line;

1.8 A Plataforma deve permitir o recebimento de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações, vídeos com recursos de avaliação da entrega com atribuição de pontuação, possibilidade de digitar feedback para o aluno e marcação que obrigue o aluno a refazer a atividade, caso o professor deseje. Na nova entrega de

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

arquivo, os mesmos recursos devem estar disponíveis, tanto para avaliação, como para feedback e exigência de refazer, caso necessário;

1.9 Deve possuir atividades interativas com funcionalidades de acerto ou erro com pontuação; ofertar atividades interativas com funcionalidades de apresentação final da lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra; deve possuir funcionalidades de bloqueio de som; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de enviar por e-mail o resultado detalhado, com lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de gravar o desempenho final; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de somatória da pontuação visível; com funcionalidades de somatória final de pontuação; deve possuir atividades interativas com funcionalidades de tentativas limitadas; deve possuir atividades interativas com funcionalidades responsivas; deve possuir atividades interativas com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do aluno; deve disponibilizar aulas interativas com telas com atividades interativas de múltipla escolha de textos, telas com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, telas com atividades interativas de preenchimento de lacuna, telas com atividades interativas de organizar sequências numéricas, telas com atividades interativas de reorganizar letras, sílabas, palavras; deve disponibilizar aulas interativas com telas com conteúdo de vídeos e imagens;

1.10 A Plataforma deve possuir recursos de acessibilidade devendo disponibilizar aulas interativas com telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra; aulas interativas com telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;

1.11 A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir o recurso de realizar aulas ao vivo, para a realização de videoconferência síncrona; deve permitir ao usuário fazer o gerenciamento das aulas ao vivo de uma forma simples e prática; deve permitir compartilhar informações com suas turmas; deve permitir gerir a lista de presença dos estudantes; deve manter um histórico dos registros de todos os eventos ao vivo compartilhados com as turmas por todos os professores, facilitando a consulta posterior; deve permitir que o professor confira todo o histórico dos eventos dos quais os alunos da turma participaram; deve apresentar os registros de forma agrupada por mês;

1.12 A Plataforma deve permitir a inserção e o gerenciamento de trilhas de aprendizagem com mecanismo de ensino/aprendizagem gamificado no qual o aluno realiza uma jornada de estudos composta por eixos, habilidades com aulas que abordam um tema ou assunto; as trilhas de aprendizagem devem garantir ao aluno o conhecimento, aprendizagem e avaliação do desempenho do tema abordado, submetendo o mesmo a conteúdos de aulas interativas diferentes de acordo com seu desempenho; deve possuir painel da trilha para ver os **eixos** contidos individualmente e em grupo, com suas habilidades, reportando a seleção de aulas que devem formar a jornada de estudo planejada pelo professor; deve indicar o nome de cada eixo e a quantidade de habilidades que o aluno terá que percorrer para concluí-lo; deve permitir visualizar o progresso do aluno em cada eixo por meio da porcentagem indicada na tela; deve atribuir incentivo ao aluno de acordo com a nota adquirida, sendo eles a

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

partir de critérios de avaliação de: razoável, bom e muito bom; a plataforma não deve exibir nenhum incentivo até que se realize alguma tentativa de conclusão por parte do aluno, independente do seu status de aprovação;

1.13 Deve existir uma quantidade mínima de aulas interativas a serem realizadas dentro de cada habilidade, permitindo ao professor definir a regra ao criar a trilha; o aluno deve realizar as aulas até que consiga a média e execute a quantidade mínima de aulas exigida pela regra da trilha; a cada aula realizada pelo aluno na trilha deve ser atribuída uma nota, essa nota deve ser multiplicada pelo peso da aula configurada pelo professor ao criar as regras da trilha, sendo então somadas e divididas pela soma de todos os pesos, formando assim a média que o aluno precisará alcançar para conseguir a aprovação daquela habilidade;

1.14 A plataforma deve permitir ao aluno acompanhar o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem; deve permitir até cinco níveis de dificuldade para a configuração da trilha de aprendizagem, sendo: **Muito fácil; fácil; médio; difícil; muito difícil;** deve possuir ranking por turma, permitindo que o aluno veja as três primeiras posições e a sua própria posição; deve permitir que o professor visualize todos os alunos da turma; deve possuir relatório por trilha; relatório de desempenho dos alunos em cada habilidade do eixo; média de cada habilidade através de gráfico; deve possuir relatório por habilidade da trilha, mostrando o desempenho dos alunos em cada aula da habilidade, com atribuição de média de nota;

1.15 A Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem deve possuir função de reportar erro e deve estar disponível em toda a plataforma, permitindo que alunos e professores indiquem qualquer tipo de inconsistência tanto na própria plataforma quanto nas aulas, para que o problema indicado seja identificado e resolvido o mais rápido possível;

1.16 O **Aplicativo de aulas off-line** deve estar disponível nas versões iOS e Android; deve estar adequado a LGPD; deve possuir controle de sincronização de aulas interativas com a Plataforma de gestão de conteúdos e aprendizagem; deve possuir atividades interativas educacionais off-line com erros, acertos e pontuação final; deverá possuir o recurso de notificação a cada aula ou trilha nova compartilhada pelo professor;

1.17 Deve possuir função de apagar todas as aulas interativas para liberar espaço; deve possuir controle de deletar individualmente as aulas interativas para liberar espaço; deve possuir controle de configuração de sincronização automática, manual, somente Wi-Fi; deve permitir a sincronização de download individual das aulas interativas;

1.18 Deve possuir funcionalidade de acesso off-line com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha; acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google ou similar para Android e conector Apple para iOS;

1.19 Deve possuir funcionalidade de sincronização online que permita receber novas aulas interativas para utilização online e off-line; deve possuir funcionalidade de sincronização online que permita centralizar os resultados de erros, acertos e pontuação final que tenham sido realizados off-line; deve permitir refazer as aulas interativas já feitas, organizar áreas separadas para as aulas interativas feitas e a fazer;

1.20 Deve possuir versão Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, para permitir o uso em Desktop; deve possuir aulas interativas off-line com erros, acertos e pontuação final; deve possuir recursos com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final por QRCODE off-line pelo

CIDEM - VRC
241

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

professor, para posterior sincronização online das pontuações dos alunos com a Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem;

1.21 Deve possuir o recurso de Trilhas de Aprendizagem; deve permitir fazer a limpeza no armazenamento das trilhas de aprendizagem para liberação de espaço de memória do dispositivo utilizado;

1.22 Deve possuir sistema de monitoramento de erros; deve possuir sistema de checagem de versão.

1.23 O **Aplicativo de criação e disponibilização de conteúdos** deve possuir versão para Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, com funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação; deve possuir padrão SCORM; deve estar adequado a LGPD;

1.24 Deve permitir criar atividades interativas que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do aluno, correta ou não, e a resposta correta; deve permitir buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar as aulas interativas; deve permitir buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar as aulas interativas;

1.25 Deve possuir recursos para configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada; deve permitir configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho, feedback de que houve acerto ou erro, feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;

1.26 O Aplicativo de criação deve permitir a criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de textos, com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, com atividades interativas de preenchimento de lacuna, com atividades interativas de organizar sequências numéricas, com atividades interativas de organizar letras, sílabas, palavras, com atividades interativas de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, com atividades interativas de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;

1.27 Deve permitir a criação de ambientes com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet; deve permitir a criação de ambientes com inserção de arquivos para download; deve permitir a criação de ambientes com inserção de áudio com funcionalidades de linha do tempo, play, pause; com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda; com inserção de texto com funcionalidades de negrito, sublinhado, itálico, lista de marcadores, lista numerada, título, alinhar à esquerda, centralizar, justificar e inserir link;

1.28 Deve permitir a inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração; com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web; permitir a entrega de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações;

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

1.29 Deve permitir gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem;

1.30 Deve permitir a importação de ambientes anteriormente criadas; permitir a publicação na Plataforma de Gestão de Conteúdos e Aprendizagem online; deve permitir a visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;

1.32 Deve possuir status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências.

Lote 1 - Item – 02 – Aplicativo de criação e disponibilização de conteúdos deverão possuir as seguintes características mínimas:

2.01 O **Aplicativo de criação e disponibilização de conteúdos** deve possuir versão para Windows 7 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, com funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação;

2.02 Deve possuir padrão SCORM;

2.03 Deve estar adequado a LGPD;

2.04 Deve possuir recursos para atividades interativas que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do aluno, correta ou não, e a resposta correta;

2.05 Deve possuir recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar as aulas interativas;

2.06 Deve possuir recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar as aulas interativas;

2.07 Deve possuir recursos para configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada;

2.08 Deve possuir recursos para configurar as aulas interativas com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;

2.09 Deve possuir recursos para criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de textos, criação de ambientes com atividades interativas de múltipla escolha de imagens, criação de ambientes com atividades interativas de preenchimento de lacuna, criação de ambientes com atividades interativas de organizar sequências numéricas, criação de ambientes com atividades interativas de organizar letras, sílabas, palavras,

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

criação de ambientes com atividades interativas de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de ambientes com atividades interativas de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;

2.10 Deve possuir recursos para criação de ambientes com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet;

2.11 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de arquivos para download;

2.12 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de áudio com funcionalidades de linha do tempo, play, pause;

2.13 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda;

2.14 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de texto com funcionalidades de negrito, sublinhado, itálico, lista de marcadores, lista numerada, título, alinhar à esquerda, centralizar, justificar e inserir link;

2.15 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;

2.16 Deve possuir recursos para criação de ambientes com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web;

2.17 Deve possuir recursos para criação de ambientes de entrega de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações;

2.18 Deve possuir recursos para gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem;

2.19 Deve possuir recursos para importação de ambientes anteriormente criadas;

2.20 Deve possuir recursos para publicação no ambiente online de aulas interativas;

2.21 Deve possuir recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;

2.22 Deve possuir status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências;

- VRC
244

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

Lote 1 - Item 3 - Sistema Educacional de Avaliação de Aprendizagem Diagnóstica Digital com recursos de impressão para alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

3.1 **O Sistema Educacional de Avaliação de Aprendizagem Diagnóstica Digital com recursos de impressão** deverá contemplar todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) com a finalidade de identificar as deficiências de aprendizagem e disponibilizar para os professores as informações necessárias para a correção do fluxo de aprendizagem;

3.2 Deverão ser aplicadas no mínimo duas avaliações anuais para cada ano escolar, sendo duas avaliações de Língua Portuguesa e duas de Matemática por ano letivo;

3.3 O Sistema deve possuir recursos para a otimização dos processos operacionais, técnicos e pedagógicos, envolvidos na aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala, tanto impressas quanto aplicadas on-line;

3.4 Deve possuir recursos para o gerenciamento de dados e informações relacionados à temática das avaliações de aprendizagem e personalizados para as demandas da rede de ensino municipal, tais como: banco de questões/itens; banco de avaliações; matrizes de referência; bancos com sugestões de orientações didáticas e atividades pedagógicas para serem desenvolvidas pelos educadores;

3.5 Deve possuir recursos para a otimização das análises e das devolutivas técnicas e pedagógicas dos resultados das avaliações, em diferentes Etapas de aplicação;

3.6 Deve possuir recursos para o acompanhamento sistêmico e a comparabilidade, ao longo do tempo, do desempenho de escolas, turmas e alunos, relativo às competências e às habilidades aferidas em Língua Portuguesa e Matemática, conforme indicadas nas documentações nacionais de referência (Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC) e nas Matrizes de Referência dos exames nacionais promovidas pelo MEC/INEP (Prova Brasil para 5º e 9º ano e Provinha Brasil);

3.7 Deve possuir um banco de dados estruturado com orientações didáticas e atividades pedagógicas, vinculadas às habilidades e competências tratadas nas avaliações, para apoiar os educadores no desenvolvimento de práticas didático-pedagógicas junto aos alunos, em resposta a eventual identificação de situações relativas à aprendizagem, identificadas durante as análises dos resultados; deve possuir recursos para a melhoria dos resultados das escolas e alunos nos exames oficiais de avaliação de desempenho;

3.8 Deve possuir recursos para que o sistema seja hospedado em Centro de Dados (datacenter), de responsabilidade exclusiva da Contratada, a fim de que a mesma possa ser acessada via internet; deve atender aos padrões de web design responsivo, respondendo de forma proativa, durante a visualização das páginas web, relativo aos tamanhos, formatos e a orientação das telas dos dispositivos de acesso - monitores de vídeo, tablets e smartphones, assegurando sua adequação ao melhor formato de apresentação;

3.9 Deve possuir gerenciamento integral do acesso ao conteúdo e recursos do sistema, subsidiariamente a uma política de segurança que tenha sido homologada previamente junto à contratante e que seja baseada na qualificação dos usuários, atribuindo-lhes identificadores únicos (logins) e senhas, seguidos das indicações das suas atribuições – de nível administrativo e/ou operacionais, acompanhadas da auditoria de acesso;

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

3.10 Deve possuir usuários do sistema, quando se aplicar, o seguinte público: os profissionais da contratante afins à sua aplicação, das áreas pedagógica, administrativa e de apoio técnico, vinculadas às escolas contempladas com o licenciamento e/ou a setores ligados à Secretaria de Educação e os alunos da rede de ensino municipal, vinculados às escolas contempladas com o licenciamento;

3.11 Deve possuir protocolo SSL (Secure Sockets Layer) – que adiciona criptografia aos dados trafegados – ao acessar o sistema via internet deverá garantir que o mesmo possa ser gerenciado 100% no modelo on-line, via internet;

3.12 Deve possuir recursos para a incorporação de um conjunto de dados básicos (legados da gestão do ensino municipal), como os cadastros das Escolas, Turmas, Alunos e Educadores, porém, sem se limitar a estes; deve garantir a manutenção da integridade referencial dos dados mantidos pelo sistema; deve possuir instruções de uso claras e de fácil compreensão para o público-alvo; deve possuir modelos de apresentação atraentes e convidativos para o público-alvo; deve possuir pertinência da abordagem teórica em relação à metodologia e aos materiais propostos; deve possuir interface atualizada e adequada às áreas específicas do conhecimento, aos recursos tecnológicos e à aplicação didático-pedagógica;

3.13 Deve possuir alinhamento, para aquilo que se aplicar, com as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Matrizes de Referência dos Exames Oficiais do MEC/INEP (Prova Brasil e Provinha Brasil);

3.14 Deve possuir temática atualizada que contribua para a formação permanente dos educadores; deverá permitir a inserção das demandas previstas no plano de ensino municipal, atuando como instrumento de apoio à gestão das avaliações de aprendizagem em larga escala, para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, alcançando os alunos do Ensino Fundamental;

3.15 Deve possuir automatização dos procedimentos operacionais inerentes à aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala, sejam impressas ou no modo on-line (via internet);

3.16 Deve possuir gerenciamento das aplicações das avaliações de aprendizagem, organizando-as em Etapas de aplicação (para as quais, essencialmente, deverão ser estabelecidas as matrizes de referência, com as habilidades e competências de Língua Portuguesa e Matemática a serem avaliadas), objetivando a priorização das intervenções e estratégias pedagógicas que deverão ser adotadas (em resposta aos resultados demonstrados em cada Etapa), permitindo assim, que ocorra a comparação dos resultados entre diferentes Etapas, e, em decorrência disto, seja possível avaliar a efetividade das intervenções adotadas, bem como a evolução do desempenho de escolas, turmas e alunos ao longo do tempo;

3.17 Deve fornecer as devolutivas técnicas e pedagógicas, pela produção de consultas (analíticas e sintéticas) dos resultados, e, ainda, através da produção de comparativos, individuais e em grupo, sobre o desempenho dos alunos participantes, das turmas e das escolas em diferentes etapas de ensino, componentes curriculares e Etapas de aplicação, subsidiando a produção de análises qualificadas acerca da aprendizagem, relativas às habilidades e competências educacionais avaliadas;

3.18 Deve possuir gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais; deve possuir permissão para a criação de novas matrizes de referência a partir de uma matriz inicial, de tal modo que os dados da inicial possam ser replicados para as novas, otimizando o processo de criação;

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

3.19 Deve possuir gerenciamento dos seguintes atributos da matriz de referência: um código de identificação unívoco da matriz, o nome de identificação, uma descrição sucinta para fins de qualificação da matriz, o componente curricular associado à matriz, um ou mais anos/etapas de ensino aos quais a matriz se refere e, a atribuição/qualificação de um ou mais descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz, acompanhados dos seus respectivos mnemônicos de identificação, deverá garantir o seguinte, relativo a configuração de uma matriz de referência: associá-la a um componente curricular e associá-la a um ou mais anos de uma mesma etapa de ensino;

3.20 Deve possuir gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais, observando o seguinte: Gerenciar os descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz de referência; deve possuir recursos para permitir a implementação de matrizes com até 4 dimensões -compondo-as de forma hierarquizada, as quais, em razão do desenho proposto, tanto poderão conter o registro dos descritores, quanto, quando se aplicar, poderão ser empregadas na classificação/organização da matriz, a fim de promover o agrupamento dos descritores, por exemplo, no que for concernente aos objetos de conhecimento, aos objetivos educacionais, aos eixos temáticos;

3.21 O Sistema deve garantir que haja a unicidade dos descritores da matriz, não permitindo a sua duplicidade e gerenciar a elaboração de orientações didáticas; deve permitir que as orientações didáticas sejam integradas às análises do resultado das avaliações, contribuindo com os processos das devolutivas técnicas e pedagógicas;

3.22 Deve possuir gerenciamento dos seguintes atributos para compor a orientação didática: um código de identificação unívoco da orientação, o nome de identificação, o conteúdo da orientação, com suporte aos formatos de texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet, o componente curricular associado à orientação, a atribuição/qualificação de uma ou mais atividades pedagógicas pertinentes à orientação, com suporte a conteúdo nos formatos: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos PDF ou links (URL) para endereços de internet e, a atribuição, quando se aplicar, de uma ou mais questões/itens e/ou de descritores de matrizes de referência, pertinentes à orientação;

3.23 Deve garantir que uma orientação didática esteja associada a um único componente curricular; deve possuir gerenciamento da elaboração das questões/itens que irão compor uma avaliação de aprendizagem;

3.24 Deve possuir gerenciamento dos seguintes atributos da questão/item: um código de identificação unívoco, uma descrição sucinta para qualificação da questão/item, a identificação do nome do autor e da fonte formuladora, o conteúdo do enunciado contendo: a descrição, o suporte (nos formatos texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos pdf ou links, url para endereços de internet) e o comando para resposta, o componente curricular associado à questão/item, o ano da etapa de ensino aplicados à questão/item, o nível de dificuldade, as alternativas de resposta (nos formatos texto ou imagem) contendo: o gabarito e os distratores, a qualificação das alternativas de resposta, a atribuição de um ou mais descritores (de competências e habilidades), das matrizes de referência, pertinentes à questão/item e, uma imagem síntese de apresentação da questão/item no seu formato final – com o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta;

3.25 Deve permitir realizar as ações relativas à configuração da questão/item: associá-la a um componente curricular, associá-la a um ano de uma etapa de ensino, associá-la a um nível de dificuldade, associá-la a um descritor (de competências e habilidades educacionais) de uma matriz de referência ou a mais de um descritor,

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

desde que os mesmos advenham de matrizes de referência diferentes e, permitir a seleção de descritores provenientes de matrizes de referência, as quais, na sua formulação, tenham sido associadas ao componente curricular e ao ano da etapa de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da questão/item; deve possuir permissão para a incorporação de uma imagem síntese da questão/item no seu formato final, contendo o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta;

3.26 O Sistema deve disponibilizar no seu repositório um banco com, no mínimo, cem questões/itens elaboradas para os anos do ensino fundamental, distribuídas entre língua portuguesa e matemática, compreendendo os descritores (das competências e habilidades) presentes nas matrizes de referência da provinha brasil e prova brasil dos exames nacionais promovidos pelo mec/inep;

3.27 Deve possuir gerenciamento dos seguintes atributos da avaliação de aprendizagem: um código de identificação unívoco, uma descrição sucinta para qualificação da avaliação, o registo de observações relativas à avaliação, o componente curricular associado à avaliação, o ano/ etapa de ensino para o qual a avaliação será aplicada, a matriz de referência associada à avaliação, as questões/itens que irão compor a avaliação, a ordem (numeração sequencial) de apresentação das questões/itens na avaliação, as orientações didáticas, quando se aplicar, específicas da avaliação (associadas a uma ou mais questões/itens), com suporte aos formatos: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos pdf ou links (url) para endereços de internet e, a atribuição/qualificação, quando se aplicar, de uma ou mais atividades pedagógicas pertinentes às orientações da avaliação, com suporte a conteúdo nos formatos: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos pdf ou links (url) para endereços de internet;

3.28 Deve permitir realizar o seguinte, relativo à configuração da avaliação de aprendizagem: associá-la a um componente curricular; deve possuir recursos para fornecer associar a avaliação a um ou mais anos de uma mesma etapa de ensino, associá-la a uma matriz de referência, a qual, na sua formulação, tenha sido associada ao componente curricular e aos anos/etapas de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da avaliação, compô-la com até 30 questões/itens, os quais na sua formulação tenham sido associados à matriz de referência, indicada na elaboração da avaliação;

3.29 Deve possuir permissão para a avaliação de aprendizagem possa ser pré-visualizada, com todas as questões/itens devidamente ordenadas e, ainda, apresentadas no seu formato final, conforme serão visualizadas pelos alunos durante a aplicação da avaliação;

3.30 Deve possuir recursos para promover a aplicação de avaliações no modelo on-line (via internet), numa interface própria, possibilitando o seguinte: o fornecimento de instruções específicas ao participante, relativas à realização das avaliações disponíveis, a apresentação, ao participante, dos dados/informações que qualifiquem as etapas e as avaliações - já realizadas e/ou à realizar, a informação, ao participante, do tempo máximo e do já utilizado para a realização da avaliação;

3.31 Deve possuir permissão para que o participante resolva as questões/itens da avaliação na sequência que desejar; deve possuir permissão para que uma questão/item fique sem resposta – equivalente a uma resposta "em branco"; deve possuir recursos para fornecer ao participante, alertas acerca das questões/itens que estão sem resposta; deve possuir recursos ao participante, para que após o término da avaliação, apresentação de um resumo (quantitativo e %) do resultado (acertos e erros), sem, no entanto, discriminar as questões/itens e, garantir que o participante (usuário) esteja autenticado - fornecimento do seu identificador único (login) e senha

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

- como prerrogativa para iniciar a avaliação e, ainda, para confirmar a finalização da mesma e efetivar o registro do resultado na solução;

3.32 Deve possuir gerenciamento dos processos envolvidos na elaboração e desenvolvimento das etapas de aplicação das avaliações de aprendizagem;

3.33 Deve possuir gerenciamento dos seguintes atributos relativos a uma etapa de aplicação: o período letivo ao qual se refere a etapa, a descrição sucinta da etapa para fins de sua qualificação, as datas de início e término estimados de duração da etapa (período de aplicação), a qualificação do tipo da etapa (diagnóstica, formativa, etc.), o quórum mínimo de participação (para fins de validação dos resultados), a associação à etapa, das avaliações de aprendizagem que serão aplicadas, acompanhadas, cada uma, do seguinte: das datas de início/término estimadas de aplicação, do tempo de previsto de aplicação, do público-alvo (escolas, turmas e alunos) e do modelo de aplicação (impressa ou on-line), os dados estatísticos da etapa de aplicação com os quantitativos de escolas, turmas e alunos (que estiveram presentes e que abstiveram-se da aplicação das avaliações), as respostas às avaliações (impressas e on-line) aplicadas na etapa, fornecidas pelos participantes e, o status da etapa, relativo à sua situação: se aberta (em estágio de aplicação das avaliações) ou fechada (conclusa a aplicação para geração dos resultados);

3.34 Deve permitir realizar o seguinte, relativo à composição da etapa de aplicação: que o período de aplicação da etapa esteja condizente com período letivo atual, que as avaliações a serem aplicadas tenham sido homologadas previamente, que o público-alvo alcançado na etapa (escolas, turmas e alunos) já estejam devidamente incorporados, que o período/tempo estimados de aplicação das avaliações tenham sido homologados previamente e sejam compatíveis com o período estimado de duração da etapa, que o modelo de aplicação para cada avaliação na etapa, impressa ou on-line, tenha sido definido, que seja possível controlar a liberação para a aplicação das avaliações, exclusivamente para as empreendidas no modelo on-line, de forma individualizada, conforme a disponibilidade do público-alvo e limitado ao período que tenha sido estimado para a sua aplicação e, que o período estimado de aplicação de uma etapa possa ser alterado em razão do efetivamente realizado;

3.35 Deve possuir gerenciamento do status da etapa de aplicação, de tal modo que os registros relativos aos parâmetros de configuração e aos resultados das avaliações, possam ser alterados se a mesma estiver "aberta" e caso a etapa encontre-se "fechada", garantir que nenhuma informação possa ser modificada;

3.36 Deve possuir permissão para, exclusivamente para avaliações impressas, em conformidade com o layout e dados previamente homologados pela contratante, a geração automatizada pela solução, de arquivos (no formato PDF), correspondentes aos cadernos de avaliação e às respectivas folhas de resposta, com vistas à aplicação e posterior processamento dos resultados, para o qual deverão ser empregados softwares ou soluções especializadas em leitura óptica – com suporte a omr, ocr e códigos de barras;

3.37 Deve possuir gerenciamento da apuração integral dos resultados da etapa, permitindo, quando se aplicar, a importação automatizada de arquivos (formatos csv ou txt) com os registros das respostas, acompanhada de consistências que garantam a correta integração dos dados na solução e, ainda, oferecer suporte à entrada manual de dados, a partir de uma interface com recursos otimizados para a entrada/edição do registro das respostas;

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

3.38 Deve possuir recursos para proporcionar o desenvolvimento de análises acerca dos resultados das avaliações, já processadas, em diferentes etapas de aplicação, contribuindo para se obter maior assertividade com a estratégia pedagógica e o desenvolvimento do plano de ensino municipal e, ainda, para otimizar as devolutivas técnicas e pedagógicas dos resultados; deve possuir permissão para que os resultados das análises possam ser consultados e exportados para arquivos do formato PDF;

3.39 Deve possuir turmas e alunos vinculados ao educador, escola – específica para as turmas e alunos da escola e, rede de ensino – referente a todas as escolas, turmas e alunos da rede de ensino;

3.40 Deve permitir o desenvolvimento de consultas analíticas dos resultados de uma determinada avaliação, precedido da sua seleção prévia, e, ainda, das seleções da etapa de aplicação e do público alvo (escolas, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da consulta (o universo de dados a ser analisado), compreendendo o seguinte: a apresentação dos seguintes atributos, a etapa de aplicação da avaliação e o seu tipo, a identificação da avaliação aplicada e o seu componente curricular, o período de aplicação da etapa e da avaliação propriamente dita, o ano/etapa de ensino correspondente à avaliação aplicada, a identificação do público-alvo, relativo às escolas e turmas e, o quórum de participação alcançado, em face do estabelecido (quórum mínimo) para a etapa de aplicação, a apresentação das seguintes estatísticas, com quantitativos e percentuais (%): nº de alunos previstos, nº de alunos presentes e ausentes, sendo que para os ausentes, qualificar a situação da ausência (ex.: evasão, transferência, efetivo não comparecimento, etc.), alunos presentes com PDI (plano de desenvolvimento individual) e, nº de avaliações cujas respostas, na sua totalidade, foram consideradas "nulas" (anuladas) ou deixadas em "branco" (não foram respondidas), a apresentação da matriz de referência adotada, acompanhada das estatísticas de rendimentos (resultados), quantitativos e percentuais (%), de cada descritor (de competências e habilidades educacionais) e dos seus agrupamentos (relativo, por exemplo, à classificação da matriz por objetos de conhecimento, objetivos educacionais, eixos temáticos, etc.), nas formas de gráfico e tabela, a apresentação das questões/itens que compõem a avaliação, acompanhadas do seguinte: do código de identificação, da ordem de apresentação na avaliação, da respectiva habilidade (em conformidade com matriz de referência adotada) e do nível de dificuldade indicado durante a elaboração da questão/item, a qualificação das questões/itens que compõem a avaliação, abrangendo: a descrição do enunciado, o suporte e o comando e, as alternativas de resposta (gabarito e distratores) acompanhadas das suas respectivas qualificações, a apresentação dos seguintes índices e estatísticas: as proporções (frequências) de resposta de cada questão/item que compõem a avaliação, com a apresentação dos quantitativos e dos percentuais (%) inerentes às alternativas (gabarito e distratores), os índices (%) da questão/item: discriminação e desempenhos dos grupos superior e inferior e, correlação bisserial e, as correlações bisseriais das alternativas de respostas (gabarito e distratores), as orientações didáticas e as atividades pedagógicas, quando se aplicar, para cada questão/item e/ou para os descritores (de competências e habilidades educacionais) das matrizes de referência – exibidas/executadas em razão dos seus formatos de criação: texto, áudio, vídeo, imagem, arquivos pdf ou links (url) para endereços de internet;

3.41 Deve possuir recursos para o desenvolvimento de consultas sintéticas dos resultados de uma determinada avaliação, precedido da sua seleção prévia, e, ainda, das seleções da etapa de aplicação e do público-alvo (escolas, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da consulta (o universo de dados a ser analisado), compreendendo o seguinte: a apresentação dos seguintes atributos: a etapa de aplicação da avaliação e o seu

CIDES - VRC
Folha 280

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

tipo, a identificação da avaliação aplicada e o seu componente curricular, o período de aplicação da etapa e da avaliação propriamente dita, o ano/etapa de ensino correspondente à avaliação aplicada, a identificação do público-alvo, relativo às escolas e turmas e, o quórum de participação alcançado, em face do estabelecido (quórum mínimo) para a etapa de aplicação, a apresentação das seguintes estatísticas, com quantitativos e percentuais (%): nº de alunos previstos, nº de alunos presentes e ausentes, sendo que para os ausentes, qualificar a situação da ausência (ex.: evasão, transferência, efetivo não comparecimento, etc.), alunos presentes com pdi (plano de desenvolvimento individual) e, nº de avaliações cujas respostas, na sua totalidade, foram consideradas "nulas" (anuladas) ou deixadas em "branco" (não foram respondidas), a apresentação sintética do seguinte: as proporções (frequências) de resposta para cada questão/item que compõem a avaliação, com a apresentação dos quantitativos e dos percentuais (%) inerentes às alternativas (gabarito e distratores), nas formas de gráfico e tabela;

3.42 Deve possuir uma lista com a classificação e a qualificação dos participantes (registro de identificação único, nome completo, turma e escola) relativa ao desempenho (% de acertos) dos mesmos numa determinada avaliação, precedido da seleção prévia da avaliação, e, ainda, das seleções da etapa de aplicação e do público alvo (escolas, turmas e alunos) que determinarão a abrangência da classificação (o universo de dados a ser analisado), permitindo, ainda, que a lista possa ser organizada em ordem crescente ou decrescente, em razão do desempenho dos participantes.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS GERAIS PARA A GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL – LOTE 1 - ITENS 4, 5, 6, 7, 8, 9 e10

4.01 Deverá disponibilizar ambiente com Gamificação em nuvem, com recurso de acesso por usuário conector Google ou similar para Windows, Linux, Android;

4.02 Deverá disponibilizar ambiente com recurso de acesso por usuário conector Apple para iOS;

4.03 Deverá disponibilizar recurso de acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha;

4.04 Deverá disponibilizar recursos habilitação da autenticação em dois fatores, com requisição código de autenticação via e-mail ou por meio de aplicativos de autenticação como Google/Microsoft Authenticator, ou similar.

4.05 Deverá disponibilizar recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados.

4.06 Deverá disponibilizar recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos.

4.07 Deverá disponibilizar recursos de impedimento de mudança de nome do usuário, para prevenir que nomes indevidos sejam incluídos pelos alunos.

4.08 Deverá disponibilizar recursos de forçar nova senha ao logar.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

4.09 Deverá disponibilizar recursos de compatibilidade com os principais navegadores de internet em ambientes de computadores, notebooks, tablets e smartphones, para utilização em ambientes Windows, Linux, Android, iOS, ChromeOS;

4.10 Deverá disponibilizar recursos para imprimir os relatórios;

4.11 Deverá disponibilizar recursos de ranking com a pontuação atingida;

4.12 Deverá disponibilizar recursos de ranking para o aluno com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição;

4.13 Deverá disponibilizar recursos de ranking para o professor com a pontuação de todos os alunos;

Deverá disponibilizar recursos de ranking com a somatória do tempo de atividades dos alunos na Gamificação;

4.14 Deverá disponibilizar recursos de histórico do desempenho das pontuações obtidas nos temas/fases, dentro da Gamificação;

4.15 Deverá disponibilizar recursos de relatórios detalhados por fase, com lista de alunos contendo a maior pontuação, tempo de execução, data, média dos alunos;

4.16 Deverá disponibilizar recursos de botões de navegação de avançar e retroagir dentro do tema/fase;

4.17 Deverá disponibilizar recursos de conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do aluno;

4.18 Deverá disponibilizar recursos de telas com conteúdo responsivo;

4.19 Deverá disponibilizar recursos de telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;

4.20 Deverá disponibilizar recursos de telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;

4.21 Deverá disponibilizar recursos de telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;

4.22 Deverá disponibilizar recursos de navegação pelo teclado para usuários com baixa mobilidade;

4.23 Deverá disponibilizar recursos de acesso desta Gamificação no mesmo ambiente das demais Tecnologias Educacionais, ou seja, na mesma URL, com possibilidade de acesso em URL específica, a critério da equipe de coordenação, a ser decidido caso a caso, em função das necessidades pedagógicas da rede municipal de educação.

4.24 Deverá disponibilizar recursos de temas/fases em sequência, com flexibilidade de exigir pontuação mínima em percentual, por exemplo, 60% ou 70%, assim por diante, em cada tema/fase, para liberação do tema/fase subsequente, bem como a possibilidade de liberação das fases, sem sequência obrigatória;

4.25 Deverá disponibilizar recursos de habilitação tela cheia para melhor imersão do aluno na Gamificação.

4.26 Deverá disponibilizar recursos de inclusão de guia ou manual ou material de apoio em PDF para os alunos.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ESPECÍFICAS PARA A GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL – LOTE 1 - ITENS 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10

Lote 1 - Item – 04 - Gamificação Educacional Expressões e Movimentos deverá possuir as seguintes características mínimas:

5.01 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases ligados às artes: A dança no brasil, A evolução da dança na história, A importância e o poder da música, Características dos instrumentos musicais, Classificações da dança, Companhias de dança do brasil, Dança contemporânea, Dança e saúde, Elementos da música, Elementos que constituem o movimento, Elementos teatrais, Fatores do movimento, Fontes sonoras, Gêneros musicais: axé, pop e música clássica, Gêneros musicais: forró, rock e funk, Grupos de dança contemporânea, Imitação e faz de conta, Importantes escolas de dança, Improvisação e criação do movimento, Improvisação teatral, Improvisações, composições e sonorização, Manifestações teatrais, Movimentos de dança, O corpo e a dança, Os valores da dança, Processos de criação de dança, Sociedade e música, Teatralidades, Teatralidades da vida cotidiana, Usos e funções da música, Voz e movimentos;

5.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

5.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

5.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

5.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

5.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

5.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 05 - Gamificação Educacional Linguagens e Influências deverá possuir as seguintes características mínimas:

6.01 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases ligados às artes: A arte da animação, A evolução do cinema no brasil, A noite estrelada de Van Gogh, A persistência da memória de Salvador Dalí, Agentes Picasso, Artista, artesão e curador, Artistas folclóricos brasileiros, Barroco, Brincadeiras tradicionais brasileiras, Brinquedos do sistema da arte, Agentes do sistema: instituições, Agentes do sistema: mercado, Algumas obras de performance, Arte computacional, Arte e tecnologia, Arte sustentável, Artes gráficas, Artes visuais tradicionais e contemporâneas, Artista Pablo populares culturais, Canções populares, Cenografia,

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

Cinema, Cirandas, Colagem, Compreendendo as partes musicais, Contos indígenas, Contos populares, Contos populares brasileiros, Contos populares de outros países, Coreografia, Cubismo, Dadaísmo, Danças populares, Danças populares pelo mundo, Desenho, Desenvolvendo a arte visual, Elementos africanos na arte brasileira, Elementos da arte indígena brasileira, Elementos das artes visuais, Elementos que constituem a arte visual, Escultura, Escultura o pensador de Auguste Rodin, Estilos visuais, Expressionismo, Fauvismo, Folclore brasileiro, Fotografia, Fotografia artística, Frida Kahlo, Futurismo, História da arte de desenhar, História das artes gráficas, Impressionismo, Influência africana na arte brasileira, Influência europeia na arte brasileira, Influência indígena na arte brasileira, Instalação artística, Instituições artísticas, Jogos eletrônicos, Jogos populares, Lendas folclóricas: boto, lobisomem e vitória-régia, Lendas folclóricas: curupira, mula e iara, Lendas folclóricas: saci, cuca e boitatá, mecânica, Modelagem, Modernismo, Mona Lisa, Museus e galerias, Musicais, Naturalismo, O grito de Edvard Munch, O início do cinema no brasil, O nascimento de vênus de Sandro Botticelli, O pescador de Tarsila do Amaral, Obras de instalação artística, Origami, Performance, Pintores regionais, Pintura, Pintura corporal, Pós-modernismo, Processo de criação dos quadrinhos, Processos de criação, Profissionais da arte, Quadrinhos, Realismo, Renascimento, Retirantes de Candido Portinari, Romantismo, Rotoscopia, tipografia e Stop Motion, Simbolismo, Surrealismo, Técnicas da pintura, Tipos de artes gráficas, Tipos de colagem, Transformando lixo em arte;

6.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

6.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

6.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

6.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

6.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

6.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 06 - Gamificação Educacional Natureza e Sociedade deverá possuir as seguintes características mínimas:

7.01 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases: A água na natureza, Agricultura, pecuária e extrativismo, Água recurso natural e consciente, Água: recurso natural em risco, Aprendendo sobre migrações, As atividades de trabalho em meu cotidiano, As estações do ano, As legendas e os símbolos cartográficos, As migrações e a formação do meu bairro, As paisagens, As paisagens e suas transformações, As paisagens se modificam, As regiões do brasil, As tradições e os costumes das pessoas do meu bairro, Atividades do dia e

atividades da noite, Atividades econômicas e o impacto sobre a natureza, Atividades extrativistas, Atividades extrativistas e o impacto ambiental, Brasil uma mistura de culturas, Brincadeiras antigas e atuais, Brincando com a natureza, Brincando com as partes da casa, Buscando soluções para os problemas de lixo e saneamento, Campo e cidade: modos de vida distintos, Ciclos naturais e vida cotidiana, Comunicação e meios de transporte, Condições de vida nos lugares de vivência, Conhecendo as profissões, Conhecendo o ambiente, Construindo um mapa para a escola, Cuidando do ambiente em que vivemos, Cuidando do planeta, Descobrindo o brasil, Desenhos, maquetes e mapas mentais, Desenvolvimento tecnológico e trabalho, Desvendando o clima, Diferentes modos de vida, Diferentes tipos de materiais, Diferentes tipos de moradia e objetos do cotidiano, Diversidade no brasil, Estações do ano, Fontes de energia renováveis e não renováveis, Homem e a natureza - extrativismo, Jogos e brincadeiras em diferentes épocas e lugares, Lixo e coleta seletiva, Localizando-se por meio de representações espaciais, Lugares de convivência, Mapas e itinerários, Mapas, conexões e hierarquias entre cidades, Mapas, croquis e maquetes, Mapas: o que são?, Matéria-prima e produtos, Meios de transporte, Meios de transporte e o seu uso consciente, Minha casa em meio aos ritmos da natureza, Minha família, Movimentos migratórios, Mudanças e permanências, Município: estrutura e organização, O campo e a cidade – zona rural e urbana, O convívio e suas regras, O cotidiano e o trabalho, O modo de viver das pessoas em diferentes lugares, O mundo visto de várias maneiras, O sítio e a cidade e as contribuições culturais, O trabalho no campo, O trabalho no campo e na cidade, Observando as mudanças na natureza, Órgãos do poder público e espaços e privados, Os diferentes modos de vida, Os diferentes usos de praças públicas, Os lugares de vivência, Os lugares que frequentamos em nosso cotidiano, Os meios de transporte e comunicação, Os movimentos migratórios, Os tipos de trabalho, Os usos dos espaços públicos, Os usos dos espaços públicos, Paisagem natural e paisagem cultural, Poluição ambiental, Pontos cardeais e localização, Povos e comunidades no brasil, Processos migratórios e identidade brasileira, Qual é a posição?, Recursos naturais: solo e água no campo e na cidade, Referências espaciais, Regras de convívio em diferentes espaços, Relações entre a cidade e o campo, Roupas/alimentação de acordo com o clima e umidade do ar, Semelhanças e diferenças entre meus lugares de vivência, Superfície terrestre, Terras indígenas e comunidades quilombolas, Tipos de moradias, Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes, Tradições e costumes, Transformações na paisagem, Transformações nas paisagens, Uso consciente na agricultura, Visão frontal, oblíqua e vertical;

7.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

7.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

7.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

7.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

7.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

7.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 07 - Gamificação Educacional Matemática Lúdica deverá possuir as seguintes características mínimas:

8.01 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases ligados à Matemática, dentro dos quais deverão ser apresentadas atividades desafiadoras, interativas: as formas geométricas no cotidiano, as posições e direções das formas geométricas, espaço e localização, gráficos e tabelas, grandezas no cotidiano, medidas de valor real, medidas no cotidiano, medidas padronizadas e não padronizadas, numeração decimal e sequência, numeração e comparação, o sistema de numeração decimal, resolução de problemas, sequência e quantidade, somar, subtrair e dividir;

8.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

8.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

8.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

8.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

8.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

8.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 8 - Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico deverá possuir as seguintes características mínimas:

9.01 Deverá disponibilizar pelo menos todas as letras do alfabeto brasileiro, com pelo menos vinte temas/fases;

9.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

9.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

9.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

9.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

9.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

9.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 9 - Gamificação Educacional de Cantigas Populares deverá possuir as seguintes características mínimas:

10.1 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases ligados às cantigas infantis pelo menos os seguintes temas/fases: A bandinha, A barata diz que tem, A dona aranha, A galinha do vizinho, A linda rosa juvenil, A pulga e o percevejo, Aí eu entrei na roda, Alecrim dourado, Atirei o pau no gato, Borboletinha, Ciranda cirandinha, De abóbora faz melão, Fui morar numa casinha, Indiozinhos, Janelinha, Marcha soldado, Meu limão, meu limoeiro, Meu pintinho amarelinho, O sapo não lava o pé, Papagaio louro, Peixe vivo, Pirulito que bate-bate, Pombinha branca, Quem me ensinou a nadar, Sapo cururu, Se essa rua fosse minha, Um dois feijão com arroz;

10.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

10.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

10.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

10.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

10.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

10.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 10 - Gamificação Educacional de Contos deverá possuir as seguintes características mínimas:

CIDES - VRC
257

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

11.01 Deverá disponibilizar pelo menos os seguintes temas/fases: A assembleia dos ratos, A bela adormecida, A bela e a fera, A branca de neve, A cigarra e a formiga, A galinha dos ovos de ouro, A lebre e a tartaruga, A onça e o bode, A menina polegar, A pomba e a formiga, A princesa e a ervilha, A raposa e as uvas, A raposa e o corvo, Cachinhos dourados e os três ursos, Chapeuzinho vermelho, Cinderela, João e maria, João e o pé de feijão, Lenda ubuntu, O cachorro e o crocodilo, O gato de botas, O leão e o rato, O mosquito e o touro, O patinho feio, O príncipe sapo, O rato do campo e o rato da cidade, O sapo com medo d'água, O soldadinho de chumbo, Os três porquinhos, Os viajantes e o urso, Pinóquio, Rapunzel;

11.02 Deverá disponibilizar recursos para que cada tema/fase tenha conteúdo específico com imagens, sons, atividade interativa de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para finalizar cada tema/fase;

11.03 Deverá disponibilizar recursos de até duas tentativas para obter sucesso em cada atividade interativa;

11.04 Deverá disponibilizar recursos para gravar a pontuação obtida ao final do tema/fase, com a apresentação da resposta correta e errada por atividade, e opção de gravar pontos para registrar o desempenho;

11.05 Deverá disponibilizar recursos para registro do desempenho caso o aluno feche o tema/fase antes de concluir, registrando a pontuação e a tentativa parcial.

11.06 Deverá disponibilizar recursos para que o aluno possa realizar novamente o tema/fase, podendo melhorar sua pontuação, considerando a melhor das pontuações entre as tentativas;

11.07 Deverá disponibilizar recursos de mensagem de não atingimento do percentual mínimo, quando houver, com obrigatoriedade de fazer novamente para avançar de fase;

Lote 1 - Item – 11 - Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação de professores, gestores municipais e Unidades Escolares:

12.1 Deverá ser fornecido suporte técnico-pedagógico para professores e gestores municipais de forma remota através de e-mail, ticket de chamada, telefone. Deverá ser realizada capacitação de professores e gestores municipais de educação com a finalidade de utilização dos recursos disponibilizados, bem como a emissão de certificados, através de oficinas presenciais e de módulos através de EAD;

12.2 Deverá a Secretaria Municipal de Educação criar as condições para que nas capacitações presenciais possam acontecer, sendo definido previamente a quantidade de horas presenciais não ultrapassando dez porcento das horas de suporte totais contratadas.

12.3 Deverão ser entregues relatórios de todas as atividades de suporte realizadas de acordo com a carga horária definida para a prestação do serviço onde deverão constar: tipo do serviço realizado (suporte e/ou capacitação), prazo de início e fim, quantidade de horas aplicadas, relatório de suporte e atendimento às unidades escolares e a Secretaria de Educação.

LOTE 2 – Livros com ênfase em Língua Portuguesa

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

ITEM	LIVRO	ISBN	INDICAÇÃO
01	Livro Produção de Texto – Gênero: Legenda - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-104-0	Ensino Fundamental e EJA
02	Livro Produção de Texto – Gênero: Diário - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-097-5	Ensino Fundamental e EJA
03	Livro Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-103-3	Ensino Fundamental e EJA
04	Livro Produção de Texto – Gênero: Carta - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-094-4	Ensino Fundamental e EJA
05	Livro Produção de Texto – Gênero: Receita - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-101-9	Ensino Fundamental e EJA
06	Livro Produção de Texto – Gênero: Bilhete - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-092-0	Ensino Fundamental e EJA
07	Livro Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-100-2	Ensino Fundamental e EJA
08	Livro Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	978-65-5528-057-9	Ensino Fundamental e EJA
09	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	978-65-5528-061-6	Ensino Fundamental e EJA
10	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	978-65-5528-059-3	Ensino Fundamental e EJA
11	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	978-65-5528-052-4	Ensino Fundamental e EJA
12	Livro Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	978-65-5528-063-0	Ensino Fundamental e EJA
13	Livro Ortografias Irregulares – Volume 6 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	978-65-5528-058-6	Ensino Fundamental e EJA
14	Livro Sílabas Simples – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-115-6	Ensino Fundamental e EJA
15	Livro Sílabas Complexas – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do	978-65-5528-111-8	Ensino Fundamental e

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

	Aluno		EJA
16	Livro Separação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-112-5	Ensino Fundamental e EJA
17	Livro Classificação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-114-9	Ensino Fundamental e EJA

LOTE 3 – Livros com ênfase em Musicalização Educacional

ITEM	LIVRO	ISBN	INDICAÇÃO
01	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-071-5	Educação Infantil
02	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-080-7	Educação Infantil
03	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-072-2	Educação Infantil
04	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-067-8	Educação Infantil
05	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-078-4	Ensino Fundamental
06	Livro Educação Musical – 1º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-082-1	Ensino Fundamental
07	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-076-0	Ensino Fundamental
08	Livro Educação Musical – 2º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-074-6	Ensino Fundamental
09	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-087-6	Ensino Fundamental
10	Livro Educação Musical – 3º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-086-9	Ensino Fundamental
11	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-068-5	Ensino Fundamental
12	Livro Educação Musical – 4º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo	978-65-5528-069-2	Ensino Fundamental

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

	Pereira de Souza – Livro do Professor		
13	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-079-1	Ensino Fundamental
14	Livro Educação Musical – 5º Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	978-65-5528-070-8	Ensino Fundamental

LOTE 4 – Livros com ênfase nas Competências Leitora

ITEM	LIVRO	ISBN	INDICAÇÃO
1	Livro Datas Comemorativas – Páscoa – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-017-3	Ensino Fundamental e EJA
2	Livro Datas Comemorativas – Festa Junina – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-004-3	Ensino Fundamental e EJA
3	Livro Datas Comemorativas – Dia da Mulher – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-036-4	Ensino Fundamental e EJA
4	Livro Datas Comemorativas – Dia do Trabalho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-032-6	Ensino Fundamental e EJA
5	Livro Datas Comemorativas – Natal – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-006-7	Ensino Fundamental e EJA
6	Livro Bem-estar – Água – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-020-3	Ensino Fundamental e EJA
7	Livro Bem-estar – Meio Ambiente – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-030-2	Ensino Fundamental e EJA
8	Livro Bem-estar – Higiene Bucal – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-023-4	Ensino Fundamental e EJA
9	Livro Bem-estar – Primeiros Socorros – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-037-1	Ensino Fundamental e EJA
10	Livro Bem-estar – Alimentação Saudável – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-174-3	Ensino Fundamental e EJA
11	Livro Cidadania – Consciência Negra – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza –	978-65-5528-039-5	Ensino Fundamental e

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

	Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno		EJA
12	Livro Cidadania – Trânsito – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-024-1	Ensino Fundamental e EJA
13	Livro Cidadania – Diversidade Cultural – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-038-8	Ensino Fundamental e EJA
14	Livro Cidadania – Convivência em Sociedade – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-027-2	Ensino Fundamental e EJA
15	Livro Cidadania – Direitos e Deveres das Crianças – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-007-4	Ensino Fundamental e EJA
16	Livro Contos – Chapeuzinho Vermelho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-029-6	Ensino Fundamental e EJA
17	Livro Contos – Os três Porquinhos – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-021-0	Ensino Fundamental e EJA
18	Livro Contos – Doroti e seus Amigos na Terra de Oz – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-040-1	Ensino Fundamental e EJA
19	Livro Contos – Patinho Feio – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-035-7	Ensino Fundamental e EJA
20	Livro Contos – João e o Pé de Feijão – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-022-7	Ensino Fundamental e EJA
21	Livro Trabalho e Consumo – Luana vai às compras – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-175-0	Ensino Fundamental e EJA
22	Livro Trabalho e Consumo – As economias de Luiza – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-180-4	Ensino Fundamental e EJA
23	Livro Trabalho e Consumo – O que você vai ser quando crescer? – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-161-3	Ensino Fundamental e EJA
24	Livro Trabalho e Consumo – Meios de Comunicação e Tecnologia – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	978-65-5528-012-8	Ensino Fundamental e EJA
25	Livro Trabalho e Consumo – O trabalho no campo e na	978-65-5528-	Ensino

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

	cidade – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	182-8	Fundamental e EJA

LOTE 5 – Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem

ITEM	LIVRO	ISBN	INDICAÇÃO
1	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-176-7	Ensino Fundamental
2	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-150-7	Ensino Fundamental
3	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-167-5	Ensino Fundamental
4	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-158-3	Ensino Fundamental
5	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-152-1	Ensino Fundamental
6	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-187-3	Ensino Fundamental
7	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-162-0	Ensino Fundamental
8	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-164-4	Ensino Fundamental
9	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-160-6	Ensino Fundamental
10	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-145-3	Ensino Fundamental
11	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-168-2	Ensino Fundamental
12	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-186-6	Ensino Fundamental
13	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-154-5	Ensino Fundamental

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

14	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-185-9	Ensino Fundamental
15	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-133-0	Ensino Fundamental
16	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-138-5	Ensino Fundamental
17	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-184-2	Ensino Fundamental
18	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-183-5	Ensino Fundamental
19	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-163-7	Ensino Fundamental
20	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	978-65-5528-170-5	Ensino Fundamental

13 - As características dos livros constantes dos conjuntos deverão observar o seguinte:

13.1 O miolo de cada livro deverá ser impresso em 4 cores, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m². O papel de capa dos livros deverá ser impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 240 gr./m². Deverão estar em tamanho aproximado A4.

13.2 A produção dos livros deverá ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência;

13.3 Os livros são Materiais Didáticos Complementares e devem consolidar a aprendizagem do aluno em relação aos objetivos propostos pela BNCC;

13.4 Todos os livros devem possuir conteúdos interativos que permitam ampliar o conhecimento através da tecnologia e permitir que os professores possam acompanhar o desempenho através de acesso a relatórios quantitativos e qualitativos.

13.5 Os livros de Educação Musical deverão possuir em suas páginas QR Code para acessar áudios das atividades propostas.

13.6 Os conteúdos interativos deverão estar em ambiente seguro e com acesso através de código e/ou login e senha.

13.7 Os conteúdos interativos deverão ser fornecidos sem ônus e por um período disponível de 01 (um) ano para acesso dos alunos e professores.

13.8 Os conteúdos interativos deverão ser disponibilizados através de plataforma digital e permitir acesso diferenciado para alunos e professores.

13.9 A(s) empresa(s) vencedora(s) deste processo deverá(ão) realizar capacitação para os professores com finalidade na utilização dos livros didáticos complementares, bem como a utilização dos recursos

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

interativos. A capacitação deverá possuir no mínimo 30 horas por lote através de plataforma digital e de acordo com o cronograma definido pela Secretaria de Educação de cada município adquirente.

14 – Apresentação de compatibilidade das soluções educacionais

14.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) no certame deverá(ão) apresentar as soluções de tecnologia educacional e apresentar amostras dos livros e seus respectivos conteúdos interativos;

14.2 As soluções de tecnologia educacional deverão possuir as características contidas neste ETP;

14.3 Os livros deverão estar em consonância com os títulos aqui selecionados em forma digital para análise, bem como realizar a demonstração dos conteúdos interativos de cada livro.

14.4 As empresas serão convocadas a realizar a POC em até cinco dias úteis após a etapa de lances.

- VRC

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

PLANILHA DE PREÇOS

OBJETO:

Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

LOTE 1 - Soluções de Tecnologia Educacional

ITEM	SOLUÇÃO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Licenças de Solução de Plataforma de Gestão de Aprendizagem On-line com conteúdo interativos, com aplicativo Off-line. Licença anual.	70.000	R$	R$
02	Licenças de Aplicativo de Criação e disponibilização de conteúdos interativos. Licença anual.	3.000	R$	R$
03	Licenças de Gamificação Educacional Expressões e Movimentos. Licença anual.	50.000	R$	R$
04	Licenças de Gamificação Educacional Linguagens e Influências. Licença anual.	50.000	R$	R$
05	Licenças de Gamificação Educacional Natureza e Sociedade. Licença anual.	50.000	R$	R$
06	Licenças de Gamificação Educacional Matemática Lúdica. Licença anual.	35.000	R$	R$
07	Licenças de Gamificação Educacional Alfabeto Lúdico. Licença anual.	35.000	R$	R$
08	Licenças de Gamificação Educacional de Cantigas Populares. Licença anual.	23.000	R$	R$
09	Licenças de Gamificação Educacional de Contos. Licença anual.	23.000	R$	R$
10	Horas de Suporte Técnico-pedagógico, incluindo capacitação e atendimento as unidades escolares.	50.000	R$	R$

Valor Total do Lote 1: R$

LOTE 2 - Livros com ênfase em Língua Portuguesa

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Livro Produção de Texto – Gênero: Legenda - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
02	Livro Produção de Texto – Gênero: Diário - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos	35.000	R$	R$

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

	Souza – Livro do Aluno			
03	Livro Produção de Texto – Gênero: Memórias Literárias - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
04	Livro Produção de Texto – Gênero: Carta - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
05	Livro Produção de Texto – Gênero: Receita - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
06	Livro Produção de Texto – Gênero: Bilhete - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
07	Livro Produção de Texto – Gênero: Relato Pessoal - Autores: Carmen Silvia P. Colavite da Fonseca e Rodrigo dos Anjos Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
08	Livro Ortografias Regulares Diretas (Letra e Som) – Volume 1 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
09	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 2 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
10	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 3 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
11	Livro Ortografias Regulares Contextuais – Volume 4 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
12	Livro Ortografias Regulares Morfológicas – Volume 5 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
13	Livro Ortografias Irregulares – Volume 6 – Coleção Como se Escreve – Autor: Priscila da Silva de Medeiros – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
14	Livro Sílabas Simples – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
15	Livro Sílabas Complexas – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
16	Livro Separação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
17	Livro Classificação Silábica – Coleção Estação das Sílabas – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	35.000	R$	R$

Valor Total do Lote 2: R$

LOTE 3 - Livros com ênfase em Musicalização Educacional

CIDES - VRC
Folha 267

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
02	Livro Educação Musical – Educação Infantil 4 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
03	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
04	Livro Educação Musical – Educação Infantil 5 anos – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
05	Livro Educação Musical – 1° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
06	Livro Educação Musical – 1° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
07	Livro Educação Musical – 2° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
08	Livro Educação Musical – 2° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
09	Livro Educação Musical – 3° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
10	Livro Educação Musical – 3° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
11	Livro Educação Musical – 4° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
12	Livro Educação Musical – 4° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$
13	Livro Educação Musical – 5° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
14	Livro Educação Musical – 5° Ano do Fundamental – Coleção Desafio Educacional – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Professor	500	R$	R$

Valor Total do Lote 3: R$

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

LOTE 4 - Livros com ênfase nas Competências Leitora

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Livro Datas Comemorativas – Páscoa – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
2	Livro Datas Comemorativas – Festa Junina – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza - Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
3	Livro Datas Comemorativas – Dia da Mulher – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
4	Livro Datas Comemorativas – Dia do Trabalho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
5	Livro Datas Comemorativas – Natal – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
6	Livro Bem-estar – Água – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
7	Livro Bem-estar – Meio Ambiente – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
8	Livro Bem-estar – Higiene Bucal – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
9	Livro Bem-estar – Primeiros Socorros – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
10	Livro Bem-estar – Alimentação Saudável – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
11	Livro Cidadania – Consciência Negra – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
12	Livro Cidadania – Trânsito – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
13	Livro Cidadania – Diversidade Cultural – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
14	Livro Cidadania – Convivência em Sociedade –	35.000	R$	R$

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

	Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno			
15	Livro Cidadania – Direitos e Deveres das Crianças – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
16	Livro Contos – Chapeuzinho Vermelho – Alfabetização e Letramento: Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
17	Livro Contos – Os três Porquinhos – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
18	Livro Contos – Doroti e seus Amigos na Terra de Oz – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
19	Livro Contos – Patinho Feio – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
20	Livro Contos – João e o Pé de Feijão – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
21	Livro Trabalho e Consumo – Luana vai às compras – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
22	Livro Trabalho e Consumo – As economias de Luiza – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
23	Livro Trabalho e Consumo – O que você vai ser quando crescer? – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
24	Livro Trabalho e Consumo – Meios de Comunicação e Tecnologia – Produção Textual – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$
25	Livro Trabalho e Consumo – O trabalho no campo e na cidade – Competência Leitora – Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Coleção Parque do Saber – Livro do Aluno	35.000	R$	R$

Valor Total do Lote 4: R$

LOTE 5 – Livro + Kit Educacional de Prevenção e Combate à Dengue

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL

CIDEB - VRC
270

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

1	Livro PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI + Kit Educacional	35.000	R$	R$

Valor Total do Lote 5: R$

LOTE 6 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
2	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
3	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
4	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
5	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
6	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
7	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
8	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
9	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
10	Livro Desafio Educacional IDEB Língua Portuguesa – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
11	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
12	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 1º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
13	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

14	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 2º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
15	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
16	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 3º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
17	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
18	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 4º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
19	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 1 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$
20	Livro Desafio Educacional IDEB Matemática – 5º Ano – Volume 2 - Autor: José Eduardo Pereira de Souza – Livro do Aluno	12.500	R$	R$

Valor Total do Lote 6: R$

LOTE 7 – Livros com ênfase na Educação Inclusiva

ITEM	LIVRO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	O MUNDO AZUL DE THÉO. Estudante (4 e 5 anos e 1º ano). Autora: Vanessa Alexandre.	35937	R$	R$
2	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Estudante (2º a 5º anos). Autora: Vanessa Alexandre	53374	R$	R$
3	CONQUISTA ESPORTE CLUBE. Estudante (3º e 4º anos). Autora: Telma Guimarães	26245	R$	R$
4	DE OLHOS BEM ABERTOS. Estudante (4º e 5º anos). Autora: Telma Guimarães	26303	R$	R$
5	FLOR DE MAIO. Estudante (3º a 5º anos). Autora: Maria Cristina Furtado	39616	R$	R$
6	TODOS A BOORDO. Família e Comunidade. Autora: Vanessa Alexandre	89311	R$	R$
7	EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Professor. Autoras: Liliane Garcez e Gabriela Ikeda	5674	R$	R$
8	O MUNDO AZUL DE THÉO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2396	R$	R$
9	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	2135	R$	R$
10	BONECO TEMÁTICO INCLUSIVO. Dimensões 0,33 x 0,175 m, confeccionado em pelúcia ultra-soft, com	89311	R$	R$

CIDES - VRC
272

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

	enchimento em fibra de poliester siliconada. Atóxico, antialérgico e lavável.			
11	CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSIVOS. Contendo 5 unidades temáticas, nas dimensões 0,30 x 0,175 m, confeccionados em tecido velvet, com enchimento em fibra de poliester siliconada e boca articulada. Atóxico, antialérgico e lavável.	4531	R$	R$
TOTAL				R$

Valor Total do Lote 7: R$

Valor Global da Proposta: R$

Validade da Proposta: 90 dias

Data/Assinatura/Carimbo

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 005/2024
Processo Administrativo nº 005/2024

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Os Valores da proposta a ser inserida no campo próprio do SISTEMA LICITANET para participação na DISPUTA DE LANCES deverá ser:

VALOR TOTAL DO LOTE

Já a proposta a ser anexa ao sistema, juntamente à documentação habilitatória (subitem 6.1 do Edital), deverá ser detalhada conforme modelo abaixo:

Licitação: nº____/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Tipo: MENOR PREÇO

Critério de Julgamento: TOTAL DO LOTE

Consumidora: Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá
Licitante:_____C.N.P.J_____
Tel Fax: (__)_____E-mail_____Tel. (__)_____Celular: (_)_____
Endereço: _____
Conta Corrente:_____Agência:_____Banco: _____

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente:

LOTE XX

ITEM	LIVRO	MARCA	QUANT	R$ UNIT	R$ TOTAL

(*) Concordamos com todas as especificações do Edital. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

Conforme o Edital e Anexos
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o Edital.
IMPORTANTE:
Proposta a ser encaminhada conforme Edital.
OBS: Deverá estar no formato pdf (adobe) ou word e conter todas informações exigidas no Edital.
Razão Social: _____ CNPJ n:_____;
Endereço: _____; Fone:_____E-mail:__
Cidade:_____Estado:_____CEP: _____
Conta Corrente: _____Agência: _____Banco: _____

Local e data e assinatura

- VRC
274

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

ANEXO III
DECLARAÇÃO

A empresa ...(Razão Social)....., inscrita no CNPJ n. ....., DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei que não possui e não contratarádurante a vigência da avença decorrente deste certame empregados ou sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquicada área encarregada da licitação, nos termos da Resolução n. 07/05 (atualizada pelas n. 09/05, n. 21/06 e 229/16) do Conselho Nacional de Justiça.

DECLARA que nos termos do art. 7º, XXXIII da CF/88, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalhador menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARA que não disponibilizará empregado, que exerça encargo de chefia nas dependências deste Município para fins da consecução dos serviços contratados, que tenha sido condenado por decisão judicial ou administrativa, transitado e julgado, nos termos dos arts. 1º e 2º da Resolução n. 156/12, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça.

DECLARA também, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências supervenientes.

DECLARA também não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH n. 2/11 e não ter sido condenada, a CONTRATADA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combateà discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal; do Decreto n. 5.017/04 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.s 29 e 105.

Local/data

Nome e RG do representante legal

- VRC
275

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

ANEXO IV
DECLARAÇÃO (MICROEMPRESA, EPP ou MEI)

A Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº _____/2024, com sede , inscrita no CNPJ sob o n._____que em cumprimento ao solicitado no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº ____/2024**, sob pena as penas da Lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentosprevistos no Artigo 3°, §4°, da LC 123/06, estando apta a usufruir do tratamentofavorecido estabelecido na referida Lei.

PREENCHER SOMENTE SE FOR OPTANTE DO SIMPLES

Declara também ao TRT da 23ª REGIÂO para fins de não incidência na fonte do IRPJ, CSLL, Cofins e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei n. 9.430/96, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas, EPPou MEI – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da LC n. 123/06.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atosou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n. 9.430/96, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n. 8.137/90).

Local/data

_____

Assinatura do representante legal CNPJ da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇpOS

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.950.742/0001-27, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da XXXXX, neste ato representado por seu Secretário(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. ..... e do CPF nº. ..... denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF nº. ....., com sede na ....., representada neste ato pelo seu(sua) Representante Legal, Sr(ª). ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ....., CPF/MF n.º ....., doravante denominada FORNECEDORA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. ...../2024 do Processo Administrativo 00xx/2024 RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e subsidiariamente pela Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE ITENS CONSUMÍVEIS E DE ACERVO, INCLUINDO MATERIAIS TEÓRICO-DIDÁTICOS, COM TEMAS CONTEMPORÂNEOS E INCLUSIVOS, COM TECNOLOGIAS E ADEQUADOS À BNCC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA E SUA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de__/__/__a__/__/__.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis,** nas condições estabelecidos no instrumento convocatório,podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.4. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada à regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

2.5. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso assumido de fornecimento nas condições estabelecidas no edital.

2.6. A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado (s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital.

2.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão municipal ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2.7.1 Os órgãos e entidades que não participaram do Pregão Eletrônico/Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, com descrição e especificações do objeto bem como seus quantitativos que tenha interesse, para que este indique o possível fornecedore respectivos preços.

2.7.2 Caberá a Fornecedora beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidascom o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.7.3 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro dePreços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2.7.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.7.5 Caberá ao órgão ou entidade da Administração que não tenhaparticipado do certame licitatório, descrever no seu pedido:

2.7.5.1 A especificação/descrição do objeto pretendido, inclusive definindo asrespectivas unidades de medida usualmente adotadas.

2.7.5.2 A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validadedo registro.

2.7.5.3 O preço unitário e total do estimado das quantidades a seremadquiridas.

2.7.5.4 A quantidade total de unidades a ser aderida, por ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedorpara negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o

compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidadede negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazoestabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique ocumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DO ITEM:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

4.1 - Local de instalação: Os Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá (CIDES-VRC), conforme endereços a serem disponibilizados.

4.2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4.3. Os custos mencionados foram pesquisados no mercado/comércio, estando os mesmos comprovados nos respectivos Processos Licitatórios.

4.4- Eventuais solicitações de prorrogação de prazo somente serão admitidas se presente alguma das hipóteses previstas na Lei 14.133/21

4.5 No caso dos objetos que se apresentarem sem qualidade ao ser diagnosticada pela contratante e,

forem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de fornecimento dos mesmos.

4.6 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de1990.

4.7 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, taxas e encargos, inclusive trabalhista e previdenciário e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão porconta exclusiva da contratada.

4.2. DO CRITERIO DE RECEBIMENTO:

4.2.1 O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo fiscal designado pelo Orgao, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e será realizado:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais e se atende as especificações constantes neste termo de referência;

b) Definitivamente, no prazo máximo de até 10(dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, após verificação de sua compatibilidade com as especificações descritas no termo de referência.

4.2.2 No caso de materiais entregues em desconformidade com o especificado neste termo de referência, a Contratada deverá substituí- los no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pelo fiscal designado pelo orgão, correndo às expensas da própria empresa quaisquer custas advindas da substituição.

4.2.3 Se após o recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

4.2.4 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança no fornecimento do bem.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. Aquele que deixar de entregar toda a documentação exigida em edital, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar naexecução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampladefesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município.

5.2. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas, sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, na forma prevista neste termo, como se observa a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

O percentual da multa prevista na Lei nº 14.133/21 serão de 2% (dois por cento) sobre o montante contratado, podendo ser aplicada quando ocorrer as seguintes situações:

1) Multa Moratória referente ao descumprimento de prazo contratual;

2) Multa Compensatória pelo descumprimento de obrigação contratual.

As multas poderão ser aplicadas de maneira individual ou conjunta, assim como na recorrência dos fatos geradores, sendo que os seus respectivos valores poderão ser compensados através do montante jáaprisionado da garantia contratual agora prevista na T.R, para que a contratante obtenha a reparação com mais celeridade neste ato punitivo.

a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

b) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantesda punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a próprioautoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 14.133/21.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantesda punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a próprioautoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 14.133/21.

5.3. Quanto a aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. As obrigações da contratada constam no termo de referência(Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. As obrigações do contratante constam no termo de referência(Anexo I do Edital).

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente oforo da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos d legislação vigente, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor e forma** que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para

[illegible] - VRC
281

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT,___de_____de 2024.

CONTRATANTE:

_____

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENO ECONOMICO E SOCIAL

FORNECEDORA:

_____

Empresa:
CNPJ:
Representante:
CPF: RG:

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG: CPF:

_____
Nome:
RG: CPF:

- VRC
784

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENO ECONÔMICO E SOCIAL Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º XXXXX, com sede na XXXXXXXX de Cuiabá/MT, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário(a), Sr(ª). ,e, de outro lado, a empresa , com sede na , inscrita no CNPJ sob o nº , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(ª) ____, portador da Cédula de Identidade RG nº ____ e CPF sob o nº. ____, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº _/2024, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº XXX/2024, resolvemcelebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 14.133/21, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE ITENS CONSUMÍVEIS E DE ACERVO, INCLUINDO MATERIAIS TEÓRICO-DIDÁTICOS, COM TEMAS CONTEMPORÂNEOS E INCLUSIVOS, COM TECNOLOGIAS E ADEQUADOS À BNCC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

2.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, seja quanto aos acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, evitando-se enriquecimento ilícito, seja da parte, seja da Administração, observando as normas previstas na Lei 14.133/21

2.3. Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação e retirar a nota de emprenho imediatamente a sua formalização.

2.4. Após o recebimento da autorização formal da contratante, para início dos serviços, a contratada deverá dar início a sua execução em até no máximo 04(quatro) dias úteis após a assinatura do contrato, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir os serviços contratados.

2.5. Será permitida adesão a Ata de Registro de preço, desde que devidamente comprovada sua vantagem e em conformidade com a Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos recursos abaixo:
Unidade Orçamentária: XXX

Órgão: XXXX

Programa/Ação: XXX

Natureza da Despesa:XXX

FONTE:XXXXX

CLÁUSULA QUARTA – LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DO ITEM:

4.1 - Local de instalação: Os Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico E Social do Vale do Rio Cuiabá (CIDES-VRC), conforme endereços a serem disponibilizados

4.2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4.3 Os custos mencionados foram pesquisados no mercado/comércio, estando os mesmos comprovados nos respectivos Processos Licitatórios.

4.4 Eventuais solicitações de prorrogação de prazo somente serão admitidas se presente alguma das

hipóteses previstas na Lei 14.133/21

4.5 No caso dos objetos que se apresentarem sem qualidade ao ser diagnosticada pela contratante e, forem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de fornecimento dos mesmos.

4.6 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de1990.

4.7 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, taxas e encargos, inclusive trabalhista e previdenciário e outros custos decorrentes direta e

indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão porconta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRITERIO DE RECEBIMENTO:

5.1 O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo fiscal designado pelo Orgao, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e será realizado:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais e se atende as especificações constantes neste termo de referência;

b) Definitivamente, no prazo máximo de até 10(dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, após verificação de sua compatibilidade com as especificações descritas no termo de referência.

5.2 No caso de materiais entregues em desconformidade com o especificado neste termo de referência, a Contratada deverá substituí- los no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pelo fiscal designado pelo orgão, correndo às expensas da própria empresa quaisquer custas advindas da substituição.

5.3 Se após o recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

CIDES - VRC
285

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

CLÁUSULA SEXTA – QUANTIDADE

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Colocar à disposição da **Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá** os meios necessários à comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no ITEM 9 deste Termo de Referência.

7.1 Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

7.2 Responsabilizar-se pela garantia do material, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

7.3 Declarar detalhadamente a garantia dos Produtos;

7.4 Entregar o material com manual completo, em língua portuguesa, de operação e manutenção dos materiais, quando for o caso;

7.5 Garantir a melhor qualidade dos objetos, atendidas as especificações exigidas neste Termo.

7.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos da lei nº14.133/21.

7.7 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, em decorrência da execução do presente CONTRATO, incluindo os danos causados a terceiros, a qualquer título.

7.8 Sujeitar-se às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1.990).

7.9 Manter durante a vigência contratual informações atualizadas quanto ao endereço, razão social e contatos.

7.10A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização pelo CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas.

7.11Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.12Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

7.13 Responsabilizar-se pela garantia do material, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

714 Declarar detalhadamente a garantia dos Produtos;

7.15Entregar o material com manual completo, em língua portuguesa, de operação e manutenção dos materiais, quando for o caso;

7.16 Garantir a melhor qualidade dos objetos, atendidas as especificações exigidas neste Termo de Referência.

7.17Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos da Lei nº. 14.133/21.

7.18Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, em decorrência da execução do presente CONTRATO, incluindo os danos causados a terceiros, a qualquer título.

7.19Sujeitar-se às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1.990).

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

7.20Manter durante a vigência contratual informações atualizadas quanto ao endereço, razão social e contatos.

7.21 .A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização pelo CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas.

7.22Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.23A contratada fica obrigada a descriminar no corpo da nota fiscal, sem rasuras, exatamente o quantitativo dos itens solicitados, assim como as suaspróprias especificações.

7.24E demais obrigações constante nos anexos deste edital termo de referência, ata de registro

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 É de responsabilidade da contratante requisitar na quantidade exata os materiais e sua aplicação a serem feitas em local indicada pelaCONTRATANTE.

8.2 Entregar todos os documentos necessários, requisitados por este município,afim de formalizar a celebração do referido do Contrato.

8.3 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

8.4 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Contrato, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

8.5 Avaliar os exemplares a serem entregues pela Contratada, os quais deverão atender aos requisitos básicos de padrão de qualidade;

8.6 Atestar as notas fiscais (faturas) em até 02 (dois) dias úteis, encaminhando- as para o setor responsável pelo pagamento.

8.7 Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que forem solicitadas pela CONTRATADA.

8.8 Efetuar o pagamento na forma e condições pactuadas;

8.9 Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.10As aquisições do objeto poderão, eventualmente, ser suspensas ou alteradas, a critério deste Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá, de acordo com o interesse público e respaldado por lei.

8.11Fica reservado a esta Administração em qualquer momento do contrato,o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam,desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório emqualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

8.12O órgão fará o que refere no subitem 15.13. Quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido, diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo de Referências, o que serão classificados como produtos alterados ou adulterados.

8.13A transparência alegada anteriormente, será concretizada mediante o confronto das informações repassadas pela empresa em cada fornecimento através do seu gerente e/ou responsável, com a informação repassada pelo fiscal de contrato, que concluirão que o objeto é realmente aquele previsto em contrato.

8.14 E demais obrigações constantes nos anexos deste edital termo de referência, ata de registro

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

8.15Para que se proceda efetivamente o pagamento, a Contratada deverá seguir alguns procedimentos:

a) Deverá, obrigatoriamente, fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, todas as certidões de regularidade fiscal (FGTS, Certidão Negativa Fiscal, Débitos Municipais e outras as quais o Consórcio julgar necessárias), devidamente válidas:

b) A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, a plena regularidade fiscal, exigida em Lei, e caso não apresente a efetiva documentação necessária, dentro do prazo legal; o recebimento ficará prejudicado podendo ser suspenso ou interrompido, independentemente das penalidades legais aplicáveis ao fato, até que a empresa regularize a situação.

8.16A Nota Fiscal/Fatura deverá ser devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, antes da sua efetiva liquidação.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

8.17O pagamento será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura.

8.18O pagamento dar-se-á por intermédio de Ordem Bancária (OB) e em moeda corrente nacional.

8.19Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.20Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações financeiras impostas a Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualizaçãomonetária.

8.21A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meiode cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

8.22As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Aquele que deixar de entregar toda a documentação exigida em edital, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município.

9.2. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas, sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, na forma prevista neste termo, como se observa a seguir:

O percentual da multa prevista na Lei nº 14.133/21 serão de 2% (dois por cento) sobre o montante contratado, podendo ser aplicada quando ocorrer as seguintes situações:

1) Multa Moratória referente ao descumprimento de prazo contratual;

2) Multa Compensatória pelo descumprimento de obrigação contratual.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

As multas poderão ser aplicadas de maneira individual ou conjunta, assim como na recorrência dos fatos geradores, sendo que os seus respectivos valores poderão ser compensados através do montante já aprisionado da garantia contratual agora prevista na T.R, para que a contratante obtenha areparação com mais celeridade neste ato punitivo.

a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

b) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicoua penalidade, nos termos da Lei n° 14.133/21

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicoua penalidade, nos termos da Lei n° 14.133/21.

9.3. Quanto a aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

9.4. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1. O controle do objeto do contrato será fiscalizado pelo **Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, com poderes para poder verificar se os serviços estão em acordo com este contrato, através dos servidores designados como fiscal, suplente egestor EM PORTARIA

10.2. Caberá ao gestor do contrato as seguintes atribuições:

a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, eposteriormente efetuar o pagamento,

b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato,

c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidospelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso oudescumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela prefeitura demandante.

d) Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos Municipal,

e) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato e que estiverem em conformidade com a IN 06/2014.

10.3. Caberá ao fiscal do contrato as seguintes atribuições:

a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;

b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;

c) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;

d) Intervir: assumir a execução do contrato;

e) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gesto do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.

f) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;

g) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;

h) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

i) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

j) Execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitosobservados;

k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigaçõesbilaterais;

m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;

n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho dassuas atividades.

10.4. Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei Nº 14.133/21 e a IN SCL nº 006/2014, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela empresa contratada, encaminhando-a diretamente ao (Diretoria Administrativa Financeira) do órgão , a fim de providenciar a Nota de Liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1 Eventuais aditivos e alterações contratuais reger-se-ão pela Lei n. 14.133/21, sendo que a CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1A rescisão do Contrato ocorrerá sem prejuízo da exigibilidade de débito anterior da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e de condições estabelecidas neste instrumento, além das perdas e danos decorrentes.

12.2O Contrato poderá ainda ser rescindido por conveniência administrativa da CONTRATANTE, mediante comunicação escrita, entregue diretamente ou por via postal, com antecedência mínima de 30 dias.

12.3A CONTRATADA terá o direito de receber pelos serviços já executados e aceitos pela CONTRATANTE até a data de encerramento do presente contrato.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

12.4A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa

12.5Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autosdo processo, facultada a defesa prévia do interessado e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento e seus aditivos, por extrato, No Diário Oficial dos Municípios – AMM, no prazo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Mato Grosso, Comarca de Cuiabá, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas dopresente Contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato em 03 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal,ficando uma via arquivada na Coordenadoria de Contratações, conforme exigência da Lei n. 14.133/21.

Cuiabá-MT,__de_____de 2024.

CONTRATANTE:

_____

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENO ECONOMICO E SOCIAL

- VRC
294

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 001/2024
Processo Administrativo nº 002/2024

FORNECEDORA:

_____

Empresa:

CNPJ:

Representante:

CPF: **RG:**

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome:

RG: **CPF:** **RG:** **CPF:**

CIDES - VRC
Folha 29

Parecer n. 32/2024 – CIDESVRC

Proc. ADM 004.2024

Objeto: análise do **EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2024**, referente ao processo licitatório referente ao registro de preços para futura e eventual **aquisição** de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didático, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação para eventos realizados pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, deve-se proceder para uma Ata de Registro de Preço.

Trata-se de pedido de **ANÁLISE DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2024**, referente ao processo licitatório referente ao registro de preços para futura e eventual **aquisição** de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didático, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação para eventos realizados pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, deve-se proceder para uma Ata de Registro de Preço.

O edital apresenta suas peculiaridades legais para o modelo escolhido pelo Consórcio (pregão eletrônico, Lei n. 14.133/2021, art. 6º, XLI), para que se registre o preço (art. 2º, II, do Dec. 11.462/2023) e possam os Municípios Consorciados, eventualmente, contratar pessoa jurídica para requalificação tecnológica dos ambientes educacionais e institucionais, com fornecimento,

CIDADE - VRC
Folha 290

instalação e adequação da infraestrutura existente, para ambiente interativo e integrado, incluindo ferramentas educacionais, gerenciais e de segurança, de forma compartilhada, em atendimento às necessidades dos entes consorciados, conforme Termo de Referência e anexos.

O edital previu ampla concorrência, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e compatíveis com o objeto da licitação.

Não foi adotada a reserva de cota para microempresas ou empresas de pequeno porte (ME/EPP), prevista no art. 48, I da Lei Complementar 123/2006, uma vez que o valor estimado do contrato supera o limite de R$ 80.000,00.

Tal posicionamento visa maximizar a competitividade e assegurar a contratação pelo **menor preço global por item**, conforme exigido pela **Lei n. 14.133/2021**.

Da análise do edital, vê-se que as informações/cláusulas ali contidas são claras e não há motivos para dúvidas ou questionamentos.

Aliás, em havendo dúvidas, as licitantes interessadas poderão saná-las através de simples consulta ou mesmo por impugnação como prevê a lei de regência (Lei n. 14.133/2021), dentro do prazo previsto nas normais legais.

Contudo, desde logo pela clareza do edital convocatório se afirma não existir qualquer dúvida a macular o processo ou mesmo obstar seu envio à publicidade.

A licitação pode ter a sua marcha regular, posto que, as cláusulas convocatórias abarcam a possibilidade de participação de todas as

CADOC - VRC
Folha 297

empresas que tenham compatibilidade no seu objeto com os bens licitados, inclusive com AMPLA CONCORRÊNCIA a todos os interessados, pois a legislação assim o exige.

As exigências formais são aqueles pertinentes e suficientes aos procedimentos licitatórios dessa modalidade (pregão eletrônico), visando, unicamente, que se atinja o menor preço no serviço que será executado ao poder público.

Os documentos exigidos aos pretensos participantes estão em harmonia com o que disciplina a lei de licitação (14.133/2021), devendo a comissão se ater quanto às informações apresentadas, mormente no que se refere à validade das certidões fornecidas para concorrerem no certame.

O processo licitatório também observa os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme exigido no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei 14.133/2021.

O edital detalha todas as exigências formais de maneira clara, evitando qualquer vício que possa comprometer a legalidade do certame. Além disso, eventuais questionamentos poderão ser formalizados por meio de impugnação, conforme assegurado no art. 164 da Lei de Licitações

Não há que se falar em excessos documentais ou rigorismo nas exigências, até porque se busca dentro dos bens pretendidos o menor preço a serem entregues/executado.

Aliás, o Consórcio tem se mostrado razoável nas exigências formais para que as empresas tenham competitividade no afã de se chegar a menor e melhor preço que o objetivo maior do processo licitatório.

CIDES - VRC
Folha 298

Assim, os requisitos necessários para participar do certame são essenciais e mínimos, mas que imperiosos para que o Consórcio, bem como, os Municípios que fazem parte da CIDES se cerquem na qualidade dos bens a serem contratados/entregues e quanto a idoneidade das pretensas licitantes.

O Consórcio, como Autarquia e recebendo dinheiro público, precisa se respaldar legalmente e documentalmente para que empresas aventureiras e que não atuam no setor não venham a atrapalhar ou mesmo se aproveitar do procedimento.

Incluso está, minuta do contrato a ser celebrado com o vencedor do certame.

As cláusulas ali previstas estão em consonância com as obrigações a serem adotadas pelo contratado, respaldando o Consórcio, bem como, os Municípios que fazem parte da CIDES Vale do Rio Cuiabá em suas contratações e dos serviços/entrega que serão prestados, já noticiando, desde logo, quais serão as obrigações a serem assumidas pela vencedora.

Pois bem.

Ao se adotar o Pregão por menor preço global como modelo central para a contratação, a Administração o faz visando atingir um número o quanto maior de participantes e ainda oferecer aos concorrentes a possibilidade de reverem a suas propostas frente aos valores apresentados por outras licitantes.

A modalidade adotada foi o pregão eletrônico, conforme disposto no art. 6º, XLI da Lei n. 14.133/2021, veja o intuito do legislador:

CIDES - VRC
Folha 299

> Art. 6 º, XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; (Lei n. 14.133/2024).

Posto que no processo licitatório denominado pregão, ao se publicar o edital com certeza atinge um número o quanto maior de pretensos candidatos a contratar e oferecer seus serviços, neste caso, a instalação e adequação da infraestrutura existente, para ambiente interativo e integrado, incluindo ferramentas educacionais, gerenciais e de segurança, de forma compartilhada.

O tipo, aqui adotado, é para a licitação de "**menor preço por item**", possibilitando a flexibilização das propostas apresentadas pelas licitantes o que fatalmente levará o Consórcio, bem como, os Municípios que fazem parte da CIDES Vale do Rio Cuiabá a contratarem com a empresa que apresentar melhor preço.

Esta modalidade é aplicável para a aquisição de bens e serviços comuns, com julgamento baseado no critério de menor preço global do art. 33, da Lei n. 14.133/2021:

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
>
> I – Menor preço;
>
> (...)

A escolha por essa modalidade atende os princípios da economicidade e eficiência, visto que permite ampla concorrência e

CADES - VRC
Folha 320

maior flexibilidade na apresentação de propostas por parte das licitantes.

Devendo-se atentar ainda aos princípios da administração pública, principalmente entre a moralidade, impessoalidade e publicidade.

Assim, analisando o edital, não vislumbro qualquer vício que possa macular o certame ou mesmo impedir o seu prosseguimento, em caso de possível questionamento do édito convocatório deverá ser feito formalmente à comissão.

Os valores encontrados para os serviços das planilhas licitadas serão registrados em ata de registro de preço (art. 6º, XLVI, da Lei n. 14.133/2021).

O Sistema de Registro de Preços tem sido uma ferramenta de grande valia à disposição da Administração Pública Moderna, pois propicia mecanismos para a melhora da gestão e, principalmente, efetiva o alcance dos princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra se um modo inteligente de aquisição de bens e serviços para o Estado.

O pregão será conduzido por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme o art. 2º, II do Decreto Federal n. 11.462/2023.

Este sistema confere celeridade e economia ao processo, possibilitando que vários entes contratantes possam adquirir os bens e serviços licitados de forma centralizada.

O art. 6º, XLVI da Lei 14.133/2021 reforça que as contratações no âmbito do SRP atendem ao princípio da economicidade.

CIDADE - VRC
Folha 302

Através desse Sistema a Administração Pública (Dec. Fed. 11.462/2023) economiza tempo, espaço, pessoal e recursos, pois, muitas vezes, por um só procedimento, realiza-se a aquisição de itens para vários entes, aumentando, inclusive, o poder de barganha na hora da compra.

O registro de preço é utilizado em larga escala em todo o país, principalmente em pequenas prefeituras, é necessário economizar cada centavo do contribuinte.

Os documentos solicitados às licitantes encontram-se em consonância com o disposto nos arts. 64 e 67 da Lei n. 14.133/2021, assegurando que os participantes comprovem sua idoneidade fiscal e financeira, sem imposição de exigências excessivas.

A legislação vigente reforça a importância de procedimentos de qualificação econômico-financeira para assegurar a capacidade das empresas de executar o contrato

A utilização do Pregão Eletrônico está fundamentada no princípio da transparência e visa alcançar a maior participação possível. Esta modalidade é amplamente utilizada para garantir celeridade no processo e acesso às melhores condições de mercado

O Pregão Eletrônico 03/2024 observa todos os requisitos legais aplicáveis, conforme estabelecido pela Lei n. 14.133/2021 e pelo Decreto Federal n. 11.462/2023.

Não há, portanto, qualquer vício que comprometa a legalidade do processo.

Destarte, s.m.j., não vejo óbice quanto ao encaminhamento do processo para as formalidades legais mormente ao envio do edital

para publicação (PNCP, AMM, DOU e D.O.T.C.E) visando atingir um número o quanto maior de participantes.

É o parecer.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

Bibiano Pereira Leite Neto
OAB/MT 8938

CIDES VRC
Folha
105

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e por intermédio da Pregoeira designada pelo Termo de Cooperação nº 004/2023 , publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 26 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horários e local abaixo indicados, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 2023, Decreto Estadual 1.525/2022, Decreto Municipal nº 9.650/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, em atendimento as necessidades dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA E HORARIO DO CERTAME

Data da Realização 01/08/2024 às 09h00min (Horário de Brasília – DF)

Encerramento de Recebimento de Propostas 01/08/2024 às 08h30min (Horário de Brasília – DF)

Impugnação e Esclarecimentos 29/07/2024 às 17h00min (Horário de Brasília – DF)

Cuiabá, 19 julho de 2024.

Rafaela Carlos da Roza

Pregoeira Oficial

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.008-840 - Cuiabá – MT - Telefone (65) 3359-2808
e-mail: licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br

CIDES VRC
Folha 304

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 Nº 3392 Página 29
Divulgação segunda-feira, 22 de julho de 2024 Publicação terça-feira, 23 de julho de 2024

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420. Retirada do edital: O EDITAL RETIFICADO será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 19 de julho de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida

Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e por intermédio da Pregoeira designada pelo Termo de Cooperação nº 004/2023 , publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 26 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horários e local abaixo indicados, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 2023, Decreto Estadual 1.525/2022, Decreto Municipal nº 9.650/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, em atendimento as necessidades dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA E HORARIO DO CERTAME
Data da Realização 01/08/2024 às 09h00min (Horário de Brasília – DF)
Encerramento de Recebimento de Propostas 01/08/2024 às 08h30min (Horário de Brasília – DF)
Impugnação e Esclarecimentos 29/07/2024 às 17h00min (Horário de Brasília – DF)

Cuiabá, 19 julho de 2024.

Rafaela Carlos da Roza
Pregoeira Oficial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2024 NOMEIA FISCAL DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 002/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós - CISRAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALICI ANI RHODEN nomeada por portaria 006/2021 como fiscal dos contratos administrativos oriundos do PROCESSO LICITATÓRIO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, com prazo de vigência até 01 de abril de 2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM OU SEM TRANSPORTE DE PACIENTES E FORNECIMENTO DE NO MINIMO 04(QUATRO) REFEIÇÕES DIÁRIAS PARA PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES (QUANDO FOR O CASO), ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTOS/CONSULTAS MÉDICOS OU FAZER EXAMES ESPECIALIZADOS NAS CIDADES DE CUIABÁ/MT, SORRISO/MT, SINOP/MT E NOVA MUTUM/MT, o Servidor indicado:

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida

CIDES VRC
Folha 305

Rondonópolis - MT, 19 de julho de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida

Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e por intermédio da Pregoeira designada pelo Termo de Cooperação nº 004/2023 , publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 26 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horários e local abaixo indicados, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 2023, Decreto Estadual 1.525/2022, Decreto Municipal nº 9.650/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, em atendimento as necessidades dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA E HORARIO DO CERTAME

Data da Realização 01/08/2024 às 09h00min (Horário de Brasília – DF)

Encerramento de Recebimento de Propostas 01/08/2024 às 08h30min (Horário de Brasília – DF)

Impugnação e Esclarecimentos 29/07/2024 às 17h00min (Horário de Brasília – DF)

Cuiabá, 19 julho de 2024.

Rafaela Carlos da Roza

Pregoeira Oficial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E PINTURA

PREÂMBULO

O consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu-MT,através do Presidente do Cisax, torna público para conhecimento de todos os interessados, que publica o presente Aviso de dispensa de licitação nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, artigo 75, § 3º. **manifestando seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para execução do objeto.**

As dúvidas com relação ao objeto ou às regras de participação poderão ser sanadas pessoalmente **no Prédio Administrativo do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu-MT,** com sede na Avenida Airton Sena Qd 84 Lote 10B, Centro, município de Confresa – MT, com horário de funcionamento das 7h00m às 11h00m e das 13h00m as 17h00m de segunda a sexta feira, telefone (66) 356421-71 (setor de licitações) ou encaminhadas através do e-mail cisaxconfresa@hotmail.com, fazendo referência ao número do Aviso de Dispensa.

1- DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e pintura com material e mão de obras inclusos, para atender a demanda do CISAX-MT conforme especificações do termo de referencia.

1.2 O objeto abrangerá as especificidades conforme descrição anexa ao final do presente Aviso.

1.3 A presente contratação é composta de itens unitários conforme constante do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo os fornecedores ofertar proposta para os itens que sejam de seu interesse, atentando-se para a descrição de cada item evitando futuras solicitações de desistência.

1.4 A menor proposta apresentada por item para a execução do objeto conforme a tabela:

ITEM	*COD TCE*	*ESPECIFICAÇÃO*	*QTD*	*Valor Unit*	*Valor Total*
1	00038410	Serviços de manutenção e pintura com material e mão de obras inclusos.	1	7.430,00	*7.430,00*
TOTAL					*7.430,00*

1.4.1 Através da publicação do presente Aviso, a Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu-MT se dispõe a aceitar propostas adicionais que cubram o valor acima mencionado.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas para a execução do objeto serão vinculadas à conta dos recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

01.001.10.302.0003.2001.33.90.39.00.00.1.500.1002000 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente contratação realizada por Dispensa de Licitação está enquadrada, por limite de valor, na Lei n. 14.133/2021, art. 75, inciso I.

3.2 A divulgação do presente Aviso de Dispensa para apresentação de propostas mais vantajosas está prevista no § 3º do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.

CIDES VRC
Folha 106

W.P.X. LOCAÇÕES S.A.

W.P.X. LOCAÇÕES S.A. CNPJ: 22.212.519/0001-76. Itajaí.

Balanço Patrimonial Encerrado em

Ativo Em R$	NOTA	31/12/2023	Reapres. 31/12/2022
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	3.08.166	2.168.570
Contas a Receber de Clientes	6	21.827.760	24.983.062
Estoques		56.635	56.425
Tributos a Recuperar	7	2.307.541	1.189.755
Outros Créditos	6	292.187	438.745
Despesas Antecipadas		764.412	323.179
Total do Ativo Circulante		28.356.701	29.159.736
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Investimentos Financeiros	8	3.769.857	487.390
Partes Relacionadas	15	250.357	760.627
Total Realizável a Longo Prazo		4.020.214	1.248.017
Propriedades para Investimento	9	1.313.500	1.286.500
Imobilizado	10	176.529.796	138.376.315
Total do Ativo Não Circulante		181.863.510	140.910.832
Total do Ativo		210.220.211	170.070.568

Passivo Em R$	NOTA	31/12/2023	Reapres. 31/12/2022
Passivo Circulante			
Fornecedores	11	3.486.886	2.473.858
Empréstimos e Financiamentos	12	42.704.491	35.392.301
Consórcios a Pagar	12	1.375.353	1.714.511
Obrig. Trabalhistas e Previdenciárias	13	572.280	406.325
Obrigações Tributárias	14	1.805.134	2.530.798
Outras Contas a Pagar	11	2.163.800	1.300.518
Total do Passivo Circulante		52.107.944	43.818.311
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	12	113.064.056	77.254.244
Consórcios a Pagar	12	-	171.035
Obrig. Trabalhistas e Previdenciárias	13	652	7.647
Obrigações Tributárias	14	2.947.309	3.084.147
Partes Relacionadas	15	20.831.048	15.009.612
Dividendos a Pagar		16.925.815	3.016.649
Total do Passivo Não Circulante		137.768.880	98.543.334
Patrimônio Líquido			
Capital Social	16	16.487.157	12.679.582
Adto para Futuro Aumento de Capital	16	-	1.700.000
Reserva de Lucros	16	2.463.211	12.300.539
Reserva Legal	16	1.393.019	1.028.802
Total do Patrimônio Líquido		20.343.387	27.708.923
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		210.220.211	170.070.568

Demonstração do Resultado dos Exercícios Encerrados em

Em R$	NOTA	31/12/2023	Reapres. 31/12/2022
Receita Operacional Líquida	17	84.902.680	93.887.473
(-) Custos dos Serviços Prestados	18	(42.009.591)	(53.623.143)
Lucro Bruto		42.893.089	40.264.330
Despesas com Vendas	19	(9.173.548)	(3.080.858)
Despesas Gerais e Administrativas	19	(8.892.063)	(8.336.570)
Outras Receitas e Despesas	20	1.767.364	(2.393.319)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		26.594.542	26.453.583
Receitas Financeiras	21	1.217.510	114.338
Despesas Financeiras	21	(20.527.706)	(13.813.232)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		7.284.346	12.754.689
IR e Contribuição Social	14	-	(1.082.601)
Lucro do Exercício		7.284.346	11.672.088
Lucro por Ação	22	0,4418	1,0017

Em cumprimento aos dispositivos legais estatutários, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dez. de 2023. Permanecem a Vosso inteiro dispor para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. As demonstrações foram auditadas por Martinelli Auditores CDC/SC 001.132/O-9 conforme parecer de auditoria emitido em 29/04/2024. As notas explicativas foram emitidas e informadas juntamente com o parecer de auditoria emitido em 29/04/2024 e que se encontra disponível na sede da empresa para quaisquer esclarecimento.

Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Encerrado em

Em R$	Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Adiantamento para Futuro Aum. Capital	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2021	10.729.582	393.718	6.398.062	-	-	17.521.362
Ajustes de Exercícios Anteriores					(2.112.878)	(2.112.878)
Lucro do Exercício					11.672.088	11.672.088
Resultado Abrangente Total						9.559.210
Aumento de Capital	1.950.000			1.700.000		3.650.000
Adto para Futuro Aumento de Capital				-		-
Transferência do AFAC						-
Constituição de Reserva Legal		635.084			(635.084)	-
Dividendos Pagos					(5.000)	(5.000)
Dividendos a Pagar					(3.016.649)	(3.016.649)
Transações de Capital com os Sócios						628.351
Transferência para Reserva de Lucros			5.902.477		(5.902.477)	-
Em 31/12/2022 (Reapresentado)	12.679.582	1.028.802	12.300.539	1.700.000	-	27.708.923
Aj. de Exercícios Anteriores (Nota 16.1)					(4.994.682)	(4.994.682)
Lucro do Exercício					7.284.346	7.284.346
Resultado Abrangente Total						2.289.664
Aumento de Capital	3.807.575			(1.700.000)		2.107.575
Constituição de Reserva Legal		364.217			(364.217)	-
Dividendos a Pagar					(925.815)	(925.815)
Dividendos pagos					(10.836.960)	(10.836.960)
Transações de Capital com os Sócios						(9.655.200)
Transferência para Reserva de Lucros			(9.837.328)		9.837.328	-
Em 31 de dezembro de 2023	16.487.157	1.393.019	2.463.211	-	-	20.343.387

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício Encerrado em - Método Indireto

Em R$	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	7.284.346	11.672.088
Ajustado por:		
Depreciação e Amortização	19.699.216	12.144.182
Provisão para Perdas com Clientes	808.390	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(4.994.682)	(2.112.878)
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	22.797.270	21.703.392
Contas a Receber de Clientes	2.346.912	(9.029.655)
Estoques	(210)	(56.425)
Tributos a Recuperar	(1.117.786)	(516.501)
Outras Contas a Receber	146.558	1.912.389
Partes Relacionadas	510.270	45.448
Despesas Antecipadas	(441.233)	(323.179)
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	1.444.511	(7.967.923)
Fornecedores	1.013.028	(9.990.726)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	158.960	308.937
Obrigações Tributárias	(862.502)	1.429.198
Outras Contas a Pagar	863.282	692.685
Lucros a Pagar	(2.090.834)	3.016.649
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	(918.066)	(4.543.257)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	23.323.715	9.192.212
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Resgates (Aplicações) Financeiras	(3.282.467)	(323.172)
Aquisição de Imobilizado	(63.223.265)	(44.659.647)
Baixa de Imobilizado	5.370.568	7.537.541
Transferência para Propriedades para Investimentos	(27.000)	(36.000)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento	(61.162.164)	(37.481.278)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captação (Pagamento) de Empréstimos e Financiamentos	43.122.002	23.093.248
Pagamento de Consórcios	(510.193)	772.640
Aumento de Capital	2.107.575	1.950.000
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	1.700.000
Dividendos a pagar	(925.815)	(3.016.649)
Dividendos Pagos	(10.836.960)	(5.000)
Partes Relacionadas	5.821.436	3.168.744
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	38.778.045	27.662.983
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	939.596	(626.083)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	2.168.570	2.794.653
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.108.166	2.168.570

"As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações financeiras".

Marcio Jose Froehner - Pres.do Conselho de Administração. Cyntia Schulze Neumann - Contadora CRC/SC - 029.392/O-9
Balanço auditado por Martinelli Auditores CRC/SC 001.132/O-9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004/2024.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET e por intermédio da Pregoeira designada pelo Termo de Cooperação nº 004/2023 , publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 26 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, devido a erro no lançamento dos lotes no sistema Licitanet, do Pregão Eletrônico nº 004/2024, publicado em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Estado do Mato Grosso, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no site Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, que se trata o mesmo objeto, porém com divergência nos lotes ofertados. Sendo assim, os lotes serão readequados no sistema licitanet. Tendo em vista, que as alterações estão relacionadas diretamente às condições de participação, bem como, na formulação das propostas, a sessão que ocorreria em 01 de agosto de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), será remarcada para a data de 12 de agosto de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), atendendo assim, os prazos determinados na lei.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br.

Várzea Grande - MT, 30 de julho de 2024.
RAFAELA CARLOS DA ROZA
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Proc. nº 30/2024. Registro de preços para mobiliário escolar e outros para municípios consorciados.

Adjudicado e Homologado às empresas: PAULO HENRIQUE LUCIANO COM. DE MÓVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39: item 22-R$789,00; ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 08.221.047/0001-97: item 39-R$490,00; VALLE MEDICA LTDA., CNPJ 02.257.228/0001-97: item 37-R$1.107,00; SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 50.125.548/0001-36: itens 06-R$305,00; 21-R$759,00; 28-R$127,00; 30-R$250,00 e 40-R$1.198,00; ECO AZUL SOLUÇÕES LTDA., CNPJ 16.928.694/0001-61: itens 04-R$629,00; 05-R$562,00 e 19-R$528,00; LIMPLURB COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, CNPJ 46.923.281/0001-55: item 29-R$671,00; URBYS SOLUÇÕESURBANAS LTDA., CNPJ 11.786.306/0001-31: itens 17-R$228,00; 18-R$197,50 e 33-R$248,00; ZIRICO MÓVEIS LTDA., CNPJ 26.656.774/0001-69: itens 03-R$410,00; 25-R$480,00; 27-R$280,00; 34-R$410,00 e 38-R$305,00; FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ 51.425.685/0001-59: itens 35-R$470,00 e 36-R$100,00; RELAFLEX IND. E COM. DE COLCHOES LTDA-EPP, CNPJ 28.247.277/0001-32: itens 08-R$43,00 e 31-R$70,00; ESPACO A MÓVEIS LTDA., CNPJ 34.329.066/0001-41: itens 14-R$660,00; 15-R$480,00 e 32-R$370,00; LBS DO BRASIL LTDA., CNPJ 01.597.132/0001-05: itens 02-R$118,00 e 16-R$370,00; DOROCORP COM. E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 35.517.128/0001-01: item 09-R$164,80; J G DA

RETIFICAÇÃO

EDITAL – Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 00004/2024

1. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, TORNA PÚBLICA, a retificação ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, referente a adequação do subitem 1.2 do Edital, bem descritivo complementar ao Lote 5 LIVRO PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI e a **da data de realização da sessão pública do certame.**

1.1. **Quanto a adequação do subitem 1.2 do edital ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, fica alterado o seguinte:**

ONDE SE LÊ:

1.2 A licitação será realizada em lote único, formados por dez itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

LEIA-SE:

1.2 A licitação será realizada em oito Lotes, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

TERMO DE REFERÊNCIA

Decrição Complementar ao lote 05 - LIVRO PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI

LIVRO E MATERIAIS COMPLEMENTARES CONTENDO:

LIVRO, que deverá possuir ISBN e deverá conter informações sobre: O que é o Aedes Aegypti. As doenças que o Aedes transmite; Os sintomas de cada uma das doenças; as diferenças entre o Aedes Aegypti e o pernilongo comum; o ciclo de vida do Aedes Aegypti e suas etapas; como se dá a transmissão das doenças; as características dos sintomas de cada uma das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti; as consequências das doenças, como a Microcefalia entre outras; Formas de prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti. O livro deverá conter textos, imagens e, no mínimo doze atividades com o objetivo de autoavaliação a ser realizada pelo leitor. O livro deverá ser compatível com o nível básico de alfabetização com vistas a ser entendido por crianças a partir de oito anos, por jovens e adultos, tendo em vista a abrangência da distribuição à população de várias faixas de escolaridade. As ilustrações e textos devem ser atrativos. As atividades devem oferecer um campo visual amplo. O livro deverá ser impresso colorido, em tamanho aproximado de 18,5x26 cm, capa em papel tríplex com verniz de gramatura no mínimo de 240 gramas e miolo em papel offset no mínimo de 75 gramas, encadernado com dobra e grampos, com, no mínimo, 36 páginas cada livro. A capa do livro deverá ser personalizada com a logomarca do Contratante.

CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO, em formato A3 impresso colorido em papel couchê gramatura no mínimo 90

gramas com informações resumidas dos conteúdos contidos no livro. No cartaz deverá estar impresso a logomarca do Município.

CARTELA DE ADESIVOS PARA DIVULGAÇÃO, em tamanho A4 em papel couchê gramatura no mínimo de 75 gramas com no mínimo 6 adesivos destacáveis com impressão colorida contendo ações positivas para a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti.

JOGO DE TRILHA DO CONHECIMENTO PARA LAZER E APRENDIZADO em formato A3 em papel cartão gramatura no mínimo 280 gramas contendo um caminho de desafios possibilitando que tenha até quatro jogadores simultaneamente. Os desafios deverão ser contextualizados com a temática Aedes Aegypti. Em algumas casas da trilha deverá ser bonificações e punições de acordo com a descrição da casa, levando o jogador a avançar ou retroagir no jogo. Deverá possuir instruções impressas no próprio jogo.

CARTAS PARA O JOGO DE TRILHA contidas em 6 folhas A4, formato 210 x 297 mm, couche brilho 250 g/m2, 4x1 cores, bem como os pinos, dado para montar, contendo ações referentes a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti para uso em conjunto com o jogo de trilha do conhecimento.

CARTELA COM CÓDIGO INDIVIDUAL PARA JOGO DIGITAL com código para acessar um ambiente virtual on-line através de Navegadores de Internet Chrome e Firefox em computadores, notebooks, tablets e smartphones. O conteúdo do livro deverá estar ampliados na plataforma digital e deverá possuir atividades lúdicas e interativas com as seguintes caraterísticas do sistema: deverá possuir código individualizado de acesso; o ambiente deverá ser amigável e contextualizado com a proposta acerca do assunto tratado no material sobre o Aedes Aegypti; deverá permitir cadastrar pelo menos dez pessoas/jogador, deverá possuir a função excluir jogador enquanto este não tiver registro de pontuação; o ambiente do jogo deverá possuir pelo menos cinco fases/etapas; cada fase deverá possuir um conteúdo específico com imagens, sons, vídeos e atividades interativas de múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividades interativas de preenchimento de lacuna, atividades interativas de desembaralhar letras, que devem possuir feedback de erros e acertos, que deverão ser realizadas até o final para poder finalizar a fase; o game deverá possuir botões de navegação de avançar e retroagir; deverá possuir configurações de visualização com recursos de acessibilidade como: mudar o tamanho das letras, mudar o contraste das cores, exibir o conteúdo em preto e branco, e voltar as cores normalmente; deverá permitir ativar e desativar o som; deverá possuir o recurso de simplificação do menu de navegação, deverá possuir o recurso de legenda nos vídeos; deverá possuir o recurso áudio descrição nos vídeos. nas atividades o jogador deverá possuir até duas tentativas para acertar cada desafio; deverá possuir feedback da resposta a cada uma das atividades realizadas; deverá informar a pontuação obtida ao final da fase e possuir a opção de gravar pontos para registrar o desempenho; no painel principal do game deverá ser possível ver o desempenho das pontuações obtidas nas fases; deverá possuir classificação de desempenho com parâmetros e premiação com troféus virtuais de recompensa pelo desempenho obtido; deverá possuir relatórios detalhados de cada fase com as informações de respostas a cada atividades; deverá permitir imprimir e exportar os relatórios; deverá possuir ícone de configurações que

CIDES VRC
Folha 209

deverá permitir que o jogador altere opções do game; deverá possuir Menu de Ajuda com vídeo explicativo e manual do usuário; Deverá possuir recurso onde se possa ver o relatório completo de vários jogadores simultaneamente, com a possibilidade de salvar e imprimir. Deve seguir os princípios gerais definidos na Lei Brasileira da Inclusão, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para atingir a conformidade de abrangência geral é preciso apresentar evidências para os itens descritos a seguir: Robustez. O conteúdo deve ser robusto o suficiente para que possa ser interpretado de forma confiável por usuários com diferentes habilidades funcionais, incluindo aqueles que necessitam do uso de tecnologias assistivas por toda sua extensão. Autocontido. A tecnologia deve ser autossuficiente na apresentação do conteúdo e das funcionalidades propostas para atingir seus objetivos. Remoção de barreiras à percepção do conteúdo e das funcionalidades das tecnologias educacionais: Apresentar versão alternativa ao que é apresentado na interface em uso relevante aos objetivos do game. Permitir o controle do tempo de apresentação da informação ou dos conteúdos relevantes aos objetivos do game, quando apresentados (conteúdo e informação) em formato dependente de tempo. Prover versão alternativa em texto para conteúdos e elementos de navegação não textuais relevantes aos objetivos do game. Remoção de barreiras à operação das funcionalidades e elementos de navegação das tecnologias educacionais: Todas as funcionalidades relevantes aos objetivos do jogo ou de gestão devem estar disponíveis em formato alternativo de operação dos elementos de navegação e conteúdo. Garantir tempo suficiente para operação dos elementos de navegação e conteúdo relevantes aos objetivos do game. Remoção de barreiras à compreensão do conteúdo, funcionalidades e elementos de navegação das tecnologias educacionais: Textos e elementos não textuais linguísticos relevantes aos objetivos do game devem ser compreensíveis ao usuário final indicado no momento da proposição. Auxiliar os usuários a identificar os erros de uso das funcionalidades relevantes aos objetivos do game. Auxiliar os usuários a retornar ao uso do conteúdo gameficado após a identificação de erros de uso relevantes aos objetivos do game. Manter ou adaptar a estrutura de navegação e dos conteúdos, relevantes aos objetivos do jogo ou de gestão, quando apresentados em formato alternativo, visando garantir a compreensão desses componentes. Devem ser fornecidas senhas de acesso ao jogo que permita cadastrar até dez outros jogadores, para que, a critério dos usuários, seja possível disseminar na família e na comunidade os conhecimentos veiculados pela tecnologia. A plataforma digital dos conteúdos gameficados deverá permanecer ativa pelo período de um ano a partir da data da entrega dos livros.

2. Quanto a alteração da data de realização da sessão pública do certame: **ONDE SE LÊ:**

ABERTURA DE SESSÃO	Dia 01/08/2024 às 09:00 horário de Brasília/MT

LEIA-SE:

ABERTURA DE SESSÃO	Dia 12/08/2024 às 09:00 horário de Brasília/MT

3. No mais, ficam mantidas e retificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão presencial.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, cujo Edital deverá ter aviso republicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso e disponibilizado no site da câmara Municipal de Várzea Grande.

Cuiabá, 31 de julho de 2024.

Rafaela Carlos da Roza
Pregoeira Oficial

CIDES VRC
Folha 311

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e por intermédio da Pregoeira designada pelo Termo de Cooperação nº 004/2023 , publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 26 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, devido a erro no lançamento dos lotes no sistema Licitanet, do Pregão Eletrônico nº 004/2024, publicado em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Estado do Mato Grosso, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no site Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, que se trata o mesmo objeto, porém com divergência nos lotes ofertados. Sendo assim, os lotes serão readequados no sistema Licitanet. Tendo em vista, que as alterações estão relacionadas diretamente às condições de participação, bem como, na formulação das propostas, a sessão que ocorreria em 01 de agosto de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), será remarcada para a data de 12 de agosto de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), atendendo assim, os prazos determinados na lei.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

Várzea Grande/MT, 30 de julho de 2024.

Rafaela Carlos da Roza
Pregoeira Oficial

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.008-435 - Cuiabá – MT - Telefone (65) 3359-2808
e-mail: licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br

CIDES VRC
Folha 312

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Relação de Itens / Lotes

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	1	23	NÃO	HORAS DE SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, INCLUINDO CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES. 00074628	UN	50.000,00	R$ 0,01	R$ 241,00	12.050.000,00
1	2	25	NÃO	LICENÇAS DE APLICATIVO DE CRIAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS INTERATIVOS 372211-2	UN	3.000,00	R$ 0,01	R$ 242,30	726.900,00
1	3	26	NÃO	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL ALFABETO LÚDICO 372211-2	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 183,50	6.422.500,00
1	4	27	NÃO	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL DE CANTIGAS POPULARES 372211-2	UN	23.000,00	R$ 0,01	R$ 183,50	4.220.500,00
1	5	28	NÃO	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL DE CONTOS 372211-2	UN	23.000,00	R$ 0,01	R$ 184,25	4.237.750,00
1	6	29	NÃO	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL EXPRESSÕES E MOVIMENTOS 372211-2	UN	50.000,00	R$ 0,01	R$ 184,25	9.212.500,00
1	7	30	NÃO	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL LINGUAGENS E INFLUÊNCIAS 372211-2	UN	50.000,00	R$ 0,01	R$ 184,25	9.212.500,00
1	8	31	NÃO	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL MATEMÁTICA LÚDICA 372211-2	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 183,50	6.422.500,00
1	9	32	NÃO	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL NATUREZA E SOCIEDADE 372211-2	UN	50.000,00	R$ 0,01	R$ 184,25	9.212.500,00
1	10	33	NÃO	LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM ON-LINE COM CONTEÚDOS INTERATIVOS, COM APLICATIVO OFF-LINE.372211-2	UN	70.000,00	R$ 0,01	R$ 262,80	18.396.000,00
2	1	44	NÃO	LIVRO CLASSIFICAÇÃO SILÁBICA – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 83,75	2.931.250,00
2	2	89	NÃO	LIVRO ORTOGRAFIAS IRREGULARES – VOLUME 6 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 87,14	3.049.900,00
2	3	90	NÃO	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 2 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 87,14	3.049.900,00
2	4	91	NÃO	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 3 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 87,14	3.049.900,00
2	5	92	NÃO	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 4 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 87,14	3.049.900,00

CIDES VRC
Valor Total
Folha
313

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	
2	6	93	NÃO	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES DIRETAS (LETRA E SOM) – VOLUME 1 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 87,14	3.049.900,00
2	7	94	NÃO	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES MORFOLÓGICAS – VOLUME 5 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 87,14	3.049.900,00
2	8	96	NÃO	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: BILHETE - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 92,72	3.245.200,00
2	9	97	NÃO	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: CARTA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 92,72	3.245.200,00
2	10	98	NÃO	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: DIÁRIO - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 92,72	3.245.200,00
2	11	99	NÃO	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: LEGENDA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 92,72	3.245.200,00
2	12	100	NÃO	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: MEMÓRIAS LITERÁRIAS - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 92,72	3.245.200,00
2	13	101	NÃO	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: RECEITA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 92,72	3.245.200,00
2	14	102	NÃO	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: RELATO PESSOAL - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 92,72	3.245.200,00
2	15	103	NÃO	LIVRO SEPARAÇÃO SILÁBICA – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 83,75	2.931.250,00
2	16	104	NÃO	LIVRO SÍLABAS COMPLEXAS – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 83,75	2.931.250,00
2	17	105	NÃO	LIVRO SÍLABAS SIMPLES – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 83,75	2.931.250,00
3	1	75	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 1º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,50	3.093.750,00
3	2	76	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 1º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	UN	500,00	R$ 0,01	R$ 260,00	130.000,00
3	3	77	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 2º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,50	3.093.750,00
3	4	78	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 2º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	UN	500,00	R$ 0,01	R$ 261,00	130.500,00
3	5	79	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 3º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
3	6	80	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 3º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ	UN	500,00	R$ 0,01	R$ 261,00	130.500,00

CIDES VRC
Folha 214

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7					
3	7	81	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 4º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
3	8	82	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 4º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	UN	500,00	R$ 0,01	R$ 261,00	130.500,00
3	9	83	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 5º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
3	10	84	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 5º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	UN	500,00	R$ 0,01	R$ 261,00	130.500,00
3	11	85	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,50	3.093.750,00
3	12	86	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	UN	500,00	R$ 0,01	R$ 260,00	130.000,00
3	13	87	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 248,50	3.106.250,00
3	14	88	NÃO	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	UN	500,00	R$ 0,01	R$ 260,00	130.000,00
4	1	34	NÃO	LIVRO BEM-ESTAR – ÁGUA – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 75,75	2.651.250,00
4	2	35	NÃO	LIVRO BEM-ESTAR – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 75,75	2.651.250,00
4	3	36	NÃO	LIVRO BEM-ESTAR – HIGIENE BUCAL – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 75,75	2.651.250,00
4	4	37	NÃO	LIVRO BEM-ESTAR – MEIO AMBIENTE – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 75,75	2.651.250,00
4	5	38	NÃO	LIVRO BEM-ESTAR – PRIMEIROS SOCORROS – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 75,75	2.651.250,00
4	6	39	NÃO	LIVRO CIDADANIA – CONSCIÊNCIA NEGRA – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,15	2.665.250,00
4	7	40	NÃO	LIVRO CIDADANIA – CONVIVÊNCIA EM SOCIEDADE – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,15	2.665.250,00
4	8	41	NÃO	LIVRO CIDADANIA – DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,15	2.665.250,00

CIDES VRC
Folha
315

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				– AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7					
4	9	42	NÃO	LIVRO CIDADANIA – DIVERSIDADE CULTURAL – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,15	2.665.250,00
4	10	43	NÃO	LIVRO CIDADANIA – TRÂNSITO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,15	2.665.250,00
4	11	45	NÃO	LIVRO CONTOS – CHAPEUZINHO VERMELHO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,80	2.688.000,00
4	12	46	NÃO	LIVRO CONTOS – DOROTI E SEUS AMIGOS NA TERRA DE OZ – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,80	2.688.000,00
4	13	47	NÃO	LIVRO CONTOS – JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,80	2.688.000,00
4	14	48	NÃO	LIVRO CONTOS – OS TRÊS PORQUINHOS – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,80	2.688.000,00
4	15	49	NÃO	LIVRO CONTOS – PATINHO FEIO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,80	2.688.000,00
4	16	50	NÃO	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – DIA DA MULHER – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,40	2.674.000,00
4	17	51	NÃO	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – DIA DO TRABALHO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,40	2.674.000,00
4	18	52	NÃO	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – FESTA JUNINA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA - COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,40	2.674.000,00
4	19	53	NÃO	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – NATAL – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,40	2.674.000,00
4	20	54	NÃO	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – PÁSCOA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA - COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 76,40	2.674.000,00
4	21	106	NÃO	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – AS ECONOMIAS DE LUIZA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 78,50	2.747.500,00
4	22	107	NÃO	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – LUANA VAI ÀS COMPRAS – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 78,50	2.747.500,00
4	23	108	NÃO	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 78,50	2.747.500,00
4	24	109	NÃO	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – O QUE VOCÊ VAI SER QUANDO CRESCER? – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR:	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 78,50	2.747.500,00

CIDES VRC
Folha 316

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
				JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7					
4	25	110	NÃO	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – O TRABALHO NO CAMPO E NA CIDADE – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 78,50	2.747.500,00
5	1	95	NÃO	LIVRO PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI + KIT EDUCACIONAL 00053529	UN	35.000,00	R$ 0,01	R$ 198,62	6.951.700,00
6	1	55	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,00	3.087.500,00
6	2	56	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,00	3.087.500,00
6	3	57	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,00	3.087.500,00
6	4	58	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,00	3.087.500,00
6	5	59	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,00	3.087.500,00
6	6	60	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,00	3.087.500,00
6	7	61	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,00	3.087.500,00
6	8	62	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,00	3.087.500,00
6	9	63	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,00	3.087.500,00
6	10	64	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 247,00	3.087.500,00
6	11	65	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 1º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
6	12	66	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 1º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
6	13	67	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 2º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
6	14	68	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 2º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
6	15	69	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 3º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
6	16	70	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 3º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
6	17	71	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 4º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00

CIDES VRC
Valor Total
Folha
39

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	
				SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7					
6	18	72	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 4º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
6	19	73	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 5º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
6	20	74	NÃO	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 5º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	UN	12.500,00	R$ 0,01	R$ 250,00	3.125.000,00
7	1	7	NÃO	BONECO TEMÁTICO INCLUSIVO. DIMENSÕES 0,33 X 0,175 M, CONFECCIONADO EM PELÚCIA ULTRA-SOFT 00056286	UN	89.311,00	R$ 0,01	R$ 165,00	14.736.315,00
7	2	9	NÃO	CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSIVOS. CONTENDO 5 UNIDADES TEMÁTICAS, NAS DIMENSÕES 0,30 X 0,175 M 00055306	UN	4.531,00	R$ 0,01	R$ 270,00	1.223.370,00
7	3	10	NÃO	CONQUISTA ESPORTE CLUBE. ESTUDANTE (3º E 4º ANOS). 240737-0	UN	26.245,00	R$ 0,01	R$ 62,20	1.632.439,00
7	4	17	NÃO	DE OLHOS BEM ABERTOS. ESTUDANTE (4º E 5º ANOS). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 244621-9	UN	26.303,00	R$ 0,01	R$ 62,20	1.636.046,60
7	5	20	NÃO	EDUCAÇÃO INCLUSIVA. PROFESSOR. AUTORAS: LILIANE GARCEZ E GABRIELA IKEDA 387716-7	UN	5.674,00	R$ 0,01	R$ 21,90	124.260,60
7	6	21	NÃO	FLOR DE MAIO. ESTUDANTE (3º A 5º ANOS). 241613-1	UN	39.616,00	R$ 0,01	R$ 72,95	2.889.987,20
7	7	118	NÃO	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. ESTUDANTE (2º A 5º ANOS). AUTORA: VANESSA ALEXANDRE 00082394	UN	53.374,00	R$ 0,01	R$ 144,90	7.733.892,60
7	8	119	NÃO	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. PROFESSOR. AUTORA: VANESSA ALEXANDRE 00082394	UN	2.135,00	R$ 0,01	R$ 144,90	309.361,50
7	9	121	NÃO	O MUNDO AZUL DE THÉO. ESTUDANTE (4 E 5 ANOS E 1º ANO). AUTORA: VANESSA ALEXANDRE. 00082393	UN	35.937,00	R$ 0,01	R$ 144,90	5.207.271,30
7	10	122	NÃO	O MUNDO AZUL DE THÉO. PROFESSOR. AUTORA: VANESSA ALEXANDRE 00082393	UN	2.396,00	R$ 0,01	R$ 144,90	347.180,40
7	11	132	NÃO	TODOS A BORDO. FAMÍLIA E COMUNIDADE. 0005537	UN	89.311,00	R$ 0,01	R$ 71,50	6.385.736,50
8	1	1	NÃO	A CURA DA TERRA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTORA: ELIANE POTIGUARA 00082393	UN	13.371,00	R$ 0,01	R$ 68,07	910.163,97
8	2	2	NÃO	A EDUCAÇÃO QUE INTEGRA E ESTIMULA O PENSAR: ARTE E CULTURA. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	UN	77.170,00	R$ 0,01	R$ 69,00	5.324.730,00
8	3	3	NÃO	A GARGALHADA DO JACARÉ. ESTUDANTE (2° ANO). AUTORA: ELZA CÉSAR SALLUT 00082393	UN	13.758,00	R$ 0,01	R$ 60,17	827.818,86
8	4	4	NÃO	A GRANDE CAMPEÃ. ESTUDANTE (2° ANO). AUTORA: MARIA CRISTINA FURTADO 00082393	UN	13.758,00	R$ 0,01	R$ 67,30	925.913,40
8	5	5	NÃO	A ORELHA VAI À ESCOLA TODOS OS DIAS. ESTUDANTE (4° ANO). AUTOR: ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA 00082393	UN	12.932,00	R$ 0,01	R$ 68,07	880.281,24
8	6	6	NÃO	AZUL, VERMELHO, TRANSPAREÇO... ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: SEONG HYE HWANG 00082393	UN	13.346,00	R$ 0,01	R$ 50,23	670.369,58
8	7	8	NÃO	COMPASSO KIDS. COMUNIDADE. AUTORES: FLÁVIA SATO, FELIPPE TRIBUZI, MARIA MARTA MESQUITA DE FARIA, LUCAS FARIA ROSATELLI, PÉRICLES RAGGIO E NATANE ABREU. 00082393	UN	37.893,00	R$ 0,01	R$ 404,67	15.334.160,31
8	8	11	NÃO	CONQUISTANDO UMA VIDA SAUDÁVEL: SAÚDE E BEM-ESTAR. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	UN	77.170,00	R$ 0,01	R$ 69,00	5.324.730,00
8	9	12	NÃO	CONSTRUINDO O FUTURO: CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	UN	77.170,00	R$ 0,01	R$ 69,00	5.324.730,00

CIDES VRC
Folha 318

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
8	10	13	NÃO	CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE MELHOR: ÉTICA E CIDADANIA. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	UN	77.170,00	R$ 0,01	R$ 69,00	5.324.730,00
8	11	14	NÃO	CONVERSA COM A FAMÍLIA: COLEÇÃO TRILHAS DA LONGEVIDADE. FAMÍLIA E COMUNIDADE. AUTOR: FLORIANO PESARO 00082393	UN	109.359,00	R$ 0,01	R$ 170,00	18.591.030,00
8	12	15	NÃO	CULTURA DE CUIDADOS: COLEÇÃO TRILHAS DA LONGEVIDADE. GESTORES E SERVIDORES. AUTOR: FLORIANO PESARO 00082393	UN	10.936,00	R$ 0,01	R$ 173,29	1.895.099,44
8	13	16	NÃO	DE BEM COM A VIDA. ESTUDANTE (3 A 5 ANOS). AUTORA: NYE RIBEIRO 00082393	UN	37.893,00	R$ 0,01	R$ 60,17	2.280.021,81
8	14	18	NÃO	É MEU! ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393	UN	13.346,00	R$ 0,01	R$ 50,23	670.369,58
8	15	19	NÃO	E NÃO TINHA BRIGA NÃO! ESTUDANTE (3 A 5 ANOS). AUTORA: MÁRCIA GLÓRIA RODRIGUEZ DOMINGUEZ 00082393	UN	37.893,00	R$ 0,01	R$ 49,90	1.890.860,70
8	16	22	NÃO	GANGA ZUMBA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTOR: ROGÉRIO BORGES 00082393	UN	13.371,00	R$ 0,01	R$ 61,00	815.631,00
8	17	24	NÃO	LAYLA, A MENINA SÍRIA. ESTUDANTE (6° ANO). AUTORAS: CASSIANA PIZZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS 00082393	UN	12.670,00	R$ 0,01	R$ 68,07	862.446,90
8	18	111	NÃO	MAIORIA MINORIA. ESTUDANTE (4° ANO). AUTORA: TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI 00082393	UN	12.932,00	R$ 0,01	R$ 68,07	880.281,24
8	19	112	NÃO	MALAYKA, FORÇA DO CONGO. ESTUDANTE (7° ANO). AUTORAS: CASSIANA PIZZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS 00082393	UN	12.372,00	R$ 0,01	R$ 78,10	966.253,20
8	20	113	NÃO	MENINA NÃO ENTRA. ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393	UN	13.346,00	R$ 0,01	R$ 50,23	670.369,58
8	21	114	NÃO	MEU AMIGO ETEVILDO. ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393	UN	13.346,00	R$ 0,01	R$ 50,23	670.369,58
8	22	115	NÃO	MEU MUNDO NO MAPA DO MUNDO. ESTUDANTE (2° ANO). AUTOR: JONAS RIBEIRO 00082393	UN	13.758,00	R$ 0,01	R$ 68,73	945.587,34
8	23	116	NÃO	MOIARA, FILHA DA TERRA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTORES: CAMILA TARDELI E THIERY MACIEL 00082393	UN	13.371,00	R$ 0,01	R$ 78,13	1.044.676,23
8	24	117	NÃO	NINGUÉM É IGUAL A NINGUÉM. ESTUDANTE (2° ANO). AUTORAS: REGINA RENNÓ E REGINA OTERO 00082393	UN	13.758,00	R$ 0,01	R$ 68,07	936.507,06
8	25	120	NÃO	O HAITI DE JEAN. ESTUDANTE (6° ANO). AUTORAS: CASSIANA PIZZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS 00082393	UN	12.670,00	R$ 0,01	R$ 67,57	856.111,90
8	26	123	NÃO	O SONHO DE YOUSSEF. ESTUDANTE (4° ANO). AUTORA: ISABELLA PAGLIA 00082393	UN	12.932,00	R$ 0,01	R$ 68,07	880.281,24
8	27	124	NÃO	O VELHO É O OUTRO!: COLEÇÃO TRILHAS DA LONGEVIDADE. COMUNIDADE. AUTOR: FLORIANO PESARO 00082393	UN	109.359,00	R$ 0,01	R$ 170,00	18.591.030,00
8	28	125	NÃO	POESIAS PARA A PAZ. ESTUDANTE (3° ANO). AUTORES: CÉSAR OBEID E JONAS RIBEIRO 00082393	UN	13.313,00	R$ 0,01	R$ 68,07	906.215,91
8	29	126	NÃO	PRATICANDO SAÚDE: ESPORTES. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	UN	77.170,00	R$ 0,01	R$ 69,00	5.324.730,00
8	30	127	NÃO	PRESERVANDO NOSSO BEM MAIS PRECIOSO: MEIO AMBIENTE. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	UN	77.170,00	R$ 0,01	R$ 69,00	5.324.730,00
8	31	128	NÃO	PRETINHO, MEU BONECO QUERIDO. ESTUDANTE (3° ANO). AUTORA: MARIA CRISTINA FURTADO 00082393	UN	13.313,00	R$ 0,01	R$ 68,07	906.215,91
8	32	129	NÃO	SER HUMANO É... DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS PARA CRIANÇAS. ESTUDANTE (3° ANO). AUTOR: FÁBIO SGROI 00082393	UN	13.313,00	R$ 0,01	R$ 78,13	1.040.144,69

CIDES VRC
Valor Total
Folha
919

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
8	33	130	NÃO	SONA - CONTOS AFRICANOS DESENHADOS NA AREIA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTOR: ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA 00082393	UN	13.371,00	R$ 0,01	R$ 68,07	910.163,97
8	34	131	NÃO	TODO MUNDO JUNTO. ESTUDANTE (5° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393	UN	13.371,00	R$ 0,01	R$ 68,07	910.163,97
8	35	133	NÃO	TRILHA SEL: UMA JORNADA DE AUTODESCOBERTA E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL. PROFESSORES, SERVIDORES E COMUNIDADE. 00082393	UN	14.185,00	R$ 0,01	R$ 449,00	6.369.065,00
8	36	134	NÃO	VALTER VALENTE E PEDRO PREGUIÇA. ESTUDANTE (3° ANO). AUTORA: TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI 00082393	UN	13.313,00	R$ 0,01	R$ 57,30	762.834,90

TOTAL GERAL R$ 450.710.329,21

CIDES VRC
Folha
320

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Classificação da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

LOTE 1

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
1	1	68421	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	Presidente Prudente/SP	ME	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 78.431.000,00
1	2	96890	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	Vila Velha/ES	EPP	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 88.637.000,00

LOTE 2

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
2	1	95004	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	Presidente Prudente/SP	ME	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 52.031.000,00
2	2	79527	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	Vila Velha/ES	EPP	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 56.602.000,00

LOTE 3

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
3	1	79355	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	Presidente Prudente/SP	ME	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 22.390.900,00
3	2	62825	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	Vila Velha/ES	EPP	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 24.055.500,00

CIDES VRC
Folha
321

LOTE 4

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
4	1	28322	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	Presidente Prudente/SP	ME	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 65.712.500,00
4	2	33882	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	Vila Velha/ES	EPP	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 71.225.000,00

LOTE 5

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
5	1	20518	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	Presidente Prudente/SP	ME	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 6.923.000,00
5	2	68005	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	Vila Velha/ES	EPP	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 7.735.000,00

LOTE 6

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
6	1	99762	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	Presidente Prudente/SP	ME	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 60.975.000,00
6	2	33367	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	Vila Velha/ES	EPP	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 65.825.000,00

LOTE 7

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
7	1	38546	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	Palhoça/SC	ME	PRÓPRIA	NC	R$ 34.580.702,00
7	2	71741	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	Cuiabá/MT	ME	PRÓPRIA	NC	R$ 39.531.211,71

CIDES VRC
Folha 322

LOTE 8

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
8	1	88986	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	Palhoça/SC	ME	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 99.986.336,00
8	2	16093	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	Cuiabá/MT	ME	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 112.839.180,07

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CIDES VRC Folha 323

Resultado Parcial da Disputa

Nº 004 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

Lote	Vencedor	CNPJ	R$ Valor Lance	R$ Valor Orçado	Economia %
1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 78.431.000,00	R$ 80.113.650,00	2,1003 %
2	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 52.031.000,00	R$ 52.740.800,00	1,3458 %
3	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 22.390.900,00	R$ 22.674.500,00	1,2507 %
4	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 65.712.500,00	R$ 67.130.000,00	2,1115 %
5	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 6.923.000,00	R$ 6.951.700,00	0,4128 %
6	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 60.975.000,00	R$ 62.125.000,00	1,8511 %
7	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 34.580.702,00	R$ 42.225.860,70	18,1053 %
8	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 99.986.336,00	R$ 116.748.818,51	14,3577 %

Economia Total: 6,5851 %

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

Vencedor(es) do(s) Lote(s)

LICITANET

Fornecedor: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA - 46.981.645/0001-53

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	50.000,00	UN	HORAS DE SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, INCLUINDO CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES. 00074628	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 240,00	R$ 12.000.000,00	R$ 241,00	R$ 12.050.000,00	R$ 1,00	
1	3.000,00	UN	LICENÇAS DE APLICATIVO DE CRIAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS INTERATIVOS 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 229,00	R$ 687.000,00	R$ 242,30	R$ 726.900,00	R$ 13,30	
1	35.000,00	UN	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL ALFABETO LÚDICO 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 6.265.000,00	R$ 183,50	R$ 6.422.500,00	R$ 4,50	
1	23.000,00	UN	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL DE CANTIGAS POPULARES 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 4.117.000,00	R$ 183,50	R$ 4.220.500,00	R$ 4,50	
1	23.000,00	UN	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL DE CONTOS 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 4.117.000,00	R$ 184,25	R$ 4.237.750,00	R$ 5,25	
1	50.000,00	UN	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL EXPRESSÕES E MOVIMENTOS 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 8.950.000,00	R$ 184,25	R$ 9.212.500,00	R$ 5,25	
1	50.000,00	UN	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL LINGUAGENS E INFLUÊNCIAS 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 8.950.000,00	R$ 184,25	R$ 9.212.500,00	R$ 5,25	
1	35.000,00	UN	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL MATEMÁTICA LÚDICA 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 6.265.000,00	R$ 183,50	R$ 6.422.500,00	R$ 4,50	
1	50.000,00	UN	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL NATUREZA E SOCIEDADE 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 8.950.000,00	R$ 184,25	R$ 9.212.500,00	R$ 5,25	
1	70.000,00	UN	LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM ON-LINE COM CONTEÚDOS INTERATIVOS, COM APLICATIVO OFF-LINE.372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 259,00	R$ 18.130.000,00	R$ 262,80	R$ 18.396.000,00	R$ 3,80	
						Subtotal Lote R$ 78.431.000,00					
2	35.000,00	UN	LIVRO CLASSIFICAÇÃO SILÁBICA – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 82,20	R$ 2.877.000,00	R$ 83,75	R$ 2.931.250,00	R$ 1,55	
2	35.000,00	UN	LIVRO ORTOGRAFIAS IRREGULARES – VOLUME 6 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	R$ 1,18	
2	35.000,00	UN	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 2 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	R$ 1,18	
2	35.000,00	UN	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 3 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	R$ 1,18	

CIDES VRC Folha 116

2	35.000,00	UN	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 4 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	R$ 1,18
2	35.000,00	UN	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES DIRETAS (LETRA E SOM) – VOLUME 1 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	R$ 1,18
2	35.000,00	UN	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES MORFOLÓGICAS – VOLUME 5 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	R$ 1,18
2	35.000,00	UN	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: BILHETE - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	R$ 1,18
2	35.000,00	UN	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: CARTA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	R$ 1,18
2	35.000,00	UN	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: DIÁRIO - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	R$ 1,18
2	35.000,00	UN	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: LEGENDA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	R$ 1,18
2	35.000,00	UN	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: MEMÓRIAS LITERÁRIAS - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	R$ 1,18
2	35.000,00	UN	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: RECEITA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	R$ 1,18
2	35.000,00	UN	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: RELATO PESSOAL - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	R$ 1,18
2	35.000,00	UN	LIVRO SEPARAÇÃO SILÁBICA – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 82,62	R$ 2.891.700,00	R$ 83,75	R$ 2.931.250,00	R$ 1,13
2	35.000,00	UN	LIVRO SÍLABAS COMPLEXAS – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 82,62	R$ 2.891.700,00	R$ 83,75	R$ 2.931.250,00	R$ 1,13
2	35.000,00	UN	LIVRO SÍLABAS SIMPLES – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 82,62	R$ 2.891.700,00	R$ 83,75	R$ 2.931.250,00	R$ 1,13
					Subtotal Lote R$ 52.031.000,00					
3	12.500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 1º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,09	R$ 3.063.625,00	R$ 247,50	R$ 3.093.750,00	R$ 2,41

CIDES VRC
Folha
216

3	500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 1º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,64	R$ 128.320,00	R$ 260,00	R$ 130.000,00	R$ 3,36
3	12.500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 2º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 244,32	R$ 3.054.000,00	R$ 247,50	R$ 3.093.750,00	R$ 3,18
3	500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 2º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,72	R$ 128.360,00	R$ 261,00	R$ 130.500,00	R$ 4,28
3	12.500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 3º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 246,79	R$ 3.084.875,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 3,21
3	500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 3º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,72	R$ 128.360,00	R$ 261,00	R$ 130.500,00	R$ 4,28
3	12.500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 4º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 246,79	R$ 3.084.875,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 3,21
3	500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 4º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,72	R$ 128.360,00	R$ 261,00	R$ 130.500,00	R$ 4,28
3	12.500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 5º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 246,79	R$ 3.084.875,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 3,21
3	500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 5º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,72	R$ 128.360,00	R$ 261,00	R$ 130.500,00	R$ 4,28
3	12.500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 244,32	R$ 3.054.000,00	R$ 247,50	R$ 3.093.750,00	R$ 3,18
3	500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,64	R$ 128.320,00	R$ 260,00	R$ 130.000,00	R$ 3,36
3	12.500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,30	R$ 3.066.250,00	R$ 248,50	R$ 3.106.250,00	R$ 3,20
3	500,00	UN	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,64	R$ 128.320,00	R$ 260,00	R$ 130.000,00	R$ 3,36

Subtotal Lote R$ 22.390.900,00

CIDES VRC
Folha 396

4	35.000,00	UN	LIVRO BEM-ESTAR – ÁGUA – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,15	R$ 2.595.250,00	R$ 75,75	R$ 2.651.250,00	R$ 1,60
4	35.000,00	UN	LIVRO BEM-ESTAR – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,15	R$ 2.595.250,00	R$ 75,75	R$ 2.651.250,00	R$ 1,60
4	35.000,00	UN	LIVRO BEM-ESTAR – HIGIENE BUCAL – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,15	R$ 2.595.250,00	R$ 75,75	R$ 2.651.250,00	R$ 1,60
4	35.000,00	UN	LIVRO BEM-ESTAR – MEIO AMBIENTE – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,15	R$ 2.595.250,00	R$ 75,75	R$ 2.651.250,00	R$ 1,60
4	35.000,00	UN	LIVRO BEM-ESTAR – PRIMEIROS SOCORROS – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,15	R$ 2.595.250,00	R$ 75,75	R$ 2.651.250,00	R$ 1,60
4	35.000,00	UN	LIVRO CIDADANIA – CONSCIÊNCIA NEGRA – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,54	R$ 2.608.900,00	R$ 76,15	R$ 2.665.250,00	R$ 1,61
4	35.000,00	UN	LIVRO CIDADANIA – CONVIVÊNCIA EM SOCIEDADE – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,54	R$ 2.608.900,00	R$ 76,15	R$ 2.665.250,00	R$ 1,61
4	35.000,00	UN	LIVRO CIDADANIA – DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,54	R$ 2.608.900,00	R$ 76,15	R$ 2.665.250,00	R$ 1,61
4	35.000,00	UN	LIVRO CIDADANIA – DIVERSIDADE CULTURAL – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,54	R$ 2.608.900,00	R$ 76,15	R$ 2.665.250,00	R$ 1,61
4	35.000,00	UN	LIVRO CIDADANIA – TRÂNSITO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,54	R$ 2.608.900,00	R$ 76,15	R$ 2.665.250,00	R$ 1,61
4	35.000,00	UN	LIVRO CONTOS – CHAPEUZINHO VERMELHO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 75,18	R$ 2.631.300,00	R$ 76,80	R$ 2.688.000,00	R$ 1,62
4	35.000,00	UN	LIVRO CONTOS – DOROTI E SEUS AMIGOS NA TERRA DE OZ – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 75,18	R$ 2.631.300,00	R$ 76,80	R$ 2.688.000,00	R$ 1,62
4	35.000,00	UN	LIVRO CONTOS – JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 75,18	R$ 2.631.300,00	R$ 76,80	R$ 2.688.000,00	R$ 1,62

CIDES VRC
Folha
328

			PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7							
4	35.000,00	UN	LIVRO CONTOS – OS TRÊS PORQUINHOS – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 75,18	R$ 2.631.300,00	R$ 76,80	R$ 2.688.000,00	R$ 1,62
4	35.000,00	UN	LIVRO CONTOS – PATINHO FEIO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 75,18	R$ 2.631.300,00	R$ 76,80	R$ 2.688.000,00	R$ 1,62
4	35.000,00	UN	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – DIA DA MULHER – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,79	R$ 2.617.650,00	R$ 76,40	R$ 2.674.000,00	R$ 1,61
4	35.000,00	UN	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – DIA DO TRABALHO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,79	R$ 2.617.650,00	R$ 76,40	R$ 2.674.000,00	R$ 1,61
4	35.000,00	UN	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – FESTA JUNINA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA - COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,79	R$ 2.617.650,00	R$ 76,40	R$ 2.674.000,00	R$ 1,61
4	35.000,00	UN	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – NATAL – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,79	R$ 2.617.650,00	R$ 76,40	R$ 2.674.000,00	R$ 1,61
4	35.000,00	UN	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – PÁSCOA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA - COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,79	R$ 2.617.650,00	R$ 76,40	R$ 2.674.000,00	R$ 1,61
4	35.000,00	UN	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – AS ECONOMIAS DE LUIZA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 76,84	R$ 2.689.400,00	R$ 78,50	R$ 2.747.500,00	R$ 1,66
4	35.000,00	UN	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – LUANA VAI ÀS COMPRAS – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 76,84	R$ 2.689.400,00	R$ 78,50	R$ 2.747.500,00	R$ 1,66
4	35.000,00	UN	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 76,84	R$ 2.689.400,00	R$ 78,50	R$ 2.747.500,00	R$ 1,66
4	35.000,00	UN	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – O QUE VOCÊ VAI SER QUANDO CRESCER? – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 76,84	R$ 2.689.400,00	R$ 78,50	R$ 2.747.500,00	R$ 1,66
4	35.000,00	UN	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – O TRABALHO NO CAMPO E NA CIDADE – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 76,84	R$ 2.689.400,00	R$ 78,50	R$ 2.747.500,00	R$ 1,66

Subtotal Lote R$ 65.712.500,00

CIDES VRC
Folha
816

5	35.000,00	UN	LIVRO PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI + KIT EDUCACIONAL 00053529	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 197,80	R$ 6.923.000,00	R$ 198,62	R$ 6.951.700,00	R$ 0,81
					Subtotal Lote		**R$ 6.923.000,00**			
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 243,33	R$ 3.041.625,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	R$ 3,67
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	R$ 4,57
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	R$ 4,57
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	R$ 4,57
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	R$ 4,57
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	R$ 4,57
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	R$ 4,57
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	R$ 4,57
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	R$ 4,57
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	R$ 4,57
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 1º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 4,72
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 1º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 4,72
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 2º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 4,72
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 2º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 4,72

CIDES VRC
Folha
96

			PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7							
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 3º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 4,72
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 3º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 4,72
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 4º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 4,72
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 4º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 4,72
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 5º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 4,72
6	12.500,00	UN	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 5º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	R$ 4,72

Subtotal Lote R$ 60.975.000,00

Total R$ 286.463.400,00 **Total Orçado R$ 291.735.650,00** **1,81%** **R$ 5.272.250,00**

Fornecedor: G ATLANTICUS LTDA - 48.185.743/0001-00

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	89.311,00	UN	BONECO TEMÁTICO INCLUSIVO. DIMENSÕES 0,33 X 0,175 M, CONFECCIONADO EM PELÚCIA ULTRA-SOFT 00056286	PRÓPRIA	NC	R$ 149,90	R$ 13.387.718,90	R$ 165,00	R$ 14.736.315,00	R$ 15,10	
7	4.531,00	UN	CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSIVOS. CONTENDO 5 UNIDADES TEMÁTICAS, NAS DIMENSÕES 0,30 X 0,175 M 00055306	PRÓPRIA	NC	R$ 259,90	R$ 1.177.606,90	R$ 270,00	R$ 1.223.370,00	R$ 10,10	
7	26.245,00	UN	CONQUISTA ESPORTE CLUBE. ESTUDANTE (3º E 4º ANOS). 240737-0	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 59,90	R$ 1.572.075,50	R$ 62,20	R$ 1.632.439,00	R$ 2,30	
7	26.303,00	UN	DE OLHOS BEM ABERTOS. ESTUDANTE (4º E 5º ANOS). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 244621-9	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 59,90	R$ 1.575.549,70	R$ 62,20	R$ 1.636.046,60	R$ 2,30	
7	5.674,00	UN	EDUCAÇÃO INCLUSIVA. PROFESSOR. AUTORAS: LILIANE GARCEZ E GABRIELA IKEDA 387716-7	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 19,90	R$ 112.912,60	R$ 21,90	R$ 124.260,60	R$ 2,00	
7	39.616,00	UN	FLOR DE MAIO. ESTUDANTE (3º A 5º ANOS). 241613-1	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 69,90	R$ 2.769.158,40	R$ 72,95	R$ 2.889.987,20	R$ 3,05	
7	53.374,00	UN	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. ESTUDANTE (2º A 5º ANOS). AUTORA: VANESSA ALEXANDRE 00082394	GALERIA DAS LETRAS	NC	R$ 95,00	R$ 5.070.530,00	R$ 144,90	R$ 7.733.892,60	R$ 49,90	
7	2.135,00	UN	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. PROFESSOR. AUTORA: VANESSA ALEXANDRE 00082394	GALERIA DAS LETRAS	NC	R$ 130,00	R$ 277.550,00	R$ 144,90	R$ 309.361,50	R$ 14,90	
7	35.937,00	UN	O MUNDO AZUL DE THÉO. ESTUDANTE (4 E 5 ANOS E 1º ANO). AUTORA: VANESSA ALEXANDRE. 00082393	GALERIA DAS LETRAS	NC	R$ 95,00	R$ 3.414.015,00	R$ 144,90	R$ 5.207.271,30	R$ 49,90	
7	2.396,00	UN	O MUNDO AZUL DE THÉO. PROFESSOR. AUTORA: VANESSA ALEXANDRE 00082393	GALERIA DAS LETRAS	NC	R$ 130,00	R$ 311.480,00	R$ 144,90	R$ 347.180,40	R$ 14,90	

CIDES VRC
Folha 210

7	89.311,00	UN	TODOS A BORDO. FAMÍLIA E COMUNIDADE. 0005537	GALERIA DAS LETRAS	NC	R$ 55,00	R$ 4.912.105,00	R$ 71,50	R$ 6.385.736,50	R$ 16,50
Subtotal Lote R$ 34.580.702,00										
8	13.371,00	UN	A CURA DA TERRA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTORA: ELIANE POTIGUARA 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 897.194,10	R$ 68,07	R$ 910.163,97	R$ 0,97
8	77.170,00	UN	A EDUCAÇÃO QUE INTEGRA E ESTIMULA O PENSAR: ARTE E CULTURA. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	R$ 9,00
8	13.758,00	UN	A GARGALHADA DO JACARÉ. ESTUDANTE (2° ANO). AUTORA: ELZA CÉSAR SALLUT 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 59,00	R$ 811.722,00	R$ 60,17	R$ 827.818,86	R$ 1,17
8	13.758,00	UN	A GRANDE CAMPEÃ. ESTUDANTE (2° ANO). AUTORA: MARIA CRISTINA FURTADO 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 923.161,80	R$ 67,30	R$ 925.913,40	R$ 0,20
8	12.932,00	UN	A ORELHA VAI À ESCOLA TODOS OS DIAS. ESTUDANTE (4° ANO). AUTOR: ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 867.737,20	R$ 68,07	R$ 880.281,24	R$ 0,97
8	13.346,00	UN	AZUL, VERMELHO, TRANSPAREÇO... ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: SEONG HYE HWANG 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 49,80	R$ 664.630,80	R$ 50,23	R$ 670.369,58	R$ 0,43
8	37.893,00	UN	COMPASSO KIDS. COMUNIDADE. AUTORES: FLÁVIA SATO, FELIPPE TRIBUZI, MARIA MARTA MESQUITA DE FARIA, LUCAS FARIA ROSATELLI, PÉRICLES RAGGIO E NATANE ABREU. 00082393	AFG EDITORA	NC	R$ 385,00	R$ 14.588.805,00	R$ 404,67	R$ 15.334.160,31	R$ 19,67
8	77.170,00	UN	CONQUISTANDO UMA VIDA SAUDÁVEL: SAÚDE E BEM-ESTAR. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	R$ 9,00
8	77.170,00	UN	CONSTRUINDO O FUTURO: CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	R$ 9,00
8	77.170,00	UN	CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE MELHOR: ÉTICA E CIDADANIA. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	R$ 9,00
8	109.359,00	UN	CONVERSA COM A FAMÍLIA: COLEÇÃO TRILHAS DA LONGEVIDADE. FAMÍLIA E COMUNIDADE. AUTOR: FLORIANO PESARO 00082393	INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL	NC	R$ 120,00	R$ 13.123.080,00	R$ 170,00	R$ 18.591.030,00	R$ 50,00
8	10.936,00	UN	CULTURA DE CUIDADOS: COLEÇÃO TRILHAS DA LONGEVIDADE. GESTORES E SERVIDORES. AUTOR: FLORIANO PESARO 00082393	INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL	NC	R$ 120,00	R$ 1.312.320,00	R$ 173,29	R$ 1.895.099,44	R$ 53,29
8	37.893,00	UN	DE BEM COM A VIDA. ESTUDANTE (3 A 5 ANOS). AUTORA: NYE RIBEIRO 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 59,00	R$ 2.235.687,00	R$ 60,17	R$ 2.280.021,81	R$ 1,17
8	13.346,00	UN	É MEU! ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 49,80	R$ 664.630,80	R$ 50,23	R$ 670.369,58	R$ 0,43
8	37.893,00	UN	E NÃO TINHA BRIGA NÃO! ESTUDANTE (3 A 5 ANOS). AUTORA: MÁRCIA GLÓRIA RODRIGUEZ DOMINGUEZ 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 49,80	R$ 1.887.071,40	R$ 49,90	R$ 1.890.860,70	R$ 0,10
8	13.371,00	UN	GANGA ZUMBA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTOR: ROGÉRIO BORGES 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 59,00	R$ 788.889,00	R$ 61,00	R$ 815.631,00	R$ 2,00
8	12.670,00	UN	LAYLA, A MENINA SÍRIA. ESTUDANTE (6° ANO). AUTORAS: CASSIANA PIZZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 850.157,00	R$ 68,07	R$ 862.446,90	R$ 0,97
8	12.932,00	UN	MAIORIA MINORIA. ESTUDANTE (4° ANO). AUTORA: TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 867.737,20	R$ 68,07	R$ 880.281,24	R$ 0,97

CIDES VRC
Folha 2727

8	12.372,00	UN	MALAYKA, FORÇA DO CONGO. ESTUDANTE (7° ANO). AUTORAS: CASSIANA PIZZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 77,00	R$ 952.644,00	R$ 78,10	R$ 966.253,20	R$ 1,10
8	13.346,00	UN	MENINA NÃO ENTRA. ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 49,80	R$ 664.630,80	R$ 50,23	R$ 670.369,58	R$ 0,43
8	13.346,00	UN	MEU AMIGO ETEVILDO. ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 49,80	R$ 664.630,80	R$ 50,23	R$ 670.369,58	R$ 0,43
8	13.758,00	UN	MEU MUNDO NO MAPA DO MUNDO. ESTUDANTE (2° ANO). AUTOR: JONAS RIBEIRO 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 923.161,80	R$ 68,73	R$ 945.587,34	R$ 1,63
8	13.371,00	UN	MOIARA, FILHA DA TERRA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTORES: CAMILA TARDELI E THIERY MACIEL 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 77,00	R$ 1.029.567,00	R$ 78,13	R$ 1.044.676,23	R$ 1,13
8	13.758,00	UN	NINGUÉM É IGUAL A NINGUÉM. ESTUDANTE (2° ANO). AUTORAS: REGINA RENNÓ E REGINA OTERO 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 923.161,80	R$ 68,07	R$ 936.507,06	R$ 0,97
8	12.670,00	UN	O HAITI DE JEAN. ESTUDANTE (6° ANO). AUTORAS: CASSIANA PIZZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 66,80	R$ 846.356,00	R$ 67,57	R$ 856.111,90	R$ 0,77
8	12.932,00	UN	O SONHO DE YOUSSEF. ESTUDANTE (4° ANO). AUTORA: ISABELLA PAGLIA 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 867.737,20	R$ 68,07	R$ 880.281,24	R$ 0,97
8	109.359,00	UN	O VELHO É O OUTRO!: COLEÇÃO TRILHAS DA LONGEVIDADE. COMUNIDADE. AUTOR: FLORIANO PESARO 00082393	INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL	NC	R$ 120,00	R$ 13.123.080,00	R$ 170,00	R$ 18.591.030,00	R$ 50,00
8	13.313,00	UN	POESIAS PARA A PAZ. ESTUDANTE (3° ANO). AUTORES: CÉSAR OBEID E JONAS RIBEIRO 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 893.302,30	R$ 68,07	R$ 906.215,91	R$ 0,97
8	77.170,00	UN	PRATICANDO SAÚDE: ESPORTES. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	R$ 9,00
8	77.170,00	UN	PRESERVANDO NOSSO BEM MAIS PRECIOSO: MEIO AMBIENTE. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	R$ 9,00
8	13.313,00	UN	PRETINHO, MEU BONECO QUERIDO. ESTUDANTE (3° ANO). AUTORA: MARIA CRISTINA FURTADO 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 893.302,30	R$ 68,07	R$ 906.215,91	R$ 0,97
8	13.313,00	UN	SER HUMANO É... DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS PARA CRIANÇAS. ESTUDANTE (3° ANO). AUTOR: FÁBIO SGROI 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 77,50	R$ 1.031.757,50	R$ 78,13	R$ 1.040.144,69	R$ 0,63
8	13.371,00	UN	SONA - CONTOS AFRICANOS DESENHADOS NA AREIA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTOR: ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 897.194,10	R$ 68,07	R$ 910.163,97	R$ 0,97
8	13.371,00	UN	TODO MUNDO JUNTO. ESTUDANTE (5° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 897.194,10	R$ 68,07	R$ 910.163,97	R$ 0,97
8	14.185,00	UN	TRILHA SEL: UMA JORNADA DE AUTODESCOBERTA E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL. PROFESSORES, SERVIDORES E COMUNIDADE. 00082393	AFG EDITORA	NC	R$ 449,00	R$ 6.369.065,00	R$ 449,00	R$ 6.369.065,00	R$ 0,00
8	13.313,00	UN	VALTER VALENTE E PEDRO PREGUIÇA. ESTUDANTE (3° ANO). AUTORA: TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI 00082393	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 56,00	R$ 745.528,00	R$ 57,30	R$ 762.834,90	R$ 1,30

Subtotal Lote R$ 99.986.336,00

CIDES VRC
Folha 322

	Total R$ 134.567.038,00	**Total Orçado R$ 158.974.679,21**	**15,35%**	**R$ 24.407.641,21**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	**46.981.645/0001-53**	**1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6**	R$ 286.463.400,00	R$ 291.735.650,00	--	R$ 5.272.250,00
G ATLANTICUS LTDA	**48.185.743/0001-00**	**7 - 8**	R$ 134.567.038,00	R$ 158.974.679,21	--	R$ 24.407.641,21
Total Geral			**R$ 421.030.438,00**	**R$ 450.710.329,21**	**6,59%**	**R$ 29.679.891,21**

CIDES VRC
Folha

CIDES VRC
Folha
344

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Resultado Parcial da Disputa

Nº 004 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

Lote	Vencedor	CNPJ	R$ Valor Lance	R$ Valor Orçado	Economia %
1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 78.431.000,00	R$ 80.113.650,00	2,1003 %
2	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 52.031.000,00	R$ 52.740.800,00	1,3458 %
3	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 22.390.900,00	R$ 22.674.500,00	1,2507 %
4	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 65.712.500,00	R$ 67.130.000,00	2,1115 %
5	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 6.923.000,00	R$ 6.951.700,00	0,4128 %
6	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 60.975.000,00	R$ 62.125.000,00	1,8511 %
7	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 34.580.702,00	R$ 42.225.860,70	18,1053 %
8	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 99.986.336,00	R$ 116.748.818,51	14,3577 %

Economia Total: 6,5851 %

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

Às **08:23:02 horas do dia 12 de Agosto de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, em atendimento as necessidades dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**.

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 12/08/2024, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68421	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153			R$ 85.137.000,00	Classificada	--
96890	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141			R$ 88.637.000,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 78.431.000,00	12/08/2024 09:21:30	Manual
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 85.137.000,00	06/08/2024 18:40:20	Classificado
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 88.637.000,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 78.431.000,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 88.637.000,00

CIDES VRC
Folha
336

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	68421	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	96890	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/08/2024 08:24:38	Bom dia! Senhores Licitantes, sejam todos bem vindos! Assim que der o nosso horário iremos começar.
Pregoeiro	12/08/2024 09:00:27	Irei inicial o certame.
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:11	O tempo normal de disputa do **LOTE 1** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Fornecedor 68421	12/08/2024 09:39:27	Bom dia. Tudo bem?
Pregoeiro	12/08/2024 09:40:30	Bom dia
Fornecedor 68421	12/08/2024 09:41:03	Bom dia. Não entendi a mensagem acima
Sistema	12/08/2024 09:41:56	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 43 segundos**.
Pregoeiro	12/08/2024 09:42:00	Abriu o tem randômico, com duração de 10 minutos
Fornecedor 68421	12/08/2024 09:43:11	Entendi, aguardando instruções
Pregoeiro	12/08/2024 09:46:36	Senhores licitantes, irei abrir o modo de disputa fechado.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 1**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Fornecedor 68421	12/08/2024 09:56:31	Já ofertamos o máximo de desconto possível.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.

CIDES VRC
Folha 202

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$78.431.000,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Pregoeiro	12/08/2024 10:22:59	Não havendo intenção de recurso, solicito aos licitantes que editem a proposta final no sistema do Licitanet, o Senhores irão a aba "proposta", "proposta Final" - "Editar Proposta Final. certo? Alguma dúvida?
Pregoeiro	12/08/2024 10:33:23	Senhores licitantes, para dar um prazo maior para o senhores vou abrir prazo para lançamento das propostas, mas somente das proposta, pois temos a fase de amostras. Certo?
Pregoeiro	12/08/2024 10:43:00	Esta faltando a edição do Lote 01 da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
Fornecedor 68421	12/08/2024 10:48:47	Estou cadastrando os valores
Pregoeiro	12/08/2024 10:50:21	Avise quando terminar, por favor. Obrigada
Pregoeiro	12/08/2024 11:03:27	Conforme, "item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Da exigência de amostra, subitem 4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados." Sendo assim as amostras poderão ser encaminhadas ao endereço: Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-840 – Cuaibá/MT, se a mostra for digital, encaminhar no licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br , o prazo final para o envio das amostras será dia 19/08/2024, às 17:00 horas.
Pregoeiro	12/08/2024 11:04:26	Sendo assim, irei suspender a sessão até dia 19/08/2024, para envio de amostras.
Fornecedor 68421	19/08/2024 16:54:37	Boa tarde.
Pregoeiro	19/08/2024 16:56:35	Boa Tarde!
Pregoeiro	19/08/2024 17:01:19	Senhores Licitantes! Tendo decorrido o prazo conforme, "item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Da exigência de amostra, subitem 4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados." O procedimento licitatório estará suspenso até dia 20 de agosto de 2024, às 09:00 (horário de Brasília), para a fase se HABILITAÇÃO. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Fornecedor 68421	20/08/2024 08:46:52	Bom dia. A postos
Pregoeiro	20/08/2024 08:59:37	Bom dia! Irei aguardar uns 10 minutos
Fornecedor 68421	20/08/2024 09:01:51	Aguardarmos uns 10 minutos para envio da documento ou outra ação?
Pregoeiro	20/08/2024 09:03:28	Vou abrir o prazo para envio da documentação de habilitação, lembrando que o próprio sistema da um prazo de 2 horas para enviar os documentos.
Fornecedor 68421	20/08/2024 10:51:09	Sr (a) pregoeira. Solicito por favor prorrogação de prazo de pelos menos mais 2 horas. Estou com problemas em um dos arquivos... Necessito muito de vossa compreensão. Tentarei resolver o quanto antes e lhes aviso. Por gentileza
Pregoeiro	20/08/2024 11:04:33	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, favor encaminhar nota fiscal referente ao atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Várzea Grande, bem como a carta de solidariedade
Fornecedor 68421	20/08/2024 11:06:13	OK providenciando
Fornecedor 68421	20/08/2024 11:31:03	Documentação solicitada, enviada. Bom trabalho a todos

CIDES VRC
Folha
338

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$78.431.000,00.**
Pregoeiro	20/08/2024 12:20:46	Vou esperar decorrer o prazo, pois o sistema não deixa eu dar prosseguimento
Pregoeiro	20/08/2024 12:21:27	decorrido o prazo irei abrir para intenção de recurso e finalizar o procedimento
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

Lote 2

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95004	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153			R$ 56.140.000,00	Classificada	--
79527	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141			R$ 56.602.000,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 52.031.000,00	12/08/2024 09:22:12	Manual
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 56.140.000,00	06/08/2024 18:37:14	Classificado
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 56.602.000,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 52.031.000,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 56.602.000,00

CIDES VRC
Folha
329

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Lote 2

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	95004	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	79527	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Mensagens

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 2** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:36:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 47 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 2** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 2**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Fornecedor 95004	12/08/2024 10:05:32	Já ofertamos o máximo de desconto possível.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$52.031.000,00**.
Pregoeiro	12/08/2024 10:08:31	Senhores licitantes vou abrir prazo de intenção de recurso.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -2** pelo valor de **R$52.031.000,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

CIDES VRC
Folha
240

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 2** está encerrada. **Despacho:** .

Lote 3

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79355	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153			R$ 23.033.500,00	Classificada	--
62825	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141			R$ 24.055.500,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 22.390.900,00	12/08/2024 09:22:38	Manual
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 23.033.500,00	06/08/2024 18:37:14	Classificado
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 24.055.500,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 22.390.900,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 24.055.500,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Lote 3

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	79355	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	62825	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

CIDES VRC
Folha
341

Mensagens

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 3** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:44:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 20 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 3** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 3**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$22.390.900,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -3** pelo valor de **R$22.390.900,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 3** está encerrada. **Despacho:** .

Lote 4

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28322	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153			R$ 69.125.000,00	Classificada	--

CIDES VRC
Folha
247

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33882	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141			R$ 71.225.000,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 65.712.500,00	12/08/2024 09:23:16	Manual
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 69.125.000,00	06/08/2024 18:37:14	Classificado
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 71.225.000,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 65.712.500,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 71.225.000,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Lote 4

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	28322	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	33882	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Mensagens

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 4** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:39:31	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 18 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 4** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.

CIDES VRC
Folha
343

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:51:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 4**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$65.712.500,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -4** pelo valor de **R$65.712.500,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 4** está encerrada. **Despacho:** .

Lote 5

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20518	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153			R$ 6.965.000,00	Classificada	--
68005	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141			R$ 7.735.000,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 6.923.000,00	12/08/2024 09:23:43	Manual
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 6.965.000,00	06/08/2024 18:37:14	Classificado
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 7.735.000,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado

CIDES VRC
Folha
344

Classificação Final

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 6.923.000,00
2°	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 7.735.000,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Lote 5

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	20518	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	68005	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Mensagens

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 5** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:38:28	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 16 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 5** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:52	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 5**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6.923.000,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -5** pelo valor de **R$6.923.000,00.**

CIDES VRC
Folha
345

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 5** está encerrada. **Despacho:** .

Lote 6

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99762	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153			R$ 62.250.000,00	Classificada	--
33367	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141			R$ 65.825.000,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 60.975.000,00	12/08/2024 09:24:11	Manual
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 62.250.000,00	06/08/2024 18:37:14	Classificado
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 65.825.000,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 60.975.000,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 65.825.000,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Lote 6

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	99762	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

CIDES VRC
Folha 346

Convocação Lance Fechado do Lote 6

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	33367	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Mensagens

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 6** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:36:24	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 13 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 6** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:52	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 6**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$60.975.000,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 99762	12/08/2024 10:09:54	De nossa parte não temos
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -6** pelo valor de **R$60.975.000,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 6** está encerrada. **Despacho:** .

CIDES VRC
Folha

Lote 7

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71741	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36047706000156			R$ 39.531.211,71	Classificada	--
38546	G ATLANTICUS LTDA	48185743000100			R$ 39.542.456,70	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 34.580.702,00	12/08/2024 10:02:38	Negociacao
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 34.600.000,00	12/08/2024 09:43:18	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 35.000.000,00	12/08/2024 09:37:48	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 39.000.000,00	12/08/2024 09:29:03	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 39.500.000,00	12/08/2024 09:20:44	Manual
FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	R$ 39.531.211,71	09/08/2024 16:51:43	Classificado
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 39.542.456,70	09/08/2024 22:31:48	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 34.580.702,00
2º	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	R$ 39.531.211,71

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Lote 7

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	38546	1	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	71741	1	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

CIDES VRC
Folha 348

Mensagens

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 7** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:44:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 58 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 7** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:52	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 7**.
Pregoeiro	12/08/2024 09:53:40	Senhores licitantes, irei abrir prazo para negociação, aproveitem bem o tempo.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:02:38	LOTE 7 negociado no valor de **R$ 34.580.702,00** pelo fornecedor ID: 38546 - Data Prop.: 09/08/2024 22:31:48
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **G ATLANTICUS LTDA** do **LOTE - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$34.580.702,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G ATLANTICUS LTDA-48.185.743/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **G ATLANTICUS LTDA -48.185.743/0001-00** venceu o **LOTE -7** pelo valor de **R$34.580.702,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 7** está encerrada. **Despacho:** .

Lote 8

CIDES VRC
Folha 249

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16093	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36047706000156			R$ 112.839.180,07	Classificada	--
88986	G ATLANTICUS LTDA	48185743000100			R$ 112.871.371,90	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 99.986.336,00	12/08/2024 10:31:02	Readequado
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 100.000.000,00	12/08/2024 09:38:02	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 110.000.000,00	12/08/2024 09:28:52	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 111.000.000,00	12/08/2024 09:20:58	Manual
FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	R$ 112.839.180,07	09/08/2024 16:51:43	Classificado
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 112.871.371,90	09/08/2024 22:34:28	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 99.986.336,00
2º	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	R$ 112.839.180,07

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Lote 8

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	88986	1	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	16093	1	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Mensagens

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

CIDES VRC
Folha 350

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Pregoeiro	12/08/2024 09:35:04	Vamos lá senhores licitantes, vamos dar descontos
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 8** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:41:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 25 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 8** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:52	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 8**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **G ATLANTICUS LTDA** do **LOTE - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$100.000.000,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	12/08/2024 10:31:02	O fornecedor **G ATLANTICUS LTDA** teve o valor do seu lance readequado para **R$ 99.986.336,00**. Pelo próprio fornecedor.
Sistema	20/08/2024 12:18:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G ATLANTICUS LTDA-48.185.743/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **G ATLANTICUS LTDA -48.185.743/0001-00** venceu o **LOTE -8** pelo valor de **R$99.986.336,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 8** está encerrada. **Despacho:** .

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 08:23:02	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **LIBERADO** para vencedores !
Sistema	12/08/2024 09:00:02	Aviso de iminência - a **fase competitiva** irá iniciar em breve. Aguarde!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8** às **09:20:10**

CIDES VRC
Folha
354

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 11:05:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Conforme, "item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Da exigência de amostra, subitem 4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados." Sendo assim as amostras poderão ser encaminhadas ao endereço: Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-840 – Cuaibá/MT, se a mostra for digital, encaminhar no licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br , o prazo final para o envio das amostras será dia 19/08/2024, às 17:00 horas.. A **REABERTURA** será no dia 19/08/2024 17:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/08/2024 09:30:36	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo g_atlanticus_amostras_digitais_lote_7_1723725036.zip do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	15/08/2024 11:01:08	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo gjr_apresentacao_de_amostras_cides_1723730468.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	15/08/2024 12:35:13	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo g_atlanticus_amostras_digitais_lote_8_2_2_1723736110.zip do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	15/08/2024 14:43:58	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo g_atlanticus_amostras_digitais_lote_8_1_2_1723743836.zip do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	15/08/2024 14:48:52	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo g_atlanticus_amostras_digitais_lote_8_1_2_1_1723744130.zip do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	19/08/2024 16:53:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/08/2024 17:02:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Fase de habilitação. A **REABERTURA** será no dia 20/08/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/08/2024 08:23:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/08/2024 09:05:48	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/08/2024 09:05:00hs** até o dia **20/08/2024 11:06:00hs** para o(s) fornecedor(es): GJR EDITORA E COMERCIO LTDA G ATLANTICUS LTDA.
Sistema	20/08/2024 09:07:27	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** inscricao_estadual_1724155647.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:27	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_simplificada_gjr_1724155647.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:27	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_gjr_1724155647.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:27	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_rg_ju_nior_1724155647.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:28	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnh_francisco_galindo_1724155647.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:28	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 0_contrato_social_original_1724155648.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:28	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_alteracao_contratual_1724155648.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:29	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_alteracao_contratual_1724155648.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** crf_fgts_gjr_1724155691.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_cnd_federal_1724155691.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_cnd_trabalhista_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*

CIDES VRC
Folha 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** cartao_cnpj_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** cadesp_ref_icms_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** sicaf_2_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_cnd_municipal_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_pge_sp_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_gjr_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_cnd_estadual_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** sicaf_certificado_de_registro_cadastral_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:32	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_cnd_falencia_e_concordata_1724155712.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:32	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_01_01_a_31_05_2023_1724155712.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:32	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_30_06_a_31_12_2022_1724155712.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:32	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_01_11_a_31_12_2023_1724155712.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:32	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_01_06_a_31_10_2023_1724155712.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:50	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_consolidada_anexo_iv_1724155730.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:50	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_precos_pregao_004_2024_cides_1724155730.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:09:02	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_cba_televisao_1724155742.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:09:02	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_p_p_editora_para_gjr_editora_1724155742.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:09:02	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_pref_varzea_grande_1724155742.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:09:04	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_instituto_cidadania_proativa_1724155743.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:16:22	O fornecedor **G ATLANTICUS LTDA** acabou de **ENVIAR** pe_004_2024_vale_do_rio_cuiaba_1724156181.zip no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 10:59:06	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_notas_fiscais_gjr_20231122t202939z_001_1724162346.zip no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 10:59:20	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_notas_de_empenho_20231122t202922z_001_1724162359.zip no menu *Docs. Legal.*
Pregoeiro	20/08/2024 11:02:23	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/08/2024 11:05:00hs** até o dia **20/08/2024 13:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): GJR EDITORA E COMERCIO LTDA.
Sistema	20/08/2024 11:06:02	O prazo para o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	20/08/2024 11:06:02	O prazo para o fornecedor **G ATLANTICUS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.

CIDES VRC
Folha 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 11:30:02	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** nfe_1_gjr_varzea_grande_1724164202.pdf no habilitanet.
Sistema	20/08/2024 11:30:03	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** nfe_2_gjr_varzea_grande_1724164202.pdf no habilitanet.
Sistema	20/08/2024 11:30:03	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** nfe_3_gjr_varzea_grande_1724164203.pdf no habilitanet.
Sistema	20/08/2024 11:30:03	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** nfe_4_gjr_varzea_grande_1724164203.pdf no habilitanet.
Sistema	20/08/2024 11:30:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_gjr_editora_parceria_solidariedade_assinada_1724164211.pdf no habilitanet.
Sistema	20/08/2024 12:29:59	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/08/2024 13:05:01	O prazo para o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.

CIDES VRC
Folha
354

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

Lotes Adjudicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Lote	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 78.431.000,00	R$ 80.113.650,00	2,1003 %
2	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 52.031.000,00	R$ 52.740.800,00	1,3458 %
3	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 22.390.900,00	R$ 22.674.500,00	1,2507 %
4	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 65.712.500,00	R$ 67.130.000,00	2,1115 %
5	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 6.923.000,00	R$ 6.951.700,00	0,4128 %
6	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 60.975.000,00	R$ 62.125.000,00	1,8511 %
7	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 34.580.702,00	R$ 42.225.860,70	18,1053 %
8	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 99.986.336,00	R$ 116.748.818,51	14,3577 %

CIDES VRC
Folha
355

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

Às **08:23:02 horas do dia 12 de Agosto de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, em atendimento as necessidades dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	Microempresa
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	Microempresa
FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	Microempresa
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68421	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85.137.000,00	Classificada	--
96890	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 88.637.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 78.431.000,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 88.637.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

CIDES VRC
Folha
256

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95004	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 56.140.000,00	Classificada	--
79527	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 56.602.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 52.031.000,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 56.602.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79355	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 23.033.500,00	Classificada	--
62825	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 24.055.500,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 22.390.900,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 24.055.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28322	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 69.125.000,00	Classificada	--
33882	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 71.225.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 65.712.500,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 71.225.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

CIDES VRC
Folha
359

Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20518	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 6.965.000,00	Classificada	--
68005	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 7.735.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 6.923.000,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 7.735.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99762	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 62.250.000,00	Classificada	--
33367	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 65.825.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 60.975.000,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 65.825.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71741	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36047706000156	PRÓPRIA	NC	R$ 39.531.211,71	Classificada	--
38546	G ATLANTICUS LTDA	48185743000100	PRÓPRIA	NC	R$ 39.542.456,70	Classificada	--

Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 34.580.702,00
2º	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	R$ 39.531.211,71

Histórico de propostas, lances e mensagens

CIDES VRC
Folha
358

Propostas Inicias do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16093	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36047706000156	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 112.839.180,07	Classificada	--
88986	G ATLANTICUS LTDA	48185743000100	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 112.871.371,90	Classificada	--

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 99.986.336,00
2º	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	R$ 112.839.180,07

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:43:28 horas do dia 20 de Agosto de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

RAFAELA CARLOS DA ROZA
Pregoeiro(a) Oficial

Feris Abdalla Zarour Neto
Equipe de Apoio

Autenticação: 4619B6CB899A110CD0608BFB2933412F

CIDES VRC
Folha
259

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

Às **08:23:02 horas do dia 12 de Agosto de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, em atendimento as necessidades dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	Microempresa
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	Microempresa
FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	Microempresa
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68421	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85.137.000,00	Classificada	--
96890	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 88.637.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 88.637.000,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 85.137.000,00	06/08/2024 18:40:20	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 78.431.000,00	12/08/2024 09:21:30	Manual

CIDES VRC
Folha
260

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/08/2024 08:24:38	Bom dia! Senhores Licitantes, sejam todos bem vindos! Assim que der o nosso horário iremos começar.
Pregoeiro	12/08/2024 09:00:27	Irei inicial o certame.
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:11	O tempo normal de disputa do **LOTE 1** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Fornecedor 68421	12/08/2024 09:39:27	Bom dia. Tudo bem?
Pregoeiro	12/08/2024 09:40:30	Bom dia
Fornecedor 68421	12/08/2024 09:41:03	Bom dia. Não entendi a mensagem acima
Sistema	12/08/2024 09:41:56	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 43 segundos**.
Pregoeiro	12/08/2024 09:42:00	Abriu o tem randômico, com duração de 10 minutos
Fornecedor 68421	12/08/2024 09:43:11	Entendi, aguardando instruções
Pregoeiro	12/08/2024 09:46:36	Senhores licitantes, irei abrir o modo de disputa fechado.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 1**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Fornecedor 68421	12/08/2024 09:56:31	Já ofertamos o máximo de desconto possível.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$78.431.000,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Pregoeiro	12/08/2024 10:22:59	Não havendo intenção de recurso, solicito aos licitantes que editem a proposta final no sistema do Licitanet, o Senhores irão a aba "proposta", "proposta Final" - "Editar Proposta Final. certo? Alguma dúvida?
Pregoeiro	12/08/2024 10:33:23	Senhores licitantes, para dar um prazo maior para o senhores vou abrir prazo para lançamento das propostas, mas somente das proposta, pois temos a fase de amostras. Certo?
Pregoeiro	12/08/2024 10:43:00	Esta faltando a edição do Lote 01 da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

CIDES VRC
Folha
761

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 68421	12/08/2024 10:48:47	Estou cadastrando os valores
Pregoeiro	12/08/2024 10:50:21	Avise quando terminar, por favor. Obrigada
Pregoeiro	12/08/2024 11:03:27	Conforme, "item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Da exigência de amostra, subitem 4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados." Sendo assim as amostras poderão ser encaminhadas ao endereço: Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-840 – Cuaibá/MT, se a mostra for digital, encaminhar no licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br , o prazo final para o envio das amostras será dia 19/08/2024, às 17:00 horas.
Pregoeiro	12/08/2024 11:04:26	Sendo assim, irei suspender a sessão até dia 19/08/2024, para envio de amostras.
Fornecedor 68421	19/08/2024 16:54:37	Boa tarde.
Pregoeiro	19/08/2024 16:56:35	Boa Tarde!
Pregoeiro	19/08/2024 17:01:19	Senhores Licitantes! Tendo decorrido o prazo conforme, "item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Da exigência de amostra, subitem 4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados." O procedimento licitatório estará suspenso até dia 20 de agosto de 2024, às 09:00 (horário de Brasília), para a fase se HABILITAÇÃO. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Fornecedor 68421	20/08/2024 08:46:52	Bom dia. A postos
Pregoeiro	20/08/2024 08:59:37	Bom dia! Irei aguardar uns 10 minutos
Fornecedor 68421	20/08/2024 09:01:51	Aguardarmos uns 10 minutos para envio da documento ou outra ação?
Pregoeiro	20/08/2024 09:03:28	Vou abrir o prazo para envio da documentação de habilitação, lembrando que o próprio sistema da um prazo de 2 horas para enviar os documentos.
Fornecedor 68421	20/08/2024 10:51:09	Sr (a) pregoeira. Solicito por favor prorrogação de prazo de pelos menos mais 2 horas. Estou com problemas em um dos arquivos... Necessito muito de vossa compreensão. Tentarei resolver o quanto antes e lhes aviso. Por gentileza
Pregoeiro	20/08/2024 11:04:33	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, favor encaminhar nota fiscal referente ao atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Várzea Grande, bem como a carta de solidariedade
Fornecedor 68421	20/08/2024 11:06:13	OK providenciando
Fornecedor 68421	20/08/2024 11:31:03	Documentação solicitada, enviada. Bom trabalho a todos
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$78.431.000,00.**
Pregoeiro	20/08/2024 12:20:46	Vou esperar decorrer o prazo, pois o sistema não deixa eu dar prosseguimento
Pregoeiro	20/08/2024 12:21:27	decorrido o prazo irei abrir para intenção de recurso e finalizar o procedimento
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

CIDES VRC
Folha
362

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 78.431.000,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 88.637.000,00

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	68421	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	96890	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95004	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 56.140.000,00	Classificada	--
79527	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 56.602.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 56.602.000,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 56.140.000,00	06/08/2024 18:37:14	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 52.031.000,00	12/08/2024 09:22:12	Manual

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 2** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:36:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 47 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 2** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 2**.

CIDES VRC
Folha 468

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Fornecedor 95004	12/08/2024 10:05:32	Já ofertamos o máximo de desconto possível.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$52.031.000,00**.
Pregoeiro	12/08/2024 10:08:31	Senhores licitantes vou abrir prazo de intenção de recurso.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -2** pelo valor de **R$52.031.000,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 2** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 52.031.000,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 56.602.000,00

Convocação Lance Fechado do Lote 2

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	95004	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	79527	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79355	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 23.033.500,00	Classificada	--

CIDES VRC
Folha 364

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62825	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 24.055.500,00	Classificada	--

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 24.055.500,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 23.033.500,00	06/08/2024 18:37:14	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 22.390.900,00	12/08/2024 09:22:38	Manual

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 3** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:44:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 20 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 3** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 3**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$22.390.900,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -3** pelo valor de **R$22.390.900,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 3** está encerrada. **Despacho:** .

CIDES VRC
Folha 965

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 22.390.900,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 24.055.500,00

Convocação Lance Fechado do Lote 3

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	79355	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	62825	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28322	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 69.125.000,00	Classificada	--
33882	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 71.225.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 71.225.000,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 69.125.000,00	06/08/2024 18:37:14	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 65.712.500,00	12/08/2024 09:23:16	Manual

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 4** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:39:31	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 18 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 4** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.

CIDES VRC
Folha 366

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:51:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 4**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$65.712.500,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -4** pelo valor de **R$65.712.500,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 4** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 65.712.500,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 71.225.000,00

Convocação Lance Fechado do Lote 4

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	28322	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	33882	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20518	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 6.965.000,00	Classificada	--
68005	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 7.735.000,00	Classificada	--

CIDES VRC
Folha
307

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 7.735.000,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 6.965.000,00	06/08/2024 18:37:14	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 6.923.000,00	12/08/2024 09:23:43	Manual

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 5** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:38:28	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 16 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 5** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:52	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 5**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6.923.000,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -5** pelo valor de **R$6.923.000,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 5** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 6.923.000,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 7.735.000,00

CIDES VRC
Folha
768

Convocação Lance Fechado do Lote 5

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	20518	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	68005	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99762	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 62.250.000,00	Classificada	--
33367	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	Multimídia Educacional	Multimídia Educacional	R$ 65.825.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 65.825.000,00	09/08/2024 15:06:53	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 62.250.000,00	06/08/2024 18:37:14	Classificado
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 60.975.000,00	12/08/2024 09:24:11	Manual

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 6** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:36:24	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 13 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 6** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:52	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 6**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** do **LOTE - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$60.975.000,00**.

CIDES VRC
Folha
369

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 99762	12/08/2024 10:09:54	De nossa parte não temos
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA-46.981.645/0001-53** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA -46.981.645/0001-53** venceu o **LOTE -6** pelo valor de **R$60.975.000,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 6** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 60.975.000,00
2º	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.312.157/0001-41	R$ 65.825.000,00

Convocação Lance Fechado do Lote 6

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	99762	1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46981645000153	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	33367	1	INFINITE EDUCATION 369 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49312157000141	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71741	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36047706000156	PRÓPRIA	NC	R$ 39.531.211,71	Classificada	--
38546	G ATLANTICUS LTDA	48185743000100	PRÓPRIA	NC	R$ 39.542.456,70	Classificada	--

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 39.542.456,70	09/08/2024 22:31:48	Classificado
FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	R$ 39.531.211,71	09/08/2024 16:51:43	Classificado

CIDES VRC
Folha
370

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 39.500.000,00	12/08/2024 09:20:44	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 39.000.000,00	12/08/2024 09:29:03	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 35.000.000,00	12/08/2024 09:37:48	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 34.600.000,00	12/08/2024 09:43:18	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 34.580.702,00	12/08/2024 10:02:38	Negociacao

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 7** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:44:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 58 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 7** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:52	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 7**.
Pregoeiro	12/08/2024 09:53:40	Senhores licitantes, irei abrir prazo para negociação, aproveitem bem o tempo.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:02:38	LOTE 7 negociado no valor de **R$ 34.580.702,00** pelo fornecedor ID: 38546 - Data Prop.: 09/08/2024 22:31:48
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **G ATLANTICUS LTDA** do **LOTE - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$34.580.702,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 12:18:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G ATLANTICUS LTDA-48.185.743/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **G ATLANTICUS LTDA -48.185.743/0001-00** venceu o **LOTE -7** pelo valor de **R$34.580.702,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 7** está encerrada. **Despacho:** .

CIDES VRC
Folha
371

Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 34.580.702,00
2°	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	R$ 39.531.211,71

Convocação Lance Fechado do Lote 7

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	71741	1	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36047706000156	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	38546	1	G ATLANTICUS LTDA	48185743000100	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16093	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36047706000156	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 112.839.180,07	Classificada	--
88986	G ATLANTICUS LTDA	48185743000100	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 112.871.371,90	Classificada	--

Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 112.871.371,90	09/08/2024 22:34:28	Classificado
FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	R$ 112.839.180,07	09/08/2024 16:51:43	Classificado
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 111.000.000,00	12/08/2024 09:20:58	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 110.000.000,00	12/08/2024 09:28:52	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 100.000.000,00	12/08/2024 09:38:02	Manual
G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 99.986.336,00	12/08/2024 10:31:02	Readequado

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/08/2024 09:20:10	O **LOTE 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	12/08/2024 09:33:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:35:10. Boa sorte!
Pregoeiro	12/08/2024 09:35:04	Vamos lá senhores licitantes, vamos dar descontos
Sistema	12/08/2024 09:35:12	O tempo normal de disputa do **LOTE 8** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

CIDES VRC
Folha
372

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:41:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 25 segundos**.
Sistema	12/08/2024 09:46:48	O **LOTE 8** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
Sistema	12/08/2024 09:51:52	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **LOTE 8**.
Sistema	12/08/2024 09:54:11	O **LOTE 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	12/08/2024 10:04:14	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	12/08/2024 10:07:07	A proposta do fornecedor **G ATLANTICUS LTDA** do **LOTE - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$100.000.000,00**.
Sistema	12/08/2024 10:08:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/08/2024 10:18:59	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	12/08/2024 10:31:02	O fornecedor **G ATLANTICUS LTDA** teve o valor do seu lance readequado para **R$ 99.986.336,00**. Pelo próprio fornecedor.
Sistema	20/08/2024 12:18:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G ATLANTICUS LTDA-48.185.743/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **G ATLANTICUS LTDA -48.185.743/0001-00** venceu o **LOTE -8** pelo valor de **R$99.986.336,00.**
Sistema	20/08/2024 13:28:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/08/2024 13:38:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/08/2024 13:43:28	A disputa do **LOTE 8** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 99.986.336,00
2º	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36.047.706/0001-56	R$ 112.839.180,07

Convocação Lance Fechado do Lote 8

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	16093	1	FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	36047706000156	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48
Não Ofertou	88986	1	G ATLANTICUS LTDA	48185743000100	12/08/2024 09:46:48	12/08/2024 09:51:48

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 08:23:02	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **LIBERADO** para vencedores !
Sistema	12/08/2024 09:00:02	Aviso de iminência - a **fase competitiva** irá iniciar em breve. Aguarde!

CIDES VRC
Folha 323

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2024 09:20:10	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8** às **09:20:10**
Sistema	12/08/2024 11:05:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Conforme, "item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Da exigência de amostra, subitem 4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados." Sendo assim as amostras poderão ser encaminhadas ao endereço: Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-840 – Cuaibá/MT, se a mostra for digital, encaminhar no licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br , o prazo final para o envio das amostras será dia 19/08/2024, às 17:00 horas.. A **REABERTURA** será no dia 19/08/2024 17:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/08/2024 09:30:36	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo g_atlanticus_amostras_digitais_lote_7_1723725036.zip do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	15/08/2024 11:01:08	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo gjr_apresentacao_de_amostras_cides_1723730468.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	15/08/2024 12:35:13	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo g_atlanticus_amostras_digitais_lote_8_2_2_1723736110.zip do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	15/08/2024 14:43:58	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo g_atlanticus_amostras_digitais_lote_8_1_2_1723743836.zip do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	15/08/2024 14:48:52	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo g_atlanticus_amostras_digitais_lote_8_1_2_1_1723744130.zip do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	19/08/2024 16:53:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/08/2024 17:02:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Fase de habilitação. A **REABERTURA** será no dia 20/08/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/08/2024 08:23:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/08/2024 09:05:48	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/08/2024 09:05:00hs** até o dia **20/08/2024 11:06:00hs** para o(s) fornecedor(es): GJR EDITORA E COMERCIO LTDA G ATLANTICUS LTDA.
Sistema	20/08/2024 09:07:27	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** inscricao_estadual_1724155647.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:27	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_simplificada_gjr_1724155647.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:27	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_gjr_1724155647.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:27	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_rg_ju_nior_1724155647.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:28	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnh_francisco_galindo_1724155647.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:28	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 0_contrato_social_original_1724155648.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:28	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_alteracao_contratual_1724155648.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:07:29	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_alteracao_contratual_1724155648.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** crf_fgts_gjr_1724155691.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_cnd_federal_1724155691.pdf no menu *Docs. Legal.*

CIDES VRC
Folha 324

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_cnd_trabalhista_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** cartao_cnpj_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** cadesp_ref_icms_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** sicaf_2_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_cnd_municipal_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_pge_sp_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_gjr_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_cnd_estadual_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** sicaf_certificado_de_registro_cadastral_1724155692.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:32	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_cnd_falencia_e_concordata_1724155712.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:32	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_01_01_a_31_05_2023_1724155712.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:32	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_30_06_a_31_12_2022_1724155712.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:32	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_01_11_a_31_12_2023_1724155712.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:32	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_01_06_a_31_10_2023_1724155712.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:50	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_consolidada_anexo_iv_1724155730.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:08:50	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_precos_pregao_004_2024_cides_1724155730.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:09:02	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_cba_televisao_1724155742.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:09:02	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_p_p_editora_para_gjr_editora_1724155742.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:09:02	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_pref_varzea_grande_1724155742.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:09:04	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_instituto_cidadania_proativa_1724155743.pdf no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 09:16:22	O fornecedor **G ATLANTICUS LTDA** acabou de **ENVIAR** pe_004_2024_vale_do_rio_cuiaba_1724156181.zip no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 10:59:06	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_notas_fiscais_gjr_20231122t202939z_001_1724162346.zip no menu *Docs. Legal.*
Sistema	20/08/2024 10:59:20	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_notas_de_empenho_20231122t202922z_001_1724162359.zip no menu *Docs. Legal.*
Pregoeiro	20/08/2024 11:02:23	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/08/2024 11:05:00hs** até o dia **20/08/2024 13:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): GJR EDITORA E COMERCIO LTDA.
Sistema	20/08/2024 11:06:02	O prazo para o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.

CIDES VRC
Folha 375

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 11:06:02	O prazo para o fornecedor **G ATLANTICUS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	20/08/2024 11:30:02	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** nfe_1_gjr_varzea_grande_1724164202.pdf no habilitanet.
Sistema	20/08/2024 11:30:03	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** nfe_2_gjr_varzea_grande_1724164202.pdf no habilitanet.
Sistema	20/08/2024 11:30:03	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** nfe_3_gjr_varzea_grande_1724164203.pdf no habilitanet.
Sistema	20/08/2024 11:30:03	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** nfe_4_gjr_varzea_grande_1724164203.pdf no habilitanet.
Sistema	20/08/2024 11:30:12	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_gjr_editora_parceria_solidariedade_assinada_1724164211.pdf no habilitanet.
Sistema	20/08/2024 12:29:59	O fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/08/2024 13:05:01	O prazo para o fornecedor **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:43:28 horas do dia 20 de Agosto de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

RAFAELA CARLOS DA ROZA
Pregoeiro(a) Oficial

Feris Abdalla Zarour Neto
Equipe de Apoio

Autenticação: 4619B6CB899A110CD0608BFB2933412F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **G ATLANTICUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.185.743/0001-00, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2610, Parolin – Curitiba/PR, CEP: 80.220-001, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, CNPJ: 03.507.548/0001-10, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, livros da Coleção de Educação Climática** para atender professores, famílias e alunos da rede municipal de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). A empresa sagrou-se vencedora do **pregão nº 44/2023, oriundo da ARP 290/2023**, nas quantidades e especificações abaixo listadas e realizou satisfatoriamente os serviços relacionados, conforme notas fiscais emitidas. A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Itens fornecidos conforme contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtd.
1	LIVRO DO ESTUDANTE 1º ANO EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ: **AS QUATRO ESTAÇÕES** – AUTORES: EDUARDO CARVALHO, EDUARDO QUINTANILHA E AMARÍLIS LAGE DE MACEDO ISBN: 978-6581000-47-9.	UND	4022
2	LIVRO DO ESTUDANTE 1º ANO EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ: **OS RIOS: SUDESTE** – AUTORES: EDUARDO CARVALHO, EDUARDO QUINTANILHA E ANA CASTRO ISBN: 978-65-85303-01-9.	UND	4022
3	LIVRO DA FAMILIA EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ 1º ANO: **LIVRO DA FAMÍLIA** AUTORES: EDUARDO CARVALHO, EDUARDO QUINTANILHA ISBN:9786585303064	UND	4022
4	LIVRO DO PROFESSOR 1º ANO EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ: **AS QUATRO ESTAÇÕES** – AUTORES: EDUARDO CARVALHO, EDUARDO QUINTANILHA E AMARÍLIS LAGE DE MACEDO ISBN:9786581000493.	UND	156
5	LIVRO DO PROFESSOR 1º ANO EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ: **OS RIOS: SUDESTE** – AUTORES: EDUARDO CARVALHO, EDUARDO QUINTANILHA E ANA CASTRO ISBN: 978-65-85303-00-2.	UND	156
6	LIVRO DO ESTUDANTE 2º ANO EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ: **FLORESTAS** – AUTORES: EDUARDO CARVALHO, EDUARDO QUINTANILHA E ANA CASTRO ISBN:9786581000714.	UND	4250

7	LIVRO DO ESTUDANTE 2º ANO EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ: **OS RIOS: NORTE** – AUTORES: EDUARDO CARVALHO, EDUARDO QUINTANILHA E ANA CASTRO ISBN: 978-65-81000-80-6.	UND	161
8	LIVRO DA FAMILIA EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ 2º ANO: **LIVRO DA FAMÍLIA** AUTORES: EDUARDO CARVALHO, EDUARDO QUINTANILHA ISBN:9786585303064.	UND	4250
21	LIVRO DO ESTUDANTE 5º ANO EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ: **OCEANO** – AUTORES: EDUARDO CARVALHO, EDUARDO QUINTANILHA E LEONARDO MENEZES ISBN:9786585303026	UND	2947
23	LIVRO DA FAMÍLIA EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ 5º ANO: **LIVRO DA FAMÍLIA** AUTORES: EDUARDO CARVALHO, EDUARDO QUINTANILHA ISBN: 9786585303064.	UND	2947
24	LIVRO DO PROFESSOR 5º ANO EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ: **OCEANO**– AUTORES: EDUARDO CARVALHO, EDUARDO QUINTANILHA E LEONARDO MENEZES ISBN:9786585303040.	UND	118
		Total	**27051**

Registramos ainda, que o fornecimento e a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo em nossos arquivos qualquer informação que possa desabonar sua capacidade técnica e comerciamente, até a presente data.

Várzea Grande, 09 de agosto de 2024

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATLANTICUS LTDA

Periodo da Escrituração: 04/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.185.743/0001-00

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 04 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 99.619,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 99.619,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 99.619,60
BENS NUMERÁRIOS		R$ 0,00	R$ 99.619,60
Caixa		R$ 0,00	R$ 99.619,60
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 99.619,60
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 95,10
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 95,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 95,10
Fornecedores Diversos		R$ 0,00	R$ 95,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 99.524,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 100.000,00
Capital Social		R$ 0,00	R$ 100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (475,50)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (475,50)
(-) Prejuizos Acumulados		R$ 0,00	R$ (475,50)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Prejuizos do Execicio		R$ 0,00	R$ 0,00

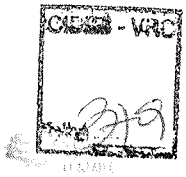

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATLANTICUS LTDA

Período da Escrituração: 04/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.185.743/0001-00

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 04 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (=)RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (=)LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (475,50)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (475,50)
(-) Serviços Profissionais		R$ (0,00)	R$ (475,50)
(-) (=)RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (475,50)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO CSLL E IRPJ		R$ (0,00)	R$ (475,50)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (475,50)

- VRC
380

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ATLANTICUS LTDA

Período da Escrituração: 04/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.185.743/0001-00

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 04 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATLANTICUS LTDA
NIRE	42207384929
CNPJ	48.185.743/0001-00
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PALHOCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/10/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATLANTICUS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154
Data de inicio	04/10/2022
Data de término	31/12/2022

CIDADE - VRC

381

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42207384929	48.185.743/0001-00

NOME EMPRESARIAL
ATLANTICUS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	04/10/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
93.24.7E.DD.44.33.DC.09.B3.33.3F.C3.12.66.F5.BE.FD.0E.DF.44

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	09363179907	ANA PAULA SALVATORI:09363179907	635958283618091400 7	02/06/2023 a 02/06/2024	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	48185743000100	ATLANTICUS LTDA:48185743000100	400214142552206406 016220257018814501 53	27/11/2022 a 27/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

93.24.7E.DD.44.33.DC.09.B3.33.3F.C3.
12.66.F5.BE.FD.0E.DF.44-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/10/2023 às 09:39:26

CA.6D.3F.F2.8B.1C.0B.E2
77.13.A1.4B.41.39.B5.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: G ATLANTICUS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 48.185.743/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 99.619,60	R$ 608.714,90
ATIVO CIRCULANTE		R$ 99.619,60	R$ 608.714,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 99.619,60	R$ 608.714,90
BENS NUMERÁRIOS		R$ 99.619,60	R$ 608.714,90
Caixa		R$ 99.619,60	R$ 608.714,90
PASSIVO		R$ 99.619,60	R$ 608.714,90
CIRCULANTE		R$ 95,10	R$ 3.810,00
FORNECEDORES		R$ 95,10	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 95,10	R$ 0,00
Fornecedores Diversos		R$ 95,10	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 3.810,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.810,00
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R$ 0,00	R$ 3.810,00
Simples a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
Pró Labore a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPIT		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Dividendos a Distribuir		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 99.524,50	R$ 604.904,90
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 550.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 550.000,00
Capital Social		R$ 100.000,00	R$ 550.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 54.904,90
Reserva de Lucros		R$ 0,00	R$ 54.904,90
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (475,50)	R$ 0,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (475,50)	R$ 0,00
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (475,50)	R$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.C0.99.1D.BB.37.F0.B9.D7.52.E6.F3.78.68.BE.B5.F4.58.23.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: G ATLANTICUS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 48.185.743/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ 782.782,05
Vendas de Mercadorias a Vista		R$ 0,00	R$ 45.247,05
Prestação de Serviços a Vista		R$ 0,00	R$ 737.535,00
(-) (-)DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (67.353,75)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R$ (0,00)	R$ (67.353,75)
(=)RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 715.428,30
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (23.474,97)
(-) Pró Labore		R$ (0,00)	R$ (23.474,97)
(=)LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 691.953,33
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (475,50)	R$ (2.136,39)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (475,50)	R$ (2.136,39)
(-) Serviços Profissionais		R$ (475,50)	R$ (2.136,39)
(=)RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (475,50)	R$ 689.816,94
(-) (-)DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (119,53)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (0,00)	R$ (9,52)
(-) Multas		R$ (0,00)	R$ (110,01)
(=) RESULTADO ANTES DO CSLL E IRPJ		R$ (475,50)	R$ 689.697,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (475,50)	R$ 689.697,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.C0.99.1D.BB.37.F0.B9.D7.52.E6.F3.78.68.BE.B5.F4.58.23.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: G ATLANTICUS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 48.185.743/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G ATLANTICUS LTDA
NIRE	42207384929
CNPJ	48.185.743/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PALHOCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/10/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	552

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G ATLANTICUS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	552
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.C0.99.1D.BB.37.F0.B9.D7.52.E6.F3.78.68.BE.B5.F4.58.23.9B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

FOLHA - VRC
385

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42207384929	48.185.743/0001-00

NOME EMPRESARIAL
G ATLANTICUS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
74.C0.99.1D.BB.37.F0.B9.D7.52.E6.F3.78.68.BE.B5.F4.58.23.9B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09363179907	ANA PAULA SALVATORI:09363179907	635958283618091400 7	02/06/2023 a 02/06/2024	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	48185743000100	G ATLANTICUS LTDA:48185743000100	696078262983329809 3	06/12/2023 a 05/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

74.C0.99.1D.BB.37.F0.B9.D7.52.E6.F3.
78.68.BE.B5.F4.58.23.9B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2024 às 09:45:47

7C.39.78.D5.68.B4.27.61
46.5F.5F.09.07.CE.01.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CISBRA - VRC
386

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 004/2024

TIPO MENOR PREÇO LOTE

Indicamos o(a) Sr. GLAUCUS FOLSTER, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4026830 e do CPF nº.064.279.749-80 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:
CNPJ/MF nº. 48.185.743/0001-00
Inscrição Estadual nº. 91058208-92
Razão Social: G ATLATICUS LTDA
Nome de Fantasia: G ATLATICUS LTDA

Curitiba 12 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

_____

Glaucus Folster
Sócio Administrador

CIDES - VRC
387

CARTA DE SOLIDARIEDADE

A detentora dos direitos autorais/fabricante **AFG EDITORA EDUCACIONAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ 18.266.656/0001-16, com sede à Av. Francisco Matarazzo, 1752 – Conj 2115 – Bloco A – Água Branca - SP, neste ato representada pelo seu representante legal, **Fernando de Camargo Gabas,** através da presente carta, DECLARA que tem conhecimento do Pregão Eletrônico 004/2024 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá (CIDES-VRC), que a empresa **G Atlanticus LTDA**, registrada no CNPJ 48.185.743/0001-00, com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto, n. 2610, bairro Parolin, Curitiba/PR encontra-se CREDENCIADA junto a esta fabricante e plenamente APTA ao fornecimento dos produtos da marca COMPASSO e que se compromete a executar o que lhe incumbe para que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações contratuais, nas especificações e quantidades constantes no certame.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser dirimidos através dos contatos juridico@academiasoul.com.br e 11-97171-0070

Por ser a presente declaração, expressão da verdade, firma-se eletronicamente.

São Paulo, 29 de julho de 2024

FERNANDO DE CAMARGO GABAS:26945760871

Assinado de forma digital por FERNANDO DE CAMARGO GABAS:26945760871
Dados: 2024.07.30 10:07:14 -03'00'

CIDES - VRC
388

CARTA DE SOLIDARIEDADE

A detentora dos direitos autorais do material **JOVEM BRASILEIRO,** a Empresa **DO BEM EDUCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ 04.770.819/0001-99**, com sede à Rua Adelaide Daniel de Almeida, Nº 170 - Bloco K, Sala 123 - Center Santa Genebra – Campinas/SP – CEP: 13.080-661, neste ato representada pelo seu representante legal, **GUSTAVO TOMAZIN BORTOLUCCI**, Proprietário, RG nº 28.576.370-2 SSP/SP e inscrito no CPF: 275.502.988-90, através da presente carta, **DECLARA** que tem conhecimento do **Pregão Eletrônico 004/2024** do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá (CIDES-VRC), que a empresa **G ATLANTICUS LTDA**, registrada no **CNPJ 48.185.743/0001-00**, com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto, n. 2610, bairro Parolin, Curitiba/PR encontra-se CREDENCIADA junto a esta fabricante e plenamente APTA ao fornecimento dos produtos da marca **JOVEM BRASILEIRO** e que se compromete a executar o que lhe incumbe para que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações contratuais, nas especificações e quantidades constantes no certame.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser dirimidos através dos contatos:
E-mail: contato@dobemeducacao.com.br
Telefone: (19) 3365-0528

JOVEM BRASILEIRO

Título	Páginas	ISBN
Arte e Cultura **A educação que integra e estimula o pensar**	80	978-85-983477-1-0
Meio Ambiente **Preservando nosso bem mais precioso**	80	978-85-983477-5-8
Ética e Cidadania **Construindo uma sociedade melhor**	80	978-85-983477-0-3
Esportes **Praticando saúde**	80	978-85-983477-2-7
Ciências e Tecnologia **Construindo o futuro**	80	978-85-983477-4-1
Saúde e bem-estar **Conquistando uma vida saudável**	80	978-85-983477-3-4

Por ser a presente declaração, expressão da verdade, firma-se eletronicamente.

GUSTAVO TOMAZIN BORTOLUCCI: 27550298890

Assinado digitalmente por GUSTAVO TOMAZIN BORTOLUCCI:27550298890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=47668180000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GUSTAVO TOMAZIN BORTOLUCCI:27550298890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.30 12:02:41-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

Campinas, 30 de julho de 2024.

DO BEM EDUCACAO LTDA / CNPJ: 04.770.819/0001-99
REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO TOMAZIN BORTOLUCCI
PROPRIETÁRIO
RG: 28.576.370-2 SSP / SP - CPF: 275.502.988-90

CIDES - VRC
387

Editora do Brasil

CARTA DE SOLIDARIEDADE

A detentora dos direitos autorais/fabricante **EDITORA DO BRASIL S.A.** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ 60.657.574/0001-69, com sede na na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Sala 2001 e 2002, 20º andar – CEP: 04.578-910 - Brooklin Paulista, São Paulo/SP, neste ato representada pelos seus representantes legais, o Sr. Paulo Serino de Souza, diretor geral, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.184.308-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 683.281.509-30 e o Sr. Dilson Zanatta Filho, diretor administrativo e financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.699.502-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 276.744.058-93 , através da presente carta, DECLARA que tem conhecimento do Pregão Eletrônico 004/2024 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá (CIDES-VRC), que a empresa **G Atlanticus LTDA**, registrada no CNPJ 48.185.743/0001-00, com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto, n. 2610, bairro Parolin, Curitiba/PR encontra-se CREDENCIADA junto a esta fabricante e plenamente APTA ao fornecimento dos produtos da marca **EDITORA DO BRASIL** e que se compromete a executar o que lhe incumbe para que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações contratuais, nas especificações e quantidades constantes no certame.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser dirimidos através dos contatos vendas.publicas@editoradobrasil.com.br

Telefone:(11)9932-7848

Por ser a presente declaração, expressão da verdade, firma-se eletronicamente.

São Paulo,31 de julho de 2024.

EDITORA DO BRASIL S/A – CNPJ/MF 60.657.574/0001-69.
Paulo Serino de Souza – Diretor Geral
Dilson Zanatta Filho – Diretor Administrativo e Financeiro

Clicksign c4a820ed-73fb-4dea-8952-c963a1d866da

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de agosto de 2024. Versão v1.4[illegible].0.

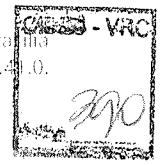

CARTA_DE_SOLIDARIEDADE 1.pdf

Documento número #c4a820ed-73fb-4dea-8952-c903a1d86d4a

Hash do documento original (SHA256): 44c41aeb08f5a6ecbb4c329ff27f12ac88b28d6c6a0f4726e7ee3cade88fafad

Assinaturas

ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO TADEI
CPF: 278.887.018-33
Assinou como validador em 31 jul 2024 às 15:20:04

DILSON ZANATTA FILHO
CPF: 276.744.058-93
Assinou como representante legal em 02 ago 2024 às 14:35:38

PAULO SERINO DE SOUZA
CPF: 683.281.509-30
Assinou como representante legal em 02 ago 2024 às 15:10:34

Log

31 jul 2024, 14:23:18	Operador com email wendel.cardoso@editoradobrasil.com.br na Conta a2c9ff15-f0ae-40d6-9409-b6d678ce5562 criou este documento número c4a820ed-73fb-4dea-8952-c903a1d86d4a. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2024 (14:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 jul 2024, 14:23:19	Operador com email wendel.cardoso@editoradobrasil.com.br na Conta a2c9ff15-f0ae-40d6-9409-b6d678ce5562 adicionou à Lista de Assinatura: elaine.tadei@editoradobrasil.com.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO TADEI e CPF 278.887.018-33.
31 jul 2024, 14:23:19	Operador com email wendel.cardoso@editoradobrasil.com.br na Conta a2c9ff15-f0ae-40d6-9409-b6d678ce5562 adicionou à Lista de Assinatura: dilson.zanatta@editoradobrasil.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DILSON ZANATTA FILHO e CPF 276.744.058-93.

31 jul 2024, 14:23:19	Operador com email wendel.cardoso@editoradobrasil.com.br na Conta a2c9ff15-f0ae-40d6-9409-b6d678ce5562 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.serino@editoradobrasil.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERINO DE SOUZA e CPF 683.281.509-30.
31 jul 2024, 15:20:05	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO TADEI assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail elaine.tadei@editoradobrasil.com.br. CPF informado: 278.887.018-33. IP: 200.155.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6073 e longitude -46.6872. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.935.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 ago 2024, 14:35:39	DILSON ZANATTA FILHO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail dilson.zanatta@editoradobrasil.com.br. CPF informado: 276.744.058-93. IP: 179.111.34.124. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.616434 e longitude -46.659113. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 ago 2024, 15:10:35	PAULO SERINO DE SOUZA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo.serino@editoradobrasil.com.br. CPF informado: 683.281.509-30. IP: 179.119.123.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.418199710773642 e longitude -49.263111758320996. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 ago 2024, 15:10:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c4a820ed-73fb-4dea-8952-c903a1d86d4a.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c4a820ed-73fb-4dea-8952-c903a1d86d4a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

inteligência
educacional

CIDES - VRC
392

CARTA DE SOLIDARIEDADE

A detentora dos direitos autorais/fabricante **INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ 18.631.682/0001-04, com sede à Rua 86C, número 29 – Setor Sul – Goiânia - GO, neste ato representada pelo seu representante legal, Millena Souza Araújo, através da presente carta, DECLARA que tem conhecimento do Pregão Eletrônico 004/2024 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá (CIDES-VRC), que a empresa G Atlanticus LTDA, registrada no CNPJ 48.185.743/0001-00, com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto, n. 2610, bairro Parolin, Curitiba/PR encontra-se CREDENCIADA junto a esta fabricante e plenamente APTA ao fornecimento dos produtos da marca INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL e que se compromete a executar o que lhe incumbe para que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações contratuais, nas especificações e quantidades constantes no certame.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser dirimidos através dos contatos contato@inteligenciaedu.com.br e telefone 62 3924-2550.

Por ser a presente declaração, expressão da verdade, firma-se eletronicamente.

Goiânia, 30 de julho de 2024

MILLENA SOUZA ARAUJO:92005578134

Assinado de forma digital por MILLENA SOUZA ARAUJO:92005578134

Millena Souza Araújo
Inteligência Educacional Ltda
CNPJ: 18.631.682/0001-04

Gatlanticus

CAESS - VRC
393

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 004/2024

TIPO MENOR PREÇO LOTE

Indicamos o(a) Sr. GLAUCUS FOLSTER, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4026830 e do CPF nº.064.279.749-80 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:
CNPJ/MF nº. 48.185.743/0001-00
Inscrição Estadual nº. 91058208-92
Razão Social: G ATLATICUS LTDA
Nome de Fantasia: G ATLATICUS LTDA

Curitiba 12 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GLAUCUS FOLSTER
Data: 12/08/2024 08:56:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Glaucus Folster
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CÍVEL - VRC
394

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

G ATLANTICUS LTDA

CNPJ.48.185.743/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de maio de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFICIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.05.21 15:08:50 BRT

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 75366DAE ***

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAE - VRC
395

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033972779-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.185.743/0001-00**
Nome: **G ATLANTICUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/07/2024 14:15:18)

045 - VRC
396

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G ATLANTICUS LTDA
CNPJ: 48.185.743/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:45 do dia 02/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2024.
Código de controle da certidão: **5425.B8E5.D6DF.9340**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.185.743/0001-00
Razão Social: G ATLANTICUS LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2610 / PAROLIN / CURITIBA / PR / 80220-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072510225935260277

Informação obtida em 12/08/2024 08:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CSSB - VRC
398

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.397.826

CNPJ: 48.185.743/0001-00

Nome: G ATLANTICUS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:05 do dia 27/06/2024.
Código de autenticidade da certidão: 4DE657DBCD21493D7984CCE7BBE1A92F84
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/09/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

CIESP - VRC
399

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G ATLANTICUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.185.743/0001-00
Certidão nº: 45321969/2024
Expedição: 27/06/2024, às 11:54:56
Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G ATLANTICUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.185.743/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CIDES - VRC
400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2505895206

2 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GLAUCUS FOLSTER
1ª HABILITAÇÃO: 13/11/2006
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/07/1988, PALHOCA, SC
4a DATA EMISSÃO: 08/03/2023
4b VALIDADE: 06/03/2033
ACC: [redacted] D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4026830 SSP SC
4d CPF: 064.279.749-80
5 Nº REGISTRO: 03971014990
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: LUCIO FREDERICO FOLSTER
SILVIA REGINA DA SILVA FOLSTER

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		06/03/2033		D1			
A1				DE			
B		06/03/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06608495906
SC184621399

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

2505895206

SANTA CATARINA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1 Name e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c Documento Identidade / Órgão Emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d CPF – 5 Número de registro de CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9 Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12 Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA0397106 19<907<<<<<<<<<<<<
8807180M3303067BRA<<<<<<<<<<<8
GLAUCUS<<FOLSTER<<<<<<<<<<<<<<

CAE - VRC
401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.185.743/0001-00 MATRIZ		04/10/2022

NOME EMPRESARIAL
G ATLANTICUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATLANTICUS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-01 - Administração de obras
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	2610	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.220-001	PAROLIN	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ATLANTICUS.LTDA	(48) 9607-6262

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2024** às **11:52:20** (data e hora de Brasília).

CIDADE - VRC
402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.185.743/0001-00 MATRIZ		04/10/2022

NOME EMPRESARIAL
G ATLANTICUS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
58.11-5-00 - Edição de livros
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	2610	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.220-001	PAROLIN	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ATLANTICUS.LTDA	(48) 9607-6262

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2024** às **11:52:20** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

CIDADE - VRC 403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.185.743/0001-00 MATRIZ		04/10/2022

NOME EMPRESARIAL
G ATLANTICUS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	2610	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.220-001	PAROLIN	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ATLANTICUS.LTDA	(48) 9607-6262

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2024** às **11:52:20** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

CIDADE - VRC
404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.185.743/0001-00 MATRIZ		04/10/2022

NOME EMPRESARIAL
G ATLANTICUS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	2610	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.220-001	PAROLIN	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ATLANTICUS.LTDA	(48) 9607-6262

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2024** às **11:52:20** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE CONFORMIDADE E COMPLIANCE

CONTRATANTE: GALERIA DAS LETRAS - EDITORA, COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.301.617/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9081396318, com sede à RUA Emiliano Perneta nº 297, Conj. 34, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80.010-050, e-mail atendimentogaleriadasletras@gmail.com, neste ato por sua representante legal, **ELIANE CRISTINA ZERMIANI**, inscrita no CPF/MF sob nº 567.268.489-00, doravante denominada **EDITORA.**

CONTRATADA: G ATLÂNTICUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.185.743/0001-00, com sede a AV. Marechal Floriano Peixoto nº 2.610, Bairro Parolin, Curitiba-PR, CEP 80.220-001, e-mail: contato@atlanticus.ltda, neste ato por seu representante legal, **GLAUCUS FOLSTER,** inscrito no CPF/MF sob nº 064.279.749-80, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**.

Pelo presente, as partes acima indicadas individualmente como **EDITORA** e **DISTRIBUIDORA**, ou em conjunto, como **PARTES**, contratam, na melhor forma de direito, o contrato de distribuição e comercialização, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente e em comum acordo, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

1.1. Por força do presente instrumento, a **EDITORA** confere a **DISTRIBUIDORA** o direito de promover a distribuição, exclusivamente para mercado da rede pública e privada de ensino, de quaisquer produtos da **EDITORA**, desde que convencionados por ambas as partes por quaisquer meios físicos ou digitais, respeitando a zona territorial especificada na cláusula 2.1, sem exclusividade geográfica.

1.2. Este contrato abrange ainda autorização de venda de outros produtos futuros, convencionados entre as partes, sendo necessária apenas a anuência expressa das partes por qualquer meio físico ou digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – ÁREA DE ATUAÇÃO DA DISTRIBUIDORA

2.1. A **DISTRIBUIDORA** se compromete a informar por qualquer meio digital ou físico o nome dos clientes, a cidade e o estado nos quais desenvolverá as atividades de divulgação e venda dos produtos. Sendo ela, a partir da data da comunicação e anuência por parte da **EDITORA**, autorizada a revender com exclusividade para os clientes informados, por um prazo de 60 (sessenta dias), podendo a **EDITORA** a qualquer tempo e com a anuência da **DISTRIBUIDORA**, desde que justificado e acordado entre as partes, reivindicar o direito de venda dos produtos.

2.1.1 Havendo interesse da **DISTRIBUIDORA** na prorrogação do prazo supra, a solicitação deverá ser feito á **EDITORA** com antecedência de 10 (dez) dias, através do e-mail; atendimentogaleriadasletras@gmail.com que será respondido em no máximo 72 horas do recebimento.

2.2. A distribuição será exercida pela **DISTRIBUIDORA**, nas cidades e estados previamente convencionados e anuídos pela **EDITORA**. Esta relação de cidades delimita a área de atuação da **DISTRIBUIDORA**, entretanto, não dá a mesma a exclusividade de atuação nas áreas delimitadas.

2.3. O presente contrato de distribuição não possui cláusula de exclusividade geográfica, contudo garante a **DISTRIBUIDORA** a preferência para atuação nas áreas previamente convencionadas entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATURAMENTOS

3.1. As vendas das Obras à **DISTRIBUIDORA** deverão ser precedidas de pedidos por escrito enviado por meio eletrônico e ou em papel, no caso de rede pública, com a apresentação da Nota de Empenho da compra.

3.2. Os pedidos efetuados pela **DISTRIBUIDORA** serão faturados, dentro das condições e prazos pré-estabelecidos pela **EDITORA**.

3.3. Cada pedido deverá ser previamente analisado pela **EDITORA** para que sejam estabelecidos os parâmetros de quantidade, valores, condições de pagamento, procedimentos, prazos de produção e entrega das mercadorias solicitadas.

Clicksign

CRESS - VRC
406

3.4. Os pagamentos à **EDITORA** deverão ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento dos pagamentos feitos pelos clientes à **DISTRIBUIDORA**.
3.5. Caso os pagamentos não ocorram no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, a **EDITORA** emitirá boleto contra a **DISTRIBUIDORA** com um prazo de 10 (dez) dias para liquidação.
3.6. Em caso de atraso do pagamento, nos termos da cláusula anterior, será devida multa no valor de **10% (dez pontos percentuais)** sobre o valor devido, além de atualização monetária correspondente ao período inadimplido, de acordo com a variação do INPC/IBGE, acrescidos de juros moratórios legais.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. Os preços de venda serão da tabela vigente que a **EDITORA** informará a **DISTRIBUIDORA**, comunicando sempre que houver alterações.
4.2. A **EDITORA** concederá um desconto sobre o preço de tabela de 40%, (quarenta pontos percentuais), respeitando as quantidades mínimas que justifiquem a produção de material impresso, tendo no mínimo uma tiragem de 1.000 (hum mil) exemplares de cada item, podendo ser alteradas as condições conforme cada caso específico, a ser negociado individualmente.
4.3. Os faturamentos serão feitos diretamente à **DISTRIBUIDORA**, nos preços da tabela vigente por ocasião da venda, respeitando o desconto cláusula 4.2.
4.4. O frete será sempre por conta da **DISTRIBUIDORA**. A **EDITORA** se responsabilizará pela formação dos professores que forem trabalhar com as Obras, disponibilizando o autor e multiplicadores, quantos forem necessários para a implantação do projeto nos locais comercializados, sempre após o recebimento da venda por parte da **DISTRIBUIDORA**.
4.5. Estes custos de Capacitação compreendem autor e profissionais multiplicadores que farão o trabalho, não será de responsabilidade da **EDITORA**, locação de espaço e alimentação dos participantes dos eventos. A capacitação poderá ser presencial ou on-line dependendo da quantidade de exemplares vendidos, até 3.000 (três) mil, deverá ser totalmente on-line com duração de 40 (quarenta) horas, e acima dessa quantidade, presencial, que compreende; momento presencial de sensibilização para Coordenadores, Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, início do uso da plataforma e aplicação das sequências didáticas e atividades, com duração de 12 (doze) horas e mais 28 (vinte e oito) horas on-line completando as 40 horas totais de formação. Na hipótese de uma venda abaixo da quantidade estabelecida para a formação presencial, mas havendo o pedido do cliente para tanto, e o interesse da **DISTRIBUIDORA**, podemos atender o cliente com as despesas sendo rateadas como segue; viagem, hospedagem e alimentação por conta da **DISTRIBUIDORA** e os honorários dos profissionais por conta da **EDITORA**.

CÁUSULA QUINTA – CÓDIGO DE CONDUTA

5.1. Apresentação de Propostas em nome da **EDITORA**. A **DISTRIBUIDORA**, por si e por seus empregados, agentes e subcontratados, neste ato reconhece que não possui autorização para negociar, tratar, falar, agenciar e contratar em nome da **EDITORA** e/ou representá-lá e por este motivo a **DISTRIBUIDORA** deverá sempre negociar em nome próprio, tendo autorização apenas para informar a existência da relação comercial entre as **PARTES**.
5.2. Da Integridade e Ética. A **DISTRIBUIDORA** deve conduzir a sua atividade comercial com Integridade e ética. Assim, a **DISTRIBUIDORA** fica desde já ciente e concorda que a negociação honesta com clientes é fundamental para relacionamentos comerciais sólidos. Neste sentido, a **DISTRIBUIDORA** se obriga a fazer com que as decisões tomadas em relação às vendas dos produtos da **EDITORA** sejam baseadas em critérios objetivos como, preço, qualidade, formação, confiabilidade e integridade.
5.3. Práticas Inaceitáveis. A **DISTRIBUIDORA** desde já se declara ciente e concorda que são práticas inaceitáveis:

(i) pagamento ou recebimento de propinas de qualquer espécie;
(ii) recebimento de brindes, presentes ou favores de natureza não promocional, que não respeitem as melhores práticas legais e morais, com vistas à obtenção de privilégios indevidos; e
(iii) atos da empresa que causem danos aos interesses éticos do governo ou tragam prejuízos diretos ou indiretos à **EDITORA**.

Clicksign 42478d01-0616-4d73-bd80-1830ec6d0bf3

CADES - VRC
407

5.4. Relações com os Setores Público e Privado. No relacionamento com os setores público e privado, a **DISTRIBUIDORA** ainda reconhece e concorda que são inaceitáveis práticas que envolvam favorecimento ou concessão de vantagens pessoais de qualquer natureza para autoridades de qualquer instância dos setores público e privado, visando induzir a obtenção de tratamento favorecido ou privilégios indevidos. As relações comerciais da **DISTRIBUIDORA** com os compradores devem ser baseadas no princípio da honestidade, idoneidade, responsabilidade e colaboração. Não serão levantadas pretensões junto ao poder público ou privado, se estas não forem entendidas como legítimas e idôneas.

5.5. Ainda, é vedado à **DISTRIUIDORA**:

(i) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de qualquer certame licitatório;

(ii) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato dentro de uma determinada licitação; e, ainda

(iii) afastar ou procurar afastar qualquer licitante em tais procedimentos, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

5.6. No relacionamento com os setores público e privado, a **DISTRIBUIDORA**, por si e por seus empregados, agentes e subcontratados, se obriga a não participar em atividades relacionadas a subornos ou pagamentos ilícitos de qualquer espécie. A **DISTRIBUIDORA** se obriga a cumprir todas as normas legais e regulatórias que tratam das práticas anticorrupção, lavagem de dinheiro, incluindo as disposições legais que regem os crimes praticados por funcionários públicos, sejam eles de tráfico de influências, ofertas e pagamentos a representantes públicos, leis de contribuição para campanhas eleitorais, assim como quaisquer outras normas relacionadas.

CÁUSULA SEXTA – EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

6.1. A EDITORA poderá dar por rescindido este contrato, independentemente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial, sem prejuízo de eventual ação de indenização por perdas e danos, nas seguintes hipóteses:

6.2. Descumprimento, pela **DISTRIBUIDORA**, de quaisquer das cláusulas deste contrato

6.3. Em caso de inadimplência, pela **DISTRIBUIDORA**, de qualquer valor devido à **EDITORA**;

6.4. A **DISTRIBUIDORA** compromete- se a avisar a **EDITORA** com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, sob a pena de rescisão unilateral deste instrumento, em caso de:

a. Recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de falência, insolvência, dissolução ou liquidação da **DISTRIBUIDORA**;

b. Insolvência, interdição ou ausência de qualquer sócio da **DISTRIBUIDORA**;

c. Alteração societária da **DISTRIBUIDORA**, sem prévia anuência da **EDITORA**;

d. Processo de transformação, fusão, cisão ou incorporação da **DISTRIBUIDORA**, sem prévia anuência da **EDITORA**;

6.5. Adulteração, alteração ou obtenção de cópias não autorizadas, pela **DISTRIBUIDORA**, das Obras;

6.6. Prática ou indução à prática, pela **DISTRIBUIDORA**, de atos lesivos aos interesses da **EDITORA**, dentro ou fora da sua zona territorial de distribuição, que possam afetar ou prejudicar o conceito e bom nome que a **EDITORA** goza no mercado;

6.7. Uso não autorizado, pela **DISTRIBUIDORA**, das marcas de titularidade da **EDITORA**;

6.8. Descumprimento, pela **DISTRIBUIDORA**, das imposições legais federais, estaduais e municipais à atividade comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONFIDENCIALIDADE

7.1. A **DISTRIBUIDORA** obriga-se a manter o sigilo e a confidencialidade em relação a quaisquer informações obtidas pela relação existente com a **EDITORA** que tiver acesso, durante o vínculo contratual.

7.2. A **DISTRIBUIDORA** reconhece que deverá manter em estrita confidencialidade as informações que receber em função de sua relação com a **EDITORA**, quer sejam informações próprias, de qualquer sociedade coligada ou de qualquer sócio (as "**Informações Confidenciais**").

7.3. Entre as informações confidenciais encontram-se aquelas transmitidas oralmente ou por escrito, que tiverem sido expressamente classificadas como confidenciais, ou que, por sua natureza, não devam ser, de boa-fé, divulgadas pela parte receptora, ou utilizadas para qualquer fim diverso da execução deste contrato.

Clicksign 47278401-0a1d-4af7-b400-1f8f0c0d6d13

CIDES - VRC
408

7.4. A DISTRIBUIDORA obriga-se, no que concerne à confidencialidade das informações confidenciais, por si, seus sócios, diretores, empregados e demais pessoas por ela envolvidas na execução deste contrato.
7.5. O dever de confidencialidade acima previsto perdurará mesmo após a expiração deste contrato, por um prazo de 3 (três), anos.
7.6. É vedado a **DISTRIBUIDORA,** a partir desta data e por um período de 3 (três) anos após o término ou rescisão do presente Contrato, por qualquer motivo, revelar, divulgar ou de qualquer outra forma tornar conhecidas quaisquer informações confidenciais da **EDITORA**, divulgadas por qualquer meio, sejam estas informações técnicas, financeiras, contábeis etc., bem como quaisquer documentos, tecnologias, materiais ou projetos da **EDITORA** relacionados às suas atividades, ou aos produtos e serviços; A violação da obrigação assumida pela **DISTRIBUIDORA** nos termos desta Cláusula a sujeitará a indenizar à **EDITORA** de todos os danos que vier a suportar, inclusive, mas sem se limitar a lucros cessantes, perda de receita e perda de participação no mercado, sem prejuízo do direito da **EDITORA** de adotar as demais medidas que entender convenientes, conforme previstas em Lei.
7.7. A **DISTRIBUIDORA** compromete-se a fazer com que todos os seus empregados, prepostos e diretores que venham a ter acesso a quaisquer informações confidenciais da **EDITORA**, direta ou indiretamente, observem o disposto na cláusula 7.6.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este contrato não poderá ser modificado ou alterado, exceto por instrumento assinado por ambas as partes contratantes.
8.2. Qualquer notificação dada ou que tenha que ser dada, sob este instrumento, será providenciada por correspondência protocolizada, fac-símile ou e-mail, com recebimento ou prova de recepção, dirigida para os endereços declinados no início do presente.
8.3. As partes declaram, para todos os fins, que tomaram conhecimento de todas as condições ora acertadas, previamente e com elas estão de acordo.
8.4. As partes garantem que este Contrato não viola quaisquer obrigações assumidas perante terceiros.
8.5. As cláusulas deste Contrato que por sua natureza tenham caráter perene, especialmente as relativas a direitos de confidencialidade e responsabilidade sobreviverão à sua rescisão ou término.
8.6. As disposições deste Contrato refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as partes com relação ao objeto deste Contrato, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.
8.7. Na hipótese de qualquer Cláusula, termo ou disposição deste Contrato ser declarada nula ou inexequível não afetará quaisquer outras Cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.
8.8. Este contrato somente poderá ser aditado ou de qualquer forma modificado, por documento escrito e assinado pelos representantes legais das partes.
8.9. As partes declaram ser independentes e nada do que resultar da execução deste contrato poderá ser interpretado como criação de vínculo empregatício, relação de representatividade, ou joint-venture entre as partes
8.10. As partes obrigam-se por si, seus herdeiros, a qualquer título, em todas as cláusulas e condições ora avençadas.
8.11. Cada uma das partes será responsável pelo recolhimento dos encargos e tributos decorrentes da execução deste contrato na medida em que sejam legalmente definidas como contribuintes.
8.12. As partes obrigam-se e por si e suas sucessoras, a qualquer título, em todas as cláusulas e condições ora avençadas.
8.13. O presente contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Este contrato é celebrado pelo prazo de **1(um) ano**, com renovação automática, caso nenhuma das partes expressamente se oponha com antecedência mínima de **60(sessenta)** dias ao término de sua vigência, podendo a **EDITORA**, durante a sua vigência, recusar pedidos que não estejam de acordo com as condições comerciais previamente estabelecidas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Clicksign 47378d01-06fd-44f7-b400-1539ccc6d6d3

CIDES - VRC
409

10.1. Os casos omissos neste instrumento deverão ser solucionados de comum acordo entre as partes, em conformidade com as leis reguladoras da matéria e de acordo com as convenções e tratados internacionais em vigor.

10.2. As disposições deste contrato prevalecem sobre quaisquer outros acordos anteriores entre as partes, verbais ou escritos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo, **EDITORA E DISTRIBUIDORA,** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba-PR, 25 de abril de 2024.

ELIANE CRISTINA ZERMIANI
GALERIA DAS LETRAS-EDITORA, COM. DE LIVROS E MAT. DIDÁTICO-LTDA
CNPJ 10.301.617/0001-09

GLAUCUS FOLSTER
G ATLÂNTICUS LTDA
CNPJ 48.185.743/0001-00

Clicksign 47378d01-061d-4a17-bd00-1539ccc6d6d3

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00
Log gerado em 02 de maio de 2024, Versão 1.370.

Contrato Distribuição G Atlânticus-Glaucus.pdf

Documento número #47378d01-061d-4af7-bd00-1539ccc6d6d3

Hash do documento original (SHA256): 184d50c8ad61910b7544e369c354a3091f0a64420cba1308d5ab95fe277502a8

Assinaturas

Glaucus Folster
CPF: 064.279.749-80
Assinou como contratada em 29 abr 2024 às 15:28:45

ELIANE CRISTINA ZERMIANI
CPF: 567.268.489-00
Assinou como contratante em 02 mai 2024 às 12:09:08

Log

29 abr 2024, 12:04:43	Operador com email atendimentogaleriadasletras@gmail.com na Conta 9b03c3e5-a320-45a4-85be-a563af709447 criou este documento número 47378d01-061d-4af7-bd00-1539ccc6d6d3. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2024 (12:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 abr 2024, 12:07:31	Operador com email atendimentogaleriadasletras@gmail.com na Conta 9b03c3e5-a320-45a4-85be-a563af709447 adicionou à Lista de Assinatura: contato@atlanticus.ltda para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Glaucus Folster e CPF 064.279.749-80.
29 abr 2024, 12:07:31	Operador com email atendimentogaleriadasletras@gmail.com na Conta 9b03c3e5-a320-45a4-85be-a563af709447 adicionou à Lista de Assinatura: eliane.galeriadasletras@gmail.com para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELIANE CRISTINA ZERMIANI e CPF 567.268.489-00.
29 abr 2024, 15:29:41	Glaucus Folster assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@atlanticus.ltda. CPF informado: 064.279.749-80. IP: 189.40.64.113. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.91439123416259 e longitude -43.16695291517381. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.839.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 mai 2024, 12:09:39	ELIANE CRISTINA ZERMIANI assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail eliane.galeriadasletras@gmail.com. CPF informado: 567.268.489-00. IP: 179.130.22.221. Componente de assinatura versão 1.842.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

CIDES - VRC
Folha 411

02 mai 2024, 12:09:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 47378d01-061d-4af7-bd00-1539ccc6d6d3.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 47378d01-061d-4af7-bd00-1539ccc6d6d3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CIDES - VRC
412

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715Yu0tXLXjiWg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06427974980-GLAUCUS FOLSTER

ATLANTICUS LTDA
CNPJ N° 48.185.743/0001-00
NIRE N° 42207384929
Palhoça/SC

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GLAUCUS FOLSTER, brasileiro, nascido em 18/09/1988, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 06427974980, portador da Cédula de Identidade nº 4026830 SSP, residente e domiciliado na Rua José Antônio da Silva, nº 37, Bairro Passa Vinte no município de Palhoça, estado de SC, CEP 88132281, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ATLANTICUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207384929, com sede na rua José Antônio da Silva, nº 37, Bairro Passa Vinte, do Município de Palhoça, estado de Santa Catarina, CEP - 88132281, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.185.743/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Aprovada a alteração do **NOME DA EMPRESA**. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

A) G ATLANTICUS LTDA.

2. Aprovada a alteração do **CAPITAL SOCIAL**, passa a vigorar com o seguinte valor:

A) R$ 550.000,00.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

ATLANTICUS LTDA
CNPJ N° 48.185.743/0001-00
NIRE N° 42207384929
Palhoça/SC

GLAUCUS FOLSTER, brasileiro, nascido em 18/09/1988, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 06427974980, portador da Cédula de Identidade nº 4026830 SSP, residente e domiciliado na Rua José Antônio da Silva, nº 37, Bairro Passa Vinte no município de Palhoça, estado de SC, CEP 88132281, Brasil.

CLÁUSULA 1a: A Sociedade usa o nome empresarial ***G ATLANTICUS LTDA***.

CLÁUSULA 2a: A Sociedade tem sua sede e foro na Rua José Antônio da Silva, nº 37, Bairro Passa Vinte, do Município de Palhoça, estado de Santa Catarina, CEP – 88132281.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/07/2023
Certifico o Registro em 28/07/2023 Data dos Efeitos 28/07/2023
Arquivamento 20238791289 Protocolo 238791289 de 20/07/2023 NIRE 42207384929
Nome da empresa G ATLANTICUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 505510243175700
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

- VRC
413

CLÁUSULA 3a: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou dos sócios criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4a: A sociedade tem como objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PAPELARIA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; EDIÇÃO DE LIVROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PROMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA 5a: A empresa iniciou suas atividades em 04/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6a: O Capital Social é de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), representado por 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) cotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído: (art.997, III, CC/2002 e art.1.055, CC/2002).

Sócio	Número de Quotas	Total Percentual %	Total em R$
GLAUCUS FOLSTER	550.000	100%	550.000,00
Total	**550.000**	**100%**	**550.000,00**

CLÁUSULA 7a: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 8a: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **Glaucus Folster** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/07/2023
Certifico o Registro em 28/07/2023 Data dos Efeitos 28/07/2023
Arquivamento 20238791289 Protocolo 238791289 de 20/07/2023 NIRE 42207384929
Nome da empresa G ATLANTICUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 505510243175700
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

- VRC
414

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 9a: O administrador declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA 10a: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1°: Do lucro e prejuízo apurado, depois de deduzido os impostos, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas.
Parágrafo 2°: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros.
Parágrafo 3°: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA 11a: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiros(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 12a: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei no 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei no 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 13a: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 14a: Fica eleito o Foro da comarca de Palhoça/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Palhoça (SC), 20 de julho de 2023

GLAUCUS FOLSTER
CPF: 064.279.749-80

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/07/2023
Certifico o Registro em 28/07/2023 Data dos Efeitos 28/07/2023
Arquivamento 20238791289 Protocolo 238791289 de 20/07/2023 NIRE 42207384929
Nome da empresa G ATLANTICUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 505510243175700
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

- VRC
415

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/07/2023
Certifico o Registro em 28/07/2023 Data dos Efeitos 28/07/2023
Arquivamento 20238791289 Protocolo 238791289 de 20/07/2023 NIRE 42207384929
Nome da empresa G ATLANTICUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 505510243175700
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023LUCIANO LETTE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238791289

CIDES - VRC
416

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	G ATLANTICUS LTDA
PROTOCOLO	238791289 - 20/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207384929
CNPJ 48.185.743/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023
SOB N: 20238791289

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238791289

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06427974980 - GLAUCUS FOLSTER - Assinado em 28/07/2023 às 14:05:11

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/07/2023
Certifico o Registro em 28/07/2023 Data dos Efeitos 28/07/2023
Arquivamento 20238791289 Protocolo 238791289 de 20/07/2023 NIRE 42207384929
Nome da empresa G ATLANTICUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 505510243175700
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CIDES - VRC
417

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 004 /2024

G ATLANTICUS LTDA, CNPJ Nº. 48.185.743/0001-00, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 2.610, Parolin, CEP80.220-001, Curitiba/PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Não está inadimplente com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumpriu qualquer contratação com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou seja, não foi declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, não configurando inadimplência o cumprimento feito nos prazos de prorrogações formalmente solicitados e aceitos pela autoridade competente;

b) Terá a disponibilidade de fornecer os objetos licitados no prazo previsto, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos, caso venha a vencer o certame;

c) Inexiste relação de parentesco entre sócio, gerente ou diretor da empresa licitante, com membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento) na Prefeitura Municipal de Cuiabá, e seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive.

d) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, sendo que na hipótese de possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva.

e) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

f) Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está

CAIXA - VRC
410

de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.

g) Declara que possui ou disponibilizará instalação física/escritório na cidade de Cuiabá e/ou Várzea Grande no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato bem como disponibilizará preposto capacitado para atendimento da demanda.

Curitiba 12 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Glaucus Folster
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 004 /2024

G ATLANTICUS LTDA, CNPJ Nº. 48.185.743/0001-00, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 2.610, Parolin, CEP80.220-001, Curitiba/PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Não está inadimplente com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumpriu qualquer contratação com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou seja, não foi declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, não configurando inadimplência o cumprimento feito nos prazos de prorrogações formalmente solicitados e aceitos pela autoridade competente;

b) Terá a disponibilidade de fornecer os objetos licitados no prazo previsto, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos, caso venha a vencer o certame;

c) Inexiste relação de parentesco entre sócio, gerente ou diretor da empresa licitante, com membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento) na Prefeitura Municipal de Cuiabá, e seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive.

d) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, sendo que na hipótese de possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva.

e) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

f) Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está

de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.

g) Declara que possui ou disponibilizará instalação física/escritório na cidade de Cuiabá e/ou Várzea Grande no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato bem como disponibilizará preposto capacitado para atendimento da demanda.

Curitiba 12 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GLAUCUS FOLSTER
Data: 12/08/2024 08:57:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Glaucus Folster
Sócio Administrador

CARF - VRC
421

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATLANTICUS LTDA

Período da Escrituração: 04/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.185.743/0001-00

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 04 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (=)RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (=)LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (475,50)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (475,50)
(-) Serviços Profissionais		R$ (0,00)	R$ (475,50)
(-) (=)RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (475,50)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO CSLL E IRPJ		R$ (0,00)	R$ (475,50)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (475,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.24.7E.DD.44.33.DC.09.B3.33.3F.C3.12.66.F5.BE.FD.0E.DF.44-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Atlanticus

Licitação: nº 004/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP
Tipo: MENOR PREÇO
Critério de Julgamento: TOTAL DO LOTE
Consumidora: Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

Proponente: Atlanticus Ltda.		CNPJ: 48.185.743/0001-00
Telefone: (48) 99607.6262		
Representante: Glaucus Folster		
e-mail: contato@atlanticus.ltda	https://www.instagram.com/atlanticusoficial	
Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 2610. Parolin – Curitiba – PR		
Conta Corrente: 3246485-3	Agência: 0001	Banco: Cora SCD - 403

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente ao Lote 07, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	BONECO TEMÁTICO INCLUSIVO. Dimensões 0,33 x 0,175 m, confeccionado em pelúcia ultra-soft, com enchimento em fibra de poliéster siliconada. Atóxico, antialérgico e lavável.	Própria	89311	R$ 149,90	R$ 13.387.718,90
2	CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSIVOS. Contendo 5 unidades temáticas, nas dimensões 0,30 x 0,175 m, confeccionados em tecido velvet, com enchimento em fibra de poliéster siliconada e boca articulada. Atóxico, antialérgico e lavável.	Própria	4531	R$ 259,90	R$ 1.177.606,90
3	CONQUISTA ESPORTE CLUBE. Estudante (3º e 4º anos). Autora: Telma Guimarães	Editora do Brasil	26245	R$ 59,90	R$ 1.572.075,50
4	DE OLHOS BEM ABERTOS. Estudante (4º e 5º anos). Autora: Telma Guimarães	Editora do Brasil	26303	R$ 59,90	R$ 1.575.549,70
5	EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Professor. Autoras: Liliane Garcez e Gabriela Ikeda	Editora do Brasil	5674	R$ 19,90	R$ 112.912,60
6	FLOR DE MAIO. Estudante (3º a 5º anos). Autora: Maria Cristina Furtado	Editora do Brasil	39616	R$ 69,90	R$ 2.769.158,40
7	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Estudante (2º a 5º anos). Autora: Vanessa Alexandre	Galeria das Letras	53374	R$ 95,00	R$ 5.070.530,00
8	O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	Galeria das Letras	2135	R$ 130,00	R$ 277.550,00
9	O MUNDO AZUL DE THÉO. Estudante (4 e 5 anos e 1º ano). Autora: Vanessa Alexandre.	Galeria das Letras	35937	R$ 95,00	R$ 3.414.015,00

10	O MUNDO AZUL DE THÉO. Professor. Autora: Vanessa Alexandre	Galeria das Letras	2396	R$ 130,00	R$ 311.480,00
11	TODOS A BOORDO. Família e Comunidade. Autora: Vanessa Alexandre	Galeria das Letras	89311	R$ 55,00	R$ 4.912.105,00
					R$ 34.580.702,00

Concordamos com todas as especificações do Edital.

PRAZO DE ENTREGADO OBJETO: Conforme o Edital e Anexos

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o Edital.

Curitiba, 12 de agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GLAUCUS FOLSTER
Data: 12/08/2024 10:16:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Glaucus Folster

Sócio Administrador

Licitação: nº 004/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP
Tipo: MENOR PREÇO
Critério de Julgamento: TOTAL DO LOTE
Consumidora: Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

Proponente: Atlanticus Ltda.		CNPJ: 48.185.743/0001-00
Telefone: (48) 99607.6262		
Representante: Glaucus Folster		
e-mail: contato@atlanticus.ltda	https://www.instagram.com/atlanticusoficial	
Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 2610. Parolin – Curitiba – PR		
Conta Corrente: 3246485-3	Agência: 0001	Banco: Cora SCD - 403

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente ao Lote 08, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	A CURA DA TERRA. Estudante (5º ano). Autora: Eliane Potiguara	Editora do Brasil	13371	R$ 67,10	R$ 897.194,10
2	A EDUCAÇÃO QUE INTEGRA E ESTIMULA O PENSAR: Arte e Cultura. Estudante (4º ao 9º ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	Jovem Brasileiro	77170	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00
3	A GARGALHADA DO JACARÉ. Estudante (2º ano). Autora: Elza César Sallut	Editora do Brasil	13758	R$ 59,00	R$ 811.722,00
4	A GRANDE CAMPEÃ. Estudante (2º ano). Autora: Maria Cristina Furtado	Editora do Brasil	13758	R$ 67,10	R$ 923.161,80
5	A ORELHA VAI À ESCOLA TODOS OS DIAS. Estudante (4º ano). Autor: Rogério Andrade Barbosa	Editora do Brasil	12932	R$ 67,10	R$ 867.737,20
6	AZUL, VERMELHO, TRANSPAREÇO... Estudante (1º ano). Autora: Seong Hye Hwang	Editora do Brasil	13346	R$ 49,80	R$ 664.630,80
7	COMPASSO KIDS. Comunidade. Autores: Flávia Sato, Felippe Tribuzi, Maria Marta Mesquita de Faria, Lucas Faria Rosatelli, Péricles Raggio e Natane Abreu.	Compasso	37893	R$ 385,00	R$ 14.588.805,00
8	CONQUISTANDO UMA VIDA SAUDÁVEL: Saúde e Bem-estar. Estudante (4º ao 9º ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	Jovem Brasileiro	77170	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00
9	CONSTRUINDO O FUTURO: Ciências e Tecnologia. Estudante (4º ao 9º ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	Jovem Brasileiro	77170	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00

CLASSE - VRC
425

10	CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE MELHOR: Ética e Cidadania. Estudante (4° ao 9° ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	Jovem Brasileiro	77170	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00
11	CONVERSA COM A FAMÍLIA: Coleção Trilhas da Longevidade. Família e Comunidade. Autor: Floriano Pesaro	Inteligência Educacional	109359	R$ 120,00	R$ 13.123.080,00
12	CULTURA DE CUIDADOS: Coleção Trilhas da Longevidade. Gestores e Servidores. Autor: Floriano Pesaro	Inteligência Educacional	10936	R$ 120,00	R$ 1.312.320,00
13	DE BEM COM A VIDA. Estudante (3 a 5 anos). Autora: Nye Ribeiro	Editora do Brasil	37893	R$ 59,00	R$ 2.235.687,00
14	É MEU! Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	Editora do Brasil	13346	R$ 49,80	R$ 664.630,80
15	E NÃO TINHA BRIGA NÃO! Estudante (3 a 5 anos). Autora: Márcia Glória Rodriguez Dominguez	Editora do Brasil	37893	R$ 49,80	R$ 1.887.071,40
16	GANGA ZUMBA. Estudante (5° ano). Autor: Rogério Borges	Editora do Brasil	13371	R$ 59,00	R$ 788.889,00
17	LAYLA, A MENINA SÍRIA. Estudante (6° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	Editora do Brasil	12670	R$ 67,10	R$ 850.157,00
18	MAIORIA MINORIA. Estudante (4° ano). Autora: Tânia Alexandre Martinelli	Editora do Brasil	12932	R$ 67,10	R$ 867.737,20
19	MALAYKA, FORÇA DO CONGO. Estudante (7° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	Editora do Brasil	12372	R$ 77,00	R$ 952.644,00
20	MENINA NÃO ENTRA. Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	Editora do Brasil	13346	R$ 49,80	R$ 664.630,80
21	MEU AMIGO ETEVILDO. Estudante (1° ano). Autora: Telma Guimarães	Editora do Brasil	13346	R$ 49,80	R$ 664.630,80
22	MEU MUNDO NO MAPA DO MUNDO. Estudante (2° ano). Autor: Jonas Ribeiro	Editora do Brasil	13758	R$ 67,10	R$ 923.161,80
23	MOIARA, FILHA DA TERRA. Estudante (5° ano). Autores: Camila Tardeli e Thiery Maciel	Editora do Brasil	13371	R$ 77,00	R$ 1.029.567,00
24	NINGUÉM É IGUAL A NINGUÉM. Estudante (2° ano). Autoras: Regina Rennó e Regina Otero	Editora do Brasil	13758	R$ 67,10	R$ 923.161,80
25	O HAITI DE JEAN. Estudante (6° ano). Autoras: Cassiana Pizzaia, Rima Awada Zahra e Rosi Vilas Boas	Editora do Brasil	12670	R$ 66,80	R$ 846.356,00
26	O SONHO DE YOUSSEF. Estudante (4° ano). Autora: Isabella Paglia	Editora do Brasil	12932	R$ 67,10	R$ 867.737,20
27	O VELHO É O OUTRO!: Coleção Trilhas da Longevidade. Comunidade. Autor: Floriano Pesaro	Inteligência Educacional	109359	R$ 120,00	R$ 13.123.080,00

CIDEB - VRC
426

28	POESIAS PARA A PAZ. Estudante (3º ano). Autores: César Obeid e Jonas Ribeiro	Editora do Brasil	13313	R$ 67,10	R$ 893.302,30
29	PRATICANDO SAÚDE: Esportes. Estudante (4º ao 9º ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	Jovem Brasileiro	77170	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00
30	PRESERVANDO NOSSO BEM MAIS PRECIOSO: Meio Ambiente. Estudante (4º ao 9º ano). Autor: Organização Jovem Brasileiro	Jovem Brasileiro	77170	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00
31	PRETINHO, MEU BONECO QUERIDO. Estudante (3º ano). Autora: Maria Cristina Furtado	Editora do Brasil	13313	R$ 67,10	R$ 893.302,30
32	SER HUMANO É... DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS PARA CRIANÇAS. Estudante (3º ano). Autor: Fábio Sgroi	Editora do Brasil	13313	R$ 77,50	R$ 1.031.757,50
33	SONA - CONTOS AFRICANOS DESENHADOS NA AREIA. Estudante (5º ano). Autor: Rogério Andrade Barbosa	Editora do Brasil	13371	R$ 67,10	R$ 897.194,10
34	TODO MUNDO JUNTO. Estudante (5º ano). Autora: Telma Guimarães	Editora do Brasil	13371	R$ 67,10	R$ 897.194,10
35	TRILHA SEL: Uma jornada de autodescoberta e desenvolvimento socioemocional. Professores, Servidores e Comunidade.	Compasso	14185	R$ 449,00	R$ 6.369.065,00
36	VALTER VALENTE E PEDRO PREGUIÇA. Estudante (3º ano). Autora: Tânia Alexandre Martinelli	Editora do Brasil	13313	R$ 56,00	R$ 745.528,00
					R$ 99.986.336,00

Concordamos com todas as especificações do Edital.

PRAZO DE ENTREGADO OBJETO: Conforme o Edital e Anexos

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o Edital.

Curitiba, 12 de agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GLAUCUS FOLSTER
Data: 12/08/2024 10:16:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Glaucus Folster

Sócio Administrador

- VRC
427

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42207384929	48.185.743/0001-00

NOME EMPRESARIAL
ATLANTICUS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	04/10/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
93.24.7E.DD.44.33.DC.09.B3.33.3F.C3.12.66.F5.BE.FD.0E.DF.44

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	09363179907	ANA PAULA SALVATORI:09363179907	635958283618091400 7	02/06/2023 a 02/06/2024	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	48185743000100	ATLANTICUS LTDA:48185743000100	400214142552206406 016220257018814501 53	27/11/2022 a 27/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

93.24.7E.DD.44.33.DC.09.B3.33.3F.C3.
12.66.F5.BE.FD.0E.DF.44-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/10/2023 às 09:39:26

CA.6D.3F.F2.8B.1C.0B.E2
77.13.A1.4B.41.39.B5.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Cadastro atualizado até a data da consulta CELEPAR 27/06/2024 - 12:20:49

CIDEB - VRC 428

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	48.185.743/0001-00	**Inscrição Estadual:**	91058208-92
Nome Empresarial:	G ATLANTICUS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		
Número:	2610	**Complemento:**	
Bairro:	PAROLIN		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	80.220-001	**Telefone:**	(62)3223-7010
E-mail:	CONTATO@ATLANTICUS.LTDA		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1830003 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 3240001 - FABRICACAO DE JOGOS ELETRONICOS 3329599 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Início das Atividades:	03/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2024
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

CAIXA - VRC
429

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ATLANTICUS LTDA

Período da Escrituração: 04/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.185.743/0001-00

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATLANTICUS LTDA
NIRE	42207384929
CNPJ	48.185.743/0001-00
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PALHOCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/10/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATLANTICUS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154
Data de inicio	04/10/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.24.7E.DD.44.33.DC.09.B3.33.3F.C3.12.66.F5.BE.FD.0E.DF.44-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
FUNDEB
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

DESENVOLVEDOR SISTÊMICO: ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
AV CASTELO BRANCO INL 0 FIN. 1, 2500
AGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT
CEP. 78125700

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	3505001732/2023	01/08/2023 - ESTIMATIVO

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	35050057
Órgão:	35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade:	05 - FUNDEB
Programa de Trabalho:	35.05.21842184 12361010321842184
Projeto/Atividade:	2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	1400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Destinação de Recurso:	025400000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

5. CREDOR

Código/Nome: **20111 - GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ: **46.981.645/0001-53**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE APOIO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E OS PROFESSORES DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
aquisição: 3529/2023
gespro:904417/2023

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
1.110.130,86	1.035.197,50	74.933,36

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: CONTRATO
Proc. Licitatório: 9/2023 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
Natureza: 44 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO
Processo de compra: 126/2023
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: 01/08/2023 Reserva: 3505000455/2023
Nº Contrato: 164/2023 Alteração de Contrato: 0/0

12. ITENS DO EMPENHO

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
KIT2: CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIV	1.892,5000	547,0000	1.035.197,50

__/__/_____ GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Silvio Aparecido Fidelis
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

João Carlos Cardoso
Secretario de Planejamento

CIDEB - VRC
Folha 431

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
FUNDEB
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

DESENVOLVEDOR SISTÊMICO: ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
AV CASTELO BRANCO INI. 0 FIN. 1, 2500
AGUA LIMPA VÁRZEA GRANDE-MT
CEP: 78125700

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	3505001733/2023	01/08/2023 - ESTIMATIVO

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	35050057
Órgão:	35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade:	05 - FUNDEB
Programa de Trabalho:	35.05.21842184 12361010321842184
Projeto/Atividade:	2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	1400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Destinação de Recurso:	025400000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

5. CREDOR

Código/Nome: **20111 - GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ: **46.981.645/0001-53**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE APOIO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E OS PROFESSORES DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
aquisição;3531/2023
gespro:904414/2023

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
1.110.130,86	1.035.197,50	74.933,36

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: CONTRATO
Proc. Licitatório: 9/2023 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
Natureza: 44 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO
Processo de compra: 126/2023
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: 01/08/2023 Reserva: 3505000457/2023
Nº Contrato: 164/2023 Alteração de Contrato: 0/0

12. ITENS DO EMPENHO

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
KIT2: CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIV	1.892,5000	547,0000	1.035.197,50

___/___/_____

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Silvio Aparecido Fidelis
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

João Carlos Cardoso
Secretario de Planejamento

CNDES - VRC
132

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
FUNDEB
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

DESENVOLVEDOR SISTÊMICO: ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
AV CASTELO BRANCO INL 0 FIN 1, 2500
AGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT
CEP: 78125700

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	3505001735/2023	01/08/2023 - ESTIMATIVO

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	35050057
Órgão:	35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade:	05 - FUNDEB
Programa de Trabalho:	35.05.21842184 12361010321842184
Projeto/Atividade:	2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	1400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Destinação de Recurso:	025400000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

5. CREDOR

Código/Nome: **20111 - GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ: **46.981.645/0001-53**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE APOIO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E OS PROFESSORES DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL..
aquisição:3532/2023
gespro:904418/2023

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
1.110.130,86	**1.035.197,50**	74.933,36

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: CONTRATO
Proc. Licitatório: 9/2023 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
Natureza: 44 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO
Processo de compra: 126/2023
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: 01/08/2023 Reserva: 3505000458/2023
Nº Contrato: 164/2023 Alteração de Contrato: 0/0

12. ITENS DO EMPENHO

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
KIT2: CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIV	1.892,5000	547,0000	1.035.197,50

__/__/____

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Silvio Aparecido Fidelis
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

João Carlos Cardoso
Secretario de Planejamento

CAIXA - VRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
FUNDEB
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

DESENVOLVEDOR SISTÊMICO: ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO
AV CASTELO BRANCO INI. 0 FIN. 1.250
AGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT
CEP: 78125700

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	3505001736/2023	01/08/2023 - ESTIMATIVO

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	35050057
Órgão:	35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade:	05 - FUNDEB
Programa de Trabalho:	35.05.21842184 12361010321842184
Projeto/Atividade:	2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	1400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Destinação de Recurso:	025400000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

5. CREDOR

Código/Nome: **20111 - GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ: **46.981.645/0001-53**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE APOIO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E OS PROFESSORES DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
aquisição;3530/2023
gespro;904410/2023

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
1.110.130,86	1.035.197,50	74.933,36

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: CONTRATO
Proc. Licitatório: 9/2023 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
Natureza: 44 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO
Processo de compra: 126/2023
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: 01/08/2023 Reserva: 3505000456/2023
Nº Contrato: 164/2023 Alteração de Contrato: 0/0

12. ITENS DO EMPENHO

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
KIT2: CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIV	1.892,5000	547,0000	1.035.197,50

__/__/_____

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Silvio Aparecido Fidelis
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

João Carlos Cardoso
Secretario de Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GJR EDITORA E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35239425226	CNPJ 46.981.645/0001-53	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239425226	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/06/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:18:35	CÓDIGO DE CONTROLE 174370634
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/06/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239425226 em 30/06/2022 da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230771557. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174370634. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230771557

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL GJR EDITORA E COMERCIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA FRANCISCO GOMES		NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	CEP 19013780
MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SP
E-MAIL GERISMARJUNIOR@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239425226 em 30/06/2022 da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230771557. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174370634. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAESP - VRC 436

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Sócio-Administrador GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Presidente Prudente/SP, nascido(a) em: 25/05/1979, n° do documento de identidade: RG 28352781 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 10922286833, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA FRANCISCO GOMES, 75 - Bairro: JARDIM PAULISTANO, Presidente Prudente - SP CEP 19013780.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO GOMES, 75 - Bairro: JARDIM PAULISTANO, Presidente Prudente - SP CEP 19013780.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EDICAO DE LIVROS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EDICAO DE LIVROS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONSULTORIA EM

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239425226 em 30/06/2022 da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230771557. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174370634. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- VRC
437

PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 30/06/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em moeda corrente do país em nome de GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR, n° do CPF: 10922286833 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR	500.000	R$ 500.000,00	100,00%
TOTAL	500.000	R$ 500.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Presidente Prudente/SP, nascido(a) em: 25/05/1979, n° do documento de identidade: RG 28352781 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 10922286833, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA FRANCISCO GOMES, 75 - Bairro: JARDIM PAULISTANO, Presidente Prudente - SP CEP 19013780, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239425226 em 30/06/2022 da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230771557. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174370634. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

OMISSIS - VRC
438

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Presidente Prudente, 30 de junho de 2022.

_____

GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR (Sócio-Administrador)

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239425226 em 30/06/2022 da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230771557. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174370634. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CNPJ - VRC
439

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO

Eu, GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR, portador do Documento de Identificação nº 28352781, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 10922286833, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA FRANCISCO GOMES, 75 - Bairro: JARDIM PAULISTANO, Presidente Prudente - SP CEP 19013780, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR (Sócio-Administrador)
28352781

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239425226 em 30/06/2022 da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230771557. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 174370634. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

[illegible] - VRC
440

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 30/06/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR	10922286833	30/06/22 14:04	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR	10922286833	30/06/22 14:04	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2230771557

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239425226 em 30/06/2022 da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230771557. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 174370634. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- VRC
441

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230771557** de Constituição Normal da empresa **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/06/2022.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230771557.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239425226 em 30/06/2022 da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230771557. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 174370634. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CIDSS - VRC
442

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230771557** em **30/06/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239425226**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/06/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230771557.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239425226 em 30/06/2022 da empresa GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230771557. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174370634. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOC
2.719.878 -4

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EM

DENOMINADA:

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

CNPJ 46.981.645/0001-53

NIRE 3523942522-6

GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR, brasileiro, empresário, nascido em 25/05/1979, casado, portador da cédula de identidade RG nº 28.352.781 SSP/SP e CPF 109.222.868-33, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Akaki, nº 247, Condomínio Residencial Damha III, Cep 19053-823, Presidente Prudente/SP.

Único sócio da sociedade limitada que gira nesta sob a denominação social de **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA**, com sua sede administrativa e foro jurídico localizada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Gomes, nº 75, Sala 801, Jardim Paulistano, Presidente Prudente - SP, CEP 19013-780, inscrita no CNPJ sob nº **46.981.645/0001-53**, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº **3523942522-6** em sessão de 30/06/2022, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes clausulas.

1ª – Altera-se o objeto social para **comercio varejista de livros, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, edição de livros, pesquisas de mercado e de opinião pública, outras atividades profissionais, cientificas e técnicas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, edição integrada a impressão de livros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica consultoria em publicidade, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte, sem condutor e aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.**

Documento assinado na Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DG7W9-384VH-K

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

CNPJ 46.981.645/0001-53

NIRE 3523942522-6

1ª – A empresa gira sob a razão social de **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA**

2ª - A sociedade limitada terá sua sede social, Rua Francisco Gomes, nº 75, Sala 801, Jardim Paulistano, Presidente Prudente - SP, CEP 19013-780.

3ª - A sociedade limitada tem por objeto social: comercio varejista de livros, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, edição de livros, pesquisas de mercado e de opinião pública, outras atividades profissionais, cientificas e técnicas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, edição integrada a impressão de livros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica consultoria em publicidade, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte, sem condutor e aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

4ª - A empresa iniciou as suas atividades em 30/06/2022, o prazo de duração é indeterminado.

5ª - O capital social é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dividido em **500.000 (quinhentas mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (um real)** cada quota, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Registro Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DG7W6-384VH-XUCNA-HNQBU.

- VRC
445

SOCIO	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR	%
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR	500.000	1,00	500.000,00	100%
TOTAL	500.000		R$ 500.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

6ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro – O administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no

Registro Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DD7WS-384VH-XUCNA-HNQ8U.

CAESB - VRC
446

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

7ª - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

9ª - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

11 - Falecendo ou interditada ao sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Registro Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DG7W8-384VH-XUCNA-HNQ8U

- VRC
447

12 - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o património remanescente será integralmente incorporado ao património do titular.

13 - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Prudente/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Por este instrumento, assina o presente em 3 vias e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUCESP.

Presidente Prudente/SP, 08 de dezembro de 2022.

GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR

JUCESP
24 DEZ. 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
681.524/22-4
JUCESP

Registro Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DG7Y8-384VH-XUCNA-HNQ8U

CARTÓRIO - VRC
448

JUCESP

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DG7W8-384VH-XUCNA-HNQ8U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gerismar Jose Cavalcante Junior (CPF 109.222.868-33)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DG7W8-384VH-XUCNA-HNQ8U

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DG7W8-384VH-XUCNA-HNQ8U

OAB/SP - VRC
449

JUCESP

2.377

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
CNPJ 46.981.645/0001-53
NIRE 3523942522-6

GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR, brasileiro, empresário, nascido em 25/05/1979, casado, portador da cédula de identidade RG nº 28.352.781 SSP/SP e CPF 109.222.868-33, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Akaki, nº 247, Condomínio Residencial Damha III, Cep 19053-823, Presidente Prudente/SP.

Único sócio da sociedade limitada que gira nesta sob a denominação social de **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA**, com sua sede administrativa e foro jurídico localizada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Gomes, nº 75, Sala 801, Jardim Paulistano, Presidente Prudente - SP, CEP 19013-780, inscrita no CNPJ sob nº **46.981.645/0001-53**, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº **3523942522-6** em sessão de 30/06/2022, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes clausulas.

1ª **GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR,** acima qualificado, possuidor de 500.000 (Quinhentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil) totalmente subscritas e integralizadas em moeda correntes do país, sede e transfere por venda 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda correntes do país, dando plena, geral e irrevogável quitação ao novo sócio Sr. **FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28/06/1955, portador da cédula de identidade RG. Nº 7626149-SSP-SP e C.P.F. (MF) Nº 724.565.408-59, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM NABUCO, 599-APT 152 - Bairro: CENTRO, Presidente Prudente - SP CEP 19010-071.

2ª Tendo em vista a cessão e transferência de quotas, o capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) cotas, no valor

JUCESP

de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moedas correntes do país, fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIP.
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR.....	250.000	250.000,00	50,00%
FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO.....	250.000	250.000,00	50,00%
	500.000	500 .000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª Altera-se o objeto social para: **Comercio varejista de livros, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, edição de livros, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de apoio a educação, comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, aparelhos eletrônicos, edição integrada a impressão de livros, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.**

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

CNPJ 46.981.645/0001-53

NIRE 3523942522-6

1ª – A empresa gira sob a razão social de **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA**

2ª - A sociedade limitada terá sua sede social, Rua Francisco Gomes, nº 75, Sala 801, Jardim Paulistano, Presidente Prudente - SP, CEP 19013-780.

3ª - A sociedade limitada tem por objeto social: **Comercio varejista de livros, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, edição de livros, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de apoio a**

JUCESP
18:48:23

educação, comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, aparelhos eletrônicos, edição integrada a impressão de livros, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

4ª - A empresa iniciou as suas atividades em 30/06/2022, o prazo de duração é indeterminado.

5ª - O capital social é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dividido em **500.000 (quinhentas mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (um real)** cada quota, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIP.
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR	250.000	250.000,00	50,00%
FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO	250.000	250.000,00	50,00%
	500.000	500 .000,00	100,00%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

6ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR,** obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, o qual representará a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, com poderes e atribuições de administrar e gerir em atos a serem praticados perante instituições bancárias públicas ou privadas e/ou de economia mista, quer em ações ativas quer passivas, todos os atos financeiros da sociedade, não podendo utilizar o emprego da razão social em atos estranhos aos fins sociais, tais como, avais, fianças e outros atos gratuitos análogos, e, em conjunto de no mínimo 02 (dois) representante da sociedade, sempre que envolver compra e venda de bens imóveis.

CAESB - VRC
Folha 452

JUCESP
18 08 23

Parágrafo Primeiro: Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar e/exercer na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

7ª - Os sócios em comum acordo poderá fixar uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª - O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

9ª - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

11ª - Falecendo ou interditado um dos sócios da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCESP

10+0 23

12ª - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizarão diretamente a liquidação ou indicarão um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos titulares, de acordo com a proporção de cada um.

13ª - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Prudente/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Por este instrumento, assina o presente em 3 vias e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUCESP.

Presidente Prudente/SP, 24 de julho de 2023.

GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR
Socio remanescente

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
Novo Socio

JUCESP
16 AGO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
293.166/23-7

JUCESP

OAB/MS - VRC
454

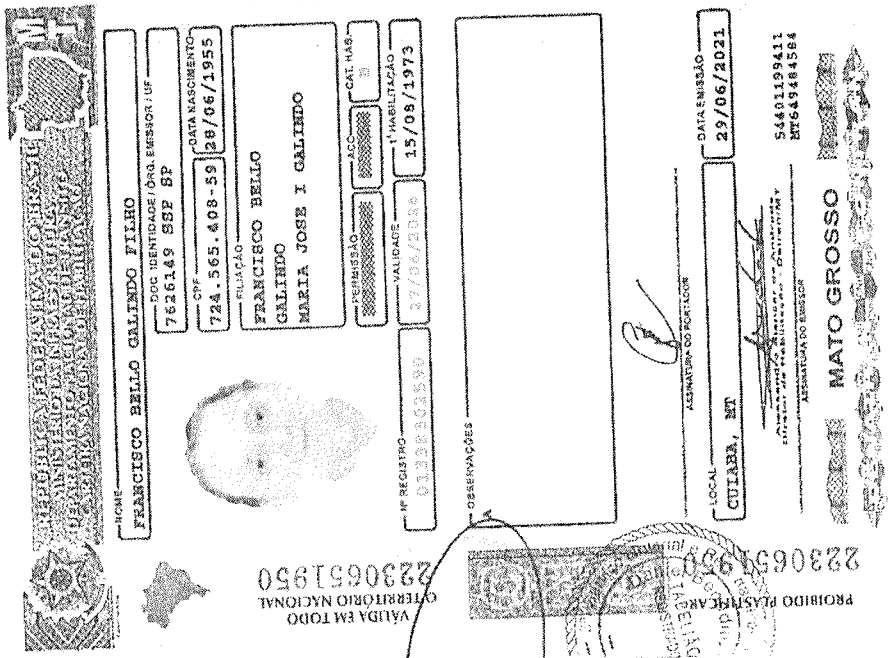

3° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Barão de Melgaço, 3756 - Centro Norte, Cuiabá-MT - CEP 78005-300 - contato@3oficiocuiaba.com.br - Fone: (65) 3052-0466
Tabelião/Registrador: Daniel Benedito da Silva Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

BPO98320
R$ 3,30

Selo de Controle Digital

Joilson José de França-Escrevente Autorizado
Cuiabá, 29 de julho de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv.
Cod Ato 6 http://www.tjmt.jus.br/selos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8820-3

ESTADO DE SÃO PAULO

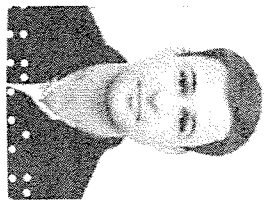

366F7158

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28.352.781-X 2 via 26/04/2016

GERISMAR JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR

GERISMAR JOSÉ CAVALCANTE
CREUSA DAMACENO CORREIA CAVALCANTE

POUSO ALEGRE - MG **25/05/1979**

DRACENA-SP DRACENA CC:LV.B046/FLS.192 /Nº13493

109222868/33

Capitano Paulo Filho
Delegado de Polícia Deleitoriano UNDD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIDES - VRC
Folha 456

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.981.645/0001-53 MATRIZ		30/06/2022

NOME EMPRESARIAL
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VSHOWS EDUCACIONAL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
58.11-5-00 - Edição de livros
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO GOMES	75	SALA 801

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.013-780	JARDIM PAULISTANO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GJR@VSHOWSEDUCACIONAL.COM.BR	(11) 7208-1717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/07/2024** às **10:39:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CIDES - VRC
Folha 457

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.981.645/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:31:24 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2024.
Código de controle da certidão: **1A44.1791.A0A9.7DBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CIDADE - VRC
458

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.981.645/0001-53
Razão Social: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
Endereço: R FRANCISCO GOMES 75 SALA 801 / JARDIM PAULISTANO / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19013-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/07/2024 a 29/08/2024

Certificação Número: 2024073104215871266138

Informação obtida em 06/08/2024 18:54:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CADASTRO - VRC
459

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.981.645/0001-53
Certidão nº: 20372737/2024
Expedição: 26/03/2024, às 11:46:31
Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.981.645/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

045-228 - VRC
Folha 160

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.981.645

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	59801814	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	15/08/2024 19:56:16	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

CADESP - VRC
Folhas 461

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: a867f426-8ee2-499b-a962-86e33fcf4b51

Estabelecimento

IE: 562.604.934.110
CNPJ: 46.981.645/0001-53
Nome Empresarial: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: VSHOWS EDUCACIONAL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA FRANCISCO GOMES
Nº: 75
Complemento: SALA 801
CEP: 19.013-780
Bairro: JARDIM PAULISTANO
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 30/06/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de livros
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Edição de livros
Edição integrada à impressão de livros
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Serviços auxiliares à educação
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão 4.3

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

CADESP - VRC
Folha 463

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 7e62d172-c85e-4b40-9a39-894de0cf6f85

Estabelecimento

IE: 562.604.934.110
CNPJ: 46.901.645/0001-52
Nome Empresarial: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: VENOWS EDUCACIONAL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA FRANCISCO GOMES
Nº: 75
Complemento: SALA 801
CEP: 19.013-780
Bairro: JARDIM PAULISTANO
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 30/03/2022
Ocorrência Fiscal: Ativo
Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de livros
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Edição de livros
Edição integrada à impressão de livros
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Consultoria em publicidade
Pesquisas de mercado e de opinião pública
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Serviços auxiliares à educação
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.22.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Secretaria Municipal de Finanças

2024

ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº Cadastro
116261

Nº Alvará
11286

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO GOMES, 75 SALA 801

Bairro: JARDIM PAULISTANO Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP Dt.Abertura: 30/06/2022

Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO ATACADISTA D Cód.Atividade: 2150

CNPJ: 46.981.645/0001-53

Presidente Prudente, 21/02/2024 Horário Normal

"a autenticidade desta licença pode ser verificada mediante leitura do Código QR nela constante (canto inferior direito)"

Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária

VRC
464

Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

CADESP - VRC 465

Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	*Validade*
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	2-116261	I-1171777-2024	*23/09/2024*

Local do Imóvel/estabelecimento

RUA FRANCISCO GOMES, 75 SALA 801 - JARDIM PAULISTANO

Referencia cadastral	CNPJ	Data de Abertura
2-116261	46981645000153	30/06/2022

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO ATACADISTA D

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 25 de Julho de 2024

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.

- VRC
466

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	46.981.645/0001-53
Razão Social:	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:	VSHOWS EDUCACIONAL
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2024
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2025

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

CAIXA - VRC
467

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.981.645/0001-53

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030876325-22
Data e hora da emissão	26/03/2024 11:28:25
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CIDOC - VRC 168

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3202622 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.981.645/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0077860343

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

469

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.981.645/0001-53

Razão Social: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Endereço:

RUA FRANCISCO GOMES, 75 - SALA 801 - JARDIM PAULISTANO - 19.013-780 - Presidente Prudente / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CIDES - VRC
Folha 470

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35239425226		30/06/2022	30/06/2022	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
46.981.645/0001-53	RUA FRANCISCO GOMES	75	SALA 801

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM PAULISTANO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19013-780	R$	500.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
EDIÇÃO DE LIVROS
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
FRANCISCO BELO GALINDO FILHO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAQUIM NABUCO	599	AP 152

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19010-071	7626149

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
724.565.408-59	SÓCIO	250.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA DOUTOR JORGE AKAKI	247	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE RESIDENCIAL	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19053-823	28352781

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
109.222.868-33	SÓCIO E ADMINISTRADOR	250.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

[illegible] - VRC
471

DATA	NÚMERO	
05/06/2024	174.007/24-3	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239425226
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/08/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 244631839, sexta-feira, 9 de agosto de 2024 às 16:11:16.

CUIDADO - VRC
172

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 30/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 30 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
NIRE	35239425226
CNPJ	46.981.645/0001-53
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Presidente Prudente
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138
Data de início	30/06/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.67.F2.DC.0C.9F.A3.43.F8.19.84.82.3B.E1.43.E5.83.B3.65.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

- VRC
473

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35239425226	46.981.645/0001-53	
NOME EMPRESARIAL		
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	30/06/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1A.67.F2.DC.0C.9F.A3.43.F8.19.84.82.3B.E1.43.E5.83.B3.65.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	22813554898	GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA:22813554898	177175700520817597 8	17/04/2023 a 16/04/2024	Sim
Contador	22813554898	GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA:22813554898	177175700520817597 8	17/04/2023 a 16/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1A.67.F2.DC.0C.9F.A3.43.F8.
19.84.82.3B.E1.43.E5.83.B3.65.86-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2023 às 12:32:32

85.78.0A.AE.A2.2F.6B.6A
15.56.A1.6C.F4.F8.1B.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

CIDADE - VRC
474

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 30/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 30 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 499.830,75
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 499.830,75
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 499.830,75
CAIXA		R$ 0,00	R$ 499.830,75
Passivo		R$ 0,00	R$ 499.830,75
Patrimônio líquido		R$ 0,00	R$ 499.830,75
Capital Social		R$ 0,00	R$ 500.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R$ 0,00	R$ (169,25)
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ (169,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.67.F2.DC.0C.9F.A3.43.F8.19.84.82.3B.E1.43.E5.83.B3.65.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CIDADE - VRC
475

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	499.830,75	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

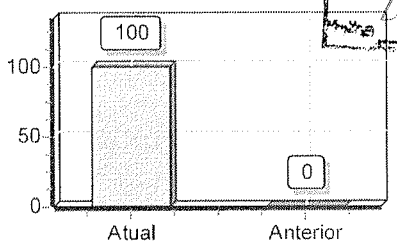

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	499.830,75	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,00 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

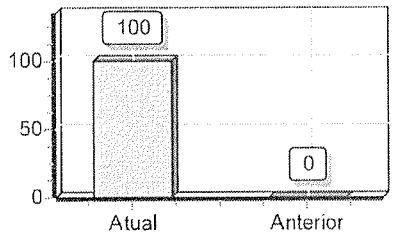

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	499.830,75	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,00 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

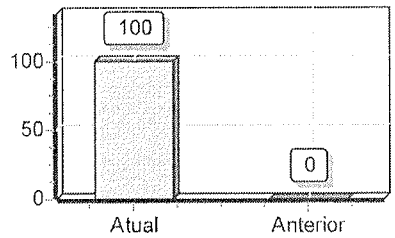

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	499.830,75	
Patrimônio Líquido	500.000,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

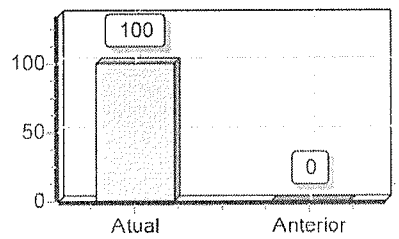

ASSINADO DIGITALMENTE
GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR
SERPRO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ASSINADO DIGITALMENTE
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR
SERPRO

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA
SERPRO

GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR
Administrador
CPF: 10922286833
RG: 28352781X Data Expedição:28/01/1992

NEWVISION CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: SP267273/O-0 CNPJ: 23089768000189
GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA
Tec.Contabil
CPF:228.135.548-98 CRC: 1SP267273
RG: 415462381 Expedição:01/01/2007

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 30/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 30 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (169,25)
(-) Tributos		R$ 0,00	R$ (169,25)
(-) Impostos		R$ 0,00	R$ (169,25)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (169,25)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (169,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (169,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ (169,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.67.F2.DC.0C.9F.A3.43.F8.19.84.82.3B.E1.43.E5.83.B3.65.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

478

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
NIRE	35239425226
CNPJ	46.981.645/0001-53
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Presidente Prudente
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	870

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	870
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.5F.31.80.97.1B.ED.8B.62.EF.EA.3A.E7.88.F5.2E.82.BE.E3.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

[illegible] - VRC
Folha 479

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35239425226	46.981.645/0001-53	

NOME EMPRESARIAL
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F4.5F.31.80.97.1B.ED.8B.62.EF.EA.3A.E7.88.F5.2E.82.BE.E3.A1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	10922286833	GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR: 10922286833	549457602143189980 3	07/07/2023 a 06/07/2024	Sim
Contador	22813554898	GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA:22813554898	368599049272498221 9	11/04/2024 a 11/04/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	22813554898	GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA:22813554898	368599049272498221 9	11/04/2024 a 11/04/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

F4.5F.31.80.97.1B.ED.8B.62.EF.EA.3A.
E7.88.F5.2E.82.BE.E3.A1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2024 às 11:12:22

9C.F4.68.9C.28.F7.54.D0
FD.D4.60.AB.6C.83.95.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

045/23 - VRC
480

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.085.189,84	R$ 654.394,64
CIRCULANTE		R$ 3.085.189,84	R$ 654.394,64
DISPONIVEL		R$ 3.085.189,84	R$ 654.394,64
CAIXA		R$ 3.085.189,84	R$ 654.394,64
Passivo		R$ 3.085.189,84	R$ 654.394,64
Circulante		R$ 123.681,53	R$ 123.977,51
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES		R$ 123.681,53	R$ 123.977,51
Tributos e Contribuições		R$ 123.681,53	R$ 123.977,51
Patrimônio líquido		R$ 2.961.508,31	R$ 530.417,13
Capital Social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Reservas		R$ 0,00	R$ (2.450.000,00)
(-) REDUÇAO DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (0,00)	R$ (2.450.000,00)
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R$ 2.461.508,31	R$ 2.480.417,13
Prejuizos/Déficits Acumulados		R$ 148.464,60	R$ 2.461.508,31
Resultado do Exercicio		R$ 2.313.043,71	R$ 18.908,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.5F.31.80.97.1B.ED.8B.62.EF.EA.3A.E7.88.F5.2E.82.BE.E3.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Solvência Geral

Ativo	654.394,64	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	123.977,51	= 5,28

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 528 % do capital de terceiros.

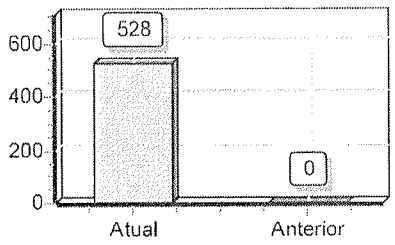

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	654.394,64	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	123.977,51	= 5,28

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,28 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

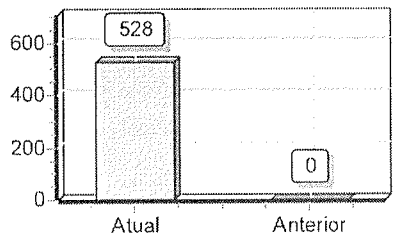

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	654.394,64	
Passivo Circulante	123.977,51	= 5,28

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,28 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

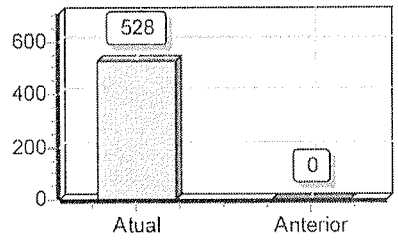

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA
SERPRO

GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR
Administrador
CPF: 10922286833
RG: 28352781X Data Expedição:28/01/1992

NEWVISION CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: SP/267273/O-0 CNPJ: 23089768000189
GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA
Tec.Contabil
CPF:228.135.548-98 CRC: 1SP267273
RG: 415462381 Expedição:01/01/2007

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.140.790,00	R$ 19.350,00
Receita Bruta		R$ 4.140.790,00	R$ 19.350,00
Receita sobre Vendas		R$ 4.140.790,00	R$ 19.350,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (33.880,03)	R$ (0,00)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R$ (33.880,03)	R$ (0,00)
(-) Dedução da Receita		R$ (33.880,03)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.106.909,97	R$ 19.350,00
LUCRO BRUTO		R$ 4.106.909,97	R$ 19.350,00
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.087.289,15)	R$ (0,00)
(-) Custos com venda		R$ (2.070.395,00)	R$ (0,00)
(-) Custos		R$ (2.070.395,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (16.370,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R$ (16.370,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (524,15)	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (524,15)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 2.019.620,82	R$ 19.350,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 2.019.620,82	R$ 19.350,00
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 2.019.620,82	R$ 19.350,00
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 2.019.620,82	R$ 19.350,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.5F.31.80.97.1B.ED.8B.62.EF.EA.3A.E7.88.F5.2E.82.BE.E3.A1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Outubro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
NIRE	35239425226
CNPJ	46.981.645/0001-53
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Presidente Prudente
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/10/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	737

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	737
Data de início	01/06/2023
Data de término	31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.D1.60.37.F9.2D.98.C3.DD.69.B3.F7.20.4C.4C.4D.78.84.1B.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

CADES - VRC 484

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35239425226	46.981.645/0001-53

NOME EMPRESARIAL
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D2.D1.60.37.F9.2D.98.C3.DD.69.B3.F7.20.4C.4C.4D.78.84.1B.DA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	22813554898	GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA:22813554898	177175700520817597 8	17/04/2023 a 16/04/2024	Sim
Contador	22813554898	GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA:22813554898	177175700520817597 8	17/04/2023 a 16/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D2.D1.60.37.F9.2D.98.C3.DD.69.B3.F7.
20.4C.4C.4D.78.84.1B.DA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/12/2023 às 18:08:53

87.59.0D.3A.A2.B6.4D.DC
18.50.B3.EB.63.5E.66.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 657.898,51	R$ 5.155.584,84
CIRCULANTE		R$ 657.898,51	R$ 5.155.584,84
DISPONIVEL		R$ 657.898,51	R$ 5.155.584,84
CAIXA		R$ 657.898,51	R$ 5.155.584,84
Créditos a receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos Tributários a Receber		R$ 0,00	R$ 0.00
Passivo		R$ 657.898,51	R$ 5.155.584,84
Circulante		R$ 15.638,91	R$ 123.681,53
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES		R$ 15.638,91	R$ 123.681,53
Tributos e Contribuições		R$ 15.638,91	R$ 123.681,53
Obrigações com Pessoal		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações		R$ 0,00	R$ 0,00
Patrimônio liquido		R$ 642.259,60	R$ 5.031.903,31
Capital Social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R$ 142.259,60	R$ 4.531.903,31
(-) Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ (169,25)	R$ 148.464,60
Resultado do Exercício		R$ 142.428,85	R$ 4.383.438,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.D1.60.37.F9.2D.98.C3.DD.69.B3.F7.20.4C.4C.4D.78.84.1B.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}} \quad \frac{654.394,64}{123.977,51} = 5,28$$

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 528 % do capital de terceiros.

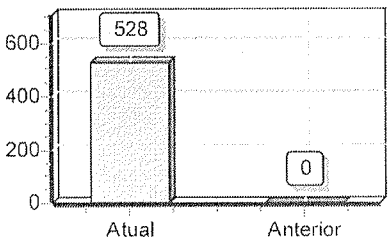

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} \quad \frac{654.394,64}{123.977,51} = 5,28$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,28 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

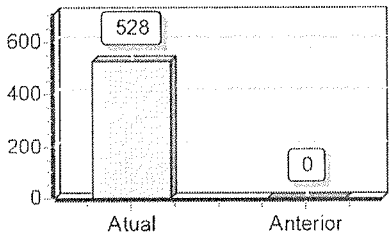

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \frac{654.394,64}{123.977,51} = 5,28$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,28 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

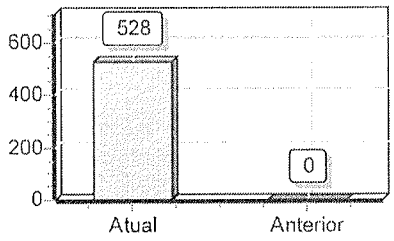

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR
SERPRO

GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR
Administrador
CPF: 10922286833
RG: 28352781X Data Expedição:28/01/1992

ASSINADO DIGITALMENTE
GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA
SERPRO

NEWVISION CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: SP/267273/O-0 CNPJ: 23089768000189
GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA
Tec.Contabil
CPF:228.135.548-98 CRC: 1SP267273
RG: 415462381 Expedição:01/01/2007

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CIDADE - VRC
487

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 4.140.790,00
Receita Bruta		R$ 0,00	R$ 4.140.790,00
Receita sobre Vendas		R$ 0,00	R$ 4.140.790,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (11.520,81)	R$ (33.880,03)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R$ (11.520,81)	R$ (33.880,03)
(-) Dedução da Receita		R$ (11.520,81)	R$ (33.880,03)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (11.520,81)	R$ 4.106.909,97
LUCRO BRUTO		R$ (11.520,81)	R$ 4.106.909,97
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (37.463,94)	R$ (16.894,15)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (37.230,00)	R$ (16.370,00)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R$ (37.230,00)	R$ (16.370,00)
(-) Tributos		R$ (233,94)	R$ (0,00)
(-) Impostos		R$ (233,94)	R$ (0,00)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (524,15)
(-) Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (524,15)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (48.984,75)	R$ 4.090.015,82
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (48.984,75)	R$ 4.090.015,82
RESULTADO LÍQUIDO		R$ (48.984,75)	R$ 4.090.015,82
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (48.984,75)	R$ 4.090.015,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.D1.60.37.F9.2D.98.C3.DD.69.B3.F7.20.4C.4C.4D.78.84.1B.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
NIRE	35239425226
CNPJ	46.981.645/0001-53
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Presidente Prudente
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/05/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	371

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	371
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/05/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

CADESP - VRC 489

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35239425226	46.981.645/0001-53

NOME EMPRESARIAL
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E5.65.80.E4.C7.96.AF.A9.8D.C7.BD.8C.69.26.15.26.FC.C3.73.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	10922286833	GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR: 10922286833	846913792853023293 4	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim
Contador	22813554898	GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA:22813554898	177175700520817597 8	17/04/2023 a 16/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E5.65.80.E4.C7.96.AF.A9.8D.C7.BD.
8C.69.26.15.26.FC.C3.73.BE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2023 às 18:04:05

EC.AB.D7.70.14.49.12.A8
B7.4C.8A.AF.72.B7.DD.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

- VRC
490

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 499.830,75	R$ 657.898,51
CIRCULANTE		R$ 499.830,75	R$ 657.898,51
DISPONIVEL		R$ 499.830,75	R$ 657.898,51
CAIXA		R$ 499.830,75	R$ 657.898,51
Créditos a receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos Tributários a Receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo		R$ 499.830,75	R$ 657.898,51
Circulante		R$ 0,00	R$ 15.638,91
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES		R$ 0,00	R$ 15.638,91
Tributos e Contribuições		R$ 0,00	R$ 15.638,91
Obrigações com Pessoal		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações		R$ 0,00	R$ 0,00
Patrimônio líquido		R$ 499.830,75	R$ 642.259,60
Capital Social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
(-) Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R$ (169,25)	R$ 142.259,60
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 0,00	R$ (169,25)
(-) Resultado do Exercício		R$ (169,25)	R$ 142.428,85

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46981645000153 NIRE: 35239425226 Data: 30/06/2022
Endereço: R FRANCISCO GOMES, 75, JARDIM PAULISTANO, Presidente Prudente, SP
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

NEWVISION CONTABILIDADE LTDA ME

Folha: 1

CADEC - VRC
491

Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}} \quad \frac{654.394,64}{123.977,51} = 5,28$$

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 528 % do capital de terceiros.

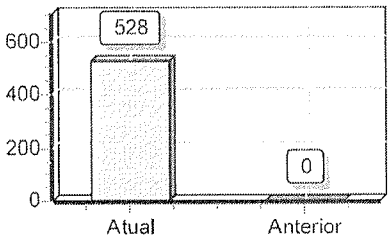

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} \quad \frac{654.394,64}{123.977,51} = 5,28$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,28 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

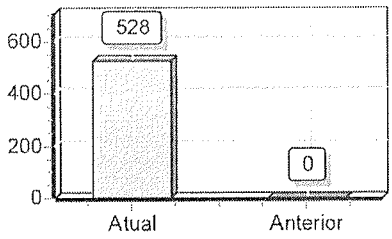

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \frac{654.394,64}{123.977,51} = 5,28$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,28 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

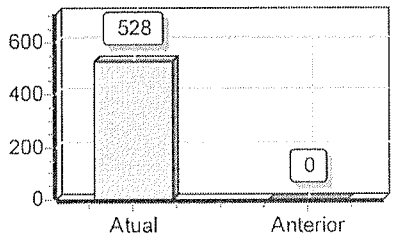

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Prudente, 31 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR
SERPRO

GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR
Administrador
CPF: 10922286833
RG: 28352781X Data Expedição:28/01/1992

ASSINADO DIGITALMENTE
GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA
SERPRO

NEWVISION CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: SP/267273/O-0 CNPJ: 23089768000189
GILCIMAR DE OLIVEIRA LIMA
Tec.Contabil
CPF:228.135.548-98 CRC: 1SP267273
RG: 415462381 Expedição:01/01/2007

CIDADE - VRC
407

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 46.981.645/0001-53

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (11.520,81)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R$ 0,00	R$ (11.520,81)
(-) Dedução da Receita		R$ 0,00	R$ (11.520,81)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ (11.520,81)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ (11.520,81)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (169,25)	R$ (37.463,94)
(-) Despesas com Pessoal		R$ 0,00	R$ (37.230,00)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R$ 0,00	R$ (37.230,00)
(-) Tributos		R$ (169,25)	R$ (233,94)
(-) Impostos		R$ (169,25)	R$ (233,94)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (169,25)	R$ (48.984,75)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (169,25)	R$ (48.984,75)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ (169,25)	R$ (48.984,75)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (169,25)	R$ (48.984,75)

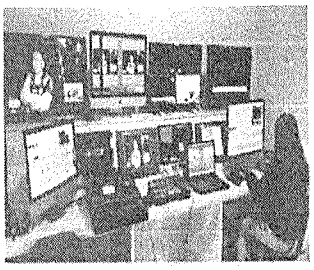

CBA TELEVISÃO LTDA

Estúdios Cinematográficos, Produção de Filmes Publicitários, vídeos, Programas de TV e Rádios.

CAD-223 - VRC
Folha 193

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.981.645/0001-53**, estabelecida na Rua Francisco Gomes nº 75, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, prestou serviço de venda e fornecimento dos produtos: **KITS DE MATERIAL PEDAGÓCIO DENOMINADO "MUSICALIZANDO AS VOGAIS COM PATATI PATATÁ"**, à **CBA TELEVISÃO LTDA**, CNPJ nº 43.558.347/0001-67, estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.836, bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e, **detém qualificação técnica para fornecimento de : KITs de MATERIAL PEDAGÓCIO DENOMINADO "MUSICALIZANDO AS VOGAIS COM PATATI PATATÁ"**.

Registramos que a empresa efetuou venda/entrega de **50 KITS "MUSICALIZANDO AS VOGAS COM PATATI PATATÁ"** Material de apoio complementar ao processo de aprendizagem propostos para a Educação Infantil e para o Ciclo de Alfabetização. Prazo de entrega foi imediato, conforme nota fiscal eletrônica nº 5 no valor de R$19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais).

Informamos ainda que as vendas e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2023.

6º. OFÍCIO

CBA TELEVISÃO LTDA
José de Neves Gontijo
CPF 475.361.526-04

Marilia de Carvalho Moraes
Escrevente Juramentada
Cba-MT

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 260 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de JOSE DE NEVES GONTIJO
(359414) TERMO: 1464178
Cuiabá, MT 07 de dezembro de 2023. Horário: 14:45:23
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

MARILIA DE CARVALHO MORAES
Escrevente juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod Cartório:62 - Cod Ato 22
Selo Digital: CAE-54558 R$8,40
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
ELIZIANNE EMELLY Valor Isenção: R$0,20

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1836 – Sala 1402 – Bairro Bosque da Saúde – Edif. Cuiabá Work Center – Cuiabá/MT – 78050-280Fone:(65) 9973-1069 E-mail: financeirocbatv@hotmail.com

CIDADE - VRC
494

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

P&P EDITORA E COMÉRCIO LTDA, Patati Patatá Educacional (Nome Fantasia), CNPJ nº 05.924.879/0001-81, com sede na Alameda Mamoré, 503, Conj. 131, Alphaville, Barueri – SP, CEP 06454-040.Neste ato representada por: Igor Helder Massini Faria, na qualidade de Presidente, CPF nº 442.681.358-12, Carteira de Identidade (RG) nº 37.773.452-4, expedida por SSP/SP, **ATESTAMOS**, para os devidos fins, que o Senhor **Gerismar José Cavalcante Junior,** brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 109.222.868-33, portadora da cédula de identidade RG nº 32.504.888-5/SSP-SP, com endereço na Rua Alameda Dr. Jorge Akaki, nº 247, Damha III, Presidente Prudente-SP representante legal das empresas **VSHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.857.183/0001-21, com sede na Rua Francisco Gomes, nº 75 – Sala 805 – Empresarial Plaza 14 de Setembro – Jardim Paulistano, Presidente Prudente-SP e da empresa **GJR EDITORA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.981.645/0001-53, com sede no endereço sito a rua Rua Francisco Gomes, nº 75, Jardim Paulistano, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19013-780, no exercício das atividades de representantes comerciais e distribuidoras dos produtos Projeto Educacional "MUSICALIZANDO AS VOGAIS COM PATATI PATATÁ" e "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ" composto por:

KIT1: Caixa Box "**Musicalizando as Vogais com Patati Patatá",** editado 5 em livros, referenciando individualmente as vogais, com faixas musicais escritas, em mídias digitais em códigos QR e 100 (cem) adesivos dos personagens apresentados nos

livros, direcionado aos alunos da faixa etária de 05 (cinco) anos e o material do Professor editado em E-BOOk.

KIT2: Caixa Box **"Musicalizando o Alfabeto com Patati Patatá",** editado 24 em livros, referenciando individualmente as letras de todo o alfabeto, com faixas musicais escritas, em mídias digitais em códigos QR e 100 (cem) adesivos dos personagens apresentados nos livros, direcionado aos alunos da faixa etária de 6, 7 e 8 anos e o material editado em E-BOOK, presto serviços de **INTERMEDIAÇÃO** junto a Prefeitura do município de Guarantã, estado de Mato Grosso, no fornecimento de produtos que consistem nos Projetos Educacionais: "MUSICALIZANDO AS VOGAIS COM PATATI PATATÁ" na quantidade de 860 Kits., conforme nota fiscal nº 184, datada de 12 de maio de 2.022, atendendo a todos os requisitos técnicos exigidos pelo contratante.

Barueri, 07 de Junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
IGOR HELDER MASSINI FARIA
Data: 07/06/2023 17:40:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

P&P EDITORA E COMÉRCIO LTDA
Igor Helder Massini Faria
CPF nº 442.681.358.-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA,** empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.981.645/0001-53, , localizada na Rua Francisco Gomes, 75 Sala 801, Bairro: Jardim Paulistano, Presidente Prudente –SP, CEP: 19.013-780, neste ato representado por seu administrador, o senhor **GERISMAR JOSE CAVALCANTE JÚNIOR,** prestou serviços de fornecimento de produtos que consistem nos Projetos Educacionais: "MUSICALIZANDO AS VOGAIS COM PATATI PATATÁ" na quantidade de 7.570 Kits para **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT**, inscrita no CNPJ n. **03.507.548/0001-10**, com sede localizado na Avenida Castelo Branco, n. 2.500, bairro Água Limpa, Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande/MT, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, representada por seu Secretário, o Senhor **Silvio Aparecido Fidelis**, dentro dos padrões estabelecidos no contrato **164/2023,** decorrente do processo de Inexigibilidade de licitação n.09/2023; conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT
KIT2: Caixa Box **"Musicalizando o Alfabeto com Patati Patatá",** editado em livros, referenciando individualmente as consoantes do alfabeto, com faixas musicais escritas, em mídias digitais em códigos QR e 100 (cem) adesivos dos personagens apresentados nos livros, direcionado aos alunos da faixa etária de 6, 7 e 8 anos e o material editado em E-BOOK.	**7.570**

Várzea Grande, 23 de novembro de 2023.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Várzea Grande/MT

INSTITUTO
CIDADANIA
PROATIVA

CIDADE - VRC
Folha 497

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO CIDADANIA PROATIVA – ICIPA**, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 26.952.319/0001-00, com sede à Rua Fernando Pessoa, nº 441, Bairro Vila Esperia, CEP.: 12.946-240, Município de Atibaia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, Sra. Célia Hernandes Rodriguez, inscrita no RG nº 16.199.107-5 e CPF sob o nº 099.891.598-07, vem por meio deste, **ATESTAR**, para os devidos fins, que a empresa **GRJ EDITORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.981.645/0001-53**, estabelecida na Rua Francisco Gomes, nº 75, sala 801, Jardim Paulistano, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, forneceu a esta Entidade o seguinte:

1. **LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E GARANTIA TÉCNICA E FORMAÇÃO DE EDUCADORES.**

Tipo	Games Tecnológicos Educacionais - Matemática Lúdica
Público-alvo	Educação Infantil, 1º ano do Ensino Fundamental
Educadores e estudantes	40.000 licenças de uso.

Tipo	Games Tecnológicos Educacionais - Expressões e Movimentos
Público-alvo	Educação Infantil, 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.
Educadores e estudantes	80.000 licenças de uso.

CIDADE - VRC
498

Tipo	Games Tecnológicos Educacionais - Linguagens e Influências
Público-alvo	Educação Infantil, 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.
Educadores e estudantes	80.000 licenças de uso.

Tipo	Games Tecnológicos Educacionais - Alfabeto
Público-alvo	Educação Infantil, 1º ano do Ensino Fundamental
Educadores e estudantes	40.000 licenças de uso.

Tipo	Games Tecnológicos Educacionais - Contos
Público-alvo	Educação Infantil, 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.
Educadores e estudantes	80.000 licenças de uso.

Tipo	Games Tecnológicos Educacionais - Natureza e Sociedade
Público-alvo	1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.
Educadores e estudantes	80.000 licenças de uso.

Tipo	Games Tecnológicos Educacionais - Cantigas

CIDES - VRC
499

Público-alvo	Educação Infantil.
Educadores e estudantes	30.000 licenças de uso.

Tipo	Games Tecnológicos Educacionais - Cantigas
Público-alvo	Educação Infantil.
Educadores e estudantes	30.000 licenças de uso.

Tipo	Games Tecnológicos Educacionais - Play Combate - Aedes aegypti
Público-alvo	1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.
Educadores e estudantes	80.000 licenças de uso.

Tipo	Games Tecnológicos Educacionais - Parque do saber
Público-alvo	1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.
Educadores e estudantes	80.000 licenças de uso.

Tipo	Games Tecnológicos Educacionais - Identidade e Diversidade
Público-alvo	1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.
Educadores e estudantes	80.000 licenças de uso.

Tipo	Sistema de Avaliação de Aprendizagem Diagnóstica
Público-alvo	1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.
Educadores e estudantes	80.000 licenças de uso.

Tipo	Plataforma On-line com conteúdo interativo educacional e aplicativos Off-line.
Público-alvo	1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.
Educadores e estudantes	80.000 licenças de uso.

Tipo	Aplicativo de Autoria para criação conteúdos interativos
Público-alvo	1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.
Educadores e estudantes	80.000 licenças de uso.

Tipo	Cursos de Informática interativos
Público-alvo	1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.
Educadores e estudantes	80.000 licenças de uso.

Tipo	Suporte Técnico-pedagógico, formação e atendimento online e presencial
Público-alvo	Educação Infantil, 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive EJA.

Unidades escolares, educadores e estudantes	100.000 horas técnicas

2. LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES.

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Com se escreve	Como se escreve: guia de orientações do professor	Professores	17.837
	Como se escreve: ortografias regulares diretas (letra e som) volume 1: caderno do aluno	1º ano - EF	48.147
	Como se escreve: ortografias regulares diretas (letra e som) volume 1: caderno do professor	Professores	3.851
	Como se escreve: ortografias regulares contextuais: volume 2: caderno do aluno	1º e 2º ano - EF	94.122
	Como se escreve: ortografias regulares contextuais: volume 2: caderno do professor	Professores	7.529
	Como se escreve: ortografias regulares contextuais: volume 3: caderno do aluno	2º e 3º ano - EF	90.029
	Como se escreve: ortografias regulares contextuais: volume 3: caderno do professor	Professores	7.202
	Como se escreve: ortografias regulares contextuais: volume 4: caderno do aluno	3º e 4º ano - EF	86.178
	Como se escreve: ortografias regulares contextuais: volume 4: caderno do professor	Professores	6.893
	Como se escreve: ortografias regulares morfológicas: volume 5: caderno do aluno	4º e 5º ano - EF	84.817
	Como se escreve: ortografias regulares morfológicas: volume 5: caderno do professor	Professores	6.784
	Como se escreve: ortografias irregulares: volume 6: caderno do aluno	5º ano - EF	42.693
	Como se escreve: ortografias irregulares: volume 6: caderno do professor	Professores	3.415

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Educação Musical	Desafio educacional: educação musical: infantil 4: livro do aluno	Infantil - 4 anos	107.389
	Desafio educacional: educação musical: infantil 4: livro do professor	Professores	8.591
	Desafio educacional: educação musical: infantil 5: livro do aluno	Infantil - 5 anos	107.389
	Desafio educacional: educação musical: infantil 5: livro do professor	Professores	8.591
	Desafio educacional: educação musical: 1º ano: livro do aluno	1º ano - EF	48.147
	Desafio educacional: educação musical: 1º ano: livro do professor	Professores	3.851
	Desafio educacional: educação musical: 2º ano: livro do aluno	2º ano - EF	45.975
	Desafio educacional: educação musical: 2º ano: livro do professor	Professores	3.678
	Desafio educacional: educação musical: 3º ano: livro do aluno	3º ano - EF	44.054
	Desafio educacional: educação musical: 3º ano: livro do professor	Professores	3.524
	Desafio educacional: educação musical: 4º ano: livro do aluno	4º ano - EF	42.124
	Desafio educacional: educação musical: 4º ano: livro do professor	Professores	3.369
	Desafio educacional: educação musical: 5º ano: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
	Desafio educacional: educação musical: 5º ano: livro do professor	Professores	3.415

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Trek Music	Desafio educacional: trek music: no ritmo das cantigas populares	Infantil - 4 e 5 anos	214.779
	Desafio educacional: trek music: brincando de produzir sons	Infantil - 4 e 5 anos	214.779
	Desafio educacional: trek music: a música no nosso cotidiano	1º ano - EF	48.147

	Desafio educacional: trek music: os sons dos instrumentos musicais	1º e 2º ano - EF	94.122
	Desafio educacional: trek music: instrumentos de sopro, corda e percussão	2º ano - EF	45.975
	Desafio educacional: trek music: conhecendo mais os instrumentos de corda	3º ano - EF	44.054
	Desafio educacional: trek music: o sentido da audição	3º e 4º ano - EF	86.178
	Desafio educacional: trek music: tons musicais e divisão de compassos	4º e 5º ano - EF	84.817
	Desafio educacional: trek music: andamento e notações musicais	5º ano - EF	42.693
	Desafio educacional: trek music: livro do professor	Professores	35.021

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Parque do Saber	Coleção parque do saber: contos: os três porquinhos	1º ano - EF	48.147
	Coleção parque do saber: bem-estar: água	1º ano - EF	48.147
	Coleção parque do saber: ética e cidadania: direitos e deveres das crianças	1º ano - EF	48.147
	Coleção parque do saber: datas comemorativas: páscoa	1º ano - EF	48.147
	Coleção parque do saber: contos: João e o pé de feijão	1º ano - EF	48.147
	Coleção parque do saber: bem-estar: higiene bucal	2º ano - EF	45.975
	Coleção parque do saber: ética e cidadania: convivência em sociedade	2º ano - EF	45.975
	Coleção parque do saber: datas comemorativas: natal	2º ano - EF	45.975
	Coleção parque do saber: contos: Chapeuzinho Vermelho	2º ano - EF	45.975
	Coleção parque do saber: bem-estar: meio ambiente	2º ano - EF	45.975

Coleção parque do saber: ética e cidadania: trânsito	3º ano - EF	44.054
Coleção parque do saber: datas comemorativas: dia do trabalho	3º ano - EF	44.054
Coleção parque do saber: contos: patinho feio	3º ano - EF	44.054
Coleção parque do saber: bem-estar: primeiros socorros	3º ano - EF	44.054
Coleção parque do saber: ética e cidadania: diversidade cultural	3º ano - EF	44.054
Coleção parque do saber: datas comemorativas: dia da mulher	4º ano - EF	42.124
Coleção parque do saber: contos: Doroti e seus amigos na terra de oz	4º ano - EF	42.124
Coleção parque do saber: trabalho e consumo: meios de comunicação e tecnologia	4º ano - EF	42.124
Coleção parque do saber: ética e cidadania: consciência negra	4º ano - EF	42.124
Coleção parque do saber: datas comemorativas: festa junina	4º ano - EF	42.124
Coleção parque do saber: trabalho e consumo: o trabalho no campo e na cidade: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
Coleção parque do saber: trabalho e consumo: Luana vai às compras: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
Coleção parque do saber: trabalho e consumo: as economias de Luiza: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
Coleção parque do saber: trabalho e consumo: o que você vai ser quando crescer?: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
Coleção parque do saber: trabalho e consumo: José, o catador transformador: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
Coleção parque do saber: bem-estar: alimentação saudável: livro do aluno	5º ano - EF	42.693

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Jornada das letras	Jornada das letras: o alfabeto: guia de orientações didáticas: livro do professor	Professores	21.033
	Jornada das letras: o alfabeto: de A a Z: livro do aluno	Infantil + 1º ano	262.926

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Matemática divertida	Desafio educacional: matemática divertida: volume 1	Infantil - 4 anos	155.536
	Desafio educacional: matemática divertida: volume 2	Infantil - 5 anos	155.536
	Desafio educacional: matemática divertida: volume 1: livro do professor	Professores	12.442
	Desafio educacional: matemática divertida: volume 2: livro do professor	Professores	12.442

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Produção de textos	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: bilhete: livro do aluno	1º ano - EF	48.147
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: bilhete: livro do professor	Professores	3.851
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: carta: livro do aluno	1º e 2º ano - EF	94.122
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: carta: livro do professor	Professores	7.529
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: diário: livro do aluno	2º e 3º ano - EF	90.029
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: diário: livro do professor	Professores	7.202
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: legenda: livro do aluno	3º e 4º ano - EF	86.178
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: legenda: livro do professor	Professores	6.893
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: memórias: livro do aluno	4º e 5º ano - EF	84.817

	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: memórias: livro do professor	Professores	6.784
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: receita: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: receita: livro do professor	Professores	3.415
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: relato pessoal: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
	Produção de texto: sequência de atividades: gênero: relato pessoal: livro do professor	Professores	3.415

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Aedes	Playcombate: aedes aegypti: livro do aluno	1º ao 9º ano - EF	94.122

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Infantasy	Infantasy: na terra dos contos de fadas	2º, 3º, 4º e 5º ano do EF	174.846

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Estação das sílabas	Estação das sílabas: sílabas simples: livro do aluno	1º ao 3º ano - EF	138.176
	Estação das sílabas: sílabas simples: livro do professor	Professores	11.053
	Estação das sílabas: sílabas complexas: livro do aluno	1º ao 3º ano - EF	138.176
	Estação das sílabas: sílabas complexas: livro do professor	Professores	11.053
	Estação das sílabas: separação silábica: livro do aluno	4º e 5º ano - EF	84.817
	Estação das sílabas: separação silábica: livro do professor	Professores	6.784
	Estação das sílabas: classificação silábica: livro do aluno	4º e 5º ano - EF	84.817
	Estação das sílabas: classificação silábica: livro do professor	Professores	6.784

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Desafio Educacional - IDEB - Matemática	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 1º ano: volume 1: livro do aluno	1º ano - EF	48.147
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 1º ano: volume 1: livro do professor	Professores	3.851
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 2º ano: volume 1: livro do aluno	2º ano - EF	45.975
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 2º ano: volume 1: livro do professor	Professores	3.678
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 3º ano: volume 1: livro do aluno	3º ano - EF	44.054
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 3º ano: volume 1: livro do professor	Professores	3.524
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 4º ano: volume 1: livro do aluno	4º ano - EF	42.124
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 4º ano: volume 1: livro do professor	Professores	3.369
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 5º ano: volume 1: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 5º ano: volume 1: livro do professor	Professores	3.415
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 1º ano: volume 2: livro do aluno	1º ano - EF	48.147
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 1º ano: volume 2: livro do professor	Professores	3.851
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 2º ano: volume 2: livro do aluno	2º ano - EF	45.975

CIDADANIA - VRC
108

	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 2º ano: volume 2: livro do professor	Professores	3.678
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 3º ano: volume 2: livro do aluno	3º ano - EF	44.054
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 3º ano: volume 2: livro do professor	Professores	3.524
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 4º ano: volume 2: livro do aluno	4º ano - EF	42.124
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 4º ano: volume 2: livro do professor	Professores	3.369
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 5º ano: volume 2: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
	Coleção desafio educacional: IDEB: matemática: 5º ano: volume 2: livro do professor	Professores	3.415

Coleção	Título	Ano/Etapa	Qtde
Desafio Educacional - IDEB - Língua Portuguesa	Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 1º ano: volume 1: livro do aluno	1º ano - EF	48.147
	Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 1º ano: volume 1: livro do professor	Professores	3.851
	Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 2º ano: volume 1: livro do aluno	2º ano - EF	45.975
	Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 2º ano: volume 1: livro do professor	Professores	3.678
	Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 3º ano: volume 1: livro do aluno	3º ano - EF	44.054
	Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 3º ano: volume 1: livro do professor	Professores	3.524

Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 4º ano: volume 1: livro do aluno	4º ano - EF	42.124
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 4º ano: volume 1: livro do professor	Professores	3.369
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 5º ano: volume 1: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 5º ano: volume 1: livro do professor	Professores	3.415
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 1º ano: volume 2: livro do aluno	1º ano - EF	48.147
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 1º ano: volume 2: livro do professor	Professores	3.851
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 2º ano: volume 2: livro do aluno	2º ano - EF	45.975
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 2º ano: volume 2: livro do professor	Professores	3.678
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 3º ano: volume 2: livro do aluno	3º ano - EF	44.054
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 3º ano: volume 2: livro do professor	Professores	3.524
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 4º ano: volume 2: livro do aluno	4º ano - EF	42.124
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 4º ano: volume 2: livro do professor	Professores	3.369
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 5º ano: volume 2: livro do aluno	5º ano - EF	42.693
Coleção desafio educacional: IDEB: língua portuguesa: 5º ano: volume 2: livro do professor	Professores	3.415

INSTITUTO
CIDADANIA
PROATIVA

Atestamos que a empresa cumpriu integralmente com o fornecimento acordado, entregando seus serviços de forma adequada e satisfatória, conforme estipulado. O trabalho realizado atendeu plenamente às exigências estabelecidas, demonstrando profissionalismo e comprometimento por parte da empresa. Estamos satisfeitos com o desempenho e a qualidade dos serviços prestados.

Atibaia/SP, 08 de março de 2024.

Célia Hernandes Rodriguez
CPF: 099.891.598-07
Diretora Presidente
Instituto Cidadania Proativa - ICIPA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1º SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CELIA HERNANDES RODRIGUEZ, em documento sem valor econômico, dou fé.
Sao Paulo, 10 de abril de 2024.
Em Testº da verdade.

Qtd 1 | R$ 0,83 Selo(s): 1 Ato: 1073AA-0783086

1º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
CAROLYN HARUE FURUSHIMA
Escrevente Autorizada

S11073AA0783086

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 004/2024

GJR EDITORA E COMÉRIO LTDA, CNPJ/MF Nº 46.981.645/0001-53, sediada na Rua Francisco Gomes, 75, Sala 801, bairro Jardim Paulistano, CEP 19013-780, Presidente Prudente/SP, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Não está inadimplente com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumpriu qualquer contratação com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou seja, não foi declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, não configurando inadimplência o cumprimento feito nos prazos de prorrogações formalmente solicitados e aceitos pela autoridade competente;

b) Terá a disponibilidade de fornecer os objetos licitados no prazo previsto, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos, caso venha a vencer o certame;

c) Inexiste relação de parentesco entre sócio, gerente ou diretor da empresa licitante, com membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento) na Prefeitura Municipal de Cuiabá, e seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive.

d) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, sendo que na hipótese de possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva.

e) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

f) Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstâncias alguma, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.

g) Declara que possui ou disponibilizará instalação física/escritório na cidade de Cuiabá e/ou Várzea Grande no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato bem como disponibilizará preposto capacitado para atendimento da demanda.

Presidente Prudente/SP, 12 de agosto de 2024.

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA:46981645000153
Assinado de forma digital por GJR EDITORA E COMERCIO LTDA:46981645000153
Dados: 2024.08.15 18:39:39 -04'00'

GJR EDITORA E COMÉRIO LTDA

CNPJ: 46.981.645/0001-53

Gerismar José Cavalcante Junior – Rep. Legal

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS
Licitação: nº 004/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP
Tipo: MENOR PREÇO LOTE
Órgão solicitante: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá.

LICITANTE: GJR Editora e Comércio Ltda, CNPJ: 46.981.645/0001-53.
Telefone: (18) 99773-0017, E-mail: gjr@vshowseducacional.com.br, Celular: (18) 99764-1717
Endereço: Rua Francisco Gomes, 75, sala nº 801, 8º Andar, Empresarial Plaza 14 de setembro, Jardim Paulistano, Presidente Prudente/SP, CEP 19013-780.

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente ao Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, em atendimento as necessidades dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	UNITÁRIO	TOTAL
01	50.000	HORAS DE SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, INCLUINDO CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES. 00074628	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 240,00	R$ 12.000.000,00
01	3.000	LICENÇAS DE APLICATIVO DE CRIAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS INTERATIVOS 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 229,00	R$ 687.000,00
01	35.000	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL ALFABETO LÚDICO 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 179,00	R$ 6.265.000,00
01	23.000	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL DE CANTIGAS POPULARES 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 179,00	R$ 4.117.000,00
01	23.000	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL DE CONTOS 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 179,00	R$ 4.117.000,00
01	50.000	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL EXPRESSÕES E MOVIMENTOS 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 179,00	R$ 8.950.000,00
01	50.000	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL LINGUAGENS E INFLUÊNCIAS 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 179,00	R$ 8.950.000,00
01	35.000	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL MATEMÁTICA LÚDICA 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 179,00	R$ 6.265.000,00
01	50.000	LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL NATUREZA E SOCIEDADE 372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 179,00	R$ 8.950.000,00

01	70.000	LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM ON-LINE COM CONTEÚDOS INTERATIVOS, COM APLICATIVO OFF-LINE.372211-2	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 259,00	R$ 18.130.000,00
Valor total do lote 01 R$78.431.000,00 (setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais)						**R$ 78.431.000,00**

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	UNITÁRIO	TOTAL
02	35.000	LIVRO CLASSIFICAÇÃO SILÁBICA – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 81,90	R$ 2.866.500,00
02	35.000	LIVRO ORTOGRAFIAS IRREGULARES – VOLUME 6 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 85,60	R$ 2.996.000,00
02	35.000	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 2 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 85,60	R$ 2.996.000,00
02	35.000	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 3 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 85,60	R$ 2.996.000,00
02	35.000	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 4 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 85,60	R$ 2.996.000,00
02	35.000	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES DIRETAS (LETRA E SOM) – VOLUME 1 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 85,60	R$ 2.996.000,00

		SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7				
02	35.000	LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES MORFOLÓGICAS – VOLUME 5 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 85,60	R$ 2.996.000,00
02	35.000	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: BILHETE - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 92,20	R$ 3.227.000,00
02	35.000	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: CARTA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 92,20	R$ 3.227.000,00
02	35.000	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: DIÁRIO - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 92,20	R$ 3.227.000,00
02	35.000	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: LEGENDA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 92,20	R$ 3.227.000,00
02	35.000	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: MEMÓRIAS LITERÁRIAS - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 92,20	R$ 3.227.000,00
02	35.000	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: RECEITA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 92,20	R$ 3.227.000,00

		SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7				
02	35.000	LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: RELATO PESSOAL - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 92,20	R$ 3.227.000,00
02	35.000	LIVRO SEPARAÇÃO SILÁBICA – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 81,90	R$ 2.866.500,00
02	35.000	LIVRO SÍLABAS COMPLEXAS – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 81,90	R$ 2.866.500,00
02	35.000	LIVRO SÍLABAS SIMPLES – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 81,90	R$ 2.866.500,00
Valor total do lote 02: R$52.031.000,00 (cinquenta e dois milhões e trinta e um mil reais)						**R$ 52.031.000,00**

LOTE	**QTDE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA MODELO**	**UND**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
03	12.500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 1º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 245,50	R$ 3.068.750,00
03	500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 1º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 259,90	R$ 129.950,00
03	12.500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 2º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 245,50	R$ 3.068.750,00

03	500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 2º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 259,90	R$ 129.950,00
03	12.500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 3º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 245,50	R$ 3.068.750,00
03	500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 3º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 259,90	R$ 129.950,00
03	12.500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 4º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 245,50	R$ 3.068.750,00
03	500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 4º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 259,90	R$ 129.950,00
03	12.500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 5º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 245,50	R$ 3.068.750,00
03	500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 5º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 259,90	R$ 129.950,00
03	12.500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 245,50	R$ 3.068.750,00

(18) 99773-0017 | (18) 99764-1717
Empresarial Plaza 14 de Setembro - Rua Francisco Gomes, 75 – 8º andar – Sala 801
Jardim Paulistano - Presidente Prudente/SP – CEP: 19013-780

CIDES - VRC
518

03	500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 259,90	R$ 129.950,00
03	12.500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 245,50	R$ 3.068.750,00
03	500	LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 259,90	R$ 129.950,00
Valor total lote 03: R$22.390.900,00 (vinte e dois milhões trezentos e noventa mil e novecentos reais)						R$ 22.390.900,00

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	UNITÁRIO	TOTAL
04	35.000	LIVRO BEM-ESTAR – ÁGUA – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO BEM-ESTAR – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO BEM-ESTAR – HIGIENE BUCAL – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00

04	35.000	LIVRO BEM-ESTAR – MEIO AMBIENTE – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO BEM-ESTAR – PRIMEIROS SOCORROS – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO CIDADANIA – CONSCIÊNCIA NEGRA – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO CIDADANIA – CONVIVÊNCIA EM SOCIEDADE – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO CIDADANIA – DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO CIDADANIA – DIVERSIDADE CULTURAL – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO CIDADANIA – TRÂNSITO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00

		SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7				
04	35.000	LIVRO CONTOS – CHAPEUZINHO VERMELHO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO CONTOS – DOROTI E SEUS AMIGOS NA TERRA DE OZ – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO CONTOS – JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO CONTOS – OS TRÊS PORQUINHOS – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO CONTOS – PATINHO FEIO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – DIA DA MULHER – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00

CIDES - VRC
Folha 521

04	35.000	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – DIA DO TRABALHO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – FESTA JUNINA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA - COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – NATAL – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – PÁSCOA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA - COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – AS ECONOMIAS DE LUIZA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – LUANA VAI ÀS COMPRAS – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00

		EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7				
04	35.000	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – O QUE VOCÊ VAI SER QUANDO CRESCER? – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
04	35.000	LIVRO TRABALHO E CONSUMO – O TRABALHO NO CAMPO E NA CIDADE – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 75,10	R$ 2.628.500,00
Valor total do lote 04: R$65.712.500,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e doze mil e quinhentos reais)						**R$ 65.712.500,00**

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	UNITÁRIO	TOTAL
05	35.000	LIVRO PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI + KIT EDUCACIONAL 00053529	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 197,80	R$ 6.923.000,00
Valor total do lote 05: R$6.923.000,00 (seis milhões novecentos e vinte e três mil reais)						**R$ 6.923.000,00**

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	UNITÁRIO	TOTAL
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00

		EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7				
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 1º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00

06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 1º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 2º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 2º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 3º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 3º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 4º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 4º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 5º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00
06	12.500	LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 5º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	UN	R$ 243,90	R$ 3.048.750,00

(18) 99773-0017 | (18) 99764-1717
Empresarial Plaza 14 de Setembro - Rua Francisco Gomes, 75 – 8º andar – Sala 801
Jardim Paulistano - Presidente Prudente/SP – CEP: 19013-780

		EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7				
Valor total do lote 06: R$60.975.000,00 (sessenta milhões novecentos e setenta e cinco mil reais)						R$ 60.975.000,00

Valor total dos lotes 01 ao lote 06: R$286.463.400,00 (duzentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais)	**R$ 286.463.400,00**

(*) Concordamos com todas as especificações do Edital.
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme o Edital, o prazo de entrega dos bens é de até 30 dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa única ou fração viável.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o Edital, o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Presidente Prudente/SP, 12 de agosto de 2024.

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA:46981645000153
Assinado de forma digital por GJR EDITORA E COMERCIO LTDA:46981645000153
Dados: 2024.08.15 18:44:23 -04'00'

Assinatura do representante legal sob carimbo
Gerismar José Cavalcante Junior
RG: 28.352.781-X - CPF: 109.222.868-33
CNPJ/MF da empresa: 46.981.645/0001-53

multimídia educacional

CIDES - VRC

526

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R A M O S, para os devidos fins, que a empresa **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.981.645/0001-53**, Empresarial Plaza 14 de setembro - Rua Francisco Gomes, 75 – 8º andar – Sala 801, Jardim Paulistano - Presidente Prudente/SP – CEP: 19013-780, é empresa **PARCEIRA**, possuindo capacidade técnica e comercial para a venda de Livros e Tecnologias presentes em nosso portfólio de produtos.

D E C L A R A M O S, para os devidos fins, que a empresa **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.981.645/0001-53**, possui condições de entregar as tecnologias e os livros cuja propriedade intelectual e comercial sejam das nossas empresas, referentemente ao item 4.1, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024/CIDES VRC do Processo Administrativo nº 000004/2024.

D E C L A R A M O S, para os devidos fins, que somos solidários a empresa **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.981.645/0001-53**, no que tange à entrega das tecnologias e os livros cuja propriedade intelectual e comercial sejam das nossas empresas, caso a empresa **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.981.645/0001-53**, vença o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024/CIDES VRC do Processo Administrativo nº 000004/2024.

Presidente Prudente (SP), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

JOSE EDUARDO PEREIRA DE SOUZA:03254766830

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO PEREIRA DE SOUZA:03254766830
Dados: 2024.08.20 11:24:20 -03'00'

J. Eduardo P. Souza. CEO
MULTIMEDIA ARTS LTDA
Rua Claudionor Sandoval, 607, salas 9A a 15ª, Presidente Prudente (SP), CNPJ: 03.848.869/0001-89.

JOSE EDUARDO PEREIRA DE SOUZA:03254766830

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO PEREIRA DE SOUZA:03254766830
Dados: 2024.08.20 11:24:46 -03'00'

J. Eduardo P. Souza. CEO
CREATOR4ALL TECNOLOGIA LTDA
Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu Presidente Prudente – SP, CNPJ: 43.981.342/0001-42

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: Autorização de Fornecimento

De Educação Financeiro <educacaofinanceiro6@gmail.com>
Para Contratos Vshows Educacional <contratos@vshowseducacional.com.br>
Data 17/08/2023 17:00

EMPENHO N°3505001732 - GJR EDITORA.pdf(~436 KB)

EMPENHO N°3505001735 - GJR EDITORA.pdf(~447 KB)

EMPENHO N°3505001733 - GJR EDITORA.pdf(~442 KB)

EMPENHO N°3505001736 - GJR EDITORA.pdf(~442 KB)

Boa tarde.
A cópia do contrato é de responsabilidade da Superintendência de Contratos e Convênios. Favor solicitar no email dos responsáveis: contratos.vg2@gmail.com.
Segue em anexo Nota de Empenho.

Att,
Amanda

CIDOB - VRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
FUNDEB
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

DESENVOLVEDOR SISTÊMICO: ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
AV CASTELO BRANCO INL 0 FIN. 1, 2500
AGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT
CEP: 78125700

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	3505001732/2023	01/08/2023 - ESTIMATIVO

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	35050057
Órgão:	35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade:	05 - FUNDEB
Programa de Trabalho:	35.05.21842184 12361010321842184
Projeto/Atividade:	2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	1400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Destinação de Recurso:	025400000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

5. CREDOR

Código/Nome: **20111 - GJR EDITORA E COMERCIO LTDA**
CPF/CNPJ: **46.981.645/0001-53**
Endereço:
Cidade:
Telefone (1):
Telefone (2):
Telefone (3):
Banco:
Agência:
Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE APOIO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E OS PROFESSORES DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
aquisição: 3529/2023
gespro:904417/2023

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
1.110.130,86	1.035.197,50	74.933,36

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: CONTRATO
Proc. Licitatório: 9/2023 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
Natureza: 44 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO
Processo de compra: 126/2023
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: 01/08/2023 Reserva: 3505000455/2023
Nº Contrato: 164/2023 Alteração de Contrato: 0/0

12. ITENS DO EMPENHO

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
KIT2: CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIV	1.892,5000	547,0000	1.035.197,50

__/__/_____

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Silvio Aparecido Fidelis
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

João Carlos Cardoso
Secretario de Planejamento

CIDADE - VRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
FUNDEB
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

DESENVOLVEDOR SISTÊMICO: ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
AV CASTELO BRANCO INI: 0 FIN: 1, 2000
AGUA LIMPA VÁRZEA GRANDE-MT
CEP: 78125700

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	3505001733/2023	01/08/2023 - ESTIMATIVO

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	35050057
Órgão:	35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade:	05 - FUNDEB
Programa de Trabalho:	35.05.21842184 12361010321842184
Projeto/Atividade:	2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	1400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Destinação de Recurso:	025400000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

5. CREDOR

Código/Nome: **20111 - GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ: **46.981.645/0001-53**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE APOIO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E OS PROFESSORES DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
aquisição;3531/2023
gespro:904414/2023

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
1.110.130,86	1.035.197,50	74.933,36

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: CONTRATO
Proc. Licitatório: 9/2023 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
Natureza: 44 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO
Processo de compra: 126/2023
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: 01/08/2023 Reserva: 3505000457/2023
Nº Contrato: 164/2023 Alteração de Contrato: 0/0

12. ITENS DO EMPENHO

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
KIT2: CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIV	1.892,5000	547,0000	1.035.197,50

___/___/_____ GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Silvio Aparecido Fidelis
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

João Carlos Cardoso
Secretário de Planejamento

CIDADE - VRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
FUNDEB
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

DESENVOLVEDOR SISTÊMICO: ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
AV CASTELO BRANCO INI.0 FIN: 1, 2500
AGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT
CEP: 78125702

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	3505001735/2023	01/08/2023 - ESTIMATIVO

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	35050057
Órgão:	35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade:	05 - FUNDEB
Programa de Trabalho:	35.05.21842184 12361010321842184
Projeto/Atividade:	2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	1400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Destinação de Recurso:	025400000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

5. CREDOR

Código/Nome: **20111 - GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ: **46.981.645/0001-53**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE APOIO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E OS PROFESSORES DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
aquisição:3532/2023
gespro:904418/2023

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
1.110.130,86	**1.035.197,50**	74.933,36

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: CONTRATO
Proc. Licitatório: 9/2023 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
Natureza: 44 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO
Processo de compra: 126/2023
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: 01/08/2023 Reserva: 3505000458/2023
Nº Contrato: 164/2023 Alteração de Contrato: 0/0

12. ITENS DO EMPENHO

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
KIT2: CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIV	1.892,5000	547,0000	1.035.197,50

__/__/____

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Silvio Aparecido Fidelis
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

João Carlos Cardoso
Secretário de Planejamento

C1D28 - VRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
FUNDEB
C.N.P.J.: 03.507.548/0001-10

DESENVOLVEDOR SISTÊMICO: ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
AV CASTELO BRANCO INI. 0 FIN. 1. 2500
AGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE-MT
CEP: 78125700

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	3505001736/2023	01/08/2023 - ESTIMATIVO

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	35050057
Órgão:	35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
Unidade:	05 - FUNDEB
Programa de Trabalho:	35.05.21842184 12361010321842184
Projeto/Atividade:	2184 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	1400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Destinação de Recurso:	025400000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

5. CREDOR

Código/Nome: **20111 - GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ: **46.981.645/0001-53**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE APOIO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E OS PROFESSORES DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
aquisição;3530/2023
gespro;904410/2023

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
1.110.130,86	1.035.197,50	74.933,36

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: CONTRATO
Proc. Licitatório: 9/2023 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
Natureza: 44 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO
Processo de compra: 126/2023
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: 01/08/2023 Reserva: 3505000456/2023
Nº Contrato: 164/2023 Alteração de Contrato: 0/0

12. ITENS DO EMPENHO

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
KIT2: CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIV	1.892,5000	547,0000	1.035.197,50

__/__/_____

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Silvio Aparecido Fidelis
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

João Carlos Cardoso
Secretario de Planejamento

RECEBEMOS DE GJR EDITORA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - AV CASTELO BRANCO, 2500 - AGUA LIMPA - VARZEA GRANDE - MT - EMISSÃO 25-08-2023 - VALOR TOTAL: R$ 1.035.197,50		NF-e Nº: 1 Série: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CIDADE - VRC

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA RUA FRANCISCO GOMES, 75 SALA 801 JARDIM PAULISTANO PRESIDENTE PRUDENTE SP 19.013-780	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 — 1 FL 1 / 1 Nº: 1 Série: 0	CHAVE DE ACESSO 3523 0846 9816 4500 0153 5500 0000 0000 0112 1963 0528 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria		135231405529734 25/08/2023 17:28:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
562604934110		46.981.645/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE			03.507.548/0001-10	25-08-2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AV CASTELO BRANCO, 2500		AGUA LIMPA	78.125-700	25-08-2023
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF / INDICADOR IE / INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA/SAIDA
VARZEA GRANDE		MT / 9-Não Contribuinte		10:30:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.197,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.197,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AquaLog Transporte e Logística	0 - Emitente				48.706.438/0001-16
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rod. Washington Luiz KM 268 S/N	ARARAQUARA			SP	181569905110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1	KIT2: CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIVIDUALMENTE AS CONSOANTES DO ALFABETO, COM FAIXAS MUSICAIS ESCRITAS, EM MÍDIAS DIGITAIS EM CÓDIGO QR E 100 (CEM) ADESIVOS DOS PERSONAGENS APRESENTADOS NOS LIVROS, DIRECIONADO AOS ALUNOS DA FAIXA ETÁRIA DE 6, 7 E 8 ANOS E O MATERIAL EDITADO EM E-BOOK.	49019900	050	6102	UND	1.892,500	547,00	1.035.197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

R$139.234,06 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$186.349,55 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO 3505001732/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE APOIO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM E CUSTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSORES DO 1° E 2° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AQUISIÇÃO: 3529/2023. CONTRATO: 304417/2023. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE:	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE GJR EDITORA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - AV CASTELO BRANCO, 2500 - AGUA LIMPA - VARZEA GRANDE - MT - EMISSÃO 25-08-2023 - VALOR TOTAL: R$ 1.035.197,50		NF-e Nº: 2 Série: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CAD 026 - VRC

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

RUA FRANCISCO GOMES, 75 SALA 801

JARDIM PAULISTANO

PRESIDENTE PRUDENTE

SP 19.013-780

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 2

Série: 0

CHAVE DE ACESSO

3523 0846 9816 4500 0153 5500 0000 0000 0212 1963 0525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	135231405548455 25/08/2023 17:31:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
562604934110		46.981.645/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE			03.507.548/0001-10		25-08-2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AV CASTELO BRANCO, 2500		AGUA LIMPA		78.125-700	25-08-2023
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
VARZEA GRANDE		MT	9-Não Contribuinte		11:12:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.197,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.197,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AquaLog Transporte e Logística	0 - Emitente				48.706.438/0001-16

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rod. Washington Luiz KM 268 S/N	ARARAQUARA	SP	181569905110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1	KIT2 CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIVIDUALMENTE AS CONSOANTES DO ALFABETO, COM FAIXAS MUSICAIS ESCRITAS, EM MÍDIAS DIGITAIS EM CÓDIGO QR E 100 (CEM) ADESIVOS DOS PERSONAGENS APRESENTADOS NOS LIVROS, DIRECIONADO AOS ALUNOS DA FAIXA ETÁRIA DE 6, 7 E 8 ANOS E O MATERIAL EDITADO EM E-BOOK	4901|9900	050	6102	UND	1.892,500	547,00	1 035 197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

R$139.734,06 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$196.330,55 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO 350500117937/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE AUTO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO PROPOSTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSORES DO 1° E 2° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AQUISIÇÃO: 3531/2023. CONTRATO: 304414/2023. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE:	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE GJR EDITORA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - AV CASTELO BRANCO, 2500 - AGUA LIMPA - VARZEA GRANDE - MT - EMISSÃO 25-08-2023 - VALOR TOTAL: R$ 1.035.197,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 3
Série: 0

C1D286 - VRC

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

RUA FRANCISCO GOMES, 75 SALA 801

JARDIM PAULISTANO

PRESIDENTE PRUDENTE

SP 19.013-780

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 3

Série: 0

CHAVE DE ACESSO

3523 0846 9816 4500 0153 5500 0000 0000 0312 1963 0522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	135231405552581 25/08/2023 17:32:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
562604934110		46.981.645/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	03.507.548/0001-10	25-08-2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AV CASTELO BRANCO, 2500	AGUA LIMPA	78.125-700	25-08-2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
VARZEA GRANDE		MT	9-Não Contribuinte		11:16:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.197,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.197,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AquaLog Transporte e Logística	0 - Emitente				48.706.438/0001-16

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rod. Washington Luiz KM 268 S/N	ARARAQUARA	SP	181569905110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1	KIT2: CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ". EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIVIDUALMENTE AS CONSOANTES DO ALFABETO, COM FAIXAS MUSICAIS ESCRITAS, EM MÍDIAS DIGITAIS EM CÓDIGO QR E 100 (CEM) ADESIVOS DOS PERSONAGENS APRESENTADOS NOS LIVROS. DIRECIONADO AOS ALUNOS DA FAIXA ETÁRIA DE 6, 7 E 8 ANOS E O MATERIAL EDITADO EM E-BOOK	49019900	050	6102	UNID	1.892,500	547,00	1.035.197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

R$189.724,06 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$186.735,55 DE PRODUTOS IMPORTADOS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO 2050001726/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE APOIO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSORES DO 1° E 2° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AQUISIÇÃO: 3552/2023. OFÍCIO: 904419/2023. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE:	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE GJR EDITORA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - AV CASTELO BRANCO, 2500 - AGUA LIMPA - VARZEA GRANDE - MT - EMISSÃO: 25-08-2023 - VALOR TOTAL: R$ 1.035.197,50		NF-e Nº: 4 Série: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CIDADE - VRC

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA RUA FRANCISCO GOMES, 75 SALA 801 JARDIM PAULISTANO PRESIDENTE PRUDENTE SP 19.013-780	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 4 Série: 0	CHAVE DE ACESSO 3523 0846 9816 4500 0153 5500 0000 0000 0412 1963 0520 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria		135231405556867 25/08/2023 17:32:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
562604934110		46.981.645/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE			03.507.548/0001-10		25-08-2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AV CASTELO BRANCO, 2500		AGUA LIMPA		78.125-700	25-08-2023
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
VARZEA GRANDE		MT	9-Não Contribuinte		11:16:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.197,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.197,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AquaLog Transporte e Logística	0 - Emitente				48.706.438/0001-16
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rod. Washington Luiz KM 268 S/N	ARARAQUARA			SP	181569905110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1	KIT2: CAIXA BOX "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", EDITADO EM LIVROS, REFERENCIANDO INDIVIDUALMENTE AS CONSOANTES DO ALFABETO, COM FAIXAS MUSICAIS ESCRITAS, EM MÍDIAS DIGITAIS EM CÓDIGO QR E 100 (CEM) ADESIVOS DOS PERSONAGENS APRESENTADOS NOS LIVROS, DIRECIONADO AOS ALUNOS DA FAIXA ETÁRIA DE 6, 7 E 8 ANOS E O MATERIAL EDITADO EM E-BOOK.	49019900	050	6102	UND	1.892,500	547,00	1.035.197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

R$159.324,04 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$196.339,55 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO 2023001172/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROJETO EDUCACIONAL "MUSICALIZANDO O ALFABETO COM PATATI PATATÁ", DE APOIO COMPLEMENTAR AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, ENVOLVENDO MÚSICA, LUDICIDADE E LETRAMENTO/LITERACIA, FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GJR EDITORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.981.645/0001-53, PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSORES DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AQUISIÇÃO: 3530/2023. OFÍCIO: 30441/2023. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE:	

powered by alterdata

CIDES VRC
Folha
136

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

Não houve interposição
de recursos por parte
dos licitantes.

CIDES VRC
Folha
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

Lotes Adjudicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

Lote	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 78.431.000,00	R$ 80.113.650,00	2,1003 %
2	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 52.031.000,00	R$ 52.740.800,00	1,3458 %
3	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 22.390.900,00	R$ 22.674.500,00	1,2507 %
4	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 65.712.500,00	R$ 67.130.000,00	2,1115 %
5	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 6.923.000,00	R$ 6.951.700,00	0,4128 %
6	GJR EDITORA E COMERCIO LTDA	46.981.645/0001-53	R$ 60.975.000,00	R$ 62.125.000,00	1,8511 %
7	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 34.580.702,00	R$ 42.225.860,70	18,1053 %
8	G ATLANTICUS LTDA	48.185.743/0001-00	R$ 99.986.336,00	R$ 116.748.818,51	14,3577 %

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) DIRETOR EXECUTIVO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, em atendimento as necessidades dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Fornecedor : GJR EDITORA E COMERCIO LTDA - 46.981.645/0001-53

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	50.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 240,00	R$ 12.000.000,00	R$ 241,00	R$ 12.050.000,00	--	R$ 1,00
Descrição: HORAS DE SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, INCLUINDO CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES. 00074628										
1	3.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 229,00	R$ 687.000,00	R$ 242,30	R$ 726.900,00	--	R$ 13,30
Descrição: LICENÇAS DE APLICATIVO DE CRIAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS INTERATIVOS 372211-2										
1	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 6.265.000,00	R$ 183,50	R$ 6.422.500,00	--	R$ 4,50
Descrição: LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL ALFABETO LÚDICO 372211-2										
1	23.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 4.117.000,00	R$ 183,50	R$ 4.220.500,00	--	R$ 4,50
Descrição: LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL DE CANTIGAS POPULARES 372211-2										
1	23.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 4.117.000,00	R$ 184,25	R$ 4.237.750,00	--	R$ 5,25
Descrição: LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL DE CONTOS 372211-2										
1	50.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 8.950.000,00	R$ 184,25	R$ 9.212.500,00	--	R$ 5,25
Descrição: LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL EXPRESSÕES E MOVIMENTOS 372211-2										
1	50.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 8.950.000,00	R$ 184,25	R$ 9.212.500,00	--	R$ 5,25
Descrição: LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL LINGUAGENS E INFLUÊNCIAS 372211-2										
1	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 6.265.000,00	R$ 183,50	R$ 6.422.500,00	--	R$ 4,50
					Subtotal Adjudicado R$ 286.463.400,00			Subtotal Orçado: R$ 291.735.650,00	1,8072 %	R$ 5.272.250,00

CIDES VRC
Folha 39

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL MATEMÁTICA LÚDICA 372211-2										
1	50.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 179,00	R$ 8.950.000,00	R$ 184,25	R$ 9.212.500,00	--	R$ 5,25
Descrição: LICENÇAS DE GAMIFICAÇÃO EDUCACIONAL NATUREZA E SOCIEDADE 372211-2										
1	70.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 259,00	R$ 18.130.000,00	R$ 262,80	R$ 18.396.000,00	--	R$ 3,80
Descrição: LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM ON-LINE COM CONTEÚDOS INTERATIVOS, COM APLICATIVO OFF-LINE.372211-2										
						Subtotal Lote R$ 78.431.000,00				
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 82,20	R$ 2.877.000,00	R$ 83,75	R$ 2.931.250,00	--	R$ 1,55
Descrição: LIVRO CLASSIFICAÇÃO SILÁBICA – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO ORTOGRAFIAS IRREGULARES – VOLUME 6 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 2 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 3 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES CONTEXTUAIS – VOLUME 4 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES DIRETAS (LETRA E SOM) – VOLUME 1 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 85,96	R$ 3.008.600,00	R$ 87,14	R$ 3.049.900,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO ORTOGRAFIAS REGULARES MORFOLÓGICAS – VOLUME 5 – COLEÇÃO COMO SE ESCREVE – AUTOR: PRISCILA DA SILVA DE MEDEIROS – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	--	R$ 1,18
						Subtotal Adjudicado R$ 286.463.400,00		Subtotal Orçado: R$ 291.735.650,00	1,8072 %	R$ 5.272.250,00

CIDES VRC
Folha 140

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: BILHETE - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: CARTA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: DIÁRIO - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: LEGENDA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: MEMÓRIAS LITERÁRIAS - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: RECEITA - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 91,54	R$ 3.203.900,00	R$ 92,72	R$ 3.245.200,00	--	R$ 1,18
Descrição: LIVRO PRODUÇÃO DE TEXTO – GÊNERO: RELATO PESSOAL - AUTORES: CARMEN SILVIA P. COLAVITE DA FONSECA E RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 82,62	R$ 2.891.700,00	R$ 83,75	R$ 2.931.250,00	--	R$ 1,13
Descrição: LIVRO SEPARAÇÃO SILÁBICA – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 82,62	R$ 2.891.700,00	R$ 83,75	R$ 2.931.250,00	--	R$ 1,13
Descrição: LIVRO SÍLABAS COMPLEXAS – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
2	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 82,62	R$ 2.891.700,00	R$ 83,75	R$ 2.931.250,00	--	R$ 1,13
Descrição: LIVRO SÍLABAS SIMPLES – COLEÇÃO ESTAÇÃO DAS SÍLABAS – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
					Subtotal Lote R$ 52.031.000,00					
3	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,09	R$ 3.063.625,00	R$ 247,50	R$ 3.093.750,00	--	R$ 2,41
					Subtotal Adjudicado R$ 286.463.400,00			Subtotal Orçado: R$ 291.735.650,00	1,8072 %	R$ 5.272.250,00

CIDES VRC
Folha

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 1º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
3	500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,64	R$ 128.320,00	R$ 260,00	R$ 130.000,00	--	R$ 3,36
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 1º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7										
3	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 244,32	R$ 3.054.000,00	R$ 247,50	R$ 3.093.750,00	--	R$ 3,18
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 2º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
3	500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,72	R$ 128.360,00	R$ 261,00	R$ 130.500,00	--	R$ 4,28
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 2º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7										
3	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 246,79	R$ 3.084.875,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 3,21
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 3º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
3	500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,72	R$ 128.360,00	R$ 261,00	R$ 130.500,00	--	R$ 4,28
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 3º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7										
3	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 246,79	R$ 3.084.875,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 3,21
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 4º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
3	500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,72	R$ 128.360,00	R$ 261,00	R$ 130.500,00	--	R$ 4,28
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 4º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7										
3	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 246,79	R$ 3.084.875,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 3,21
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 5º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
3	500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,72	R$ 128.360,00	R$ 261,00	R$ 130.500,00	--	R$ 4,28
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – 5º ANO DO FUNDAMENTAL – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7										
3	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 244,32	R$ 3.054.000,00	R$ 247,50	R$ 3.093.750,00	--	R$ 3,18
					Subtotal Adjudicado R$ 286.463.400,00			Subtotal Orçado: R$ 291.735.650,00	1,8072 %	R$ 5.272.250,00

CIDES VRC
Folha 342

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
3	500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,64	R$ 128.320,00	R$ 260,00	R$ 130.000,00	--	R$ 3,36
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7										
3	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,30	R$ 3.066.250,00	R$ 248,50	R$ 3.106.250,00	--	R$ 3,20
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
3	500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 256,64	R$ 128.320,00	R$ 260,00	R$ 130.000,00	--	R$ 3,36
Descrição: LIVRO EDUCAÇÃO MUSICAL – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS – COLEÇÃO DESAFIO EDUCACIONAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO PROFESSOR 83026-7										
						Subtotal Lote R$ 22.390.900,00				
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,15	R$ 2.595.250,00	R$ 75,75	R$ 2.651.250,00	--	R$ 1,60
Descrição: LIVRO BEM-ESTAR – ÁGUA – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,15	R$ 2.595.250,00	R$ 75,75	R$ 2.651.250,00	--	R$ 1,60
Descrição: LIVRO BEM-ESTAR – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,15	R$ 2.595.250,00	R$ 75,75	R$ 2.651.250,00	--	R$ 1,60
Descrição: LIVRO BEM-ESTAR – HIGIENE BUCAL – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,15	R$ 2.595.250,00	R$ 75,75	R$ 2.651.250,00	--	R$ 1,60
Descrição: LIVRO BEM-ESTAR – MEIO AMBIENTE – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,15	R$ 2.595.250,00	R$ 75,75	R$ 2.651.250,00	--	R$ 1,60
Descrição: LIVRO BEM-ESTAR – PRIMEIROS SOCORROS – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,54	R$ 2.608.900,00	R$ 76,15	R$ 2.665.250,00	--	R$ 1,61
Descrição: LIVRO CIDADANIA – CONSCIÊNCIA NEGRA – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,54	R$ 2.608.900,00	R$ 76,15	R$ 2.665.250,00	--	R$ 1,61
						Subtotal Adjudicado R$ 286.463.400,00		Subtotal Orçado: R$ 291.735.650,00	1,8072 %	R$ 5.272.250,00

CIDES VRC
Folha
R$ 43

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LIVRO CIDADANIA – CONVIVÊNCIA EM SOCIEDADE – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,54	R$ 2.608.900,00	R$ 76,15	R$ 2.665.250,00	--	R$ 1,61
Descrição: LIVRO CIDADANIA – DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,54	R$ 2.608.900,00	R$ 76,15	R$ 2.665.250,00	--	R$ 1,61
Descrição: LIVRO CIDADANIA – DIVERSIDADE CULTURAL – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,54	R$ 2.608.900,00	R$ 76,15	R$ 2.665.250,00	--	R$ 1,61
Descrição: LIVRO CIDADANIA – TRÂNSITO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 75,18	R$ 2.631.300,00	R$ 76,80	R$ 2.688.000,00	--	R$ 1,62
Descrição: LIVRO CONTOS – CHAPEUZINHO VERMELHO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 75,18	R$ 2.631.300,00	R$ 76,80	R$ 2.688.000,00	--	R$ 1,62
Descrição: LIVRO CONTOS – DOROTI E SEUS AMIGOS NA TERRA DE OZ – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 75,18	R$ 2.631.300,00	R$ 76,80	R$ 2.688.000,00	--	R$ 1,62
Descrição: LIVRO CONTOS – JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 75,18	R$ 2.631.300,00	R$ 76,80	R$ 2.688.000,00	--	R$ 1,62
Descrição: LIVRO CONTOS – OS TRÊS PORQUINHOS – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 75,18	R$ 2.631.300,00	R$ 76,80	R$ 2.688.000,00	--	R$ 1,62
Descrição: LIVRO CONTOS – PATINHO FEIO – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,79	R$ 2.617.650,00	R$ 76,40	R$ 2.674.000,00	--	R$ 1,61
Descrição: LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – DIA DA MULHER – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,79	R$ 2.617.650,00	R$ 76,40	R$ 2.674.000,00	--	R$ 1,61
				Subtotal Adjudicado	R$ 286.463.400,00		Subtotal Orçado:	R$ 291.735.650,00	1,8072 %	R$ 5.272.250,00

CIDES VRC
Folha 44

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – DIA DO TRABALHO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,79	R$ 2.617.650,00	R$ 76,40	R$ 2.674.000,00	--	R$ 1,61
Descrição: LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – FESTA JUNINA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA - COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,79	R$ 2.617.650,00	R$ 76,40	R$ 2.674.000,00	--	R$ 1,61
Descrição: LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – NATAL – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 74,79	R$ 2.617.650,00	R$ 76,40	R$ 2.674.000,00	--	R$ 1,61
Descrição: LIVRO DATAS COMEMORATIVAS – PÁSCOA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA - COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 76,84	R$ 2.689.400,00	R$ 78,50	R$ 2.747.500,00	--	R$ 1,66
Descrição: LIVRO TRABALHO E CONSUMO – AS ECONOMIAS DE LUIZA – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 76,84	R$ 2.689.400,00	R$ 78,50	R$ 2.747.500,00	--	R$ 1,66
Descrição: LIVRO TRABALHO E CONSUMO – LUANA VAI ÀS COMPRAS – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 76,84	R$ 2.689.400,00	R$ 78,50	R$ 2.747.500,00	--	R$ 1,66
Descrição: LIVRO TRABALHO E CONSUMO – MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 76,84	R$ 2.689.400,00	R$ 78,50	R$ 2.747.500,00	--	R$ 1,66
Descrição: LIVRO TRABALHO E CONSUMO – O QUE VOCÊ VAI SER QUANDO CRESCER? – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
4	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 76,84	R$ 2.689.400,00	R$ 78,50	R$ 2.747.500,00	--	R$ 1,66
Descrição: LIVRO TRABALHO E CONSUMO – O TRABALHO NO CAMPO E NA CIDADE – COMPETÊNCIA LEITORA – AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – COLEÇÃO PARQUE DO SABER – LIVRO DO ALUNO 83026-7										
					Subtotal Lote R$ 65.712.500,00					
5	35.000,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 197,80	R$ 6.923.000,00	R$ 198,62	R$ 6.951.700,00	--	R$ 0,81
Descrição: LIVRO PLAYCOMBATE – AEDES AEGYPTI + KIT EDUCACIONAL 00053529										
					Subtotal Lote R$ 6.923.000,00					
					Subtotal Adjudicado R$ 286.463.400,00			Subtotal Orçado: R$ 291.735.650,00	1,8072 %	R$ 5.272.250,00

CIDES VRC
Folha
Economia R$

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 243,33	R$ 3.041.625,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	--	R$ 3,67

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	--	R$ 4,57

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	--	R$ 4,57

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	--	R$ 4,57

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	--	R$ 4,57

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	--	R$ 4,57

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	--	R$ 4,57

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	--	R$ 4,57

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	--	R$ 4,57

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 242,43	R$ 3.030.375,00	R$ 247,00	R$ 3.087.500,00	--	R$ 4,57

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

				Subtotal Adjudicado R$ 286.463.400,00			Subtotal Orçado: R$ 291.735.650,00		1,8072 %	R$ 5.272.250,00

CIDES VRC
Folha 246

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 4,72

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 1º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 4,72

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 1º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 4,72

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 2º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 4,72

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 2º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 4,72

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 3º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 4,72

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 3º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 4,72

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 4º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 4,72

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 4º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 4,72

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 5º ANO – VOLUME 1 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

6	12.500,00	UN	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	MULTIMIDIA EDUCACIONAL	R$ 245,28	R$ 3.066.000,00	R$ 250,00	R$ 3.125.000,00	--	R$ 4,72

Descrição: LIVRO DESAFIO EDUCACIONAL IDEB MATEMÁTICA – 5º ANO – VOLUME 2 - AUTOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – LIVRO DO ALUNO 83026-7

Subtotal Lote R$ 60.975.000,00

Subtotal Adjudicado R$ 286.463.400,00	Subtotal Orçado: R$ 291.735.650,00	1,8072 %	R$ 5.272.250,00

CIDES VRC
Folha
147

Fornecedor : G ATLANTICUS LTDA - 48.185.743/0001-00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	89.311,00	UN	PRÓPRIA	NC	R$ 149,90	R$ 13.387.718,90	R$ 165,00	R$ 14.736.315,00	--	R$ 15,10
Descrição: BONECO TEMÁTICO INCLUSIVO. DIMENSÕES 0,33 X 0,175 M, CONFECCIONADO EM PELÚCIA ULTRA-SOFT 00056286										
7	4.531,00	UN	PRÓPRIA	NC	R$ 259,90	R$ 1.177.606,90	R$ 270,00	R$ 1.223.370,00	--	R$ 10,10
Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHES INCLUSIVOS. CONTENDO 5 UNIDADES TEMÁTICAS, NAS DIMENSÕES 0,30 X 0,175 M 00055306										
7	26.245,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 59,90	R$ 1.572.075,50	R$ 62,20	R$ 1.632.439,00	--	R$ 2,30
Descrição: CONQUISTA ESPORTE CLUBE. ESTUDANTE (3º E 4º ANOS). 240737-0										
7	26.303,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 59,90	R$ 1.575.549,70	R$ 62,20	R$ 1.636.046,60	--	R$ 2,30
Descrição: DE OLHOS BEM ABERTOS. ESTUDANTE (4º E 5º ANOS). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 244621-9										
7	5.674,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 19,90	R$ 112.912,60	R$ 21,90	R$ 124.260,60	--	R$ 2,00
Descrição: EDUCAÇÃO INCLUSIVA. PROFESSOR. AUTORAS: LILIANE GARCEZ E GABRIELA IKEDA 387716-7										
7	39.616,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 69,90	R$ 2.769.158,40	R$ 72,95	R$ 2.889.987,20	--	R$ 3,05
Descrição: FLOR DE MAIO. ESTUDANTE (3º A 5º ANOS). 241613-1										
7	53.374,00	UN	GALERIA DAS LETRAS	NC	R$ 95,00	R$ 5.070.530,00	R$ 144,90	R$ 7.733.892,60	--	R$ 49,90
Descrição: O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. ESTUDANTE (2º A 5º ANOS). AUTORA: VANESSA ALEXANDRE 00082394										
7	2.135,00	UN	GALERIA DAS LETRAS	NC	R$ 130,00	R$ 277.550,00	R$ 144,90	R$ 309.361,50	--	R$ 14,90
Descrição: O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO. PROFESSOR. AUTORA: VANESSA ALEXANDRE 00082394										
7	35.937,00	UN	GALERIA DAS LETRAS	NC	R$ 95,00	R$ 3.414.015,00	R$ 144,90	R$ 5.207.271,30	--	R$ 49,90
Descrição: O MUNDO AZUL DE THÉO. ESTUDANTE (4 E 5 ANOS E 1º ANO). AUTORA: VANESSA ALEXANDRE. 00082393										
7	2.396,00	UN	GALERIA DAS LETRAS	NC	R$ 130,00	R$ 311.480,00	R$ 144,90	R$ 347.180,40	--	R$ 14,90
Descrição: O MUNDO AZUL DE THÉO. PROFESSOR. AUTORA: VANESSA ALEXANDRE 00082393										
7	89.311,00	UN	GALERIA DAS LETRAS	NC	R$ 55,00	R$ 4.912.105,00	R$ 71,50	R$ 6.385.736,50	--	R$ 16,50
Descrição: TODOS A BORDO. FAMÍLIA E COMUNIDADE. 0005537										
					Subtotal Adjudicado	R$ 134.567.038,00	Subtotal Orçado:	R$ 158.974.679,21	15,3531 %	R$ 24.407.641,21

CIDES VRC
Folha 548

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
						Subtotal Lote R$ 34.580.702,00				
8	13.371,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 897.194,10	R$ 68,07	R$ 910.163,97	--	R$ 0,97
Descrição: A CURA DA TERRA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTORA: ELIANE POTIGUARA 00082393										
8	77.170,00	UN	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	--	R$ 9,00
Descrição: A EDUCAÇÃO QUE INTEGRA E ESTIMULA O PENSAR: ARTE E CULTURA. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393										
8	13.758,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 59,00	R$ 811.722,00	R$ 60,17	R$ 827.818,86	--	R$ 1,17
Descrição: A GARGALHADA DO JACARÉ. ESTUDANTE (2° ANO). AUTORA: ELZA CÉSAR SALLUT 00082393										
8	13.758,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 923.161,80	R$ 67,30	R$ 925.913,40	--	R$ 0,20
Descrição: A GRANDE CAMPEÃ. ESTUDANTE (2° ANO). AUTORA: MARIA CRISTINA FURTADO 00082393										
8	12.932,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 867.737,20	R$ 68,07	R$ 880.281,24	--	R$ 0,97
Descrição: A ORELHA VAI À ESCOLA TODOS OS DIAS. ESTUDANTE (4° ANO). AUTOR: ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA 00082393										
8	13.346,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 49,80	R$ 664.630,80	R$ 50,23	R$ 670.369,58	--	R$ 0,43
Descrição: AZUL, VERMELHO, TRANSPAREÇO... ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: SEONG HYE HWANG 00082393										
8	37.893,00	UN	AFG EDITORA	NC	R$ 385,00	R$ 14.588.805,00	R$ 404,67	R$ 15.334.160,31	--	R$ 19,67
Descrição: COMPASSO KIDS. COMUNIDADE. AUTORES: FLÁVIA SATO, FELIPPE TRIBUZI, MARIA MARTA MESQUITA DE FARIA, LUCAS FARIA ROSATELLI, PÉRICLES RAGGIO E NATANE ABREU. 00082393										
8	77.170,00	UN	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	--	R$ 9,00
Descrição: CONQUISTANDO UMA VIDA SAUDÁVEL: SAÚDE E BEM-ESTAR. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393										
8	77.170,00	UN	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	--	R$ 9,00
Descrição: CONSTRUINDO O FUTURO: CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393										
8	77.170,00	UN	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	--	R$ 9,00
Descrição: CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE MELHOR: ÉTICA E CIDADANIA. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393										
8	109.359,00	UN	INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL	NC	R$ 120,00	R$ 13.123.080,00	R$ 170,00	R$ 18.591.030,00	--	R$ 50,00
Descrição: CONVERSA COM A FAMÍLIA: COLEÇÃO TRILHAS DA LONGEVIDADE. FAMÍLIA E COMUNIDADE. AUTOR: FLORIANO PESARO 00082393										
						Subtotal Adjudicado R$ 134.567.038,00		Subtotal Orçado: R$ 158.974.679,21	15,3531 %	R$ 24.407.641,21

CIDES VRC
Folha 319

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	10.936,00	UN	INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL	NC	R$ 120,00	R$ 1.312.320,00	R$ 173,29	R$ 1.895.099,44	--	R$ 53,29

Descrição: CULTURA DE CUIDADOS: COLEÇÃO TRILHAS DA LONGEVIDADE. GESTORES E SERVIDORES. AUTOR: FLORIANO PESARO 00082393

8	37.893,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 59,00	R$ 2.235.687,00	R$ 60,17	R$ 2.280.021,81	--	R$ 1,17

Descrição: DE BEM COM A VIDA. ESTUDANTE (3 A 5 ANOS). AUTORA: NYE RIBEIRO 00082393

8	13.346,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 49,80	R$ 664.630,80	R$ 50,23	R$ 670.369,58	--	R$ 0,43

Descrição: É MEU! ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393

8	37.893,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 49,80	R$ 1.887.071,40	R$ 49,90	R$ 1.890.860,70	--	R$ 0,10

Descrição: E NÃO TINHA BRIGA NÃO! ESTUDANTE (3 A 5 ANOS). AUTORA: MÁRCIA GLÓRIA RODRIGUEZ DOMINGUEZ 00082393

8	13.371,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 59,00	R$ 788.889,00	R$ 61,00	R$ 815.631,00	--	R$ 2,00

Descrição: GANGA ZUMBA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTOR: ROGÉRIO BORGES 00082393

8	12.670,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 850.157,00	R$ 68,07	R$ 862.446,90	--	R$ 0,97

Descrição: LAYLA, A MENINA SÍRIA. ESTUDANTE (6° ANO). AUTORAS: CASSIANA PIZZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS 00082393

8	12.932,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 867.737,20	R$ 68,07	R$ 880.281,24	--	R$ 0,97

Descrição: MAIORIA MINORIA. ESTUDANTE (4° ANO). AUTORA: TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI 00082393

8	12.372,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 77,00	R$ 952.644,00	R$ 78,10	R$ 966.253,20	--	R$ 1,10

Descrição: MALAYKA, FORÇA DO CONGO. ESTUDANTE (7° ANO). AUTORAS: CASSIANA PIZZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS 00082393

8	13.346,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 49,80	R$ 664.630,80	R$ 50,23	R$ 670.369,58	--	R$ 0,43

Descrição: MENINA NÃO ENTRA. ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393

8	13.346,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 49,80	R$ 664.630,80	R$ 50,23	R$ 670.369,58	--	R$ 0,43

Descrição: MEU AMIGO ETEVILDO. ESTUDANTE (1° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393

8	13.758,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 923.161,80	R$ 68,73	R$ 945.587,34	--	R$ 1,63

Descrição: MEU MUNDO NO MAPA DO MUNDO. ESTUDANTE (2° ANO). AUTOR: JONAS RIBEIRO 00082393

8	13.371,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 77,00	R$ 1.029.567,00	R$ 78,13	R$ 1.044.676,23	--	R$ 1,13

Descrição: MOIARA, FILHA DA TERRA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTORES: CAMILA TARDELI E THIERY MACIEL 00082393

					Subtotal Adjudicado R$ 134.567.038,00		Subtotal Orçado: R$ 158.974.679,21		15,3531 %	R$ 24.407.641,21

CIDES VRC
Folha

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	13.758,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 923.161,80	R$ 68,07	R$ 936.507,06	--	R$ 0,97

Descrição: NINGUÉM É IGUAL A NINGUÉM. ESTUDANTE (2° ANO). AUTORAS: REGINA RENNÓ E REGINA OTERO 00082393

8	12.670,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 66,80	R$ 846.356,00	R$ 67,57	R$ 856.111,90	--	R$ 0,77

Descrição: O HAITI DE JEAN. ESTUDANTE (6° ANO). AUTORAS: CASSIANA PIZZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS 00082393

8	12.932,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 867.737,20	R$ 68,07	R$ 880.281,24	--	R$ 0,97

Descrição: O SONHO DE YOUSSEF. ESTUDANTE (4° ANO). AUTORA: ISABELLA PAGLIA 00082393

8	109.359,00	UN	INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL	NC	R$ 120,00	R$ 13.123.080,00	R$ 170,00	R$ 18.591.030,00	--	R$ 50,00

Descrição: O VELHO É O OUTRO!: COLEÇÃO TRILHAS DA LONGEVIDADE. COMUNIDADE. AUTOR: FLORIANO PESARO 00082393

8	13.313,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 893.302,30	R$ 68,07	R$ 906.215,91	--	R$ 0,97

Descrição: POESIAS PARA A PAZ. ESTUDANTE (3° ANO). AUTORES: CÉSAR OBEID E JONAS RIBEIRO 00082393

8	77.170,00	UN	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	--	R$ 9,00

Descrição: PRATICANDO SAÚDE: ESPORTES. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393

8	77.170,00	UN	JOVEM BRASILEIRO	NC	R$ 60,00	R$ 4.630.200,00	R$ 69,00	R$ 5.324.730,00	--	R$ 9,00

Descrição: PRESERVANDO NOSSO BEM MAIS PRECIOSO: MEIO AMBIENTE. ESTUDANTE (4° AO 9° ANO). AUTOR: ORGANIZAÇÃO JOVEM BRASILEIRO 00082393

8	13.313,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 893.302,30	R$ 68,07	R$ 906.215,91	--	R$ 0,97

Descrição: PRETINHO, MEU BONECO QUERIDO. ESTUDANTE (3° ANO). AUTORA: MARIA CRISTINA FURTADO 00082393

8	13.313,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 77,50	R$ 1.031.757,50	R$ 78,13	R$ 1.040.144,69	--	R$ 0,63

Descrição: SER HUMANO É... DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS PARA CRIANÇAS. ESTUDANTE (3° ANO). AUTOR: FÁBIO SGROI 00082393

8	13.371,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 897.194,10	R$ 68,07	R$ 910.163,97	--	R$ 0,97

Descrição: SONA - CONTOS AFRICANOS DESENHADOS NA AREIA. ESTUDANTE (5° ANO). AUTOR: ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA 00082393

8	13.371,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 67,10	R$ 897.194,10	R$ 68,07	R$ 910.163,97	--	R$ 0,97

Descrição: TODO MUNDO JUNTO. ESTUDANTE (5° ANO). AUTORA: TELMA GUIMARÃES 00082393

8	14.185,00	UN	AFG EDITORA	NC	R$ 449,00	R$ 6.369.065,00	R$ 449,00	R$ 6.369.065,00	--	R$ 0,00

Subtotal Adjudicado R$ 134.567.038,00	Subtotal Orçado: R$ 158.974.679,21	15,3531 %	R$ 24.407.641,21

CIDES VRC
Folha

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TRILHA SEL: UMA JORNADA DE AUTODESCOBERTA E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL. PROFESSORES, SERVIDORES E COMUNIDADE. 00082393										
8	13.313,00	UN	EDITORA DO BRASIL	NC	R$ 56,00	R$ 745.528,00	R$ 57,30	R$ 762.834,90	--	R$ 1,30
Descrição: VALTER VALENTE E PEDRO PREGUIÇA. ESTUDANTE (3° ANO). AUTORA: TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI 00082393										
						Subtotal Lote R$ 99.986.336,00				
						Subtotal Adjudicado R$ 134.567.038,00		Subtotal Orçado: R$ 158.974.679,21	15,3531 %	R$ 24.407.641,21

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 421.030.438,00	R$ 450.710.329,21	6,5851 %	29.679.891,21

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01- Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 71 da Lei nº 14.133/2024, de 1º de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 004/2024, O objeto da presente licitação é o Registro de Preços em Lotes na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções de tecnologia educacional e livros didáticos complementares híbridos, de acordo com a BNCC, e para atender as demandas dos municípios, para o cumprimento das atribuições da Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, apresentando-se como propostas mais vantajosa das empresas:

GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.981.645/0001-53.

G ATLANTICUS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.185.743/0001-00.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá-MT , 21 de Agosto de 2024

ANTENOR DE FIGUEIRERO NETO
DIRETOR EXECUTIVO

CIDES VRC
Folha
112

CIDES VRC
Folha
53

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, **SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação n.º: 000.0004/2024
b) Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2024 -SRP
c) Data Homologação: 21/08/2024
d) Data Adjudicação: 21/08/2024
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, para atendimento a eventos realizados e/ou apoiados pelos Municípios consorciados
f) Empresas Vencedoras:
GJR EDITORA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 46.981.645/0001-53
Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06
G ATLANTICUS LTDA – CNPJ Nº 48.185.743/0001-00
Lotes 07e 08

Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2024.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PRESIDENTE
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.008-435 - Cuiabá – MT - Telefone (65) 3359-2808
e-mail: licitacao@consorciovalecuiaba.com.br

CIDES VRC
Folha

Parecer n. 39/2024 – CIDESVRC

Proc. ADM 004.2024

Objeto: **PARECER FINAL** do **PREGÃO ELETRONICO N. 04/2024** – que tem por objeto o processo licitatório referente a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento (aquisição) de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didático, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação para eventos realizados pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.**

Trata-se de **PARECER FINAL** do **PREGÃO ELETRONICO N. 04/2024** – que tem por objeto o processo licitatório referente a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento (aquisição) de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didático, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação para eventos realizados pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.**

Pois bem:

Reitera-se do **PARECER INICIAL** (art. 53 da Lei 14.133/21), em análise ao **TERMO DE REFERÊNCIA N. 03/2024**, que opinou pela modalidade de licitação denominada de **PREGÃO ELETRONICO** (Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º: *"modalidade de licitação*

CIDES VRC
Folha

(Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º: *"modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*).

Em atendimento ao Regimento Interno da CIDES - **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, que diz o seguinte:

> Art. 7.º São finalidades do CIDES – VALE DO RIO CUIABÁ:
>
> VII – Executar obras de engenharia, arquitetura, artes, etc, e/ou **prestação de serviços de interesse comum dos municípios que compõem o consórcio**.
>
> VIII – **adquirir bens, produtos e equipamentos** e, realizar eventos de interesse dos Municípios consorciados, bem como, as demais finalidades previstas, nas resoluções competentes

Reunidos em caráter ORDINÁRIO os municípios que compõem a CIDES VALE DO RIO CUIABÁ, nos termos do art's. 7, "I" e 41, "II" do Estatuto decidiram que:

> Art. 41 – Para o cumprimento de suas finalidades, o Consórcio poderá:
>
> (...)

CIDES VRC
Folha
156

> II - Firmar convênios, concessões, parcerias e **contratos de qualquer natureza**

A Lei Federal que rege os consórcios (11.107/05) disciplina que:

> Art. 2.º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.
>
> § 1.º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:
>
> I – Firmar convenio, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicos de outras entidades e órgãos do governo

Sendo aprovado em sessão ordinário o interesse e necessidade quanto a contratação de empresa para **fornecimento (aquisição) de itens consumíveis e de acervo, incluindo materiais teórico-didático, com temas contemporâneos e inclusivos, com tecnologias e adequados à BNCC**.

Sendo lavrada em ata e devidamente publicado em diário de circulação municipal/estadual como determina o art. 45 do Estatuto, ficou pactuado que o Consórcio envidaria esforços para que tal pleito fosse levado a pregão. Veja-se:

> Art. 45 – Todas as atas das reuniões das Assembleias e da Diretoria Executiva,

CIDES VRC
Folha

> serão registradas em livro próprio e assinados pelos membros presentes, todas as publicações que se fizerem necessárias poderão ser efetuadas em veículo do próprio Município e/ou no Jornal Oficial dos Municípios, mantido pela Associação Mato-Grossense dos Municípios, excetuando-se aquelas que a lei exigir publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Nesse sentido, para que o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, dentro de suas atribuições, pudesse provocar os Poderes Públicos no sentido de buscar programas para alavancar os interesses dos municípios consorciados nos termos do Regimento Interno:

> 8.º - Para que as ações, programas e projetos previstos nos incisos II, III, V, VI, VII e VIII acima descritos sejam implementados, o CIDES – Vale do Rio Cuiabá poderá celebrar convênios com:
>
> I – União, Estados, Municípios e Distrito Federal

Para que o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá** possa chegar ao seu objetivo, os municípios decidiram dentro do regimento interno deliberar pela possibilidade da Autarquia LICITAR através de interesse comum.

CIDES VRC
Folha

Já para se **AFERIR A MENOR E, POR CONSEQUÊNCIA, A MELHOR PROPOSTA,** o consórcio apontou a necessidade de se escolher a modalidade MENOR PREÇO GLOBAL.

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
>
> I - menor preço;

Como o Consórcio Vale do Rio Cuiabá é uma associação que labora em razão dos seus consorciado e atendendo demanda destes, entendeu que o certame deveria gerar uma ARP, posto que, o consórcio não dispõe de imediato recurso para compra, tampouco seus entes não forneceram dotação.

Inclusive sendo um dos motes deste pregão a possibilidade dos municípios consorciados buscarem junto a outros governos (estadual e Federal) recursos (convênios) para equipar suas unidades de ensino (creche, sala de aulas, auditórios, etc)

Veja o art. 6.º, XLVI c/c art. 82, ss da Lei n° 14.133/21);

> Art. 6. (...)
>
> XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou

CIDES VRC
Folha 559

instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
(...)

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

E tendo como critério para se aferir o menor preço e por consequência a melhor proposta, a Administração adotou o MENOR VALOR GLOBAL PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO (AQUISIÇÃO) DE ITENS CONSUMÍVEIS E DE ACERVO, INCLUINDO MATERIAIS TEÓRICO-DIDÁTICO, COM TEMAS CONTEMPORÂNEOS E INCLUSIVOS, COM TECNOLOGIAS E ADEQUADOS À BNCC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Ato contínuo, a CPL passou à confecção do EDITAL que fora submetido à parecer (art. 53 da Lei 14.133/21) e em sua análise, à

CIDES VRC
Folha
360

época, opinou-se pelo seu prosseguimento, visto que atendia as exigências contidas na lei 14.133/21, pontuando que em caso de dúvidas/omissões, poderia ser resolvido mediante simples consulta ou formalmente através de recursos amparados em lei.

Por exigência legal (art. 54, § 1.º, da Lei 14.133/21), publicou-se o edital, veja:

> Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
>
> § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, **é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município**, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Sendo publicado o Edital (PNCP, AMM, DOTCE e DOU), marcou-se a data de 29/07/2024 para pedidos de esclarecimentos e impugnações, bem como, o dia 01/08/2024 para recebimento das propostas e início da disputa de preço.

Quando da publicação do edital **NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO**, por nenhuma impressa interessada, tendo o certame transcorrido seu rito dentro da normalidade, caminhando para a próxima fase, qual seja a sessão de lances.

CIDES VRC
Folha
361

A licitação sendo na modalidade PREGÃO ELETRONICO franqueou que empresas de todo o Brasil, participassem do certame, sem exceção, possibilitando que um número maior de interessadas pudessem contratar com o CONSÓRCIO VALE DO RIO CUIABA e fornecer seus produtos/serviços.

Sendo assim, se interessaram pelo certame:

- ➔ G ATLANTICUS LTDA
- ➔ INFINITE EDUCATION 369 COM E REPRESENTAÇÃO LTDA
- ➔ FLAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- ➔ GJR EDITORA E COMERCIO LTDA

No credenciamento das empresas interessadas em concorrer na fase de lances, não houve qualquer intercorrência, sendo que as licitantes que se apresentaram e enviaram/cadastraram suas propostas foram habilitadas a participar na disputa de preço, visando a PLURALIDADES de concorrente.

Finalizado a sessão (disputa de preço), chegou-se ao resultado preliminar das empresas que concorreram e ficaram melhor classificadas, sendo elas:

- ➔ **G ATLANTICUS LTDA**, vencedor dos LOTES 07 e 08 no valor de **R$ 134.567.038,00** (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trinto e oito reais

- ➔ **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA,** vencedor do LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de **R$ 286.463.400,00** (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais)

CIDES VRC
Folha
362

O valor FINAL dos LANCES e antes da confrontação dos documentos de habilitação para o **PREGÃO ELETRONICO 04/2024**, foi de **R$ 421.030.438,00** (quatrocentos e vinte e um milhões, trinta mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

Com o resultado final da disputa de preço, conjuntamente com a disponibilidade da documentação referente à habilitação, fora franqueado aos licitantes impugnar (art. 165, da Lei 14.133/21) os documentos da empresa até então vencedora.

Todavia, NÃO HOUVE QUALQUER INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, das empresas que concorreram no certame, mantendo-se declarada vencedora as empresas G ATLANTICUS LTDA e GJR EDITORA E COMERCIO LTDA.

Os documentos de HABILITAÇÃO das licitantes **G ATLANTICUS LTDA** e **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA** foram submetidos à Comissão de Licitação, juntamente coma Sra Pregoeira para checagem e NADA APONTARAM, tendo atendido ao edital.

Deixa-se, nesta oportunidade, de imiscuir nesses documentos em razão de que não houve por parte da Comissão de Licitação, nem mesmo da Sra. Pregoeira qualquer suscitação de dúvidas quanto a possíveis inconsistências material ou formal.

Não havendo mais apontamento por parte da Comissão de Licitação, quanto a possíveis omissões documentais, podendo-se afirmar que as Empresas atenderam o Edital, juntando as certidões necessárias às suas habilitações.

Nesse desiderato, não vejo empecilho para a adjudicação das propostas.

CIDES VRC
Folha

CONCLUINDO, o processo, bem como, por não ter mais apontamentos pela Comissão de Licitação, sobre inconsistências em documentos de habilitação, e sendo todas debeladas através de fundamentação idônea, OPINA-SE pela CLASSIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO das Empresas:

- ➔ **G ATLANTICUS LTDA**, vencedor dos LOTES 07 e 08 no valor de **R$ 134.567.038,00** (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trinto e oito reais

- ➔ **GJR EDITORA E COMERCIO LTDA,** vencedor do LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de **R$ 286.463.400,00** (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais)

O **VALOR FINAL** do **PREGÃO ELETRONICO N. 04/2024**, com o processo apto a sua homologação, foi de **R$ 421.030.438,00** (quatrocentos e vinte e um milhões, trinta mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

Ressalta-se também, no que concerne aos **VALORES INDIVIDUAIS ALCANÇADOS** no pregão, para os itens do certame, em busca a sites oficiais de cotação e colacionando-os com PREÇOS PÚBLICOS encontrados, vê-se que **o certame atingiu seu fim que fora encontrar o melhor/menor preço para a Administração** dos seus consorciados.

Os valores estão até **aquém** ao praticado em outros processos.

O TCE-MT traz esse entendimento quanto a comparação com preços públicos:

CIDES VRC
Folha
169

> Licitação. Aquisições. Preços de referência. 1) **A Administração deve estabelecer preços de referência nas aquisições de forma a aproximá-los aos preços de mercado**, submetendo-os a uma análise crítica e detalhada pelo setor responsável em relação aos itens de maior materialidade e relevância para a contratação. 2) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve ser a mais ampla possível, considerando um conjunto (cesta) de preços aceitáveis, para evitar o risco de valores elevados nas compras, podendo se limitar a cotações de fornecedores apenas quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais. (REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA). Relator: JOÃO BATISTA CAMARGO. Acórdão 100/2020 - PLENÁRIO. Julgado em 19/05/2020. Publicado no DOC/TCE-MT em . Processo 135224/2019). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2020, nº 65, abr/mai/2020).

Destaque-se que o presente procedimento licitatório observou também o princípio da publicidade ao cumprir as determinações legais de publicação do instrumento convocatório deste certame.

As publicações exigidas por lei e os respectivos prazos necessários ao certame foram todos atendidos pela Comissão de Licitação.

CIDES VRC
Folha
365

As empresas declaradas vencedoras devem atender as Administrações municipais que fazem parte do consorcio em todas as suas necessidades no que se referem aos objetos licitados, sob pena de responderem civil e criminalmente.

Importantíssimo saber que não basta apenas concorrer, tem que ter a ciência de que deverá respeitar o que for contratado.

Como dito anteriormente, não há maiores ressalvas a serem feitas, posto que, o certame transcorreu dentro da normalidade, não existindo qualquer observação para obstar a sua homologação e adjudicação, visto que os apontamentos feitos pela CPL já foram todos dirimidos.

Os apontamentos necessários para correções já foram feitos agora e em outras oportunidades no passado, assim, no que se refere a legalidade não há mais questionamento, salvo eventos futuros que ainda podem ser dirimidos por força de lei.

Veja o que diz a Lei 14.133/2021:

> Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
>
> I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
>
> II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

CIDES VRC
Folha
366

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.

Assim, eventuais questionamentos poderão ser submetidos para análise e parecer.

Não havendo qualquer interposição de recursos nem manifestação da licitante vencedora não há que se falar em impeditivos para retardar o andamento do processo mormente a sua homologação.

CIDES VRC
Folha
107

Notifiquem-se as Administrações Consorciadas acerca das ATA DE REGISTRO DE PREÇOS aqui geradas para que as mesmas possam fazer as adesões que entenderem pertinentes, bem como, apontamentos que julgarem necessárias principalmente quanto aos preços (princípio da economicidade) aqui registrados.

E, após as formalidades de praxe já adotadas por este Consórcio, proceda-se a baixa provisória do processo no arquivo até o período de vigência da ATA; concluindo-o, arquivem-se em definitivo estes autos.

É o parecer.

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

Bibiano Pereira Leite Neto
OAB/MT 8938

CIDES VRC
Folha
568

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª REGIÃO

EDITAL DE 21 DE AGOSTO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª REGIÃO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público n.º 01/2024-CRESS/AM, e observando a ordem de classificação do referido concurso, resolve convocar a candidata abaixo indicada para comparecer, no prazo máximo de 15 dias úteis, a partir da data desta publicação, a sede do CRESS/AM, localizada no Edifício Skye Platinum Office - Loja 4 B, Av. Theomário Pinto da Costa (Antiga Darcy Vargas), N. 811 - Chapada, Manaus/AM - CEP: 69050-055, no horário de 09h as 13h, de segunda a sexta-feira, para tratar de assuntos referentes ao provimento de vaga de emprego efetiva. O não comparecimento no prazo informado implicará a perda da vaga.

3º Agente Fiscal - Ampla Concorrência
Loraime Gomes Farias - CPF: 957.XXX.XXX-68

ANA CLÁUDIA PEREIRA MARTINS

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Aditivo Nº 03 - Contrato Nº 017/2021 - Processo Nº 046/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 - Contratante: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CRT-MG - CNPJ: 32.580.400/0001-00, Contratada: 11.860.480 LUIZ FELIPE ERMEL CNPJ: 11.860.480/0001-87 . Objeto: Reajuste de 25% da Cláusula Terceira - Alterações do Contrato nº 017/2021. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Valor: de R$ 3.756,96 para R$ 4.708,27 . Assinatura: 01/08/2024

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024- CREF22/ES

O Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região /ES no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que o Aviso de Licitação Pregão nº 90.017/2024, publicado no dia 22/08/2024 no DOU nº 162, Seção 3, Data de abertura das Propostas: 05/09/2024 as 10hrs horas. Leia-se: Data da abertura das Propostas 11/09/2024 as 10:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas.

Vitoria, 27 de agosto de 2024.
FLÁVIA APARECIDA RIGOTTI
Agente de contratação

Ineditoriais

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil para a ApexBrasil, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia (Anexo I) do Edital. Data: 05/09/2024; abertura das propostas às 10h, início da sessão de disputa de preços as 11h, do mesmo dia. Informações: (61) 2027-0207 ou pelo nosso Fale Conosco, disponível em compras.apexbrasil.com.br/faleconosco. O edital está disponível no Portal de Aquisições da Apex-Brasil, no endereço compras.apexbrasil.com.br > Aquisições > PE 11/2024 > Documentos, e no site www.licitacoes-e.com.br, sob o ID número 1063974.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2024
GABRIEL CHELIS BARBOSA
Pregoeiro

CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING CEAM LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMA

A Faculdade ESAMC SÃO PAULO mantida pelo [CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING] sob [CNPJ 02.635.280/0008-06], para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 6[seis] diploma no período de 20/07/2024 a 20/08/2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [LIVRO 09 REGISTROS Nº1819461;1819454;1819460;1819772;1819975;1819976. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: http://wsewebesamc.br/wsesp_sa/servlet/hwmlpn?51,4211 - Acessos internos - CONSULTA PUBLICA DE DIPLOMAS.

São Paulo 26 de agosto de 2024
VERÔNICA APARECIDA PEREIRA
Secretária Geral

CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUAÇU LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG mantido pelo CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUAÇU LTDA, CNPJ: 03.752.343/0001-09, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC n 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 59 (Cinquenta e Nove) diplomas, no período de 29/07/2024 a 30/07/2024, no livro 04 - registro n. 1.549 a 1.607. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias no endereço www.unifacig.edu.br.

Manhuaçu, MG 26 de agosto de 2024
THALES REIS HANNAS
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

O Centro Universitário Univel, mantido pela União Educacional de Cascavel - UNIVEL Ltda., sob CNPJ nº 80.882.772/0001-33, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 13 (treze) diplomas no período de 25/07/2024 a 23/08/2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 00007 - registros nº 006792 a nº 006804. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://univel.br/diploma.

Cascavel - PR, 23 de agosto de 2024.
RENATO DA SILVA
Reitor

COLÉGIO MATER DEI LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantida: Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER - código 1337 / Mantenedora: Colégio Mater Dei
CNPJ da Mantenedora: 78.248.599/0001-81
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 31 (trinta e um) diplomas no dia 14 de agosto de 2024, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro 01 - registro: 0591 a 0621. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: http://www.materdei.edu.br

Pato Branco - PR, 23 de agosto de 2024.
IVONE MARIA PRETTO GUERRA
Reitora

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAPELA DO ALTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os associados convocados para a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Bancos dos Estados da Bahia e de Sergipe, por seu Presidente, nos termos do art. 524, alínea "e", combinado com o art. 612, ambos da CLT, e, ainda, do artigo 15, parágrafo único do seu Estatuto Social, que se realizara no dia 05 de setembro de 2024, às 15h, em primeira convocação, ou às 16h, em segunda convocação, na Rua da Grécia, 08, Edf. Serra da Raiz, sala 211, Comércio, Salvador-BA, com CEP 40.010.010, com a seguinte ordem do dia: 1. Deliberações a respeito das negociações coletivas com as entidades sindicais representativas da categoria profissional dos bancários que possuem base territorial nos Estados da Bahia e de Sergipe, com vistas à celebração de instrumentos coletivos de trabalho. 2. Autorização à DIRETORIA para: (i) coordenar e conduzir as negociações coletivas de trabalho com as entidades sindicais representativas da categoria profissional dos bancários que possuem base territorial nos Estados da Bahia e de Sergipe; (ii) assinar todos os instrumentos normativos decorrentes das referidas negociações, e que se iniciarem em 2024; (iii) propor e/ou participar de procedimento de mediação ou conciliação, podendo recusar e/ou firmar compromissos; (iv) instaurar ou contestar processos de dissídio coletivo de trabalho, podendo, ainda, recusar ou firmar acordos nos autos dessas ações judiciais; (v) prorrogar, revisar, denunciar ou revogar total ou parcialmente os instrumentos coletivos de trabalho, nos termos do artigo 615, da CLT; (vi) representar a OUTORGANTE em audiências de conciliação e/ou mediação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho, com poderes, inclusive, para firmar atas e compromissos; (vii) representar os interesses da OUTORGANTE junto aos órgãos referidos no item "vi", podendo praticar todos os atos necessários para fins de protocolo e registro de instrumentos coletivos; podendo, ainda, (viii) realizar todos os atos que se fizerem necessários durante o processo de negociação coletiva. 3. Autorização a Diretoria para outorgar poderes à FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS - FENABAN, para a prática de todos os atos relacionados no item 2 (dois), supra, bem como todos os que se fizerem necessários durante o processo de negociação coletiva, inclusive para substabelecer. As deliberações serão tomadas em primeiro convocação, com o quorum correspondente a metade mais um dos associados em condições de votar. Não havendo número legal em primeira convocação, será realizada segunda convocação, às 16h, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem o mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes.

Salvador, 28 de agosto de 2024.
HEBERCLEY MAGNO DOS SANTOS LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024 -SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O Presidente - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve: 01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Licitação n.º: 600.0004/2024. b) Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2024 -SRP; c) Data Homologação: 21/08/2024; d) Data Adjudicação: 21/08/2024; e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de artigos lúdicos de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, para atendimento a eventos realizados e/ou apoiados pelos Municípios consorciados; f) Empresas Vencedoras: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 46.981.645/0001-53. Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. G ATLANTICUS LTDA - CNPJ Nº 48.185.743/0001-00. Lotes 07e 08.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2024.
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Chamamento Publico 001/2021 - Processo 21/2021. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos para municípios consorciados ao CIVAP, tendo como base os valores da tabela de procedimentos do SUS. Adesão do município de Maracaí/SP. Regência: Lei nº 8.666/93. Integra(s) disponível(is) em www.civap.com.br. Informações: licita@cicivap.com.br e (18) 3323-7368. Assis, 27 de agosto de 2024. Marcelo de Souza Pecchio - Presidente.

		MINIMAS (MM): 1000 X 1000				
73	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	LUMINARIA DE EMERGENCIA ANTICHAMAS 30 LEDS BATERIA DE LITIO 2W BIVOLT 6500K BIVOLT – AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 HORAS. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 10898. GARANTIA MÍNINA DE 01 ANO.	90	UNID	R$15,79	R$1.421,10
74	FRACASSADA	LUMINARIA DE EMERGENCIA ANTICHAMAS 40 LEDS 1200 LUMENS COM DOIS FAROIS 8W, BIVOLT, BATERIA RECARREGÁVEL, AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 HORAS. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 10898. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	25	UNID	FRACASSADA	FRACASSADA
75	DESERTA	BOTOEIRA ACIONADORA MANUAL DO SISTEMA DE ALARME, TIPO APERTE, COM SIRENE PARA ÁREA EXTERNA 12V.	40	UNID	DESERTA	DESERTA
76	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	AVISADOR SONORO E VISUAL, PARA ÁREA EXTERNA 12 V.	20	UNID	R$97,34	R$1.946,83
77	META EXTINTORES LTDA CNPJ:05.621.915/0001-38	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO COM BATERIA INCLUSA, 12 SETORES - 12 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	07	UNID	R$925,46	R$6.478,22
VALOR TOTAL DOS ITENS FINAL: R$260.899,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).						

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA

Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação n.º: 000.0004/2024

b) Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2024 -SRP

c) Data Homologação: 21/08/2024

d) Data Adjudicação: 21/08/2024

e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, para atendimento a eventos realizados e/ou apoiados pelos Municípios consorciados

f) Empresas Vencedoras:

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 46.981.645/0001-53

Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06

G ATLANTICUS LTDA – CNPJ Nº 48.185.743/0001-00

Lotes 07e 08

Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2024.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Ano 13 N° 3421
Divulgação quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Página 46
Publicação quinta-feira, 29 de agosto de 2024

PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

ATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESAVJ

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESAVJ.

Contratado: AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ/MF sob o n.° 43.539.547/0001-72,

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS NA MT-170 (COTRIGUAÇU) E MT-420 (CASTANHEIRA) DOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESAVJ, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE CASTANHEIRA E COTRIGUAÇU.

Período: 27 DE AGOSTO DE 2024 À 27 DE OUTUBRO DE 2024.

Fundamentação Legal: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CIDESAVJ – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Valor Total: R$ 38.310,50 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Data do Reconhecimento: 27/08/2024, PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESAVJ.

Data de Ratificação: 27/08/2024, PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESAVJ.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n° 008/2024-CIDESAVJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

ATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense (CISRNM).

CONTRATADA: NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA (CNPJ: 15.349.050/0001-56). Modalidade de Licitação: Credenciamento Eletrônico n° 001/2024. OBJETO: Credenciamento de empresa que tenha interesse no fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – (AASI) e que ofereça os procedimentos necessários para implantação dos mesmos, para posterior concessão aos pacientes das redes Municipais de Saúde/usuários do Sistema Único de Saúde, no atendimento das demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM. VALOR TOTAL: R$ 1.043.400,00. VIGÊNCIA: 27/08/2024 a 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024.

LICITAÇÃO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 001/2024

CIDES VRC
Folha

§ 4º As contratações de que trata o § 3º deste artigo estão sujeitas ao regime de adiantamento, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.

§ 5º Os valores referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 6º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Artigo 14 – O Município de Tabaporã poderá adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia comuns ou serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 1º Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A utilização do sistema de dispensa eletrônica poderá ocorrer a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas seguintes hipóteses:

I - contratações de obras que não se incluam no inciso I do caput deste artigo;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia.

Artigo 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Geraldo Alves Monteiro, em 26 de agosto de 2024.

Ilso Pereira

Presidente da Câmara - MDB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

RESOLUÇÃO N.º 041/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé – CIDESA, no gozo de suas atribuições legais, em especial que lhe confere a Lei Federal nº 11.107/2005:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, III, do Estatuto do CIDESA Vale do Guaporé;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas repartições públicas do CIDESA VALE DO GUAPORÉ, os dias 15 (segunda feira) e 16 (terça feira) de julho de 2024, em razão das comemorações do dia da Padroeira do município com exceção dos serviços essenciais não serão interrompidos, funcionaram de acordo com a determinação da coordenação.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 12 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Presidente

CIDESA VALE DO GUAPORÉ

EXTRATO DE CONTRATO 012/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ **(CIDESA).**

CONTRATADA: RODRIGO GEAN FRITSCH

CNPJ: 27.117.408/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos a fim de atender as necessidades do CIDESA, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 012/2024 – Anexo I do Edital – Pregão Eletrônico nº 005/2024

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024.

VALOR: Valor total de **R$ 1.368.000,00** (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais).

Nova Lacerda-MT, 27 de julho de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação n.º: 000.0004/2024

b) Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2024 -SRP

c) Data Homologação: 21/08/2024

d) Data Adjudicação: 21/08/2024

e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, para atendimento a eventos realizados e/ou apoiados pelos Municípios consorciados

f) Empresas Vencedoras:

GJR EDITORA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 46.981.645/0001-53

Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06

G ATLANTICUS LTDA – CNPJ Nº 48.185.743/0001-00

Lotes 07e 08

CIDES VRC
Folha 372

Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2024.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: ***Processo Administrativo nº 062/2024.*** *Modalidade:* ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024,*** *TENDO COMO OBJETO A* PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **COLETA, TRANSPORTE E DISPERSÃO DE RESÍDUOS** PARA ATENDER AS UNIDADES DE SÁUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, **VALOR GLOBAL: R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)***referente ao fornecimento do objeto desta Dispensa de Licitação.* ***FUNDAMENTO LEGAL:*** **Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021,** em seu **ART. 75, INCISO II e Decreto Federal 10.922/21, Decreto Municipal 50/2023.**

São Félix do Araguaia - MT, em 27 de agosto de 2024.

ESLAINE RODRIGUES AGUIAR

Agente de contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

OBJETO: Fornecimento de agrupamentos de gerenciamento tecnológico específico.

CONTRATADO: COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

CNPJ: 07.281.368/0001-14

VALOR ESTIMADO: R$ **70.799,17**

PRAZO DE VIGENCIA: 31/08/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2024

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de saúde, para realização de consultas médicas especializadas, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e medicina hiperbárica.

CONTRATADO:INSTITUTO VASCULAR IVAS LTDA

CNPJ: 54.465.692/0001-72

PRAZO DE VIGENCIA:23/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2024

CONTRATADO:ENDOCON – ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGIA LTDA.

CNPJ: 18.435.634/0001-32

PRAZO DE VIGENCIA:23/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2024

CONTRATADO:BENEFICENCIA SAUDE MT LTDA.

CNPJ: 55.109.496/0001-28

PRAZO DE VIGENCIA:23/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2024

CONTRATADO:CLINICA MEDICA HUNHOFF LTDA

CNPJ: 48.505.395/0001-00

PRAZO DE VIGENCIA:23/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2024

CONTRATADO:INOVA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A

CNPJ: 36.753.765/0001-40

PRAZO DE VIGENCIA:23/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024

CONTRATADO:ANA SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 42.207.074/0001-67

PRAZO DE VIGENCIA:23/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024

CONTRATADO:RENATA TEIXEIRA LADEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 19.655.120/0001-55

PRAZO DE VIGENCIA:23/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024

CONTRATADO:CLINICA ENDO-ESPIRO LTDA

CNPJ: 07.348.619/0001-30

PRAZO DE VIGENCIA:23/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024

CONTRATADO:RODNEY PEREIRA DO NASCIMENTO - EPP

CNPJ: 13.166.450/0001-00

PRAZO DE VIGENCIA:23/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024

CONTRATADO:IRM MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ: 37.769.089/0001 -65

PRAZO DE VIGENCIA:23/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024

CONTRATADO:IMAGENS – MEDICINA DIAGNÓSTICO S/A

CNPJ: 11.135.984/0001-34

PRAZO DE VIGENCIA:23/06/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: LEOCEDIA TERESINHA BEE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS COMERCIAIS PARA SEDE DO CISVP, visando suprir as necessidades do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo e do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Peixoto de Azevedo, em atendimento ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

VIGÊNCIA: 09/09/2024 A 09/09/2025

VALOR: R$ 37.372,38 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

DOTAÇÃO: (9) 01.001.10.302.0001.2001.33.90.36.15.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Fisica

Fonte: 1880

CIDES VRC
Folha
573

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª REGIÃO

EDITAL DE 21 DE AGOSTO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª REGIÃO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público n.º 01/2024-CRESS/AM, e observando a ordem de classificação do referido concurso, resolve convocar a candidata abaixo indicada para comparecer, no prazo máximo de 15 dias uteis, a partir da data desta publicação, à sede do CRESS/AM, localizada no Edifício Skye Platinum Office - Loja 4 B, AV. Theomário Pinto da Costa (Antiga Darcy Vargas), N. 811 - Chapada, Manaus/AM - CEP: 69050-055, no horário de 09h as 13h, de segunda a sexta-feira, para tratar de assuntos referentes ao provimento de vaga de emprego efetiva. O não comparecimento no prazo informado implicará a perda da vaga.

3º Agente Fiscal - Ampla Concorrência
Loraime Gomes Farias - CPF: 957.XXX.XXX-68

ANA CLÁUDIA PEREIRA MARTINS

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Aditivo Nº 03 - Contrato Nº 017/2021 - Processo Nº 046/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 - Contratante: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CRT-MG - CNPJ: 32.580.400/0001-00, Contratada: 11.860.480 LUIZ FELIPE ERMEL, CNPJ: 11.860.480/0001-87 - Objeto: Reajuste de 25% da Cláusula Terceira - Alterações do Contrato nº 017/2021. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Valor: de R$ 3.766,58 para R$ 4.708,22. Assinatura: 01/08/2024.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024- CREF22/ES

O Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região /ES no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que o Aviso de Licitação Pregão nº 90.017/2024, publicado no dia 22/08/2024 no DOU nº 162, Seção 3, Data da abertura das Propostas: 05/09/2024 às 10hrs horas, Leia-se: Data da abertura das Proposta 11/09/2024 às 10:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas.

Vitória, 27 de agosto de 2024.
FLÁVIA APARECIDA RIGOTTI
Agente de contratação

Ineditoriais

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil para a ApexBrasil, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Data: 05/09/2024; abertura das propostas às 10h; início da sessão de disputa de preços às 11h, do mesmo dia. Informações: (61) 2027-0202 ou pelo nosso Fale Conosco, disponível em compras.apexbrasil.com.br/faleconosco. O edital está disponível no Portal de Aquisições da Apex-Brasil, no endereço compras.apexbrasil.com.br > Aquisições > PE 11/2024 > Documentos, e no site www.licitacoes-e.com.br, sob o ID número 1053974.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2024
GABRIEL CHELIS BARBOSA
Pregoeiro

CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING CEAM LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMA

A Faculdade ESAMC SÃO PAULO mantida pelo [CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKRTING] sob [CNPJ 02.635.280/0008-06], para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 6[seis] diploma no período de 20/07/2024 a 20/08/2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [LIVRO 09 REGISTROS Nº1819461;1819454;1819460;1819772;1819975;1819976. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: http://waeweb.esamc.br/waeasp_sp/servlet/hwmlgn?51,4211 - Acessos Internos - CONSULTA PUBLICA DE DIPLOMAS.

São Paulo 26 de agosto de 2024
VERÔNICA APARECIDA PEREIRA
Secretária Geral

CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUAÇU LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG mantido pelo CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUAÇU LTDA, CNPJ: 03.752.343/0001-09, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC n 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 59 (Cinquenta e Nove) diplomas, no período de 29/07/2024 a 30/07/2024, no livro 04 - registro n. 1.549 a 1.607. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias no endereço www.unifacig.edu.br.

Manhuaçu, MG 26 de agosto de 2024
THALES REIS HANNAS
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

O Centro Universitário Univel, mantido pela União Educacional de Cascavel - UNIVEL Ltda., sob CNPJ nº 80.882.772/0001-33, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC n° 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 13 (treze) diplomas no período de 25/07/2024 a 23/08/2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 00007 - registros nº 006292 a nº 006304. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://univel.br/diploma.

Cascavel - PR, 23 de agosto de 2024.
RENATO DA SILVA
Reitor

COLÉGIO MATER DEI LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantida: Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER - código 1337 / Mantenedora: Colégio Mater Dei
CNPJ da Mantenedora: 78.243.599/0001-81.
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 31 (trinta e um) diplomas no dia 14 de agosto de 2024, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro 01 - registro: 0591 a 0621. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: http://www.materdei.edu.br

Pato Branco - PR, 23 de agosto de 2024.
IVONE MARIA PRETTO GUERRA
Reitora

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAPELA DO ALTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os associados convocados para a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Bancos dos Estados da Bahia e de Sergipe, por seu Presidente, nos termos do art. 524, alínea "e", combinado com o art. 612, ambos da CLT, e, ainda, do artigo 15, parágrafo único do seu Estatuto Social, que se realizará no dia 05 de setembro de 2024, às 15h, em primeira convocação, ou às 16h, em segunda convocação, na Rua da Grécia, 08, Edf. Serra da Raiz, sala 211, Comércio, Salvador-BA, com CEP 40.010.010, com a seguinte ordem do dia: 1. Deliberações a respeito das negociações coletivas com as entidades sindicais representativas da categoria profissional dos bancários que possuem base territorial nos Estados da Bahia e de Sergipe, com vistas à celebração de instrumentos coletivos de trabalho. 2. Autorização à DIRETORIA para: (i) coordenar e conduzir as negociações coletivas de trabalho com as entidades sindicais representativas da categoria profissional dos bancários que possuem base territorial nos Estados da Bahia e de Sergipe; (ii) assinar todos os instrumentos normativos decorrentes das referidas negociações, e que se iniciarem em 2024; (iii) propor e/ou participar de procedimento de mediação ou conciliação, podendo recusar e/ou firmar compromissos; (iv) instaurar ou contestar processos de dissídio coletivo de trabalho, podendo, ainda, recusar ou firmar acordos nos autos dessas ações judiciais; (v) prorrogar, revisar, denunciar ou revogar total ou parcialmente os instrumentos coletivos de trabalho, nos termos do artigo 615, da CLT; (vi) representar a OUTORGANTE em audiências de conciliação e/ou mediação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho, com poderes, inclusive, para firmar atas e compromissos; (vii) representar os interesses da OUTORGANTE junto aos órgãos referidos no item "vi", podendo realizar todos os atos necessários para fins de protocolo e registro de instrumentos coletivos; podendo, ainda, (viii) realizar todos os atos que se fizerem necessários durante o processo de negociação coletiva. 3. Autorização à Diretoria para outorgar poderes à FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS - FENABAN, para a prática de todos os atos relacionados no item 2 (dois), supra, bem como todos os que se fizerem necessários durante o processo de negociação coletiva, inclusive para substabelecer. As deliberações serão tomadas em primeira convocação, com o quorum correspondente a metade mais um dos associados em condições de votar. Não havendo número legal em primeira convocação, será realizada segunda convocação, às 16h, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem o mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes.

Salvador, 28 de agosto de 2024.
HEBERCLEY MAGNO DOS SANTOS LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024 -SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O Presidente - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve: 01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Licitação n.º: 000.0004/2024; b) Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2024 -SRP; c) Data Homologação: 21/08/2024; d) Data Adjudicação: 21/08/2024; e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de artigos fungíveis de consumo paradidático ou acervo, intensivos em tecnologia ou sobre temas contemporâneos, de forma compartilhada, para atendimento a eventos realizados e/ou apoiados pelos Municípios consorciados; f) Empresas Vencedoras: GJR EDITORA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 46.981.645/0001-53. Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. G ATLANTICUS LTDA - CNPJ Nº 48.185.743/0001-00. Lotes 07e 08.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2024.
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Chamamento Público 001/2021 - Processo 21/2021. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos para municípios consorciados ao CIVAP, tendo como base os valores da tabela de procedimentos do SUS. Adesão do município de Maracaí/SP. Regência: Lei nº 8.666/93. Integra(s) disponível(is) em www.civap.com.br. Informações: licita@civap.com.br e (18) 3323-2368. Assis, 27 de agosto de 2024. Marcelo de Souza Pecchio - Presidente.